

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 209

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Estrada de Ferro Goiaz e da Rede de Viação Cearense.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Noticiario. — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

vencimentos que, no periodo de 15 de fevereiro a 19 de maio deste ano, competem ao bacharel Felix Coelho, delegado de 3ª entrancia da Policia do Distrito Federal, posto em disponibilidade por decreto de 15 de fevereiro último.

Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.788 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1932

Prorroga até 31 de outubro de 1932 o prazo para recebimento de declarações de rendimentos e de outras providencias

O Chefe de Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de outubro de 1932 o prazo para recebimento, sem multa, de declarações de rendimentos relativas ao corrente ano, desde que, no ato da entrega das mesmas declarações, seja feito o pagamento do imposto total devido, e, bem assim, o prazo para as informações dos Bancos.

Art. 2º Fica sustada até o referido dia 31 de outubro de 1932 a applicação do disposto nos arts. 173, § 1º, 174 e 175, do decreto n. 21.544, de 20 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

RETIFICAÇÃO

Decreto n. 21.770, de 26 de agosto de 1932, publicado no *Diario Oficial* de 1 de setembro de 1932, deve ser feita a seguinte correção: Onde se lê: art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1932; leia-se: art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

DECRETO N. 21.782 — DE 31 DE AGOSTO DE 1932

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o crédito especial de 1:535\$500, destinado ao pagamento de vencimentos ao bacharel Felix Coelho, delegado de 3ª entrancia da Policia do Distrito Federal, em disponibilidade

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito especial de um conto quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (1:535\$500) para atender ao pagamento de

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mês foi efetivado no cargo de escrevente da Inspetoria de Veículos, Carlos Augusto de Araujo e nomeados os 2ºs fiscais da Inspetoria da Guarda Civil, Nery de Carvalho e Benigno Soares de Faria para os cargos de 1ºs fiscais da mesma Inspetoria; os guardas civis de 1ª classe José Domingos Dias, Candido d'Avila e Levy de Magalhães Bastos para os de 2ºs fiscais da Inspetoria da Guarda Civil; os guardas civis de 2ª classe Antonio Tavares Bastos, Carlos de Freitas Bahiense, Marcellino Ferreira Baptista, José Tututy Batalha e Fausto Duarte para os de guardas civis de 1ª classe; os de 3ª classe João José dos Reis Filho, Bernardino Silva Santos Filho, Dario José Franco, Felipe do Espirito Santo, Vicente Porphirio, Pedro Ferreira, José Maracelli, Francisco da Silva Nogueira e Arlindo de Souza Marrão, para os de guardas civis de 2ª classe

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o bacharel Luiz Fernandes Vergara para o lugar de official do 2º Officio do Registro Geral de Imoveis do Distrito Federal;

Foram indultados os sentenciados Pedro Silvestre de Oliveira, Alvaro Climaco Ribeiro Machado e Valdemar Mario Ribeiro do resto das penas que cumpriam na Casa de Correção de Porto Alegre e a que tinham sido condenados pela justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1932

Manoel Sarabando, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Requeira por intermédio de procurador legalmente constituído.

Antonio Lopes Ceçilla, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil.

Antonio Manoel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência que se nota quanto ao seu nome; junte atestado policial de boa conduta e faça especificação de prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 27 de agosto de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Oficio:

Ao diretor Geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.285 — Reiterou-se o pedido anterior no sentido de serem prestadas informações sobre os motivos por que deixaram de ser liquidadas as contas de consumo de luz, gás e energia elétrica e assinatura de telefones da Escola Quinze de Novembro, bem como sobre os créditos a que pertenciam as mesmas despesas e si os mesmos deixaram saldo; outrossim, restituíram-se as contas da Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, na importância de 2:426\$902, para exame e liquidação naquele Departamento.

Expediente do dia 29 de agosto de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.566 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, das ajudas de custo que competem aos funcionarios de folha inclusa, por terem sido nomeados para as Secretarias de Tribunais Regionais Eleitorais nos Estados.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Minas Gerais. Pediu-se que envie a este ministerio a discriminação parcelada do mobiliario para cuja aquisição foi pedido o credito de réis 20:000\$000.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Ensino Público:

N. 1.286 — Remeteram-se os documentos referentes ao pedido de subvenção para o corrente exercício, da Santa Casa de Misericórdia da Capital da Paraíba do Norte.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.287 — Transmitiram-se as informações á Associação de Caridade de Japarutuba, no Estado de Sergipe, nos anos de 1924 a 1926.

— Ao presidente da Comissão Legislativa:

N. 1.288 — Remeteram-se três caixas de "Stencil Roneo", fornecidas pela Comissão Central de Compras, informando-se que o restante do material pedido, foi solicitado á Imprensa Nacional.

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Oficio:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.289 — Solicitou-se o fornecimento de material de expediente a esta Secretaria de Estado, conforme amostras juntas, reiterando-se pedidos anteriores, de talões para extração de pedidos.

Expediente do dia 30 de agosto de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.567 — Transmittiu-se cópia do telegrama de 19 de agosto, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Telegramas:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Santa Catarina:

Comunicou-se letter este ministerio solicitado no da Fazenda a transferencia de credito de 1:125-7, da Delegacia Fiscal do Tesouro naquele Estado para a Delegacia Fiscal no Paraná, conforme requerimento de Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, em telegrama de 30 de julho ultimo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro no Espírito Santo:

Pediram-se providencias, no sentido de ser entregue a Joaquim de Avelar Figueira de Mello, da importância de um mês de vencimentos, como ajuda de custo, por ter sido nomeado para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

Comunicou-se que o pagamento das ajudas de custo dos funcionarios do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, devem correr por conta do credito de "Pessoal" já distribuido na forma do decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltda., pedindo o pagamento, por exercicios findos, da importância de 189:359\$196, conforme relações, por serviços prestados a repartições subordinadas a este ministerio, nos anos de 1913 a 1930. — Requeira separadamente, e tenha em vista o disposto no decreto n. 21.384, de 29 de junho de 1932.

Atos do Sr. diretor geral:

Oficio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.290 — Transmittiu-se a folha de vencimentos dos funcionarios da Secretaria do Senado, relativa ao mês de agosto.

Expediente de 31 de agosto de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Aviso:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.568 — Comunicou-se ter sido aprovado o pagamento das folhas do pessoal extranumerario, admitido na forma regulamentar, para os serviços de execução do Código Eleitoral, em junho e julho do corrente ano, nas importancias de 894\$000 e 2:802\$000, autorizando-se outrossim o pagamento das gratificações, na importância total de 1:650\$000, por serviços extraordinarios prestados pelo pessoal daquela repartição.

Atos do Sr. diretor geral:

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.295 — Restituiu-se o processo de pagamento, por exercicios findos, da importância de 5:071\$400 ao bacharel José Hermano de Vasconcellos Fernandes, por substituição no periodo que menciona de 1929 do juiz municipal do 1º termo da comarca de Rio Branco, Territorio do Acre, informando-se que o respectivo calculo foi feito de acordo com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

N. 1.298 — Deram-se informações sobre o pagamento das ajudas de custo aos funcionarios Adolfo Tourinho, Oscar Alves Gomes e Israel Max Roussine, nomeados para os Tribunais Regionais de Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná, respectivamente, pagamento esse que que deve ser efetuado conforme a relação que acompanhou o oficio n. 1.411, de 23 de julho ultimo, em substituição á que foi remetida com o oficio n. 1.266, de 19 do mesmo mês.

N. 1.299 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia, o processo de pagamento de 2:135\$100, ao Lloyd Brasileiro, por passagens fornecidas em 1926.

N. 1.301 — Deram-se informações sobre o pagamento de gratificação que deixou de receber o 1º fiscal da Guarda Civil Manoel Antonio de Almeida e que foi solicitado em aviso n. 1.057, de 15 de junho ultimo.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.296 — Restituiu-se, para ser satisfeita formalidade legal, a conta de Fernando Severino & Comp., na importância de 5:480\$700, por fornecimentos feitos áquella repartição em 1929 e 1930.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.300 — Remeteu-se, para a devolução da revisão, o artigo sobre "Deficiências de crédito em verbas do orçamento da despesa para o exercicio de 1934", que deverá figurar no respectivo relatório do ministerio

Segunda secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao comandante da Polícia Militar:

N. 1.291 — Transmitiu-se a conta de Campos & Fernandes, Ltda., na importância de 30:000\$000, referente a segunda prestação do contrato para a construção de mais um pavimento em um dos pavilhões do Hospital daquela corporação.

— Ao engenheiro-chefe de Obras deste ministério:

N. 1.292 — Transmitiu-se, para ser devidamente informado, o aviso n. 170, de 24 de agosto, em que o Ministério da Fazenda solicita esclarecimentos sobre próprios nacionais a serviço deste ministério que possam servir para moradia de funcionários ou particulares.

— Ao presidente da C. de N. Lloyd Brasileiro, solicitaram-se passagens em primeira classe, com direito a bagagem, para funcionários dos Tribunais Regionais Eleitorais nos Estados:

N. 1.293 — De São Salvador a Florianópolis, para o Sr. Raul Ferreira Ribeiro;

N. 1.294 — Do porto de Belém, Pará, ao de São Luiz, no Maranhão, ao Sr. Alvaro Ryoio Surchon Castilho, sua esposa e uma filha menor.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.297 — Transmitiram-se as folhas de pagamento dos funcionários desta secretaria, relativas ao mês de agosto deste ano.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 5 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Spinello Raffaele. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Elmar Wilson Aguiar Campos. — Satisfazer as exigências do edital.

Eduardo Signad da Silva Porto. — Seja novamente apresentado ao Serviço Médico da Polícia afim de se verificar a visão.

Ernesto de Souza Lima. — Apresente a carteira de reservista e a certidão de idade.

Ernani Oliveri. — Apresente o laudo do Serviço Médico da Polícia.

Elvino Ignacio da Silveira. — Reconheça a firma dos documentos e providencie-se sobre o exame da visão.

Luiz Severo da Costa, Francisco Luiz de Souza. — Certificuem-se e restituam-se em termos.

Alberto Frederico Sauerbrom Carpenter, Eduardo Leite de Castro, Alfredo Limeira de Niemeyer. — Certificuem-se.

Etelvina Pinto Bretas e Thiago José Esteves. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Francisco José Bucken. — Conceda-se o passaporte.

Alfredo Rodrigues Grillo, Saturnino Bueno de Oliveira, Silvino Além, Ataual Esteves. — A' Inspeção da Guarda Civil pa de Carvalho, Norberto Rodue de Figueiredo e Ildefonso Monteiro. — Averbem-se em termos

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 3 e 5 de setembro de 1932

Offícios remetidos:

N. 3.666 — Ao Sr. tesoureiro geral do Tesouro Nacional — Comunicando o preço de uma encomenda.

N. 3.667 — A' 1ª Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal — Idem.

N. 3.668 — Gabinete do Ministro da Fazenda — Idem.

N. 3.669 — Gabinete do diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional — Idem, idem.

N. 3.670 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Informando sobre a publicação de editais.

N. 3.671 — Remetendo uma guia de recolhimento ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N. 3.672 — Ao Sr. Antenor Neves, Ponta-Porã — Remetendo um talão de assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 3.673 — Ao professor João Silveira de Camargo, Passo Fundo — Idem.

N. 3.674 — Ao Dr. Francisco Mariano, Santa Maria — Idem, idem.

N. 3.675 — Ao Banco do Estado da Paraíba do Norte — Idem.

N. 3.676 — A' Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande — Idem.

N. 3.677 — Ao Sindicato de Operários Ferroviários — Idem.

N. 3.678 — Ao Sr. Cametá de Faria Viana, Paraíba do Norte — Idem.

N. 3.679 — Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Viação — Comunicando o preço de uma encomenda.

N. 3.680 — Ao presidente do C/A da Escola de Sargentos da Infantaria — Remetendo um talão de assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 3.681 — A' H. Le Londier à Paris — Idem.

N. 3.682 — Ao coletor federal em Novas Caldas, Goiás — Remetendo o talão n. 886, de julho findo.

N. 3.683 — Ao delegado fiscal em Alagôas — Comunicando o preço de uma encomenda.

N. 3.684 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Respondendo o ofício daquela repartição, de 3 do corrente.

Ministerio da Educação

e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 5 de setembro de 1932

Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

257 M — Remetendo a conta dos senhores Fortes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos as obras da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

258 M — Remetendo a folha de pagamento do zelador do material pertencente ao Hospital de Clínicas, relativa ao mês de agosto.

— Sr. diretor do Gabinete do Sr. ministro:

259 M — Reiterando o pedido feito em ofício n. 148 M. deste gabinete, relativo ao fornecimento d'agua para os pavilhões em construção na Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Dia 5 de setembro de 1932

Solicitaram-se providencias:

N. 1.816 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, afim de que pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina daquela Universidade seja dado parecer a respeito das provas para revalidação de diploma de medico formado por Instituto estrangeiro, de que tratam os ofícios, ns. 125, de 25 de julho ultimo, do diretor da Escola de Medicina de Porto Alegre, e numero 2.924, de 29 do mesmo mês, do diretor geral do Departamento Nacional do Ensino.

N. 1.817 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de ser dado parecer sobre o requerimento em que Atilio Marins e outros pedem, pelas razões que apresentam, transferencia, da Escola Livre de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para o curso de odontologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.918 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeitos de concessão de licença, no Hospital Nacional de Psicopatas (secção dos contribuintes), á Avenida Pasteur, onde se acha internado, o escriptorio da Inspeção de Aguas e Esgotos, Alfredo Pimentel.

N. 1.919 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, afim de ser dado parecer sobre o requerimento em que Camilo Suppo, e outros, operários, moradores nas ruas Cipriano e America, na estação de Agostinho Porto, Estado do Rio, solicitam restabelecimento da bica d'agua que existia na esquina daquelas ruas.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Petição dos alunos do 4º ano da Escola Politecnica da Baía. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Maria Adelaide Frota Pessoa. — Solicitando 2ª chamada para provas parciais a favor de João Urbano de Frota Pessoa, aluno do Colegio Mallet Soares. — Indeferido.

José Lintz Filho, solicitando que seja solucionado o seu requerimento anterior, atualmente sujeito a julgamento do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Informe o requerente em que ano cursou as materias cuja dispensa solicita.

João Pereira Martins Ribeiro, pedindo autorização para a continuação de matrícula de seu filho no corrente exercício, no Curso Freycinet, repetindo o se-

gundo ano que cursou no exercício anterior. — Indeferido.

Thomaz Pereira, oficial do Exército, pedindo matrícula na 1ª série do curso médico na Faculdade Hahnemanniana. — Caso tenha requerido na época legal, regularise-se a matrícula.

Edmundo da Fonseca Chagas e Indalecio Hildegardio Mendes, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Registro de professores:

Celso Raul Garcia. — Deferido.

Carlos Carneiro Leão. — Deferido.

Clemente Evans Hublard. — Indeferido.

João Doria Gomes. — Deferido.

Plínio Celestino de Castro. — Junte os documentos que exhibiu e que lhe foram restituídos.

Mario de Souza Mattos. — Deferido.

José dos Santos Pires. — Deferido.

Requerimentos despachados

Urbano de Azevedo Mello, solicitando continuar seu curso no Ginásio Paraizense. — Solicite matrícula condicional no Ginásio Paraizense, devendo requerer oportunamente expedição de guia de transferência do Ginásio S. Luiz de Jaboticabal, necessária à legalização de sua matrícula no Ginásio Paraizense.

Manoel Filgueiras, recorrendo do ato do diretor do Colégio Municipal Santa Cruz, de Juiz de Fora negando matrícula na 4ª série ao aluno Helio Calaes Lessa. — Indeferido.

José Bento Rios, pedindo uma certidão de registro de diploma. — Não estando registrado o diploma neste Departamento, não há o que deferir.

Registro de professores

Nelson Romero. — Deferido.

Christovam Breyner. — Sele uma das públicas formas apresentadas.

José Duarte Magalhães. — Sele um dos atestados apresentados.

Lyster Perrane. — Faça prova exigidas nos ns. 1, 2, 3 e 4, do decreto número 20.630.

Leopoldo Ferreira. — Faça as provas exigidas nos ns. 1, 2, 3 e 5, do decreto n. 20.630.

Manoel Mattos Machado. — Prove a sua identidade e idoneidade.

Pedro Alexandrino Cardoso Filho. — Prove o alegado.

Mário Salles Bueno Penteado. — Faça a prova exigida no n. 4, do decreto número 20.630.

Antonio Augusto de Assis Sobrinho e Affonso Wenger. — Deferido.

Miguel Angelo Carneiro. — Deferido.

Eloyna Tavares. — Deferido.

Helen Mac Lean Rechy, pedindo a restituição dos seus documentos para o registro de professora. — Restitua-se mediante recibo.

Alvaro Pereira Moitinho, Frederico Darrigue de Faro Filho e Alfredo Hague-nanner. — Deferidos.

José Silvestre Fernandes. — Especifique-se as disciplinas lecionadas, devendo então ser a sua petição encaminhada à Comissão Especial.

Maria Lobão Daniel. — Faça prova exigida no n. 5, do decreto n. 20.630, e o exercício do magisterio lecionando as matérias em que pretende registro em Instituto de ensino secundário, pelo espaço mínimo de dois anos.

Mercedes Leite Ribeiro. — Se os documentos com o selo federal a faça

prova de exercício no magisterio em Instituto secundário regularmente organizado, por espaço mínimo de dois anos, lecionando as matérias em que pede registro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 3 de setembro de 1932

Informou-se ao Sr. tenente-coronel, chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, em referência ao ofício número 635, de 6 de agosto findo, que os motoristas do Serviço de Febre Amarela, que se acham à disposição do Serviço Central de Transportes do Exército, nada perceberão pela Fundação Rockefeller, a cujo serviço não se acham presentemente. (Ofício E. 2.138.)

Transmitiu-se ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, a carta denunciando a falsidade do diploma do Dr. Mario Pires, informando a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina não haver registrado neste Departamento de diplomas com os outros nomes a que se refere a citada carta. (Ofício E. 2.141.)

Remeteu-se ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Pública, a sinopse e a estatística pormenorizada dos serviços efetuados pela Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, durante o mês de junho último. (Ofício E. 2.139.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. Armando Castro de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se. (Req. 319 B.)

Claudemiro Alves Dias Gomes, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo. (Req. M. M. 366.)

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos informados pelos chefes de Postos e Centros de Saúde:

Dia 22 de agosto de 1932

Posto de Anchieta:

A. 347, Manoel Joaquim Fernandes Torres. — Habite-se.

N. 349, Caruzo & Comp. — Habite-se.

N. 348, Adelino Sebastião Netto. — Habite-se.

N. 350, Americo Luiz Ribeiro. — Habite-se.

N. 353, Francisco Martins. — Habite-se.

N. 357, Murillo Silva Sá. — Habite-se.

Dia 23

N. 352, Americo Luiz Ribeiro. — Póde funcionar; registre-se.

N. 352, Americo Luiz Ribeiro. — Certifique-se.

N. 354, Francisco Martins. — Póde funcionar; registre-se.

N. 355, Francisco Martins. — Certifique-se.

N. 358, Murillo Silva Sá. — Póde funcionar; registre-se.

N. 359, Murillo Silva Sá. — Certifique-se.

Dia 24

N. 360, Maria Josepha. — Habite-se.

N. 361, José Pereira dos Santos. — Habite-se.

Dia 26

N. 362, Sebastião Tavares. — Habite-se.

N. 365, Antonio dos Santos. — Habite-se.

Dia 27

N. 363, Sebastião Tavares. — Póde funcionar; registre-se.

N. 364, Sebastião Tavares. — Certifique-se.

N. 366, Oswaldo Jobber. — Habite-se. Centro de Saúde de Bangú:

Dia 22

N. 786, Paulo Gaspar Carreiro. — Habite-se.

N. 788, Albina de Oliveira Santos. — Deferido.

N. 794, Manoel Gonçalves da Cruz. — Certifique-se.

N. 783, Pedro Figueiredo. — Póde ser utilizado por negócio.

N. 784, A. Francisco de Oliveira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 785, A. Francisco de Oliveira. — Certifique-se.

N. 781, Antonio Martins Rodrigues. — Póde funcionar; registre-se.

N. 782, Antonio Martins Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 23

N. 337, José Telles de Moraes. — Habite-se.

N. 787, Adão Ferreira dos Santos. — Póde ser utilizado por negócio.

N. 789, Maria da Conceição Oliveira. — Habite-se.

N. 790, Custodio Leite. — Habite-se.

N. 791, C. P. Industrial do Brasil. — Intime-se.

Dia 24

N. 770, Agostinho dos Santos. — Intime-se.

N. 771, Agostinho dos Santos. — Intime-se.

N. 774, Palmyra Fernandes Gonçalves. — Habite-se.

N. 792, Luiz Antonio Cavalle. — Habite-se.

N. 798, Amelia Tavares. — Póde funcionar; registre-se.

N. 799, Amelia Tavares. — Certifique-se.

N. 807, Durval Pinto de Souza. — Certifique-se.

Dia 25

N. 795, Manoel Pereira da Silva. — Póde ser utilizado por negócio.

N. 780, Salomão Mozzés. — Habite-se.

N. 804, Sylvio Candido Suzano. — Concedo 60 dias.

N. 803, Alvaro de Jesus. — Concedo 60 dias.

N. 800, Carmelinda Penha. — Concedo 60 dias.

Dia 26

N. 793, Cecília de Jesus. — Concedo 60 dias.

N. 797, Victorino Manfredi. — Concedo 60 dias.

N. 813, Manoel Gonçalves. — Certifique-se.

N. 796, Manoel Gonçalves. — Póde ocupar.

N. 805, Mathilde Borges Hermida. — Habite-se.

N. 806, Jayme de Freitas. — Intime-se.

N. 808, Indalecio Villa Ferreira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 809, Indalecio Villa Ferreira. — Certifique-se.

N. 740, Antonio Pereira. — Póde ser utilizado por negócio.

Dia 27

N. 810, Raul da Silva Vianna. — Póde funcionar; registre-se.

N. 811, Raul da Silva Vianna. — Certifique-se.

N. 801, Raul da Silva Vianna. — Póde ser utilizado por negócio.

N. 802, Euridice Baptista. — Habite-se.

N. 814, Odilon de Souza Brito. — Habite-se.

N. 815, Augusto Rosemberg. — Habite-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 22

N. 980, Domingos Baptista. — Concedo 60 dias.

N. 981, Alexandre Marcondes. — Habite-se.

N. 982, João Tavares de Oliveira. — Habite-se.

N. 985, Joaquim Maria Andrade. — Concedo 60 dias.

Dia 25

N. 983, Demosthenes Silva. — Habite-se.

N. 984, José Joaquim Gonçalves. — Habite-se.

N. 986, David de Carvalho. — Habite-se.

Dia 26

N. 989 — Antonio Martins. — Certifique-se.

Dia 27

N. 990 — José Netto. — Habite-se.

N. 992 — Antenor Chaves Barbosa. — Habite-se.

N. 993 — Antonio Paes. — Habite-se.

POSTO DE MADUREIRA

Dia 20

N. 470 — Maria do Céu. — Deferido

Dia 23

N. 511 — Rosa Lourenço da Cunha. — Certifique-se.

N. 512 — Felix Massuh. — Certifique-se.

N. 514 — Florencio Luiz Fernandes. — Certifique-se.

N. 515 — Americo Ribeiro. — Certifique-se.

N. 516 — Rosa Lourenço da Cunha. — Certifique-se.

N. 517 — Florencio Luiz Fernandes. — Certifique-se.

Dia 24

N. 508 — Manoel V. do E. Santo. — Certifique-se.

N. 519 — Helena Guerra. — Certifique-se.

N. 520 — Armindo Lourenço. — Certifique-se.

Dia 25

N. 523 — João de Almeida. — Certifique-se.

N. 524 — Elias Jacob Curi. — Certifique-se.

Dia 26

N. 521 — Pedro G. Amorim Rangel. — Póde funcionar; registre-se.

N. 522 — Pedro G. Amorim Rangel. — Certifique-se.

N. 525 — Anísio Jorge dos Santos. — Certifique-se.

CENTRO DE SAÚDE DA PENHA

Dia 22

N. 1.277 — Fiducia S. A. Comp. — Habite-se.

N. 1.278 — Fiducia S. A. Comp. — Habite-se.

N. 1.270 — Francklin de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.268 — Francisco B. Serqueira. — Certifique-se.

N. 1.275 — João Gonçalves. — Satisfaga as exigencias.

N. 905 — Osorio Alfredo da Silva. — Revalide o selo.

N. 1.279 — Ranulpho Passos Gesteira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.271 — João Monteiro. — Idem, idem, idem.

N. 1.100 — Dias & Ribeiro. — Concedo prazo até o dia 17 de setembro do corrente ano.

N. 1.110 — Ranulpho Passos Gesteira. — Certifique-se.

Dia 24

N. 1.108 — E. Chaves Souza & Companhia. — Concedo prazo até 26 de setembro do corrente ano.

Dia 25

N. 1.196 — João Baptista Pardelinha. — Habite-se.

N. 1.179 — Mario Brandão. — Habite-se.

N. 1.286 — Vendiano Motta. — Habite-se.

N. 1.280 — Francisco de Mattos. — Satisfaga as exigencias.

N. 1.282 — Antonio dos Santos Gomes. — Satisfaga as exigencias.

N. 1.276 — Eloy Nicas Mantas. — Satisfaga as exigencias.

N. 1.273 — José Motta. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.274 — José Motta. — Idem, idem, idem.

N. 1.283 — Dr. João Alves Barreiros. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial de acordo com o artigo 243.

N. 1.092 — Daniel Ferreira. — Indeferido.

N. 1.79 — Luiz Eugel. — Concedo trinta dias de prazo.

N. 1.103 — Borges & Gonçalves. — Deferido a título precário.

N. 1.086 — Manoel Duarte. — Cancele-se o auto de infração.

Dia 26

N. 855 — Augusto Paes Andrade. — Habite-se.

N. 1.299 — Adalberto Bastos. — Habite-se.

N. 1.238 — Quiteria Souza Ribeiro. — Habite-se.

N. 1.239 — Agostinho Trigo. — Habite-se.

N. 1.290 — Antonio Dias Costa. — Habite-se.

N. 1.248 — José João Araujo. — Habite-se.

N. 1.251 — Joaquim da Cunha Gomes. — Habite-se.

N. 1.255 — Jeronymo Ferreira Alves. — Habite-se.

N. 1.256 — Dr. Homero Miranda Barbosa. — Habite-se.

N. 1.284 — Francisco Antonio Rosa. — Habite-se.

N. 1.285 — João Pinto. — Satisfaga as exigencias.

N. 1.287 — Joaquim Monteiro. — Satisfaga as exigencias.

N. 1.289 — Manoel Ferreira Barbosa. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.215 — Jayme Valmboim. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.101 — Agostinho Pereira Venda. — Indeferido.

N. 1.116 — Dr. João Alves Barreiros. — Certifique-se.

N. 1.115 — Avelino Carvalho Esteves. — Deferido.

N. 1.100 — J. Augusto Boal. — Deferido.

Dia 27

N. 1.122 — Sylvio Brandão Penha. — Certifique-se.

N. 1.120 — Alexandre Francisco Grillo. — Concedo 30 dias.

N. 1.111 — Antonio Martins Cardoso. — Concedo prazo até 21 de setembro do corrente ano.

N. 1.113 — Góes de Almeida. — Faça-se a transferencia do registro.

N. 1.105 — Osorio A. Silva. — Indeferido.

POSTO DE SANTA CRUZ

Dia 24

N. 19 — Jorge Elian & Irmão. — Póde funcionar e registre-se.

N. 68 — Jorge Elian & Irmão. — Certifique-se.

N. 238 — João Mario Dourbassou. — Habite-se.

N. 239 — Manoel Leiria Teixeira. — Habite-se.

N. 240 — José de Mello. — Habite-se.

N. 241 — Jacob Elian. — Habite-se.

N. 242 — José de Oliveira Barbosa. — Habite-se.

N. 243 — Merbolla de Souza Nogueira. — Habite-se.

N. 244 — Silvino Netto. — Habite-se.

De 31 de agosto de 1932

Requerimentos despachados:

N. 3.435, de Standard Brancos of Brasil, Ltda; n. 3.754, de Jarbas de Almeida da Costa Ferreira. — Deferido.

N. 4.141, de José Antonio de Souza; n. 4.170, de Bernard P. Bogy Junior. — Faça as instalações regulamentares e comunique.

N. 4.165, de J. Ferreira & Fernandes. — Complete as instalações e comunique.

N. 4.238, de Luiz Victor. — Prove o que alega.

N. 4.113, de Porfírio do Nascimento Alves; n. 4.062, de Isaac Berechman; n. 4.213, de M. Tavares Nogueira; n. 4.200, de B. Botelho & Comp.; numero 4.214, de M. Bessada; n. 4.175, de Augusto de Souza Martinho. — Pode funcionar até ulterior deliberação, sómente como o negocio requerido.

N. 3.997, de Bento Rodrigues da Silva. — Será relevada a infração si dentro de trinta dias forem cumpridas as exigencias determinadas.

N. 4.089, de A. S. Rosa; n. 4.159, de Virgílio Teixeira Bastos. — Concedo sessenta dias.

Ns. 3.205 e 3.206, de Francisco M. Pires. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 3.989, de Manoel Augusto Pedroza. — Relevo a infração.

N. 4.230, de José Corrêa Guimarães Netto; 4.114, de Porfírio do Nascimento Alves; n. 4.226, de Manoel Gonçalves; n. 4.221, de R. Cid & Comp. — Certifique-se.

Do dia 1 de setembro de 1932

N. 4.132, de Domiciano Ferreira Monteiro da Silva. — Apresente a rotulagem definitiva.

N. 4.206, de Clara de Sá. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 4.229, de Antonio José Rabello Junior. — A vista da informação indeferido.

N. 4.208, de Manoel da Silva. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 4.201, de Antonio Gonçalves Moreira; n. 4.188, de Antonio Santos. — Pode funcionar até ulterior deliberação sómente com o negocio requerido.

N. 4.150, de João Manoel Caldas. — Pode funcionar até ulterior deliberação sómente com acougue.

N. 4.204, de Ayres Borgres Coelho. — Pode funcionar até ulterior deliberação sómente com botequim.

N. 4.239, de Luiz Victor; n. 4.148, de Isaac Berechman; n. 4.258, de Clara de Sá; n. 4.237, de M. Bessadas; numero 4.250, de João Borges Lopes; numero 4.178, de Augusto de Souza; numero 4.234, de B. Botelho & Comp. — Certifique-se.

N. 2.161, de João Pinheiro. — A vista da informação, redeva a infração.

N. 4.157, de Maria Pergentina. — Só será revelada a infração si forem cumpridas as exigencias determinadas pelo inspetor sanitario.

Dia 2

N. 4.231, de A. Cezar & Comp. Ltda. n. 4.245, de Harold Franco; n. 4.193, de Rocha, Freitas & Comp.; n. 4.222, de Antonio Mariano Pimentel; n. 4.273, de Luiz Victor; n. 3.276, de Bento Fernandes. — Pode funcionar até ulterior deliberação sómente com o negocio requerido.

N. 4.233, de Domingos de Macedo. — Faça todas as instalações regulamentares.

N. 4.254, de João Nunes Trindade. — Facilite a inspeção.

N. 4.256, de Corrêa, Vasques & Comp. — Cumpra de modo satisfatorio a exigencia do isolamento do Gabinete Sanitario.

N. 4.157, de Maria Pergentina. — Só será relevada a infração si forem cumpridas as exigencias determinanads pelo inspetor sanitario dentro de noventa dias.

N. 4.247, de Daniel Ferreira. — Concedo sessenta dias.

N. 2.161, de João Pinheiro. — Relevo a infração.

N. 3.912, de Alvaro & Macedo. — Relevo a infração.

N. 4.243, de Antonio Gonçalves Moreira; n. 4.211, de Manoel da Silva; n. 4.251, de Antonio Santos; n. 4.242, de Ayres Borges Coelho; n. 4.241, de João Manoel Caldas; n. 4.259, de Rocha, Freitas & Comp. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1932

N. 745 — F. M. Bentin. — Indeferido.

N. 750 — M. Castro. — Concedo 90 dias.

Dia 3

N. 744 — J. Mélo. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

N. 751 — Elisabeth Lammer. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1932

Luiz Antonio Pimenta Bueno, Djalma P. dos Santos, Jacyrá A. Corsino, Antonio Domingos Vaz. — Deferido.

Maria C. F. Vaconcellos, Joaquim Silva Cardoso. — Transfira-se.

Amleto Carusi. — Não ha que deferir.

Nathalia C. de Souza. — Junte certidão de numeracão.

Emilio Caccavo. — Junte talão do imposto predial.

Carlos Zenha Placido. — Compareça ao 6.º Distrito.

Azira F. Carvalho, Edarg Luiz Duque Estrada. — Compareça á secção de Expediente.

Carlos A. Corrêa Lopes, José Pinto Oliveira. — Indeferido.

Hemeterio A. da Costa, Manoel Floriano L. Rodrigues, Edelvira F. Tinoco, Joaquim A. Fernandes Medeiros. — Certifiquem-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 3 de setembro de 1932

Hamilton Pires. — De acôrdo com a informação e o despacho do ministro Azevedo Marques, a antiguidade de ser contada a partir de 1 de janeiro de 1926

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1932 — (*) Circular n. 105 — Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo numero 25.175, de 1932, declaro aos senhores inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o hidrosulfito deve ser classificado no art. 328 da Tarifa, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 50 %, ficando, assim, revogada a circular n. 13, de 7 de março de 1928. — *Oswaldo Aranha.*

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 43.982, de 1932 — Claudio Sotomaior Cordeiro, candidato classificado em concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Oportunamente será atendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1932

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 158 — Remetendo o processo relativo ao pagamento á "The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd.", da importância de 19:344\$740, proveniente de serviços executados em 1922 e 1923 á requisição do Ministerio da Guerra, e solicitando esclarecimentos necessarios á liquidação da referida divida.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 95 — Declarando, em resposta ao aviso n. 1.583, de 23 de junho último, que as delegacias fiscaes estão autorizadas, pela circular do Ministerio da Fazenda n. 61, de 7 do citado mês, a atender aos pedidos de adeantamentos feitos pelas repartições federais nos Estados, dentro dos creditos que lhes forem distribuidos, dependendo, entretanto, de ordem expressa do Sr. Chefe do Governo Provisorio a entrega de adeantamentos em importancia superior ao duodecimo, nos termos do art. 23 do decreto numero 20.393, de 10 de setembro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 118 — Comunicando que o senhor ministro resolveu que tenha exercicio na Recebedoria do Distrito Federal, até ulterior deliberação, o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goiaz, José Carlos da Silva Rocha, que tomou posse do referido cargo na Diretoria Geral do Tesouro Nacional em 1 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 76 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde o continuo do Tesouro Nacional, Miguel Manes, que requereu aposentadoria.

— (*) Reproduz-se, por haver sido publicada com incorreções no *Diario Oficial* de 3 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 69 — Em referência ao vosso ofício n. 736, de 11 de maio de 1931, em que consultastes como deve essa repartição proceder quanto ao recolhimento dos depósitos provenientes de cauções prestadas por funcionários, concessionários e despachantes, e das efetuadas em garantia de fretes, em face do disposto no decreto n. 19.870, de 15 de abril do ano citado, cabe-me declarar-vos, de acordo com o despacho do senhor ministro, que, havendo sido expedidos, posteriormente à vossa consulta, o decreto n. 20.393, de 10 de setembro do mesmo ano, que estabeleceu a gestão financeira, e o de n. 21.621, de 14 de julho findo, que centralizou no Banco do Brasil o recolhimento e o pagamento de depósitos, todos os depósitos em dinheiro devem ser recolhidos ao aludido banco para crédito da conta "Depósitos de Terceiros", devendo, outrossim, ser requisitadas pela mesma conta, e por meio de cheques, as restituições, quando reclamadas pelos interessados.

— Ao Sr. diretor da The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.:

N. 815 — Comunicando que podem ser atendidas as requisições de passagens para funcionários federais, feitas pela Delegacia Fiscal no Amazonas, desde que nas mesmas seja declarado que a respectiva despesa foi devidamente empenhada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 167 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 29 de agosto findo, resolvi aprovar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, ultimamente realizado nessa Delegacia Fiscal, observada a classificação que se segue:

1º lugar, Vicente Pinto de Albuquerque Nascimento;

2º lugar, Antonio Bugyja de Souza Brito;

3º lugar, José Fernandes Barros;

4º lugar, Radagazio de Menezes Maranhão;

5º lugar, Antonio Theodoro de Moraes;

6º lugar, João Januario de Arruda;

7º lugar, Nelson Ildefonso Emerenciano e Castriciano Xavier da Cruz.

Declaro-vos, outrossim, que da classificação organizada pela mesa examinadora foi excluído o candidato Manoel Isidro de Miranda, cujo pedido de inscrição no aludido concurso não devia ter sido deferido, em face da decisão constante da ordem desta diretoria n. 80, de 10 de setembro de 1926 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, dada a sua qualidade de funcionário, em comissão, de uma sub-contadoria seccional.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 3 de setembro de 1932
DO SR. CONTADOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

Ns. 1.830 e 1.831 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos ns. XXVI e XXVII, de 2 do corrente.

N. 1.832 — Remetendo a 1ª via do empenho n. XXVIII, de 2 do corrente.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria seccional:

A Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 1.833 — Sobre lançamentos que figuram no balanço da tesouraria geral do Tesouro, referente ao mês de fevereiro último, a debito da conta de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

Despacho do Sr. ministro da Fazenda no requerimento de Eugenio Frazão. — "Arquive-se."

Diretoria da Receita Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 45.262 — Intimado, Alexandre Pick. — Não sendo a patente de registro simples formalidade, indefiro o pedido. Em 1-9-932.

N. 45.58 — Prefeitura do Distrito Federal — Convida-se a interessada a declarar si o material de que se trata foi despachado mediante termo de responsabilidade.

Em 1-9-932.

N. 45.852 — Intimado, Arnaldo Mori. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

Em 1 de setembro de 1932.

N. 30.962 — Interessado, padre Manoel Gabino de Carvalho, diretor da Sociedade Brasileira de Educação no Brasil. — A vista da informação e do parecer, arquive-se.

Em 1-9-932.

N. 46.114 — Intimados, Sizimo & Comp. — Deferido, de acordo com a informação e parecer.

Em 1-9-932.

N. 45.848 — Interessados, Euzebio & Comp. — Concedo o perdão de 50 % da multa imposta.

Em 1-9-932.

Offícios:

Dia 31 de agosto de 1932

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.046 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, fichada sob n. 9.638, do corrente ano, em despacho de 22 deste mês, concedeu isenção de direitos e de expediente, com fundamento na letra a, n. 1, da clausula II, art. 1º, do decreto número 16.103, de 18 de julho de 1923, para o material importado pela referida companhia o qual consta discriminadamente na 1ª via da relação junta, com três itnes, autenticada pelo escripturário Other de Mendonça, devendo-se, entretanto, cobrar-se os direitos integrais do material glosado com a palavra "não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 9.638, de 1932.)

— Ao inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 49 — Comunicando que, o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegrama, fichado sob n. 55.393, de 1927, em que consultais que, apesar da ordem desta diretoria n. 8, de 8 de outubro de 1923, e a vista da doutrina firmada pelo Sr. ministro, em despacho exarado no processo da Companhia de Navegação Costeira, si estão isentos do pagamento do selo, papeis e demais documentos apresentados às repartições públicas pela Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, outrossim, si a clausula 22 do contrato da Viação Ferrea compreende a isenção do mesmo selo e taxas de expediente, 2 % e 7 %,

ouro, proferiu, em 27 do mês passado, o seguinte despacho:

"Responda-se que, quanto à Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, o assunto já foi convenientemente resolvido pela ordem n. 38, de 9 de outubro de 1923, à alfandega consultante; e, quanto à Viação Ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, a ordem n. 262, de 11 de setembro de 1926, à delegacia fiscal no mesmo Estado, solucionou a dúvida da dita alfandega, quanto às demais taxas referidas no telegrama de fls., no seu segundo "item", declara-se que a clausula XXII do decreto número 15.438, de 10 de abril de 1922, deve ser interpretado pela forma estabelecida no inciso VII do art. 2º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911." (Processo n. 55.398, de 1927.)

Dia 3

N. 512 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Pará, Dutelvir de Carvalho Nobre, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de agosto último, resolveu designá-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, no Estado de Minas Gerais, conforme consta do ofício da Diretoria Geral n. 339, de 30 do mesmo mês de agosto.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 115 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 29 de agosto último resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Dutelvir de Carvalho Nobre, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, Estado de Minas Gerais, conforme consta do ofício da Diretoria Geral n. 339, de 30 do referido mês de agosto.

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 180 — Para o fim indicado na informação de fls. desta diretoria, devolvo o processo sobre a anexação do município de Santa Tereza à zona superintendida pela Primeira Coletoria Federal de Valença. (Processo n. 42.773/32.)

N. 179 — Afim da que sejam prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls., devolvo o processo fichado sob n. 43.486, do corrente ano, sobre cauções prestadas por Augusto da Cunha e sua mulher. (Processo n. 43.487, de 1932.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 131 — Confirmando a ordem telegráfica, reservada, desta diretoria, n. 13, de 20 do mês de julho último, comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegrama fichado sob n. 40.596, do corrente ano, em despacho exarado no mesmo, autorizou o despacho, pela Mesa de Rendas da Foz do Iguaçu, de mais de vinte mil (20.000) quilos de farinha de trigo, de procedência argentina, destinada ao abastecimento do destacamento do Exército Federal, em operações, e da população do alto Paraná, a vista da situação anormal do país. (Processo n. 40.596/32.)

— Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 28 — Remetendo, afim de receber audiência, o processo fichado sob número 44.746, do corrente ano, em que é interessado Frei Amadeu. (Processo n. 44.746/32.)

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.059 — Comunicando, que o maquinheiro dessa alfandega, Accio de Mattos Figueira, com exercício na Secretaria da Receita, compareceu durante todo o mês proximo findo.

N. 1.060 — Para o fim de ser devidamente informado, remeto o processo fichado sob n. 45.121, do corrente ano, em que é interessado o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais. (Processo n. 45.121/32.)

N. 1.061 — Para o fim de ser devidamente informado, remeto o processo fichado sob n. 30.007, do corrente ano, em que é interessado o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais. (Processo n. 30.007, de 1932.)

N. 1.062 — Afim de que seja devidamente informado, remeto o processo fichado sob n. 26.534, do corrente ano, em que é interessado o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais. (Processo n. 26.534, de 1932.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Paranaíba:

N. 50 — Confirmando a ordem telegrafica desta diretoria, n. 588, de 29 do mês de agosto findo, comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. interventor federal nesse Estado, em telegrama fichado sob n. 46.595, do corrente ano, em despacho de 27 do mesmo mês, exarado no mesmo, concedeu isenção de direitos e taxa de expediente para 173 quilos de gaze hidrófila, tres tubos Faucher, pesando 360 grammas, tres funis de vidro, pesando 580 grammas, onze canulas retais, cilindricas, pesando 280 grammas, material esse importado pela Santa Casa de Misericórdia dessa Capital e destinado aos feridos das forcas em operações.

O referido material chegou a esse porto pelo vapor *Croix* e foi transbordado para o nacional *Itanema*.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 946 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição de José Gomes, pedindo remissão parcial do imposto de industrias e profissões, para pagar a taxa proporcional de 10 % ao em vez de 20 % a que está sujeito, pelo seu negocio, á rua São Francisco Xavier n. 930, em 4 do mês de agosto proximo findo, resolveu indeferir a pretensão em causa. (Processo número 11.925, de 1932.)

N. 947 — Tendo sido indeferido a pretensão de J. Pinto Junior, no sentido de ser paga com abatimento de 50 %, a sua divida, devolve o auto de infração respectivo, n. 1.583, de 1931. (Processo n. 31.725, de 1932.)

— Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 59 — Com o officio n. 2.334, de 12 de agosto do corrente ano, communicastes que esse Tribunal, em 27 de julho proximo findo, resolveu ordenar o registro da tabela da lotação das fianças das coletorias federais em Alagoas.

Peço vossas providencias no sentido de que seja enviada a esta diretoria uma cópia autentica da referida tabela. (Processo n. 44.476, de 1932.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 190 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição relativa ao pedido de levantamen-

to da perempção em que incorreu Alvaro Simoneti, afim de poder recorrer do lançamento referente ao exercício de 1927, em 2 do mês proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido de levantamento da perempção. Ao requerente cabe satisfazer o imposto, aproveitando os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo." (Processo n. 37.761, de 1932.)

— Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 709 — Comunicando que o auxiliar dessa repartição, Eduardo Loureiro que serve nesta diretoria, com exercício na Secretaria, esteve presente ao expediente, durante todo mês de agosto findo.

— Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 710 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta diretoria uma cópia autentica da informação do fiscal das isenções prestadas na representação da Comissão de Revisão de despachos na Alfandega de Porto Alegre e que se acha instruindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 23.923, do corrente ano, remetido a essa diretoria. (Processo.)

— Sr. secretario do Conselho de Contribuintes:

N. 711 — De ordem do Sr. sub-diretor da Receita transmito-vos as amostras dos processos de recursos protocolados no Tesouro Nacional sob ns. 34.381 e 35.019, de 1930; 30.796 e 49.936, de 1931, em estudo nesse Conselho.

— Sr. presidente da Comissão de Revisão da Tarifa:

N. 712 — Passo ás vossas mãos o processo fichado sob n. 44.828, do corrente ano, relativo ao aviso n. E. C. 670-8-(42) (82), 68, do Ministério do Exterior sobre redução de direitos de chapéus para homens (Processo n. 44.848, de 1932.)

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1932

N. 41.836 de 1932, requerimento do Montepio dos Servidores do Estado. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 45.337, de 1932, requerimento de D. Emilia Teixeira da Motta. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1932

D. Raymunda Adelaide Saboya de Albuquerque, relativo a novação do aforamento de parte do terreno acrescido de marinha n. 323 da travessa do Lourenço, freguezia de São José, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, de acordo com o parecer. (Processo n. 18.877-931.)

José Corrêa das Neves, relativo á novação de contrato de aforamento do terreno de acrescido de marinha, sito á rua do Comércio, no bairro da Ribeira, municipio de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. — Aprovo, de acordo com o parecer. (Processo n. 43.129-930.)

D. Clotilde Just Bastos de Albuquerque, relativo á novação de contrato de aforamento do terreno de marinha numero 67-M, sito á rua da Saudade, fre-

guezia da Boa Vista, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Aprovo, nos termos do parecer. (Processo numero 31.901-930.)

Dia 23

João Carlos Coelho, pedindo aforamento do terreno de marinha ns. 246 — 2C — 246 — 3C e 396 sito á avenida Lima Castro, freguezia de São José, municipio de Recife, Estado de Pernambuco. — Proceda-se, de acordo com o parecer. (Processo n. 32.376-931.)

Dia 3 de setembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. coletor federal em Magé — Estado do Rio de Janeiro:

N. 17/1.178 — Comunicando que tendo Ataliba da Silva Leitão pedido autorização para lavrar escritura de compra do dominio util dos prazos de terreno ns. 107 e 123, sitos em Raiz da Serra da Estrela, nesse municipio de Magé, aforados a D. Regina Rocha, o que cientifica a essa coletoria, para que seja dado conhecimento ao requerente em apreço que esta diretoria exarou em 28 de julho proximo findo o seguinte despacho: "Prove preliminarmente estar quite de fóro relativo ao corrente exercício. Officie-se ao coletor em Magé determinando seja o requerente cientificado deste despacho". (Processo 1.757-49 DP de 1931.)

Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 50/1.179 — Recomendando providencias para que seja esta repartição informada, com os elementos fornecidos pela Coletoria local, sobre o valor atual do imovel constituido de um predio em ruínas e terreno, onde funcionou uma Estação da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro sito em São Gonçalo dos Campos, nesse Estado, cuja demolição foi solicitada pela Prefeitura Municipal daquela localidade, assim como o valor aproximado do material, caso seja realizada a demolição em apreço, e do terreno, suas medidas, áreas e demais caracteristicos, juntando, si possível, uma planta do imovel e da zona urbana em torno.

Outrossim, pede recomendar ao mesmo coletor que tenha sob sua guarda as chaves do predio acima mencionado. (Processo n. 13.856 de 1932.)

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 721/1.180 — Remetendo, para os devidos fins, a folha de pagamento de diarias por serviços extraordinarios executados no Estado do Espirito Santo e autorizadas por despacho ministerial exarado no processo n. 41.415/32, — a importância de 1:550\$000 (um conto quinhentos e cinquenta mil réis), relativa ao mês de agosto findo, as quais competem ao engenheiro Conrado Miller de Campos.

N. 722/1.181 — Comunicando que a folha de pagamento, encaminhada a essa diretoria pelo officio desta repartição n. 721/1.180, de hoje datado, é referente a serviços de que foi encarregado o engenheiro Conrado Miller de Campos, por autorização do Exmo. Sr. ministro datada de 2 de agosto proximo findo, em despacho exarado no processo numero 41.415/32, relativos ás jazidas de areias monaziticas existentes no Estado do Espirito Santo, em localidades diversas, extendendo-se possivelmente até ao Estado da Baía, convindo, no entretanto

que o pagamento em apreço seja feito nesta Capital. (Processo n. 41.415 de 1932.)

N. f. 23/1.182 — Remetendo para os devidos fins, a folha de pagamento de Gnezio Sottomayor de Sá e Julio Pinto de Cerqueira, respectivamente engenheiro chefe e escrivão da Turma de Serviços Técnicos no Estado de São Paulo, organizada de acordo com a portaria ministerial n. 121, de 4 do mês findo, na importância de 2:015\$ e relativa ao mês de agosto findo.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. f. 25/1.184 — Cientificando que atendendo à solicitação constante do ofício dessa Diretoria Geral, de n. 317, de 20 de agosto proximo findo, remete a mesma diretoria, os processos ns. 21.594 e 11.659, ambos do corrente ano, e o de n. 38.382, de 1930. (Processo numero 2.243-32 DP.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. f. 26/1.185 — Remetendo, para os necessários efeitos, o incluso empenho de despesa de materiais que se fazem necessários ao serviço desta repartição.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. f. 27/1.186 — Remetendo, para os necessários efeitos, os inclusos empenhos de despesas referentes a adiantamento para custear despesas miudas e de pronto pagamento no trimestre de setembro a novembro do corrente exercício, e de materiais que se fazem necessários ao serviço desta repartição.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. f. 28/1.187 — Remetendo, para os necessários efeitos, os inclusos empenhos de despesas referentes a adiantamento para custear despesas miudas e de pronto pagamento no trimestre de setembro a novembro do corrente exercício, e de materiais que se fazem necessários ao serviço desta repartição.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. f. 29/1.188 — Comunicando que tendo Carlos Pereira Caranta, 3º escrivão dessa estrada de ferro, adquirente do imóvel á avenida Sete de Setembro n. 38, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 4 de agosto proximo findo e, em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, datada de 23 de agosto findo, lavrada a fls. 11, do L. 321, do tabelião do 9º ofício desta Capital, pede sejam dadas as necessárias providências para que sejam alteradas, a partir de 1 de maio proximo findo, para 131\$155 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e cinco mil réis) as restantes 148 (cento e quarenta e oito) prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquêle escrivão por motivo da aquisição em apreço. (Processo n. 30.943, de 1932.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. f. 30/1.189 — Solicitando as necessárias providências para que seja enviado a esta diretoria o processo numero 22.517, de 1931, o qual foi encaminhado a essa Diretoria Geral pelo ofício desta repartição n. 414, de 29 de

agosto de 1931, em virtude de se fazer o mesmo processo necessário ao registro de um imóvel adquirido pela União. (Processo n. 34.889, de 1929.)

— Sr. interventor no Distrito Federal:

N. 731/1.190 — Comunicando que havendo o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio autorizado a construção do edificio onde será instalada a Recebedoria do Distrito Federal, á praça Mauá, esquina da rua Venezuela, para o que deverão ter início dentro de dois dias os trabalhos de sondagens, solicita dessa interventoria, as necessárias providências no sentido de serem determinados os necessários alinhamentos e nivelamento para a construção do mesmo edificio.

— Sr. Domingos Joaquim da Silva, S. A.:

N. 732/1.191 — Solicitando providências no sentido de ser demolido o barracão existente na praça Mauá, onde funciona o Trápiche Mauá Ltd., dentro do prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da presente data.

— Sr. capitão 4º delegado auxiliar:

N. 733/1.192 — Pedindo providências para que seja fornecido ao portador d'êste, engenheiro Conrado Miller de Campos, um salvo-conduto, afim de poder o mesmo engenheiro embarcar para o Estado do Espirito Santo, onde vae em objeto de serviço desta diretoria.

— Sr. diretor da Secretaria de Policia do Distrito Federal:

N. 734/1.193 — Comunicando que atendendo à solicitação constante do ofício dessa Secretaria de Policia, de numero 4.296/E, de 27 de agosto proximo findo, conforme remete uma cópia da planta do edificio em que funciona essa Policia Civil.

Não existem nesta repartição outros detalhes técnicos relativos a esse imóvel, os quais talvez pudessem ser obtidos no escritório de obras do Ministério da Justiça, que possui as plantas dos imóveis a cargo do mesmo ministério. (Processo n. 2.315 DP/32.)

— Sr. diretor do Departamento de Portos e Navegação:

N. 735/1.194 — Pedindo providências para que seja demolido o barracão existente no terreno sito á praça Mauá, onde vae ser construido o edificio da Recebedoria do Distrito Federal, medida essa já solicitada, dirétamente, por esta repartição, a Domingos José da Silva.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 736/1.195 — Comunicando, para os devidos efeitos que, tendo o engenheiro de 1ª classe Euzébio Naylor, assumido, em 7 de julho proximo passado, o cargo de sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, passaram, na conformidade do disposto no art. 75 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1924 a exercer as funções de engenheiro de 1ª classe o engenheiro de 2ª classe Francisco Gomes de Carvalho Junior e as de engenheiro de 2ª classe o condutor técnico Luiz C. Coelho Cintra.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1932

Requerimentos:

Sem numero — Raymundo Pereira Caidas Junior. — Deferido, junte-se ao

processo da notificação n. 636, d'êste ano.

N. 16.677 — Companhia Nacional de Rendas. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 15.107 — Casemiro Marcos. — O regulamento dos impostos de consumo no seu artigo 4º, § 12, letra f, declara incidir no imposto de consumo as rendas feitas á maquina. As amostras juntas são de rendas feitas á mão e portanto isenta do imposto referido.

N. 15.655 — Sylvio Ferreira Pontes. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo do imóvel em apreço.

N. 27.326 — Benjamin Machado. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 20.688 — Antonio Maria de Oliveira. — Averbese a mudança, tendo em vista o informado.

N. 6.822 — Felix J. dos Santos. — Em face do que foi apurado e consta d'êste processo, deferido. Faça-se a necessária anotação, cancelando-se a qualquer lançamento feito em nome de Luiz Malheiro pelo local de que se trata.

N. 23.309 — Joaquim Paes Oliveira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata. Em consequencia, fica sem efeito o despacho de 24 de março preterito.

N. 17.268 — Manuel Medeiros Junior. — Faça-se a retificação porposta na informação, de acordo com o parecer.

Precatorios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:587\$500, a favor de J. Palermo & Companhia. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 710\$165 a favor do Dr. Albertino Ferreira Dias. — Idem.

Consultas:

A hipótese da consulta é de documento em que se declara valor recebido de pessoa diferente da que ordenou o pagamento e como tal sujeito ao selo proporcional, na forma do § 1º, n. 22, da tabela A, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Uma vez que a firma correspondente do Banco não é agencia do mesmo banco, não pôde ser considerada um prolongamento d'êste, como pretendem os consulentes.

As contas de vendas por consignação com saldo á disposição do credor têm o caracter de contas correntes de comerciante a comerciante, assinados ou reconhecidos pelo devedor do saldo e como tal sujeito ao selo proporcional determinado na tabela A, § 1º, n. 5, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Autos de infração:

N. 2.968, de 1931, contra Dominguez Lourido & Rodrigues. — Em face do informado, nada ha que deferir. Aos requerentes cabia o direito de recurso para a instancia superior, na forma da lei.

N. 1.043, de 1931, contra José de Andrade. — Prove a qualidade em que requer.

(*) N. 1.322, de 1932, contra Rodrigues Sá & Comp. — No estabelecimento fabril da atuada foram encontrados cofres de sua fabricação, no rótulo dos quais se liam os seguintes dizeres: "Cofres couraçados R. Sá & Comp.", "Americanos New

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

York" e "Cofres couraçados" "Villa Nova de Gaya", sem a indicação da situação da fábrica. Por isso foi lavrado o auto de fls., por infração dos arts. 74 e 78, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Defendendo-se, a autuada juntou uma certidão, da qual se verifica que a firma autuada, desde 1925, tem depositadas na Junta Comercial desta Capital e registradas na aludida diretoria, as marcas "Villa Nova de Gaya" e "Americanos New York".

Achando-se garantido pelo art. 78, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o uso da marca de indústria ou comércio ao industrial ou comerciante que a fizer registrar de acordo com o aludido decreto, não ha como se considerar ilegal o uso, da parte da autuada, das marcas "Villa Nova de Gaya" e "Americanos New York", por ela devidamente registradas de acordo com o art. 89 do dito decreto.

Não existem, pois, as infrações a que se refere o auto de fls. 3, mas, tão somente a falta de declaração da situação da fábrica, formalidade prevista no artigo 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, porquanto, achando-se o produto assinalado com a marca devidamente registrada deixou a autuada de cumprir parte das formalidades estabelecidas no precatado art. 72.

Em tais condições, julgo procedente o referido auto e imponho á firma Rodrigues Sá & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1927.

Dêste meu despacho, recorro, *ex-officio*, para a superior instancia.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

Feita a intimação, suba o processo ao Conselho de Contribuintes.

N. 346, de 1932, contra a Companhia Comercial e Marítima e Banco do Brasil.

O auto de fls. 2, contra o Banco do Brasil é insubsistente, visto que os avisos de lançamentos de crédito apreendidos sem selo, foram expedidos de 8 de outubro de 1928 a 30 de dezembro de 1930, quando vigorava o art. 30, n. 42, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que concedia áquele banco isenção do imposto do selo sobre os papeis originários e do interesse do mesmo.

Esse privilegio só cessou *ex-vi* do decreto n. 19.589, de 14 de janeiro de 1931.

Assim, julgo improcedente o auto e recorro, *ex-officio*, para a superior instancia.

Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo.

N. 649, de 1930, contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Vasconcellos Gomes & Comp. — Achando-se os documentos apreendidos, que motivaram o auto de folhas, lavrado contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Vasconcellos Gomes & Comp., sem a assinatura do capitão do navio ou de seu preposto, formalidade indispensavel para que possam produzir efeitos juridicos, é evidente que assim incompletos esses papeis não podem ser considerados como conhecimentos de carga, e, portanto, não se lhes poderia exigir o seu asselamento.

Além disso, dos proprios documentos referidos consta, por carimbo, de modo

ostensivo, a declaração "cópia não negociavel".

Deses modo, julgo improcedente o auto aludido e dêste meu despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

N. 2.138, de 1931, contra J. S. Ribas. — Em face do que foi apurado e consta dêste processo, julgo procedente o auto de folhas, para impôr a J. S. Ribas a multa de 200\$, mínimo do artigo 112, paragrafo 8º, letra B, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 14\$325, correspondente ao imposto não satisfeito em tempo.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 228, de 1932, contra Rodrigues, Luiz & Comp. — Tendo em vista a informação prestada pelo proprio fiscal autuante e o mais que consta do processo, julgo improcedente o auto de folhas e mando que, depois de feitas as devidas anotações, seja o presente processo arquivado.

Ns. 438 e 439, de 1930, contra João Ribeiro Filho. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho dêste ano, archive-se este processo, originado do auto de folhas, lavrado, por infração do artigo sessenta e quatro, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra João Ribeiro Filho.

N. 296, de 1932, contra Gesualdo Castiglione. — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho dêste ano, archive-se este processo, originado do auto de folhas, lavrado por infração dos artigos 68 e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado, oficiando-se á Diretoria da Receita, no sentido de ser cancelada a certidão número 7.262, de 18 de maio último.

N. 1.118, de 1932, contra Jorge Machnuk. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma supracitada, Jorge Machnuk, a multa de 200\$, mínimo do artigo oitenta e um, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 428, de 1931, contra Venancio Rodrigues e Brandão Alves & Comp. — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho dêste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 6º e 14, letra A, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra os autuados supracitados, oficiando-se á Diretoria da Receita no sentido do cancelamento da certidão n. 6.402, de 15 de abril do corrente ano.

N. 647, de 1930, contra Pereira Carneiro & Comp. e Possas, Frias & Comp. — Achando-se os documentos apreendidos que motivaram o auto de fls., la-

vrado contra a firma Pereira Carneiro & Comp., Ltda., e Possas, Frias & Companhia, sem a assinatura do capitão do navio ou de seu preposto, formalidade indispensavel para que possam produzir efeitos juridicos, é evidente que assim incompletos esses papeis, não podem ser considerados como conhecimentos de carga, e, portanto, não se lhes poderia exigir o seu asselamento.

Além disso, dos proprios documentos referidos consta, por carimbo, de modo ostensivo, a declaração "cópia não negociavel".

Dêste modo, julgo improcedente o auto aludido e dêste despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

(*) N. 655, de 1930, contra Alberto d'Andrade Simões e Ribeiro Mesquita & Comp. — Achando-se os documentos apreendidos que motivaram o auto lavrado contra Alberto d'Andrade Simões e Ribeiro Mesquita & Comp., sem a assinatura do capitão do navio ou de seu preposto, formalidade indispensavel para que possam produzir efeitos juridicos, é evidente que assim incompletos esses papeis, não podem ser considerados como conhecimentos de carga e, portanto, não se lhes poderia exigir o seu asselamento.

Dêste modo, julgo improcedente o auto de fls. e dêste meu despacho recorro *ex-officio*, para a superior instancia.

N. 648, de 1930, contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Vasconcellos Gomes & Comp. — Achando-se os documentos apreendidos que motivaram o auto lavrado contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Vasconcellos Gomes & Comp., sem a assinatura do capitão do navio ou de seu preposto, formalidade indispensavel para que possam produzir efeitos juridicos, é evidente que assim incompletos esses papeis, não podem ser considerados como conhecimentos de carga, e, portanto, não se lhes poderia exigir o seu asselamento.

Dêste modo, julgo improcedente o auto de fls. e dêste meu despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de setembro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 5.058 — Bernardino dos Santos. — Faça-se a transferencia "ex-officio", nos termos propostos, de acordo com o parecer.

N. 13.152 — José Gomes da Silva Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Não ha multa a cobrar, em face do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, ficando sem efeito a 2ª parte do despacho acima.

N. 16.531 — Jorge Godoy. — Averbese a mudança.

N. 16.263 — Manoel Crujeiras Pinto. — Archive-se o presente processo.

N. 18.295 — Antonio Maria Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 18.923 — J. J. Pereira. — Idem.

N. 15.954 — Antonio Camillo & Companhia. — Transfira-se.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

N. 16.763 — Antenor Prado de Oliveira. — Idem.

N. 18.444 — Julius E. Philipp. — Anote-se a baixa.

N. 10.958 — Xavier & Dias. — Transfira-se, tendo em visto o decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 11.395 — Allen & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 14.339 — Santos Azevedo & Companhia, Ltda. — Averbe-se a mudança.

N. 12.507 — Sociedade Sportiva Jokey Club. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de acordo com o parecer, no sentido de ser feita a cobrança indicada; officie-se.

N. 5.461 — Henrique Soares. — Inscreva-se. Não ha multa a impôr.

N. 7.433 — Manoel Antonio de Lima. — Deferido, oficiando-se á Diretoria da Receita no sentido de ser feito o cancelamento da certidão indicada.

N. 27.515 — José Garcia Sotelo. — Em face da informação e de acordo com o parecer, estando pago o registro de 1926, em nome de Manoel Antonio Gomes, reconsidero o despacho de 7 de julho daquele exercício, tornando-o de nulo efeito. Faça-se o expediente necessário, oficiando-se e restituindo o processo no sentido de ser feito o cancelamento da dívida de que se trata, cessando o executivo fiscal.

N. 14.370 — Motel Scheiner. — Arquive-se.

N. 15.767 — Amaro de Almeida Magalhães. — Averbe-se a mudança.

N. 13.796 — C. Fernandes Silva. — Entregue-se, mediante recibo, obrigando-se o requerente a devolver a esta repartição o documento, no prazo de dez dias.

N. 19.750 — Souza Esteves & Comp. — Faça-se a transferencia "ex-officio", fazendo-se o expediente necessário.

N. 15.282 — J. Moreira de Mello. — Transfira-se.

N. 15.172 — J. M. F. de Souza Freitas. — Idem.

N. 14.038 — Ghysalbarty Francisco. — Idem.

N. 10.651 — Sady dos Reis Santos. — Idem.

N. 13.557 — Tavares & Paiva. — Idem.

N. 13.204 — Antonio Vasconcellos & Comp. — Averbe-se a mudança, anotando-se devicamente.

N. 18.924 — Manoel Dias. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 18.927 — Manoel João da Motta. — Idem.

N. 18.926 — Carlos Simões Barata. — Idem.

N. 18.929 — Antonio da Cunha Macedo. — Idem.

N. 18.930 — Manoel Moreira Pinto. — Idem.

N. 18.932 — J. Gonçalves. — Idem.

N. 8.190 — Francisco Iorio. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 533 — Ayres Gomes Oliveira. — Cobre-se a multa imposta pelo despacho de 18-1-1932, com o abatimento de 50 %, nos termos do n. 4, art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente.

N. 19.166 — Manoel Alves. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Não ha multa a impôr, porquanto a falta de comunicação ocorreu

no periodo incluído no beneficio do decreto n. 21.459, de 1 de junho proximo findo. De acordo com a ultima parte do art. 6º, do decreto n. 21.459, citado, imponho a multa de cem mil reis, minimo do art. 17, parágrafo 3º, do decreto n. 2.919, e n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 21 de dezembro de 1915.

N. 25.885 — Joaquim Alves Dias. — Cobre-se a multa imposta com o abatimento de 50 %, nos termos do n. 4, art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

Notificações:

N. 636 — Raymundo Pereira Caldas Junior, Theodoro da Silva n. 248. — Retifico o despacho exarado á fls. 4, deste processo, datado de 13 de julho do corrente ano, exigindo da firma em apreço os emolumentos de 60\$000, relativos a patente de registro de 1932, e não de 150\$000 como, por equívoco, foram indicados; mantida, entretanto, a importancia de 150\$000, da multa imposta. Intime-se, marcando-se novo prazo a firma faltosa.

N. 565 — Manoel Outerelo, Carolina Meyer n. 21. — Os notificantes, em 14 de janeiro do corrente ano, verificaram que Manoel Outerelo, estabelecido á rua Carolina Meyer n. 21, achava-se negociando a varejo, com fumos, bebidas e fósforos, sem estar habilitado com a patente de registro do imposto de consumo, desde o inicio do seu negocio em 1931. Lavraram, por isso a notificação que nesta repartição tomou o n. 32. Mas, em vez de na aludida notificação se referirem ao fato, conforme ele se passava, limitaram-se a dizer que não havia o notificado pago a patente de 1931, dando assim a entender que a falta apurada era só da patente de 1931, estando a de 1932, paga. Por isso, foi imposto ao notificado a multa de 50\$000 e a obrigação de pagar a patente daquele exercício, na importancia de réis 120\$000, e como não tivessem sido recolhidas as quantias reclamadas, extraiu-se a certidão de dívida n. 6.335, de 9 de abril ultimo, e remeteu-se á Diretoria da Receita. Terminado, como se achava, o processo, voltaram os notificantes a casa do notificado em data de 27 de junho findo, e lavraram outra notificação, agora por falta da patente do corrente exercício. Outra multa, de réis 150\$000, foi imposta, exigindo-se, também os emolumentos respectivos. E obvio que se nesta ultima notificação, a multa fora de 150\$000, deveu-se ao fato de não haverem os notificantes feito alusão á reincidencia. E' que, efetivamente, reincidencia não havia, mas unicamente, como já disse duplicidade do processo por um mesmo motivo. E' claro que se assim tivessem eles procedido uma só multa teria havido, por se tratar de infração continuada. A vista do exposto e considerando que não procede a ultima notificação, reconsidero o despacho de fls. 3, deste processo, para o fim de dispensar a multa, mantendo, entretanto, a exigencia quanto á patente de registro. Em relação ao pedido de fls. 4, sobre os beneficios do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, já foi pronunciado convenientemente, como se vê do despacho de 25 daquele mês, á fls. 5, do processo em apenso. Intime-se.

Certidões:

N. 845 — Carlos de Magalhães Machado. — Certifique-se o que constar.

N. 846 — Luiz Silveira Netto. — Idem.

N. 844 — Carmello Gregorio Pereira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. Sub-diretor:

Dia 5 de setembro de 1932

N. 13.732, de 1932 — Americo Rodrigues Gonçalves. — Jun documento habil.

N. 15.700, de 1932 — Antonio Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.083, de 1932 — Antonio Luiz de Souza. — Idem, idem.

N. 18.043, de 1932 — Braz Francisco Alves. — Idem, idem.

N. 10.291, de 1931 — Daniel Lopes Monteiro. — Sele o documento de fls. n. 2.

N. 11.451, de 1931 — Francisco Antonio Roza. — Junte certidão.

N. 14.724, de 1932 — Ferreira da Costa & Esteves. — Complete o selo do documento de fls. 2.

N. 17.870, de 1932 — G. Honorio de Azevedo & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.550, de 1932 — José da Silva Arcos. — Idem, idem.

N. 16.949, de 1932 — J. Domingos Preza & Mourão. — Juntem o contrato social.

N. 16.689, de 1932 — José Veiga. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.052, de 1932 — Maria das Dores Guereiro. — Idem, idem.

N. 15.789, de 1932 — Nelson V. Miguez & Comp. — Idem, idem.

N. 16.915, de 1932 — Octacilio Torres Ururahy. — Junte documento habil

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 2 de setembro de 1932, ás 13 horas e 45 minutos, a 48ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presente os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galiez, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Serafim Vallandro, Benedicto da Costa, João Baptista Rodrigues, Octavio Lopes Sá Campos, Raul de Araujo Maia, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Misael Penna, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão ordinaria anterior, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foram lidos os officios seguintes da Diretoria da Receita Publica: n. 653, de 25 de agosto de 1932, comunicando que o Sr. ministro, no recurso do Sr. representante da Fazenda, da decisão do Conselho constante do acórdão n. 181, que dera provimento ao recurso de Heitor Ribeiro & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou clasificar no art. 701 da Tarifa e taxa de 3\$500 por quilo a mercadoria despachada pela nota n. 115.076, de 1929, proferiu, em 13 de abril do corrente o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de

mandar classificar a mercadoria em apreço como obra de estanho não classificada, *simples*, do art. 701 da Tarifa aduaneira, para pagamento dos direitos na base de 18600 por quilo. De acordo com a sugestão do diretor da Receita, expeça-se circular de acordo com o resolvido, modificando-se a de n. 40, de 1928".

N. 670, de 30 de agosto de 1932, comunicando que o Sr. ministro, no recurso do Sr. representante da Fazenda da decisão do Conselho, constante do acórdão n. 314, que dá provimento, em parte, ao recurso interposto por Irmãos Barone do ato da Delegacia Fiscal em São Paulo, mantendo a decisão da Alfandega de Santos, que lhes impôs a multa de direitos em dobro sobre mercadorias despachadas pela nota de importação livre n. 568, de 1930, proferiu, em data de 13 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da Alfandega de Santos, pelos seus fundamentos".

Em seguida, o Sr. Candido Borges pediu a palavra para propôr um voto de congratulações ao Sr. Elpidio Boamorte pela data do seu aniversário natalício. O Sr. presidente, o Sr. Serafim Vallandro e o Sr. representante da Fazenda manifestam-se no mesmo sentido. O Sr. Elpidio Boamorte agradeceu em breves palavras as manifestações de carinho de que foi alvo.

Passando-se á ordem do dia (julgamento dos recursos em pauta) o Sr. representante da Fazenda pediu preferencial para o julgamento do recurso numero 1.143 — The Amazon River Steam Navigation Co., que trata de materia que interessa a navegação entre o Brasil e a Republica do Perú.

Consultado o Conselho, é concedida a preferencial, por unanimidade.

N. 1.143 — "The Amazon Steam Navigation Co. (1911) Ltd. — Ajuda de custo a guardas aduaneiros (art. 276, § 2º, da Consolidação das Leis das alfandegas), Delegacia Fiscal no Amazonas —

N. 112 — Pio Castagnoli e José Iorio — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio); relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.432 — Almenio Ribeiro — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio); relator, o Sr. Vicente Galliez.

Negou-se provimento aos dois recursos acima, para confirmar as decisões recorridas, unanimemente.

N. 19 — Feres Cury & Irmão — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues.

N. 118 — Reis & Comp. — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues.

N. 1.418 — João Camellim — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Sá Campos.

N. 668 — Bank of London & South America Ltd. — Vendas mercantis (artigo 9º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Elpidio Boamorte.

N. 576 — Bellingrodt & Comp. — Imposto de consumo (art. 122) — Re-

cebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Araujo Maia.

N. 884 — Cruzeiro & Comp. e Alfredo Siqueira & Comp. — Imposto de consumo (art. 122) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Araujo Maia.

Tomou conhecimento dos sete recursos acima, para considerar relevadas as multas de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, unanimemente.

N. 261 — Riciari Cavassutti & Filho — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para considerar relevada a multa de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto Costa e restrições do Sr. Elpidio Boamorte.

N. 108 — Companhia Deodoro Industrial — Imposto de consumo (artigo 80, letra o, n. 1 do decreto n. 12.951 de fevereiro de 1916 e arts. 81, paragrafo unico, da letra a do § 8º e letra i do § 1º do art. 111 e paragrafo unico do art. 204, do decreto n. 14.648 de janeiro de 1921) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Benedicto Costa. — O advogado Dr. Targino Ribeiro falou pela recorrente. Deu-se provimento, em parte, para mandar cobrar o imposto apenas sobre o tecido entregue por comerciante para beneficiamento, com a multa correspondente, reduzida a 50 %, na conformidade do art. 1º, inciso 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, de acordo com o voto do Sr. Candido Borges, contra os votos do relator e dos Srs. Arlindo Pupe, Mario Camara e Lenhoff Britto, que tomavam conhecimento do recurso, tão somente para reduzir a multa a 50 %, nos termos da disposição citada, e Sá Campos que mantinha a obrigação do pagamento do imposto sobre todo o tecido beneficiado, e relevava a multa. O Sr. Candido Borges foi designado para redigir o acórdão.

N. 810 — K. Nishitani — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Deu-se provimento para mandar classificar a mercadoria como alumínio em laminas, no artigo 788, para pagar a taxa de 18 por quilo, contra os votos dos Srs. relatores Sá Campos, Mario Camara e Arlindo Pupe. O Sr. Araujo Maia foi designado para redigir o acórdão.

N. 813 — Manoel F. Pires — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

— Relator, o Sr. Sá Campos. — Deixou-se de tomar conhecimento por escapar a materia á competencia do Conselho, contra o voto do Sr. Vicente Galliez.

N. 633 — C. G. Dickinson & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Candido Borges. — Deixou de tomar conhecimento por haver sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 817 — Pereira Nevieire & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se pro-

vimento para manter a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Serafim Vallandro, Baptista Rodrigues e Vicente Galliez.

N. 815 — Pereira Nevieire & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida contra os votos dos Srs. Serafim Vallandro e Baptista Rodrigues.

N. 821 — Pereira Nevieire & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Falou pela recorrente o advogado Sr. Mallet Soares. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida contra os votos dos Srs. Valandro e Baptista Rodrigues.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 3 de setembro de 1932. — *Misael Penna*, secretario.

ACORDÃO N. 428

Recurso n. 541 — Imposto de consumo.

Recorrente, a Companhia Antartica Carioca.

Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Toma-se conhecimento do recurso afim de ser aplicada a multa de 200\$000, minima cominada no § 1º do art. 11 do decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931.

A Companhia Antartica Carioca foi autoada em 25 de agosto de 1931, por ter remetido para Joaquim Gomes da Silva, estabelecido em Varzea de Therzopolis, Estado do Rio, no auto caminhão n. D. F. 3.067 e R. J. 46/116, um barril com 100 litros de vinagre nacional sem estar acompanhado da nota de venda ou fatura, infringido o art. 112, § 1º, letra B, combinado com o art. 122 do atual regulamento do Imposto de Consumo.

Defendendo-se declara a autoada que havia entregue ao condutor do veiculo uma carta endereçada ao consinatrio da mercadoria acompanhando os documentos legais e por estar essa carta fechada o *chauffeur* não poudé informar aos encarregados da fiscalização a respeito daqueles documentos nem exhibilos á autoridade referida.

Diz ainda a autoada que assim procedeu por ser o condutor do veiculo de quasi nula instrução e que si os Srs. fiscaes tivessem indagado com mais detalhe sobre o caso, certamente ele teria mostrado a carta que conduzia ao consignatrio conjuntamente com a mercadoria.

O Dr. diretor da Recebedoria entendendo que as alegações da autoada não estavam provadas, julgou procedente o auto de infração e impoz á Companhia Antartica Carioca a multa de 200\$000, minimo do art. 122 do Regulamento do Imposto de Consumo.

Não se conformando, a autoada depositou a importancia da penalidade e recorreu para este Conselho.

Em suas razões de recurso, alega a autoada:

Que a mercadoria foi entregue ao proprietario do caminhão n. 3.067, bem como os respectivos documentos em carta fechada, por conta e ordem do consignatrio:

Que assim a mercadoria não foi expedida pela recorrente, sinão em nome e por conta do comprador;

Que a recorrente entregou a nota 3.703, com recibo, ao condutor do veículo;

Que tendo cumprido a obrigação que a lei lhe impõe não pôde ser responsabilizada pelo que se passou depois;

Que o auto foi abusivamente assignado pelo condutor de veículos, pela recorrente, quando este não era e não é seu empregado, motivo pelo qual a recorrente nenhuma responsabilidade pôde ter no caso em apreço;

Isto posto, e

Considerando que a recorrente não fez a menor prova de suas alegações;

Considerando que a recorrente em sua defesa perante a Recebedoria do Distrito Federal não contesta que o condutor do veículo fosse seu empregado e afirma que era seu habito remeter os seus produtos em caminhões de sua propriedade, o que contraria em parte as razões do recurso para este Conselho,

Considerando que o art. 11 do decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931 estabelece expressamente que "as estampilhas destinadas a mercadorias conduzidas em veículos pelas estradas de rodagem, devem ser entregues aos condutores desses veículos, de modo a que possam a ser examinadas e verificadas sua propriedade aos produtos transportados, inutilização, uso anterior ou qualquer contravenção de preceitos em vigor";

Acórdão os membros do Conselho de Contribuintes em tomar conhecimento do presente recurso para aplicar a multa de 200\$000 mínimo do § 1º do art. 11 do decreto n. 19.827.

Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Vicente de Paulo Galliez*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Arlindo Soriano Pupe*, mantinha a decisão recorrida. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Mario P. da Camara*, opinei fosse mantida a decisão recorrida. — *Raul de Araujo Maia*. — *José Lourdes Salgado Scarpa*. Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 431

Recurso n. 172 A.
Recorrente, Companhia Expresso Federal.

Repartição de origem, Alfandega do Rio — Falta de descarga de volumes.

Não se considera retificação da declaração precisa de não embarque de volumes, adição a mesma declaração, que é visível provir de engano, além dos seus termos vagos o tornarem incidente no § 2º do art. 351 das Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendos.

A Companhia Expresso Federal, agente do vapor "Southern Cross", recorre da decisão de 8 de fevereiro de 1930 da Alfandega desta capital que sujeitou o comandante do dito vapor ao pagamento da multa de direitos em dobro, do art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas, por falta de descarga, entre outros, de 781 volumes da marca C CO of D, constantes do respectivo manifesto.

A recorrente apresentou como justificativa da falta de descarga de 788 volumes de vários itens do conhecimento n. 344, a declaração de fls., feita em tempo habil perante o Consulado do Brasil em New-York, porto de proce-

dencia do vapor, na conformidade da circular n. 25 de 27 de abril de 1918.

Sucedeu, porém, que, obstante a menção de terem deixado de embarcar os itens primeiro, terceiro, quarto e quinto do referido conhecimento, que somam aquêle total, o declarante aditou no final: "Sete (7) volumes", achando-se tudo datilografado.

Isto foi explicado em 19 daquêle mês pela recorrente no pedido de reconsideração de fls., qualificando de infeliz o engano ocorrido. Este pedido mereceu em 3 de dezembro de 1930 o seguinte despacho: "Não sendo da competencia desta inspetoria corrigir enganos, mantenho o despacho anterior".

Estão juntos ao processo o dito conhecimento e duas faturas consulares, sendo uma n. 8.733 de 8 de março de 1929, referente a todos os 791 volumes da partida, e outra n. 9.103 de 12 do mesmo mês, tendo apenas a fatura comercial, relativa aos três volumes do item segundo, únicos que descarregaram de todo o conhecimento.

Ciente do aludido despacho em 26 de fevereiro de 1931, apresentou em 11 do mês seguinte petição de recurso ao Sr. ministro da Fazenda, e explicando novamente o caso diz que a declaração é categoria, quando afirma que deixaram de embarcar os itens primeiro, terceiro, quarto e quinto, tendo ao ser encerrado pelo datilógrafo declarado 7 volumes em de 788.

Achou a secção competente que a declaração não devia ter sido admitida por ser vaga, conforme prevê o § 2º do art. 351 da Consolidação das Leis das Alfandegas, tendo neste sentido opinado logo da sua apresentação.

Ao encaminhar o recurso, volta a Alfandega a afirmar a sua "falta de competencia para tomar em consideração a justificativa de enganos alegados na confecção dos documentos comprobatórios de não embarques de volumes manifestados".

A Diretoria da Receita assim se pronunciou: "Opino que se negue provimento ao recurso para ser mantida a decisão recorrida, que se acha justificada no officio retro".

Veiu o processo a este Conselho por força do decreto n. 20.475 de 2 de outubro do ano proximo findo.

Considerando que os termos da declaração de fls., devidamente traduzida, quando afirma que deixaram de embarcar do conhecimento 344 os itens primeiro, terceiro, quarto e quinto indicam, pela referencia, a qualidade como a quantidade dos volumes não recebidos a bordo do referendo vapor;

Considerando que o total desses volumes é, sem contestação, 788 e não 1, como foi aditado ao encerrar-se a mesma declaração;

Considerando que se não trata de declaração vaga de que cogita o § 2º do art. 351 da Consolidação das Leis das Alfandegas, e assim muito bem a Alfandega aceitou-a para produzir efeito, ainda que tão somente quanto a sete dos volumes, constantes dos quatro itens declarados não embarcados totalmente;

Considerando que se na aludida declaração existe alguma parte imprecisa ou vaga é certamente a aditamento final, pois não indica a numeração e qualidade ou especie dos sete volumes (es-

tas diferem nos quatro itens), o que se fazia mister para ser aceito como retificação ao que acima se havia exarado;

Considerando que a Alfandega, deixando de resolver o caso pela apreciação do ergano cuja existencia reconheceu, isto em virtude de alegada incompetencia, e não dizendo, por impossibilidade, no seu despacho quais os 781 volumes de menos embarcados, deixou ficar ao arbitrio dos avaliadores a exclusão dos sete dentre os 781 volumes dos referidos itens, sendo seis destes justamente de maior peso e um de mercadoria de maior taxa do que quaisquer daquêles 781, sobre cujo conteúdo calcularam os direitos e multa respectiva;

Considerando que, nesta parte, assim se procedendo desrespeitou-se o disposto no art. 363, "in fine", da referida Consolidação;

Considerando que tudo isso proveio do valor que se emprestou ao aditamento impreciso, cujo engano na citação da quantidade de volumes é visceral, contra os termos completos da aludia declaração, corroborados pela fatura consular n. 9.103, adiante referida;

Considerando que se não justifica por de lado essa parte da declaração, sem duvida aquela que não incide no occitado paragrafo 2º do art. 351, para aceitar o aditamento incompleto e vago, portanto incidente no mesmo paragrafo, o que seria fazer prevalecer o resultado de um engano sobre a realidade;

Considerando assim que se não pôde deixar de julgar provado o não embarque dos 788 volumes, que representam a totalidade dos itens primeiro, terceiro, quarto e quinto do conhecimento 344.

Acórdão os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para releva a multa imposta de direitos em dobro.

Conselho de Contribuintes, 1 de abril de 1932. — Unanime. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Mario P. da Camara*. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José Lourdes Salgado Scarpa*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paula Galliez*. — Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO 433

Recurso n. 161-A — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal — Imposto de consumo.

Nega-se provimento ao recurso para manter a decisão que deixou de aplicar penalidade, por militarem em favor de ex-fabricante as prescrições de art. 87 do regulamento baixado com o decreto n. 14.648, de 21 de janeiro de 1921, e, também, ao expositor, por ter satisfeito o pagamento do imposto cuja incidencia era antes motivo de duvida.

Em 29 de agosto de 1924 foi lavrado o auto de fls. contra Reis Alves & Comp. comerciante nesta capital e W. Nirchor, industrial no Rio Grande do Sul, por falta de pagamento do imposto de consumo de guarnição de cama (colcha) e panos de mesa de filó de algodão bordados.

Defendendo-se, alegaram aquelles commerciantes que não receberam a multa

selada e que desconheciam incidir esses artigos nas taxas do dito imposto, e por sua vés o industrial declarou que devido ao longo tempo decorrido entre a data da fatura — abril de 1922 e e da lavratura do auto não pôde asseverar, mas supõe que tivesse satisfeito o pagamento do imposto, havendo se extraviado a guia, e que ha muito tempo deixou de fabricar esses artefatos.

Foi objéto de consulta a Alfandega desta capital a incidência do imposto e decidido o assunto pela autoridade superior, conforme ordem da Diretoria da Receita n. 65, de 20 de fevereiro de 1925.

O que tudo visto, a Recebedoria em 12 de maio de 1926 reconheceu militar em favor do ex-fabricante as prescrições do art. 87 do regulamento baixado com o decreto n. 14.648, de 21 de janeiro de 1921, alterado pelo de n. 14.693, de 25 de fevereiro seguinte, cabendo a pena ao expositor. A este, porque houvesse indenizado a Fazenda do imposto devido, e atendendo a incerteza da incidência do tributo que motivou a consulta, circunstancia a preponderar em face da ordem n. 133, daquela Diretoria, constante do "Diário Oficial" de 8 de abril de 1926, deixou de impor a pena applicavel, recorrendo "ex-officio" para o Sr. ministro da Fazenda.

A recorrente tomou providencias para ser apurado o imposto não pago em tempo oportuno por W. Kircher.

Em seu parecer achou a Diretoria da Receita que se devia negar provimento ao recurso pelos fundamentos da decisão recorrida.

Considerando que o despacho da Recebedoria assenta em dispositivo regulamentar, jurisprudencia firmada e está conforme aos principios de direito.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, 1 de abril de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Lenhoff Britto, relator. — Elpidio J. da Boa Morte. — Mario P. da Camara. — Candido Borges. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente da Paulo Galliez. — Octavio Lopes Sá Campos. — José Lourdes Salgado Scarpa. — Raul de Araujo Maia. Ciente. Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Unanime.

ACÓRDÃO N. 441

Recurso n. 197 A — Imposto de consumo (art. 50).

Recorrente, Recebedoria do Districto Federal (ex-officio).

Repartição de origem, Recebedoria do Districto Federal.

Autuados, Augusto Constante & Comp. Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", que ulgou improcedente o processo por não estar caracterizada a infração arguida.

Tendo Augusto & Comp. vendido a Baptista Junior & Comp. um barril de vinho, em 24 de outubro de 1928, cujas estampilhas não estavam com a declaração exigida no art. 112, § 1º, letra a, e 64, foi esta firma autuada, no dia immediato, sendo apreendidas as estampilhas, cintas. O ajudante do diretor julgou o auto improcedente, por prematuro, porquanto, pelo regulamento, os compradores ainda tinham dez dias para

regularizar as estampilhas. Mandou que estas fossem restituídas.

A 14 de fevereiro de 1929, ao fazer entrega, foi constatado que o vinho tinha sido quasi todo vendido e que Augusto Constante & Comp. haviam fornecido outras estampilhas, em substituição ás apreendidas, para a sua selagem. Mandou-se apurar esse fato e assim iniciou-se este processo lavrando-se contra Augusto Constante & Comp. o auto de fls. 3, por infração do art. 50 do dec. 17.464, confessando os autuados terem de fato mandado substituir as cintas para que o vinho não se estragasse.

Dentro do prazo, em sua defesa alegaram não terem vendido estampilhas e, sim, substituido para evitar a perda da mercadoria.

O diretor da Recebedoria julgou improcedente o processo por não estar bem caracterizada a infração do art. 50 e recorreu "ex-officio" dessa decisão.

O diretor da Receita em seu parecer opinou fosse negado provimento ao recurso.

Em virtude do decreto 20.475 foi encaminhado ao Conselho.

Considerando que o art. 50 proíbe a venda ou cessão, por qualquer forma, das estampilhas adquiridas e que no caso deste processo não houve venda, nem cessão, não se podendo como tal considerar a substituição daquelas que foram apreendidas;

Considerando que essa substituição, para a qual não ha penalidade no regulamento, foi feita exatamente em virtude de ação fiscal e para evitar perda da mercadoria;

Considerando que não se fez prova de que tais estampilhas excedessem o limite de que trata o art. 53, unico artigo em que poderiam ter incorrido os autuados, nem a ele se referiu o auto; e,

Considerando acertada e legal a decisão recorrida que julgou não caracterizada a infração do art. 50 do decreto n. 17.464;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso "ex-officio" e confirmar a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Octavio Lopes Sá Campos, relator. — Lenhoff Britto. — Elpidio J. da Boa Morte. — Candido Borges. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente de Paulo Galliez. — Raul de Araujo Maia. — José Lourdes Salgado Scarpa. Ciente. Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 6.208/32 — Margarida Chaves Lopes Ferreira. — Mantenho o lançamento. A glosa foi feita em cumprimento ao dispositivo legal.

N. 9.116/31 — George Trench Ral. — Cancele-se.

N. 981/31 — João Baptista da Costa Pinto. — Em virtude do despacho proferido no processo anexo, archive-se.

N. 6.782/27 — Adelino Teixeira Braz. — Archive-se o lançamento ex-officio.

N. 4.174/31 — A. Soares & Pinto. — Archive-se.

N. 11.960/31 — João Reynaldo de Faria. — Sendo notoria a liquidação da empresa, anotado, archive-se.

N. 441/31 — Antonio Pelizzari. — A vista dos arts. 18 e 41 e da interpretação dada pela Delegacia Geral ao artigo 57, julgo nada haver que cobrar. Anotado pelo cadastro, archive-se.

N. 7.617/32 — J. Maximo de Magalhães. — Responda-se exatamente pela forma proposta.

N. 7.094/32 — A. R. Teixeira & Comp. — Intime-se a apresentar a declaração do exercicio de 1931.

Offícios expedidos:

N. 46 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessado o auxiliar Amaro Fonseca.

N. 265 — Ao Sr. procurador da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Fonseca Lemos.

N. 266 — Ao Sr. procurador da Republica. — Idem, contra Manoel Fernandes Leite.

N. 267 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica. — Idem, contra Joaquim Borges da Silva.

N. 272 — Ao Sr. procurador da Republica. — Idem, contra Pedro Fontaina por Etelvina da Silva Mattoso.

N. 273 — Ao Sr. procurador da Republica. — Idem, contra a firma Lopes Pires & Comp.

Ns. 274/275 — Ao Sr. 1º procurador da Republica. — Idem, contra Alberto da Cunha e Seraphim Iglezias Rodrigues.

N. 276 — Ao Sr. procurador da Republica. — Idem, contra Adelino Leite de Vasconcellos.

Ns. 277/278 — Ao Sr. 1º procurador da Republica. — Idem, contra H. S. Thomas e Bertha de Souza Gomes.

N. 279 — Ao Sr. procurador da Republica. — Idem, contra Jack Robinson.

N. L-120 — Solicitando serem canceladas as certidões dos seguintes contribuintes: José Pinto Ferreira Alves, Joaquim Justino de Azevedo, Alfredo Benarus, Octavio Gonçalves Capella, Isaias Alves Carneiro, Antonio Vaz de Carvalho Junior, José dos Mares Maciel da Costa, Sebastião Lopes da, Henry Alix Delport, Fritz Deuster, F. Nogueira & Comp., Affonso de Faria, Antonio Netto de Oliveira e Silva Faro, José Fazano, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, João Borges Fortes, Odon Freire, Sylvio Freire, Cid Buarque Gusmão, Francisco Pillar Ribas, José da Silva Riscado, Maria Felicissima Penalva Santos, Mario Adolpho dos Santos, Alberto Rodrigues S. de Souza, Salvador Tedesco, Carlos Eduardo Tribouillet, Galvani M. Trindade e Gilberto Werneck.

N. L-121 — Ao 3º procurador da Republica. — Idem, dos contribuintes: Salomão Daud, José Rachel, Salvadorino Dessimoni, A. Frota, José Gomes Filho, José Maria Moura Costa, Mario Antonio Bendo da Cunha, José da Costa Simões Dias e Albino da Fonseca Pinho.

N. L-122 — Ao diretor da Receita Publica — Solicitando ser cancelada a certidão n. 474, em nome de Vaz & Fonseca.

N. L-123 — Ao 3º procurador da Republica. — Idem, dos seguintes contribuintes: Mary Bevan e Adriano de Saldanha, n. 4.952, ex. de 1927, e numero 5.596, ex. de 1928.

N. L-124 — Ao 3º procurador da Republica. — Idem, dos seguintes contribuintes: A. Monteiro Garcia e Armando Piccinini.

N. 333 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional — Restituindo o processo relativo à comprovação de despesas efetuadas por esta repartição.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 2.232/32 — João Maia. — Estando apurado que a firma requerente apresentou declaração de rendimentos relativa a 1927, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.961/32 — Alfonsina Haliais Vianna Drummond. — A' vista do documento apresentado, pelo qual se vê que o contribuinte faleceu antes de março de 1930, e atendendo a que o respectivo rendimento, por emenar de trabalho, cessou com a morte, resolvo mandar cancelar o lançamento *ex-officio*.

N. 12.762/32 — M. Ferreira Aguiar. — Não apresentou o reclamante os esclarecimentos exigidos para o início do processo de lançamento *ex-officio*, motivo por que se baseou este nos dados que a repartição possuía. Aliás, o balanço que apresenta não pôde ser admitido não só por ter sido exibido fora do prazo marcado para os esclarecimentos, como por não compreender período de 12 meses que antecedem a 1 de maio de 1930.

Atendendo, porém, a que não foi o lançamento legalmente autorizado, ex-*to* do débito, inclusive multa de 60 %, peça-se nova notificação para pagamento, entretanto, não será cobrada si o pagamento se efetuar até 30 do corrente e si se apurar que o suplicante não é reincidente.

N. 3.925/32 — Manfredo Gomes. — Os esclarecimentos solicitados para o lançamento *ex-officio* não foram prestados pelo reclamante, motivo por que esse ato se apoiou nos elementos de que dispunha a repartição.

Atendendo, porém, a que o lançamento não foi legalmente autorizado, peça-se nova notificação para solução do débito incluída a multa de 60 %, que no entanto não será cobrada si o pagamento se realizar até 30 do corrente e si se verificar que o suplicante não é reincidente.

N. 3.842/32 — Carlos Kranewitter. — Não tendo o reclamante apresentado os esclarecimentos exigidos para o início do lançamento *ex-officio*, este se baseou em dados que a repartição possuía.

Expeça-se, porém, nova notificação para pagamento do débito, inclusive multa de 60 %, visto não ter sido o lançamento legalmente realizado. Ficará dispensada a pena se efetuar até 30 do corrente e si se verificar que o suplicante não é reincidente.

N. 1.223/31 — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca. — Cancelem-se os lançamentos *ex-officio* relativos a 1926 e 1927, por estar averiguado que o suplicante apresentou declaração de rendimentos nesses anos e que tais atos resultam de engano de nome.

N. 3.825/32 — Pericles Machado Castro. — O suplicante não prestou os esclarecimentos que se lhe exigiram para o início do processo de lançamento *ex-officio* e por isso este se baseou nos dados de que a repartição dispunha, obtidos aliás de fonte oficial.

Atendendo, porém, a que o referido ato não foi legalmente autorizado, expeça-se nova notificação para pagamento do débito, inclusive multa de 60 %, que não será cobrada si o pagamento se efetuar até 30 do corrente e si se apurar que não é o suplicante reincidente.

N. 10.403/30 — José Trancoso Soares. — Estando averiguado que o suplicante apresentou declaração em 1928, cancele-se o lançamento n. 14.233.

N. 8.436/31 — Laura Rosalina Monteiro. — A' vista do que consta do termo de fls. 5, cancele-se o lançamento *ex-officio* referente a 1930, e uma vez que a requerente apresentou em 1931 declaração das vendas mercantis no aludido ano de 1930.

N. 10.912/30 — Eugenio Vieira Bello. — O suplicante não apresentou, como lhe cumpria e em tempo habil, declarações de rendimento nos anos de 1926 e 1927. Não forneceu também os esclarecimentos exigidos para o início dos processos de lançamento *ex-officio*, instaurados por falta das declarações.

Atendendo porém, a que os lançamentos não foram legalmente autorizados, expeça-se nova notificação para satisfação do débito, inclusive multa de 60 %, que, entretanto, não será cobrada si o pagamento se realizar até 30 do corrente e si se verificar que o interessado não é reincidente.

N. 5.116/32 — G. Moneira. — Certifique-se, em termos.

N. 2.988/32 — Bernardino da Costa Pereira. — Não prestou o interessado os esclarecimentos exigidos para o início do processo de lançamento *ex-officio*, que, por isso, se baseou nos dados de que dispunha a Delegacia Geral.

Intime-se, porém, para satisfazer o imposto sem multa de 60 %, desde que o faça até 30 do corrente e uma vez que se verifique não ser o suplicante reincidente.

N. 12.611/31 — Jayme Seixas Porciuncula. — Não tendo sido prestados oportunamente os esclarecimentos solicitados para o início do processo de lançamento *ex-officio*, relativo a 1929, foi este efetuado de acordo com os dados de que a repartição dispunha.

Atendendo, porém, ao fato de não ter sido esse ato legalmente autorizado, expeça-se nova notificação para pagamento do débito, inclusive multa de 60 %, que, entretanto, não será cobrada si o pagamento for feito até 30 do fluente e si se apurar que o suplicante não é reincidente.

Quanto ao lançamento concernente a 1928, uma vez que a dívida já está em cobrança executiva, proceda-se como determina nas instruções sobre execução do decreto n. 21.459, de junho último.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 2 de setembro de 1932

Avisos:

Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.863 — Este Ministerio iniciou em 1912 e 1913 uma série de medidas tendentes a estabelecer em bases racionais a exploração da borracha, visando especialmente a produção do vale do Amazonas, e entre essas medidas incluiu, desde logo, como ponto fundamental, o saneamento daquela região.

Para isso foi constituída uma comissão, sob a direção do Dr. Oswaldo Cruz, composta dos Drs. Carlos Chagas, João Pedrosa e Pacheco Leão, incumbida de estudar as condições médico-sanitárias da mesma região e sugerir as medidas a serem adotadas para se conseguir o respectivo saneamento.

O resultado dos trabalhos dessa douta comissão ficou registrado em um notável relatório apresentado a este Ministerio pelo Dr. Oswaldo Cruz, em setembro de 1913, por intermedio da Superintendencia da Defesa da Borracha, que então funcionava sob a direção do engenheiro Raymundo Pereira da Silva.

Encaminhando ao ministro o referido relatório, propôs o superintendente da Defesa da Borracha que dele se fizesse uma edição em português e outra em francês, com as competentes ilustrações fotograficas, afim de que tão importante trabalho fosse convenientemente divulgado nos centros científicos, não só de nossa patria, mas também da Europa e da America.

Essa providencia, infelizmente, não poudo ser tomada, porque a mudança de ministro determinou uma completa modificação na orientação que se estava seguindo em relação á defesa da borracha e a rehabilitação do vale do Amazonas, como fonte de produção e riqueza.

O novo ministro, tomando conhecimento do aludido relatório, determinou, por despacho de 1º de dezembro de 1913, que se aguardasse oportunidade para a sua publicação.

Depois disso nenhuma providencia foi tomada a respeito do assunto, até que, ultimamente, com a transferencia de algumas dependencias deste Ministerio para o que se acha a vossa cargo e o do Trabalho, Indústria e Comércio, foi recolhido ao Arquivo desta Secretaria de Estado o trabalho a que me refiro, da comissão dirigido por Oswaldo Cruz.

Embora tenham decorrido cerca de 20 anos da elaboração desse trabalho, acredito que não será inoportuno confiá-lo ao exame do Departamento Nacional de Saúde Pública, que julgará da conveniencia de ser o mesmo publicado e divulgado, como fôra proposto em 1913.

Com este intuito junto vos remeto o mencionado relatório, em original, uma

vez que este Ministerio nenhuma providencia pôde tomar no sentido de serem postas em prática as medidas nele sugeridas.

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.870 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 358\$200, de que é credora a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — (Acompanha o processo).

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.871 — Remete o processo de pagamento na importancia de 49\$800, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited. — (Acompanha o processo).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.872 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 208\$200, de que é credor José Vieira. — (Acompanha o processo).

N. 2.873 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 116\$400, de que credor José Corres. — (Acompanha o processo).

N. 2.874 — Transmite o processo de pagamento da importancia de 260\$300, de que é credor Albano Espindola. — (Acompanha o processo).

N. 2.875 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 208\$000, de que credor Fernando Baptista. — (Acompanha o processo).

N. 2.876 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 49\$500, de que credor Paulo Cruz. — (Acompanha o processo).

N. 2.877 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 379\$900, de que é credor Laurindo Silva. — (Acompanha o processo).

N. 2.878 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 163\$500, de que é credor Antonio José Nogueira. — (Acompanha o processo).

Dia 3

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.880 — Remete a 2ª via da cambial para pagamento, na Alemanha, de livros tecnicos para o Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.881 — Solicita o pagamento a Fred. Figner, da importancia de réis 155\$000.

N. 2.882 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 36\$700, de que é credora a Sociedade Anonima Frigorifico "Anglo".

N. 2.883 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de réis 2.000\$000, de que é credor Nilo Garcia Carneiro.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.884 — Solicita orçamento e plantas relativos á instalação de uma *dalu* no Cais do Porto desta Capital, para o serviço de carga de frutas.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.886 — Comunica que do material constante da relação anexa ao requerimento da Companhia Brasileira Usinas Metalurgicas, pedindo permissão para despachá-los, livre de direitos de importação e taxas de expediente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, somente os tijolos de magnesia gosam do favor requerido.

N. 2.887 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 745\$600, de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 2.888 — Restitue o processo referente ao pagamento na importancia de 897\$570, de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

N. 2.889 — Solicita o pagamento da conta de Orlando Coscarelli, na importancia de 920\$000.

N. 2.890 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 48\$900, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.895 — Remete a 2ª via da cambial para pagamento ao Physikalisch-Meteorologischen Observatorium Davos, em Davos-Platz, Suissa, da quantia de 250 francos, e por trabalhos de estandarização de um fotometro electrico pertencente á Diretoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1932

Offícios:

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.864 — Restitue o processo referente ao pagamento á Empresa Nacional de Navegação Hoepcke.

N. 2.865 — Restitue o processo relativo a pagamento de serviços prestados em dezembro de 1931 e custeados á conta da verba 22ª do orçamento deste Ministerio.

— Ao delegado fiscal na Baía:

N. 2.866 — Remete as contas da Cia. Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 851\$285.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.867 — Transmite o processo em que é interessado o servente da ex-Delegacia Regional do Serviço de Povoamento, neste Estado, Eduardo da Costa Gomes.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.868 — Solicita remessa da 2ª via da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de réis 23\$600.

— Ao diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.869 — Solicita informações sobre qual a importancia global do empenho para as despesas de transportes no Lloyd Brasileiro, feito no corrente ano e quais os pagamentos requisitados por conta do mesmo empenho até o momento em que foram concedidas as passagens a que se refere o officio n. 632, de 19 de agosto.

Dia 3

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.879 — Comunica que o agronomo Felisberto Camargo, diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, não tem direito a diarias pela comissão que desempenhou junto á firma Bruno Meyer & Filhos, em S. Paulo.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.885 — Solicita providencias no sentido de ser indicado um tecnico desse Serviço para representar este Ministerio no entendimento com os ministerios interessados na instalação de uma sala no Cais do Porto, desta Capital, para os serviços de carga de frutas.

— Ao superintendente do Serviço de Algodão:

N. 2.891 — Solicita informações sobre a necessidade do reforço de 200.000\$ de

que trata o seu officio n. 549, de 25 de abril último.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.892 — Solicita informações sobre o número de exemplares de cada um dos volumes publicados do *Dicionario das Plantas Uteis do Brasil* de que necessita essa Diretoria.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.893 — Transmite a folha, na importancia de 1:200\$, relativa á gratificação que compete, no mês de agosto ao especialista em pomicultura contratado deste Ministerio, Dr. Louis Saublens.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.894 — Solicita informações sobre quais os funcionarios que precisam sair desta Capital em serviço, no corrente ano, e quais as localidades em que terão de desempenhar comissões.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.896 — Solicita com urgencia, os necessarios esclarecimentos, sobre o telegrama, do Governo do Estado de Minas Gerais, referente ao pagamento dos vencimentos do zelador do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Edmundo Serro, pedindo a cessão de uma caldeira existente no Aprendizado de Joazeiro. — Indeferido, á vista das infamções. (D. C., 8.663-32).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 12.772 — Solicita esclarecimentos relativos ao fato de não figurar no termo de entrega ao Governo do Estado do Espirito Santo dos materiais e semoventes da Estação Experimental "Goitacazes", um boi denominado "Rio Doce", de cor baía, n. 7.

— Ao diretor do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Acre:

N. 12.782 — Comunica que foi autorizada a baixa de uma pasta de couro, inutilizada, no valor de 50\$000, pertencente áquella Aprendizado e solicita atencção para a falta de indicação do nome do responsavel no respectivo termo de baixa, formalidade essa exigida pelo modelo anexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 12.792 — Solicitando providencias no sentido de ser submetido á inspeção de saúde para efeito de aposentadoria, o professor, adido, dos extintos Cursos Ambulantes deste ministerio, em disponibilidade, Antonio Joaquim Gomes Junior.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 12.802 — Comunica que o senhor Encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro, resolveu que passem a servir no Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", mais um inspetor de alunos e um guarda-vigilante, pertencentes ao Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, e bem assim que seja fornecido áquella Curso

o pano necessário para a confecção de quarenta colchões que se tornam preciosos á acomodação dos alunos que para ali foram transferidos.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12.812 — Devolve as três vias do inventário do material e mais bens moveis existentes naquela delegacia, realizado em 31 de dezembro de 1931, afim de serem reorganizadas de acôrdo com as circulares em vigor, visto terem sido notadas diversas faltas.

— Ao inspetor agricola do 4º distrito — Terezina (Pi.):

N. 12.822 — Solicita a remessa das guias de recolhimento da renda de dois animais que, segundo informa a Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em officio n. 1.974, de 5 de junho último, foram vendidos em concorrência.

— Ao diretor geral da Agricultura, Indústria e Comércio — Belém (Pa.):

N. 12.832 — Solicita a remessa de uma cópia autêntica do termo de morte de um reprodutor bovino da raça "Charoleza", pertencente á Estação de Monta de Cachoeira naquêl Estado.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12.842 — Solicita que seja feito o prolongamento de mais cincoenta metros, no desvio daquela Estrada já existente nos terrenos do Packing House de Nova Iguaçu.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.853 — Informa o Instituto Biologico de Defesa Agricola que a D. R. dos Correios e Telegrafos da cidade do Rio Grande pretende a sala da Alfandega daquela cidade, onde se acha instalada a Inspeção de Vigilância Sanitaria Vegetal, e esse ministerio solicita seja escolhido outro local para aquela dependencia deste ministerio, atendendo a que o referido instituto fez despesas de reparação e adaptação na sala de que se trata, não podendo dela sair sem grande prejuizo para o serviço. Em resposta comunica que, a respeito dessa pretensão, existe proposta do agente postal-telegrafico da aludida cidade, a qual, entretanto, não poderá ser aceita, em vista dos motivos constantes do aviso desse ministerio. (N. 12.762-32.)

Dia 29º

N. 1.855 — Solicita o pagamento de 6:448\$, importancia da folha de medição de serviços executados, em julho ultimo, pelos contratantes do prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro — Societé de Construction du Port de Bahia e Companhia N. de Construções Civis e Hidraulicas. (Numero 14.098-32.)

— A' I. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.856 — Autoriza essa inspetoria a conceder passagens entre esta capital e o porto de Fortaleza, para a familia do engenheiro da E. F. Central do Brasil, José Custodio Drummond, em comissão na Rêde de Viação Cearense. (N. 14.581-32.)

Dia 30

A' I. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.857 — De ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio, manda sejam aproveitados nas obras contra as secas os serviços do engenheiro Raymundo Alceu de Souza. (N. 14.369-32.)

Dia 31

— A' I. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.867 — Recomenda seja entregue mensalmente, a partir de setembro até novembro do corrente ano, ao Governo do Estado do Maranhão, 50:000\$, para as despesas de construção da estrada de rodagem de Coroatá a Pedreira, em cooperação com o Estado, afim de dar emprego ás vítimas da seca. (N. 14.717, de 1932.)

— Ao Ministerio da Fazenda.

N. 1.868 — Solicita seja entregue, como adiantamento, a importancia de 160:000\$, ao Sr. Moacyr Carvalho, pagador da comissão da estrada de rodagem do Rio Branco, Amazonas, para a construção da mesma estrada, nos meses de setembro a novembro do corrente ano. (N. 14.718.)

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.869 — Solicita a designação de um funcionario dêsse Ministerio para fiscalizar o andamento e procurar regularizar as colonias agricolas fundadas por êste Ministerio, por intermedio dos Estados do norte do país, com a fim de socorrer as vítimas das secas. (N. 14.720, de 1932.)

— A' Interventoria Federal no Distrito Federal:

N. 1.870 — Comunica já terem sido entregues, ao Patrimônio Nacional, os terrenos pertencentes á União, á rua da Gambôa, Avenida Francisco Bicalho e Avenida Lima, etc. (N. 13.756, de 1932.)

— A' Interventoria Federal no Espirito Santo:

N. 1.871 — Remete cópia do officio em que a D. G. do Departamento dos Correios e Telegrafos presta informações a respeito da permuta direta das malas de "colis-postaux". (N. 13.050, de 1932.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.872 — Transmite officio em que o presidente do Estado de Minas Gerais solicita isenção de direitos, etc., para materiais importados diretamente para os serviços da Rêde Mineira de Viação. (N. 12.649.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.879 — Comunica que êste ministerio não pôde autorizar a cessão definitiva á Alfandega de Fortaleza do cabo de arame de aço de duas pranchas que lhe foram emprestados pela fiscalização dos Portos do Ceará, por serem indispensaveis aos serviços daquela Fiscalização, não sendo mesmo possível continuem emprestados. (N. 14.097-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.883 — Envia a registro o termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio onde funciona a agencia postal de Madureira, nesta Capital. (N. 14.413, de 1932.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.884 — Solicita o pagamento de 209:479\$517, a Great Western of Brazil Railway, importancia da folha de medição provisoria de trabalhos executados em maio e junho do corrente ano, nos trechos de Lagoa Comprida a Bom Jardim, prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim. (N. 14.738-32.)

N. 1.885 — Solicita o pagamento de 189:666\$700, a Amazon River Steam Navigation Co. (1911), de subvenção pelo serviço de navegação efetuado em junho ultimo. (N. 14.454-32.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 1.886 — Em aditamento ao aviso de 13 de maio do corrente ano, comunica que êste ministerio deixou de indicar os dois técnicos que deveriam completar a Delegação do Brasil, nas conferencias internacionais de telegrafia e radiotelegrafia, a reunir-se em Madrid, no dia 3 de setembro proximo futuro, por não ser possível obter-se uma cambial sobre aquela Capital, destinada ás despesas da nossa delegação, segundo informou o Ministerio da Fazenda em carta de hontem (30) datada. Em vista dêsse motivo, pede seja designado o ministro acreditado junto ao Governo Espanhol para nosso representante nas referidas conferencias. (N. 14.460-32.)

Por portarias de 2 de setembro de 1932, aprova as seguintes folhas:

De tres diaristas contratados pela I. F. de Obras contras as Secas, para os serviços das instalações do 1º distrito e do sistema do Alto Piranhas; os da casa de forças do açude Piranhas e os dos açudes publicos São Gonçalo e Pilões, diretamente subordinados á Administração Central, podendo os mesmos servir durante o mês de agosto corrente ano. (N. 13.280-32.)

De um diarista contratado pela I. F. de Obras contras as Secas, para os serviços da construção do açude publico Choró, município de Quixadá, a cargo do 1º distrito, podendo o mesmo servir durante o mês de agosto do corrente ano. (N. 13.569-32.)

De 27.319 diaristas contratados pela I. F. de Obras contras as Secas, para diversos serviços a cargo do 2º distrito, podendo os mesmos servir durante o corrente ano, a partir das datas mencionadas nas relações e até 31 de agosto proximo findo. (N. 14.218-32.)

De pagamento, 68, no total de réis 171:144\$156, de outubro de 1931, do pessoal diarista e mensalista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 1º distrito. (N. 10.602-322.)

De pagamento, 13, no total de réis 20:515\$000, de agosto de 1931, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços de construção de pontes; de escritorio, estudos e exploração de estradas de rodagem, etc., a cargo do 1º distrito. (Idem.)

De pagamento, 39, no total de réis 132:905\$984, de setembro de 1931, do pessoal mensalista e diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 1º distrito. (Idem.)

Diretoria Geral de Expediente

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs o diretor da Rede de Viação Cearense e tendo em vista o parecer do consultor tecnico do ministerio.

Resolve aprovar, a título precario a tabela de preços para os serviços de construção do trecho Souza-Pombal, da Rede de Viação Cearense, que com este baixa assinada pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1932. — José Americo de Almeida.

TABELA DE PREÇOS, A TÍTULO PRECARIO, PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO SOUZA-POMBAL, DA REDE DE VIAÇÃO CEARENSE, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Tabela de preços para mão de obra

Preços elementares componentes:

Trabalhador	3\$000
Feitor	5\$000
Pedreiro	8\$000
Carpinteiro	8\$000
Cavouqueiro	3\$000
Malhador	3\$000
Servente pedreiro	3\$000
Servente carpinteiro	3\$000
Servente cavouqueiro	3\$000

Trabalhos preparatorios:

1. Roçado e limpa em capoeira:	0,0033 x 3\$000 = \$009,9	m2	\$010
2. Roçado e limpa em capoeira de machado:	0,0066 x 3\$000 = \$019,8	m2	\$020
3. Destocamento:	0 0,066 x 3\$000 = \$019,8	m2	\$020
	0,232 x 3\$000 = \$696	m2	\$700

Trabalhos de escavação:

a) em côrtes, emprestimos, valas e valetas, inclusive carga, descarga, transporte até 10 metros e regularização do aterro:	
--	--

4. Em terra:

Feitor	0,025 x 5\$000 = \$125
Trab.	0,18 x 3\$000 = \$540
Carga	0,05 x 3\$000 = \$150
Descarga é reg. do aterro	0,03 x 3\$000 = \$090
	\$905

5. Em molêdo ou picarra:

Feitor	0,04 x 5\$000 = \$200
Trab.	0,20 x 3\$000 = \$600
Carga	0,07 x 3\$000 = \$210
Descarga é reg. do aterro	0,05 x 3\$000 = \$150
	\$1160

	m3	\$900
		\$1200

6 Em xisto:

Feitor	0,08 x 5\$000 = \$400
Trab.	0,40 x 3\$000 = \$1200
Carga	0,15 x 3\$000 = \$450
Descarga é reg. do aterro	0,10 x 3\$000 = \$300
	2\$350

m3

2\$400

7. Em pedras soltas:

Feitor	0,08 x 5\$000 = \$400
Cav.	0,23 x 3\$000 = \$690
Serv.	0,20 x 3\$000 = \$600
Carga e descarga	0,30 x 3\$000 = \$900
	2\$590

m3

2\$600

8. Em rocha branda:

Feitor	0,08 x 5\$000 = \$400
Cav.	0,55 x 3\$000 = \$1650
Trab.	0,55 x 3\$000 = \$1650
Carga e descarga	0,33 x 3\$000 = \$990
	4\$700

m3

4\$700

9. Em rocha dura:

Feitor	0,10 x 5\$000 = \$500
Cav.	0,60 x 3\$000 = \$1800
Trab.	0,60 x 3\$000 = \$1800
Carga e descarga	0,40 x 3\$000 = \$1200
	5\$300

m3

5\$300

10. Escavação em terra, carga e descarga em serviço de raspagem:

3 x 900 = 2,700
Deduzida a parcela de administração e reinstalação de serviço arbitrado em 500\$000, teremos por metro:
500.000 = 500 ou 2.700 — 500 = 733
1000

m3

\$730

11. Extração de pedra para alvenaria:

Excavação em rocha	5\$300
Bonificação para escolha, variando de 8 a 10 %	
b) excavação em cavas de fundação, valas e canais de derivação com transporte vertical até 1m,50 e horizontal até 10 metros:	

42. Em terra, sem escoramento:

Excavação	\$900
Bonificação 10 %	\$90
	\$990

m3

1\$000

13. O mesmo trabalho com escoramento:

0,20 a 10.000 (escoramento)	2\$000
Ap. e assentamento, 8 %	\$160
1m3 de escavação	1\$000
	3\$160

m3

3\$200

14. Em picarra ou molêdo:

Excavação 1\$200
Bonificação 15 % \$180

1\$380 m3

15. Em pedras soltas:

Excavação 2\$600
Bonificação 10 % \$260

2\$860 m3

16. Em rocha branda:

Excavação 4\$700
Bonificação 5 % \$235

4\$935 m3

17. Em rocha dura:

Excavação 5\$300
Bonificação 5 % \$265

5\$565 m3

18. Acrecimento de preço para os trabalhos a que se refere os ns. 12, 14 e 15 com esgotamento durante toda a execução e pago somente quando não fôr possível fazer-se o esgotamento por meio de vala: por metro de profundidade abaixo do nível da água: 100 % sobre o preço da excavação.

Alvenaria e trabalhos conexos, com transporte até 10 metros e descarga.

19. Alvenaria de pedra seca:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Serventes 0,58 x 3\$000 — 1\$746

9\$740 m3

20. Alv. ord. c/argamassa n. 5:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Servente 0,58 x 3\$000 — 1\$740
Argam. 0,320 x 4\$500 — 1\$440

11\$180 m3

21. Alv. ord. c/argamassa n. 8:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Servente 0,58 x 3\$000 — 1\$740
Argam. 0,320 x 3\$600 — 1\$152

10\$892 m3

22. Alv. de lajões sem argamassa:

Preparo:

Pedreiro 1,50 x 8\$000 — 12\$000

Assentamento:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Servente 1,00 x 3\$000 — 3\$000

23\$000 m3

23. Alv. de lajões com argamassa n. 5 (1 cim. x 3 areia):

Preparo:

Pedreiro 1,50 x 8\$000 — 12\$000

Assentamento:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Servente 1,00 x 3\$000 — 3\$000
Argam. 0,200 x 4\$500 — \$900

23\$900 m3

24. Alv. de lajões com argamassa n. 8:

Preparo:

Pedreiro 1,50 x 8\$000 — 12\$000

Assentamento:

Pedreiro 1,00 x 8\$000 — 8\$000
Servente 1,00 x 3\$000 — 3\$000
Argam. 0,195 x 3\$600 — \$700

23\$700 m3

25. Alvenaria de tijolos comuns com argamassa n. 8:

Pedreiro 1,20 x 8\$000 — 9\$600
Servente 0,80 x 3\$000 — 2\$400
Argam. 0,195 x 3\$600 — \$702

12\$702 m3

26. Concreto n. 1 (1 vol. pedra x 1 vol. arg. n. 3):

Preparo:

Pedra 0,750 x 4\$500 — 3\$375
Argam. 0,750 x 4\$500 — 3\$375
Servente 0,80 x 3\$000 — 2\$400

Assentamento:

Pedreiro 0,20 x 8\$000 — 1\$600
Servente 0,20 x 3\$000 — \$600

11\$350 m3

27. Concreto n. 2 (2 vol., pedra x 1 de arg. n. 3):

Preparo:

Pedra 0,900 x 4\$500 — 4\$050
Argam. 0,450 x 4\$500 — 2\$025
Servente 0,80 x 3\$000 — 2\$400

Assentamento:

Pedreiro 0,20 x 8\$000 — 1\$600
Servente 0,20 x 3\$000 — \$600

10\$675 m3

28. Concreto n. 3 (3 vol. de pedra x 1 de arg. n. 3):

Preparo:

Pedra 1,000 x 4\$500 — 4\$500
Argam. 0,333 x 4\$500 — 1\$499
Servente 0,80 x 3\$000 — 2\$400

23\$000 m3

Assentimento:

[illegible]

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1932

Ofícios expedidos:

N. 2.925, ao 1º procurador da República no Estado de Minas Gerais, remete cópia dos ofícios da Inspeção das Estradas e da Rede Mineira de Viação, prestando informações a respeito do protesto feito por João Narciso de Sá.

N. 2.926, ao presidente da União Commercial dos Varejistas de Luiz de Fôra, relativamente à nova localização da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Luiz de Fôra.

N. 2.936, ao inspetor federal das Estradas, solicitando providências, para que a Companhia Ferroviária Este Brasileiro, efetue, no Tesouro Nacional, o pagamento do selo devido pela expedição da portaria de 3 de agosto último.

Dia 2

N. 2.941, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Euzébio da Silva Reis, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.942, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por José Joaquim da Costa Campos Junior, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.943, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Henrique Nardy Fernandes Lima, 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, de Minas Gerais.

N. 2.944, ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Ambrozina de Freitas Oliveira, agente do Correio de Rocha (2ª classe), subordinada à Diretoria dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 2.945, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Luiz Carlos Villa Forte, amanuense da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 2.946, ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que nenhum dispositivo de lei permite seja concedida franquia telegráfica à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Manóis.

N. 2.947 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que o engenheiro civil Agenor Augusto de Miranda, ex-chefe de distrito da antiga Repartição Geral dos Telegrafos, tomou posse do cargo de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

N. 2.948 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o requerimento do manobreiro de 2ª classe, Pedro Caldeira dos Santos, pedindo seis meses de licença, foi mandado arquivar, à vista das providências determinadas pela estrada, no sentido de ser o aludido funcionário aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Dia 3

N. 2.949 — Ao juiz presidente do Tribunal do Juri, remetendo relação dos funcionários aptos para o serviço do Juri.

N. 2.050 (circular) — A's seguites repartições: Departamento Nacional de

Portos e Navegação, Estrada de Ferro Central do Brasil, Departamento de Aeronautica Civil, Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Inspeção Geral de Iluminação, Inspeção Federal das Estradas, Departamento dos Correios e Telegrafos. Atendendo ao que solicitou o Sr. Dr. juiz-presidente do Tribunal do Juri, no ofício n. 685, de 18 de agosto corrente, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, envieis diretamente aquele Juízo, com a máxima urgência, relação nominal dos funcionarios dessa repartição aptos para servirem no Juri, com as especificações, seus cargos e vencimentos atuais, a qual nos termos da lei deverá ser enviada ao referido Juízo até o fim do mês de outubro proximo vindouro.

N. 2.951 (circular) — A's repartições subordinadas a este ministério — Afim de organizar um repositório de elementos indispensáveis ao Serviço de Publicidade, instalado na Imprensa Nacional, por deliberação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, e para o qual se torna precisa a colaboração deste ministério, conforme declarou o diretor geral daquella repartição, recomendo-vos de ordem do Sr. ministro, tomeis as providências necessarias para que lhe sejam remetidos, com a maior urgência, todas as publicações. Outrossim, comunico-vos que o Dr. Francisco de Mattos Vieira, funcionario posto à disposição da diretoria da Imprensa Nacional, foi designado para representá-la perante este ministério em tudo que diga respeito ao objeto de que se trata.

Dia 5

N. 2.975 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, relativamente à chegada do navio chileno que vai ser submetido à experiência nos vapores do Lloyd, o senhor ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorize-se o Lloyd Brasileiro a entrar em entendimento com o Ministerio do Exterior, afim de obter d'este as informações de que carece."

N. 2.976 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, remetendo requerimento da União Commercial dos Varejistas de Juiz de Fôra, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 2.977 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, remetendo requerimento de Lindolpho Vicente de Paula Leite, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 2.978 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, remetendo requerimento firmado por João de Araujo Sampaio, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 2.980 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo requerimento de Belmiro Furtado de Carvalho, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 2.983 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por José Bernardino Marcondes Vicente, auxiliar tecnico do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Di a5 de setembro de 1932

Autorizando o diretor do Pessoal a assinar as portarias relativas ao desligamento de funcionarios e á marcação

de prazos de apresentação, nos casos de remoção e transferencias. (Portaria numero 91, de 5 de setembro de 1932.)

Designando, para servir provisoriamente como agente postal telegrafico de Ouro Fino, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha, o telegrafista de 5ª classe Orlando Cardoso. (Portaria numero 976, de 5 de agosto de 1932.)

Designando o inspetor tecnico de 2ª classe João Leoncio de Araujo para exercer o cargo de chefe dos Serviços de Linhas e instalações da Diretoria Regional de Uberaba, ficando dispensado de identica comissão que exerce na Diretoria Regional do Espirito Santo. (Portaria n. 973, de 5 de setembro de 1932.)

Transferindo o telegrafista de 1ª classe Joaquim Paes Ribeiro do Navar.º Sobrinho, da Diretoria Regional do Espirito Santo para a do Distrito Federal, ficando dispensado do cargo de chefe do trafego telegrafico que exerce, em comissão, naquella Diretoria Regional. (Portaria 974, de 5 de setembro de 1932.)

Transferindo, sem onus, para o Departamento, o diarista Fenelon Nonato da Silva, da Diretoria Regional do Piauí para a sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria 975, de 5 de setembro de 1932.)

Marcando o dia 10 do corrente para o desligamento do carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Vicente dos Santos Paiva, removido para a do Rio Grande do Sul, e do funcionario de igual categoria da ultima Diretoria citada, Raphael Pereira Gomes, removido para a primeira, devendo este apresentar-se á sua nova repartição no prazo de 30 dias e aquele no de dois, visto encontrar-se no Rio Grande do Sul. (Portaria 977, de 5 de setembro de 1932.)

Marcando o dia 10 do corrente para o desligamento dos auxiliares de 1ª classe da Diretoria Geral: Godoberto Xavier Cardoso e Antenor do Rio Soares e auxiliar de 2ª classe Maria de Lourdes Goston Arieira e dos auxiliares de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira, Djalma Fettermann e auxiliar de 2ª classe José Martinho de Salles Ruas, removidos, por permuta, por decretos de 26 de agosto findo, dando aos mesmos um dia de prazo para se apresentarem ás suas novas repartições. (Portaria numero 978, de 5 de setembro de 1932.)

Classificando na Diretoria Geral os serventes de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Fiel Moreira Nery, Waldemar do Nascimento, Joaquim José Gomes, Adherbal de Faria e Ary de Faria, e os de 2ª classe da mesma Diretoria Regional José da Costa e Arlindo Francisco Cardoso. (Portaria n. 979, de 5 de setembro de 1932.)

Requerimentos despachados

José Agostinho de Salles Ruas, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, em comissão, no arquivado da Diretoria Geral, pedindo dispensa dessa comissão. — Defiro a petição de fls. (Officio 43.807/32 Dr. Df.)

Raymundo Ribeiro Gouvêa, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Pará, pedindo suspensão de desconto que vem sofrendo a título de pagamento de aluguel de casa. — A vista do informado, indefiro a petição de fls. (Officio 2.084/32. Dr. Pa.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Thylda de Mattos Cox, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, um mês para tratamento de saúde, a contar de 17 de agosto findo;

Laura Correia Maciel, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, tres meses, para tratamento de saúde, a contar de 6 de agosto findo;

Octavia Maciel de Sant'Anna, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Alagoas, tres meses, para tratamento de saúde, a contar de 13 de agosto findo;

Oscarlina Alves Pinto, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Goiaz, oito dias, a contar de 18 de julho ultimo.

Requerimento despachado

Newton Siqueira, tesoureiro da agencia postal telegrafica de Araguari, Estado de Minas Gerais, pedindo um ano de licença. — Indeferido.

Estrada de Ferro de Goiaz

Relação nominal das pessoas que viajaram na estrada, por conta do Governo Federal, durante o mês de julho de 1932:

Ministerio da Guerra:
Serviço de Intendencia Regional:
Raymundo da Silva Aragão, 2º tenente comissionado.

Antonio Vasques Paes Leme, capitão. Esposa, mãe e dois filhos de um soldado do 6º Batalhão de Caçadores.

Esposa e um filho menor do 2º sargento **Joaquim Maria José**.
Benedicto Luiz de Albuquerque, **Artur Ribeiro da Silva** e **Pedro Alves Vieira**, soldados.

6º Batalhão de Caçadores:
José de Oliveira Bastos, 2º sargento, e dois soldados.

Godofredo Martins da Silva, **Dionisio Barreto**, **Adão Lucio da Costa**, **João Gomes Lobo**, **João da Costa Freire**, **Vieira da Mota**, **Hermelindo Dantas Barbosa**, **Benedicto de Bastos**, **José de Lima Xavier** e **João Cezario de Oliveira**, insubmissos.

João Miguel de Paula, **José Nascimento Ramos**, **João Corrêa**, **Antonio Felisbino de Lima**, **Pedro Alves Vieira**, **Joaquim Ferraz de Lima**, **João Fernando da Cunha**, **Cedil Augusto da Silva** e **Firmino José de Souza**, soldados.

Agostinho Jeronimo de Sant'Ana, reservista, e sua esposa **D. Olivia de Santa Ana**.

Eulino de Oliveira, 2º tenente comissionado, sua esposa **D. Honorina F. de Oliveira** e seu irmão **Laudelino de Oliveira**.

Heitor Theodoro Nascimento, **Agenor Ferreira Lemos**, segundos tenentes.

João Augusto Barbosa, musico.

Carlos Artur Fleuri Curado, cabo.

Carlos Silva Albuquerque e **Manoel R. Soares**, sargentos.

Belmiro, **Hermelindo**, **Pedro**, **André**, **João** e **Constantino**, desertores.

João, **Antonio**, **João Cezario**, **José**, **Armando**, **Pedro Alves**, **Theodomiro**, **Francisco**, **Joaquim** e **Benedicto**, insubmissos.

Camillo Fernandes Alves e **Getulio Augusto Silva**, voluntarios.

Junta de Alistamento Militar — **Goiandira**:

Um sargento e quatro soldados.
Correio Aereo Militar:
Jayme Pinto de Oliveira, sargento-ajudante.

5ª Circunscrição de Recrutamento:
José Rodrigues Rego, voluntario.

5º Regimento de Infantaria:
Hylton Cora, 3º sargento, sua esposa **D. Estela Côra**, sua irmã **Alina**, seu irmão **Ademar** e sua filha menor **Valnina**.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Departamento Geral dos Correios e Telegrafos:

Gumercindo da Silva Brito, senhora, radio.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Indústria Pastoral:
Leovigildo Pereira, inspetor de Carnes e Derivados.

José Carlos Machado, secretário.
Luiz Evangelista de Mello, servente.

Benevides de Carvalho Fernandes Tavora e uma pessoa da familia.

Araguari, 4 de agosto de 1932. — **Sebastião Araújo Guimarães**, escriptorario.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE CONTADORIA

Relação das pessoas as quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal e a requisição dos Ministerios abaixo relacionados, conforme documentos entrados durante a semana de 7 a 13 do corrente mês:

Ministerio da Agricultura

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Ceará:

Dr. Pedro H. Menescal.
Ministerio da Educação e Saúde Pública

Comissão Rockefeller:
Guarda Paulo Serra.

Guarda José Ferreira Leitão.
Guarda José E. Arruda.

Guarda Antonio E. Ribeiro.
Medico Dr. Albuquerque Lima.

Guarda Raimundo Francelino da Silva.

Guarda Raimundo Francelino da Silva.

Medico Dr. Albuquerque Lima.
Guarda chefe Benedito Viana.

Guarda chefe Benedito Viana.
Guarda chefe Benedito Viana.

Medico Dr. Oswaldo de Oliveira.
Guarda chefe Alberto Lavor.

Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda José Santiago.

Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda chefe Alberto Lavor.

Guarda Antonio Dantas.
Guarda Francisco Chagas.

Guarda chefe Alberto Lavor.
Guarda Francisco Oliveira.

Guarda Francisco Oliveira.
Guarda Petronio Franklin.

Medico Dr. Ivan Figueiredo.
Chauffeur Raimundo Nascimento.

Medico Dr. Ivan Figueiredo.
Ministerio da Viação e Obras Públicas

Fiscalização dos Portos do Ceará:
José Euclides Caracas.

Turibio Mota.
José Euclides Caracas.

Raimundo Martins da Silveira.
Carvalho Carneiro.

Vicente Cordeiro.
Vicente Cordeiro.

Vicente Cordeiro.

Departamento dos Correios e Telegrafos:

Luiz Alberto Weist.

Diretoria de Saúde Pública do Estado do Ceará:

Guarda sanitario Mario Ferreira de Souza.

Medico, Dr. Heitor Menezes.

Inspeçtoria Federal de Obras contra as Secas:

João Menezes.
José Fernandes Pontes.

Auxiliar Afonso de Albuquerque.
Ajudante de armazem, Menton Soares Cunha.

1 pessoa de familia, perfurador Raimundo Paiva.

José Aprigio Nogueira.
Plinio Porto.

Dr. Plinio Vieira Perdigão.
Francisco Albertino.

Clodoaldo Cordeiro de Almeida.
Raimundo Assunção.

Geraldo de Castro Brasil.
Antonio Machado.

Jaime Garcia.
Morse Barroso.

Luiz de França.
Paulo Tavares Campos.

Miguel da Frota Vasconcelos.
Esmelaldo Arcanjo.

Raimundo Silveira.
Dr. Thomaz Pompêu Sobrinho.

Antonio Pinto.
3 operarios.

João Porfirio de Souza.
Antonio Florio da Costa.

Engenheiro Antonio Ferreira Antero.
Antonio Bandeira de Menezes.

Joaquim Alves da Cruz.
Ademar Penha Pessoa de Andrade.

1 pessoa de familia, chauffeur Agui-naldo Studart.

Lauro Serra.

3 pessoas de familia, auxiliar Napo-leão Braveza.

Carpinteiro João Rodrigues e Manoel Rodrigues.

5 pessoas de familia, auxiliar José Marques Pereira.

Mozar Pinheiro de Lucena.
Francisco de Castro.

Avelino Silva e 2 pessoas de familia.
Militão Pinto Pereira.

Engenheiro José Alves Campêlo e 1 auxiliar.

Elizeu Bernardino e senhora.
Auxiliar Jacinto Luiz da Silva.

Vicente de Paulo Costa.
Apontador Delio Maciel.

Auxiliar Emidio Marques.
Auxiliar Carlos Bezerra.

Antonio Eugenio.
Edson Pinheiro.

Antonio Souza.
Orlando Olsen.

Eurico D. Menescal.
Dr. S. P. Lascaris.

José Ricardo Pompeu.
Manuel Pinheiro Lucena.

Feitor Francisco de Castro.
Plinio Porto.

Edgard Almeida.
Mecanico Marcos Florentino.

Manuel Jorge de Holanda.
Clovis Nogueira de Freitas.

Dr. Plinio Vieira Perdigão.
Chauffeur Agui-naldo Studart.

1 pessoa de familia, chauffeur Agui-naldo Studart.

João Francisco Cabral.

Lauro Caúla

Tres pessoas de familia, operario Pedro Marques.
Auxiliar Joacy Palhano.
Antonio Caetano da Silva.
Napoleão Braveza.

Departamento de secas do Ceará

Flagelados:

Camilo Pereira e uma pessoa.
Jacob Bandeira.
Antonio Vicente.
Antonio Ribeiro e uma pessoa.
Antonio Luiz e uma pessoa.
João Oliveira.
Maria da Conceição.
Maria Antonia e uma pessoa.
Raimunda Maciel.
Agostinho Lima e tres pessoas.
Antonio João da Silva e tres pessoas.
Francisco Caetano.
Raimunda Tiburcio.
Raimunda Ferreira.
José Eleuterio.
José Raimundo Nascimento e cinco pessoas.

Francisco Costa e quatro pessoas.
Firmina dos Anjos.
Antonio Lourenço e oito pessoas.
Joaquim Lima.
Pedro Nascimento
Manoel Ferreira.
Francisco Torres e Enéas Marrocos.
Manuel Felicio.
Antonio Barra Verde.
Francisco Alves da Silva.
Herminio Pereira.
Sergio Rodrigues.
Francisco das Chagas.
Elvira Feitosa.
Francisco Sampaio.
José Hipolito.
Carlota Rodrigues e 1 pessoa.
José Bizerra.
Ismael Aleixo.
Germano Silva e uma pessoa.
Manoel Nunes e nove pessoas.
Antonio Feitosa.
Francisca Bezerra.
Francisca Coelho.
Aprigio Romoaldo
Silvino Barbosa.
Francisco Miguel.
Manuel Deodato e José Luiz.
Antonio Rodrigues e uma pessoa.
Mamede Pereira e uma pessoa.
Francisco Chagas e duas pessoas.
Miguel Evaristo e duas pessoas.
Duas pessoas de familia de José Ca-

dido.
Izabel Maria e uma pessoa.
Raimunda Viana e duas pessoas.
Antonio Vicente.
João Saraiva.
Vicente Baptista.
João Baptista.
Paulo Azarias e 17 pessoas.
Januaria Paula.
Francisco Barroso e duas pessoas.
João Ribeiro Chagas e duas pessoas.
Antonio Minervino de Carvalho e uma pessoa.

Generindo Oliveira.
José Luiz e uma pessoa.
José Bizerra de Queiroz.
Petronilo Alves de Souza e cinco pessoas.

Maria Agueda e duas pessoas.
Enock Araujo.
Francisco Araujo.
Arsenio Moreira.
Maria Cavalcante.
Luiz Miguel e uma pessoa.
Luiz Oliveira.
Francisco Vieira.

Custodio Melo.
Vicente Ferreira.
José Magalhães e duas pessoas.
José Santos e seis pessoas.
Cicero Macena.
Antonio Bibiano
José Brito e uma pessoa.
Raimundo Paulino.
Joaquim Manuel de Oliveira.
Vicente Torres e seis pessoas.
Gordan Matias e 11 pessoas.
Fenelon Gurgel.
Maria da Conceição.
Maria Lima.
Joaquim Xavier.
Joana Dias.
José Lopes.
Raimundo Alves e duas pessoas.
Antonio Joaquim e uma pessoa.
José Tumaz e duas pessoas.
Joaquim Gonçalves e tres pessoas.
Maria Antonia.
Antonio Paulo e uma pessoa.
Leopoldo Andrade.
Manoel Lima e tres pessoas.
Manoel Lavor e cinco pessoas.
Amelia Farias.
Antonio Feitosa
José Jovino e tres pessoas.
Antonio Felix e 4 pessoas.
Francisco Pereira da Silva e nove pessoas.

Joana Soares.
Raimunda Lima.
Luiz Evangelista.
Bernardo e Silva.
Naul Pinto.
Antonio Rodrigues.

Antonio Ferreira da Costa e duas pessoas.

Raimundo Sebastião.
Francisco Melo.
Antonia da Conceição.
João Monteiro.
José Fausto de Aguiar.
José Saraiva.
Antonio Arruda
Raulino Santos.
Francisco Parente.
Laurentino Conceição e duas pessoas.
Antonio Raimundo.
Joaquim Lourenço.
José Felinto e uma pessoa.
Antonio Alves e 15 pessoas.
Luiz Gaspar.
Esmerina Rosa.
Valderi Lopes e uma pessoa.

Moisés José.
Francisco Mendes.
Milton Lima Frota.
Carolina Gomes.
Francisco Vieira Nascimento.
Moisés Ferreira.
Oitô Mauricio.
Isac Rodrigues.
José Ferreira.
Luiza Maciel e duas pessoas.
José Horacio.
Miguel Souza.
Maria da Conceição e uma pessoa.
Vicente Sidrão.
José Luiz da Silva.
José Capibiribe e duas pessoas.
Maria Almeida.
Lecionilla Duarte.
Maria Lopes e uma pessoa.
José Andrade e duas pessoas.
Cicero Rodrigues.
José Soares.
João Sebastião do Nascimento e duas pessoas.

Francisco Leitão.
Adauto Damião de Abreu e cinco pessoas.

Duas p. fam. Valentim Moreno.
Duas p. fam. José Candido.
Nove p. fam. Antonio Sabino.
Maria Lopes e quatro pessoas.
Fenelon Gurgel.
Um flagelado (Te. n. 125 PC 6-4-2).
Vicente Barros e uma pessoa.
Maria da Conceição e seis pessoas.
Maria Lima e uma pessoa.
Francisca da Conceição e 13 pessoas.
Tres p. fam. de Isac Gonçalves.
Inacio de Souza Moreira.
José Guedes Bezerra.
José Nogueira Jardim.
Henrique Bento.
José Tiburcio da Silva.
Cabral Rabelo.
Isaura Teles Medeiros.
Francisco Batista Filho.
Joaquim Ferreira do Nascimento.
Vicente Feitosa e uma pessoa.
Luiz Soares da Silva.
José Evangelista Santana e uma pessoa.
Severino Henrique e seis pessoas.
José Pereira da Silva e tres pessoas.
Joaquim Gomes de Melo.
Manoel Vanderlei e senhora.
Francisco Pereira.
Pedro Francisco.
Valdenora Rolim.
Candido José Gonçalves.
Francisco Lavor e uma pessoa.
José Alves da Silva.
Antonio Mota e uma pessoa.
Alfredo Ferreira Pinheiro e sete pessoas.

José Ferreira.
Manoel Lucindo.
Pastora Clara da Silva e tres pessoas.
José Victor Oliveira.
José Alves Silva.
Agostinho Evangelista Souza.
José Pereira.
Valdemar Eugenio.
Manoel Ferreira Campos e tres pessoas.
Tomaz de Aquino.
José Horacio.
Antonio dos Santos.
João Crispim Filho e tres pessoas.
José Tomaz Gonveia e seis pessoas.
Edgard Paiva e duas pessoas.
João Gabriel e uma pessoa.
Manoel Inacio de Souza e duas pessoas.

Antonio Rodrigues.
Antonio Vitorino Mota.
João Vicente de Souza e uma pessoa.
Valentina Maria do E. Santo e tres pessoas.
José Duarte Saraiva e uma pessoa.
José Ribeiro e uma pessoa.
Raimundo Bernardino e tres pessoas.
Joaquim Lima e nove pessoas.
Manoel Felicio e 13 pessoas.
Joaquim Leme e nove pessoas.
Francisco Otacilio Vale.
Francisco Caetano e nove pessoas.
Clotilde Batista de Santana e uma pessoa.

Quirino Almeida e 17 pessoas.
Francisco Antonio e nove pessoas.
João Mamede e 13 pessoas.
Joaquim Quirino e 11 pessoas.
Belisario Cavalcante e nove pessoas.
Raimundo Mauricio e oito pessoas.
José Menino e cinco pessoas.
João Marcelino e cinco pessoas.
Francisco de Araujo Freitas e 13 pessoas.

Pergentino Oliveira e senhora.
Dez p. fam. José Almeida.
José Serafim de França e 11 pessoas.
José Almeida.
Dezesete p. familia Francisco Pereira.

Joaquim Alves e sete pessoas.
Nove p. fam. José Cordeiro Mendes.
Seis p. fam. Isac Rodrigues.
Francisco Moraes e 19 pessoas.
Maria Rodrigues e quatro pessoas.
Manoel Alves e uma pessoa.
José Sabino e 11 pessoas.
Henrique Barroso e uma pessoa.
Pedro Flor e 13 pessoas.
Josefa de Souza.
João Freire e duas pessoas.
Henrique Aquino e sete pessoas.
Sebastião Ferreira e duas pessoas.
José Antonio dos Santos e tres pes-

soas.
Joaquim Moreira e sete pessoas.
Francisca Pinheiro e nove pessoas.
Leopoldina Alves de Lima e tres pes-

soas.
Maria da Conceição e uma pessoa
Antonio Rodrigues e sete pessoas.
Luiz Ferreira da Silva e 14 pessoas.
Pedro Alves e cinco pessoas.
Sessenta flagelados.
Vinte flagelados.
Dois flagelados.

Maria Barbosa e tres pessoas.
Paulo dos Santos.
Joaquim de Freitas Ramos e senhora.
Fortaleza, 20 de agosto de 1932. —
Francisco Leonel Chaves, 4º escritura-

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos Ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria:

Semana de 31 de julho a 6 de agosto de 1932:

Ministerio da Guerra:
Serviço de recrutamento.
Tenente Francisco Rufino Santana.
D. Carlota Frota, esposa do tenente Raimundo Quariguasi da Frota.
Maria da Conceição, empregada do tenente Raimundo Quariguasi da Frota.
Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Comissão Rockefeller
Guarda Mario Ferreira de Souza.
Guarda-chefe Miguel Lustosa.
Guarda-chefe Lauro Colares.
Guarda-chefe Raimundo Nonato Bezerra (2 vezes).

Camocim, 12 de agosto de 1932. —
Clodoaldo de Carvalho Mota, 2º escriturário.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, comunicando em satisfação á sua consulta, á contagem, como tempo de serviço, dos periodos correspondentes ás licenças não gosadas, a que se refere o art. 17 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, isto é, si o official conta, para a reforma, os decênios superiores a vinte anos de serviço, que a doutrina adotada no Ministerio da Guerra é a constante do aviso 587, de 25 de julho de 1922, segundo o qual o official compreendido nas disposições do referido artigo contará para efeito de reforma em cada período de 10 anos mais um ano de serviço, e que este critério foi seguido até a data do decreto n. 20.063, de 2 de junho de 1931, que

revogou os artigos 2º e 17 daquele decreto.

Ao Sr. interventor no Distrito Federal, pedindo providencias para que sejam designados funcionarios da Prefeitura para presidirem, como representantes do Executivo Municipal, as juntas de alistamento militar a 1ª Circunscrição de Recrutamento, nos 6º, 8º, 11º, 19º, 22º, 26º e 27º distritos.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que, estando concluidos os trabalhos da Comissão de revisão de comissionamentos dos segundos tenentes e aspirantes a official, durante o periodo revolucionario de 1930, fica extinta a referida Comissão, devendo providenciar-se sobre o recolhimento do respectivo arquivo;

Em solução á consulta do chefe da 1ª Circunscrição e Recrutamento, como deve proceder com relação a varios individuos que, alegando serem desertores do Exército, se apresentam á referida Circunscrição, em virtude do decreto número 21.664, de 21 do dito mês: que: a) deve ser registrada a apresentação; b) encaminhado a seguir o mesmo individuo á 1ª Região Militar; c) feita a prova após a terminação da atual luta armada, de haver tomado parte na debelação, afim de, então, gosar das vantagens asseguradas pelo decreto citado.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932 — N. 475:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Pelo aviso n. 452, de 18 do corrente a esse Departamento foi aprovada a permissão dada pelo comandante da 5ª Região Militar para a organização de um curso de candidatos a cabo na bateria do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, destacada na Lapa, Estado do Paraná, e tornado extensivo a todas as armas o preceito consignado no artigo 118 da 1ª parte do regulamento para os exercicios e o combate da infantaria do teor seguinte:

118. Candidatos a cabo. Salvo quando for impraticavel, haverá um só curso de candidatos a cabos no regimento. Si um dos batalhões (um companhia) estiver destacado, será organizado nele outro curso.

Retificando o citado aviso, vos declaro que o mesmo preceito deverá introduzido na futura edição do regulamento para a instrução dos quadros para a Instrução dos quadros e da tropa, e não na nova edição do regulamento interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército, como ali se mencionou.

Saúde e fraternidade. — General *Es-pirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932 — N. 478:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em officio n. 35, de 29 de junho último, consultais si os sargentos, já pertencentes ao Quadro de Instrutores podem ser promovidos independentemente de habilitação do curso de Educação Física.

Em solução, declaro-vos que, em face do exposto no parecer do Estado Maior do Exército, os sargentos incluídos no citado quadro, em época anterior ao aviso n. 845, de 30 de dezembro de 1931, a esse Departamento, devem habilitar-se com curso em apreço para que façam jús á promoção, uma vês que a educa-

ção fisica é parte integrante das atribuições que lhes são afetas como instrutores.

Saúde e fraternidade. — General *Es-pirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, comunicando que no officio em que o diretor do Sanatorio Militar de Itaiyá consulta como deve proceder para aplicar as disposições do aviso n. 769, de 18 de novembro último, o Sr. ministro da Guerra, em 29 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Não ha razão para consulta: os proprios nacionais, destinados á moradia de officiais, praças ou funcionarios, dependentes do Sanatorio Militar de Itaiyá, estão, evidentemente, compreendidos na tabela anexa ao aviso n. 769, de 18 de novembro de 1931 (cidades e locais do interior) e como tal sujeitos á indenização na mesma estabelecida".

Estado Maior do Exército

Requerimntos despachados

Dia 1 de setembro de 1932

Francisco Bezerra da Silva, 2º tenente com., pedindo matricula na Escola Militar. — Requeira na conformidade das instruções complementares do decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931, provando ao mesmo tempo ter declarado na ocasião oportuna desejar fazer o curso de formação não ter sido ainda matriculado em curso de aplicação.

Joaquim Leitão de Assumpção, pedindo para que seu filho José Barreto de Assumpção, fosse matriculado no 6º ano do curso escolar do C. M. do Rio de Janeiro, dependendo de uma materia do 5º. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 2

Aniceto Gomes de Melo, 3º sargento furriel, pedindo isenção de limite de idade para efeito de matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 285 — Agradecendo a comunicação feita pelo aviso E C 190-6 (94), e informando que, á vista da circular do Ministerio da Fazenda aos inspetores das alfandegas e administradores das Mesas de Renda, sobre a exigencia do Governo da Rumania de serem as mercadorias destinadas á importação nesse país acompanhadas de um certificado de origem, aceitos como tais os expedidos pelas ca-

maras de comércio ou de agricultura, devidamente autorizadas, ficou solucionado o assunto constante do referido aviso.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 286 — Comunicando que o Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão de 16 de fevereiro último, resolveu dar provimento ao recurso interposto por Gabriel Madeira de Ley, para o fim de ser reintegrado no cargo que exercia na Estrada de Ferro Central do Brasil, do qual foi demitido, visto contar mais de dez anos de serviço na data da demissão; transmitindo cópia do aludido acórdão e solicitando providências no sentido de ser cumprida a resolução em apreço.

Dia 6

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 287 — Transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer, o telegrama recebido do Sr. presidente do Estado de Minas Gerais acerca da situação precária em que se encontram numerosos flagelados recém-chegados à cidade de Januária.

N. 288 — Solicitando seja concedida, até ulterior deliberação, franquia telegráfica ao capitão tenente Aurelio Linhares, representante do Ministério do Trabalho, em caráter provisório, na cidade de Joinville.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado:

N. 289 — Declarando que resolveu designar o diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, o diretor geral, substituto do Departamento Nacional do Povoamento, o diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho, o diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, o diretor de seção do Departamento Nacional do Povoamento José Bezerra Cavalcanti e o diretor de seção do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Alfredo João Louzada para, sob a sua presidência, elaborarem a regulamentação do decreto número 21.690, de 1932, que criou as Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 290 — Declarando que resolveu designá-lo para, juntamente com o diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento, o diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho, o diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, o diretor de seção do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro José Bezerra Cavalcanti e o diretor de seção do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Alfredo João Louzada, elaborar, em comissão presidida pelo diretor geral de Expediente, a regulamentação do decreto n. 21.690, de 1932, que criou as Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 291 — Declaração identica á do aviso anterior.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 292 — Declaração identica á do aviso n. 290.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 293 — Declaração identica á do aviso n. 290.

— Ao Sr. diretor de seção do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro José Bezerra Cavalcanti:

N. 294 — Declaração identica, á do aviso n. 290.

— Ao Sr. diretor de seção do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Alfredo João Louzada:

N. 295 — Declaração identica á do aviso n. 290.

Dia 9

Ao Sr. diretor de seção do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Alfredo João Louzada:

N. 296 — Declarando que resolveu designá-lo para, juntamente com o 1º oficial do Departamento Nacional do Comércio, Gustavo Adolpho Bailly, constituir a comissão que, sem demora, deverá providenciar para que o Departamento Nacional de Estatística, com o concurso obrigatório dos demais departamentos e repartições do Ministério do Trabalho, possa reeditar uma coleção completa das leis de interesse geral, da alçada do mesmo ministério.

— Ao Sr. 1º oficial do Departamento Nacional do Comércio, Gustavo Adolpho Bailly:

N. 297 — Declaração identica á do aviso anterior.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 298 — Transmittindo cópia do requerimento em que Alves Vieira & Comp. solicitam a requisição de 20 das 50 toneladas de fio de juta transportadas pelo vapor *Highland Chieftain* e descarregadas nesta capital, por estar retido em Santos o artigo importado pelos petionários.

Dia 10

Ao Sr. presidente da Delegação do Governo Brasileiro á 16ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho:

N. 299 — Agradecendo a comunicação referente aos trabalhos realizados na sessão de 1 de julho último do *Bureau* Internacional do Trabalho para eleição do novo diretor.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 300 — Transmittindo cópia da comunicação acima.

Dia 11

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 301 — Comunicando, em referência ao aviso n. E o/205/509, que, por despacho de 12 de julho último, foi marcado o prazo de 60 dias para que o inspetor do Departamento Nacional do Povoamento Guilherme Gaelzer Netto volte ao exercício das funções de seu cargo, terminando assim a comissão em que se achava na Europa.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 302 — Restituindo, informado pelo Conselho Nacional do Trabalho, o processo concernente ao pedido de Antonio Dena e outros no sentido de se lhes conceder permissão para embarcarem em navios da marinha mercante nacional antes da expedição de seus títulos de nacionalização.

Dia 12

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 303 — Solicitando providências no sentido de ser confiada ao consul do Brasil em Genebra, sem onus para o Tesouro Nacional, a incumbência de representar o Ministério do Trabalho na Conferência Internacional de Estatísticos, a realizar-se naquela cidade em 3 de outubro do corrente ano.

— Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 304 — Comunicando a designação do inspetor do Departamento Nacional do Povoamento naquele Estado para apurar a situação dos operários em padarias e classes similares, em vista do pedido do respectivo sindicato, enviado com o ofício n. 1.247, de 8 de julho último.

— Ao Sr. oficial de Gabinete Dr. Mario Bolívar Peixoto de Sá Freire:

N. 305 — Comunicando sua designação para visitar os estabelecimentos fabris e manufatureiros existentes na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, examinar as condições em que se processa o horário industrial dos mesmos e procurar obter um entendimento entre os industriais e operários locais, a propósito do acordo reinante, conforme solicitação da União Operária Valenciana e do Sindicato Textil da mesma cidade.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 306 — Comunicando ter sido concedida aos exportadores de carnes congeladas e produtos frigorificados, prorrogação do prazo para cumprimento das disposições do decreto n. 20.613, de 5 de novembro de 1931, a expirar em 31 do mês corrente, uma vez que levem os produtos exportados a marcação oficial da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, de que tratam as Instruções aprovadas por portaria de 26 de outubro de 1928, do Ministério da Agricultura, e solicitando providências no sentido de serem as Inspetorias das Alfândegas científicas dessa resolução.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 307 — Comunicando a resolução constante do aviso n. 306.

Dia 15

Ao investigador de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, Sr. Manoel Lopes Vieira:

N. 308 — Declarando, por haver se apresentado á Quarta Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal para ter exercício no Ministério do Trabalho, que resolveu designá-lo para o serviço de policiamento do Nucleo Colonial em Santa Cruz.

Dia 16

Ao Sr. consultor jurídico do Ministério:

N. 309 — Declarando que resolveu designá-lo para, juntamente com o atuário do Departamento Nacional do Trabalho, o segundo oficial do mesmo Departamento, bacharel Newton da Silva Lima, e representantes da Prefeitura do Distrito Federal, da Associação Comercial do Rio de Janeiro, da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e da Associação dos Empregados no Comércio de Niterói, constituir a co-

missão que deve estudar o ante-projeto de regulamentação do decreto n. 21.186, de 31 de março de 1932, apresentado pelos dois referidos funcionários.

— Ao Sr. atuario do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 310 — Declaração identica á do aviso anterior.

— Ao Sr. segundo official do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Newton da Silva Lima:

N. 311 — Declaração identica á do aviso n. 309.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro:

N. 312 — Declaração identica á do aviso n. 309.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro:

N. 313 — Declaração identica á do aviso n. 309.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Niterói:

N. 314 — Declaração identica á do aviso n. 309.

— Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 315 — Declaração identica á do aviso n. 309, para a designação de um representante da Interventoria.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 316 — Transmitindo cópia do telegrama em que o Sindicato de Estiva da cidade do Rio Grande comunica que varias firmas da mesma cidade continuam a promover, na Capitania do Porto, a matrícula de pessoal novo para o serviço de estiva com o intuito de embaraçar-lhe a ação, como órgão da classe, e solicitando a sua atenção para o caso.

— Ao Sr. presidente da Liga de Comércio:

N. 317 — Solicitando a designação de um representante dessa associação para tomar parte nos trabalhos da comissão, organizada pelo Ministerio do Trabalho, que deve estudar o ante-projeto de regulamentação do decreto n. 21.186, de 31 de março de 1932.

Dia 17

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 318 — Consultando sobre a aceitação definitiva, por parte daquele Estado, do acôrdo assinado a 5 de julho último, no Departamento Nacional do Comércio, pelo qual ficaram estabelecidas as bases da criação do Conselho Nacional do Mate, nesta Capital, visto ter o seu representante feito depender da aprovação da Interventoria a coparticipação do mesmo Estado.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Mato Grosso:

N. 319 — Consulta identica á do aviso anterior.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 320 — Reiterando a solicitação constante do aviso n. 288, de 6 deste mês, no sentido de ser concedida franquia telegrafica ao capitão-tenente Aurelio Linhares, representante do Ministerio do Trabalho em Joinville.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 321 — Comunicando que o assunto de que tratou o aviso n. 97, de 20 de

julho, por ser anterior á expedição do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que organizou as Caixas de Aposentadorias e Pensões, e, ainda, á vista do decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, já perdeu o seu objetivo, não havendo, portanto, que deferir em relação ao requerimento que originou o respectivo processo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados. Aditamento ao de 26 de agosto de 1932.

Societá L'Invulnerabile, recorrendo da decisão que lhe denegou registro á marca representada por um touro dando marrada, numa cortina metálica, tendo sobreposta a inscrição *L'Invulnerabile*, para distinguir cortinas metálicas para portas e janelas, incluídas na classe 12 (D. N. I. 6.714 — 1931). — Nego provimento ao recurso.

S. A. Industrias Reunidas Matrazzo, recorrendo do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção, depositado pela Syntheta A. G., como cessionaria de Samuel Wild e Ernest Hugentobler, para aperfeiçoamentos relativos a aparelhos para fiação de seda artificial (D. G. E. 134-S-1931). — Dou provimento ao recurso para, devolvendo o conhecimento do processo ao diretor do Departamento Nacional da Industria, permitir-lhe rejeitar o pedido, por não estar devidamente formulado (art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923), tendo em vista os pareceres do mesmo diretor e o do Dr. consultor juridico do ministerio.

Amilcar Ribeiro Veiga, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de melhoramentos introduzidos em sua invenção de "uma textura especial em fio de algodão, especialmente preparado para sacos e outras embalagens", depositada sob o numero 9.460, a 15 de janeiro de 1931 (D. N. I. 9.317-1931). — Nego provimento ao recurso.

Dia 27

Fernando Alesso, recorrendo do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um dispositio" carimbador e impressor, adaptavel a aparelhos datadores de passagens, denominado "Alesso" (D. N. I. 13.624-1931). — Dou provimento ao recurso, para que o diretor do Departamento Nacional da Industria rejeite o pedido, por não estar devidamente formulado, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923. Observo que não se está seguindo a juntada ao processo, de acôrdo com a ordem cronologica, dos documentos e pareceres. Haja vista que a fls. 84, os pareceres estão datados de 8 e 9 de junho, ao passo que a fls. 73 está um datado de 14 de junho. E' preciso terem cumprimento as recomendações feitas para serem evitadas as irregularidades apontadas.

Justo I. Martinez, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "a fabricação de chapas de fórmãs planas e onduladas, de diversos tipos, cores e medidas para diferentes applicações" (D. N. I. 13.624-1931). — Dou provimento ao recurso, para deferir o pedido, de con-

formidade com as reivindicações de folhas 33, atentos os fundamentos dos pareceres de fls. 42, 46 e 50.

Orenstein & Koppel Aktiengesellschaft recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Koppel", destinada a assinalar material de estrada de ferro, tais como trilhos, dormentes, locomotivas, vagões, dragas e outros artigos incluídos nas classes 6, 8, 12, 17, 21 e 50, letra j (D. N. I. 13.363 de 1931). — Nego provimento ao recurso.

Sá Ribeiro & Companhia, recorrendo da decisão que mandou registrar, salvo para café, em nome da firma Pereira Valente & Comp., a marca representada pela figura de Marcúrio, com a legenda *Labor omnia vincit*, para assinalar artigos, comestiveis, de seu comércio, incluídos na classe 41. (D. G. E. 115-S-1932). — Dou provimento ao recurso para mandar cancelar o registro feito. Sendo as marcas emblematicas as mesmas para os mesmos produtos, o consumidor será levado á confusão, embora não sejam perfeitamente identicas as figuras.

J. Renner & Com., recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registro, em renovação, da marca *Yorkshire*, destinada a assinalar presuntos, *bacons* e outros produtos, de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 41. (D. G. P. I. 4.439-1931). — Dou provimento ao recurso para conceder a renovação do registro da marca.

International General Electric Company, Incorporated, recorrendo do despacho que lhe indeferiu, como cessionaria de The British Thomson-Houston Company, Limited e Alan Stewart Fitzgerald, o pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos relativos a dispositivos automaticos para classificar artigos" (D. G. E. C. 7-1-1932). — A apresentação de novo relatorio foi feita em virtude de decisão ministerial (fl. 42). Embora divirja da interpretação dada, devo acatar a deliberação por ter sido soberanamente proferida. Cumpre, pois, completá-la com a publicação. Nesta conformidade, obediente á força do julgado, que me não é lícito modificar, converto o julgamento em diligencia para que se proceda á imprescindivel publicidade do novo relatorio oferecido em virtude da decisão de fl. 42.

Dia 31 (aditamento)

Braulio Gomes de Castro, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Administrativo do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, sob o fundamento de faltar a apresentação de testamento, lhe indeferiu o pedido de pagamento do penúlio a que se julga com direito, na qualidade de irmão e unico herdeiro do falecido Joaquim Gomes de Castro, ex-guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal (D. G. E. 49-B-1932). — Ao Dr. consultor.

Ministerio das Relações Exteriores, comunicando haver o Governo da Republica do Perú estabelecido, em decreto, condições para a entrada de estrangeiros no país (D. G. E. 4.277-1932). Informado pelo Departamento Nacional do Povoamento). — Arquite-se.

Departamento Nacional do Povoamento, enviando cópias dos telegramas do inspetor, interino, no Estado do Pará acer-

ca do suprimimento de recursos para ocorrer às despesas com a localização em núcleos coloniais, de flagelados da seca do Nordeste (ofício n. 2.305, de 30 de agosto último). — Transmite-se ao Ministério da Viação.

Diretor geral (Polícia Civil) dos Prisioneiros recolhidos à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo providências para que seja conservada a disposição do diretor daquele estabelecimento uma das lanchas do serviço deste ministério (D. G. E. 4.223-1931). — Informado pelo Departamento Nacional do Povoamento). — Arqueive-se, de acordo com as informações.

Departamento Nacional do Comércio, promovendo a retificação do art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto número 21.010, de 1 de fevereiro de 1932 (D. G. E. 4.321-1932). Informado por esta diretoria geral). — Como parece ao diretor geral do Expediente.

Dia 1 de setembro (aditamento)

Henry R. Sanson, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção para "um novo tipo de escova para dentes, desmontável e renovável". (D. G. E. 36-H-1932). — Nego provimento ao recurso.

Edmundo de Castro, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção, depositado pelo doutor Henrique Gregori Junior, para "um aperfeiçoamento útil e econômico a ser introduzido nas máquinas usuais de preparar café expresso". (D. N. I. 12.67-1931). — Nego provimento ao recurso, excluídas, porém, as duas primeiras reivindicações, nos termos do parecer de fls. 28.

Dia 3

Thomaz Othon Leonardos, consultando sobre o modo de conciliar os dispositivos do art. 105 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e do art. 114 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, no tocante à alteração do número da licença do produto a que a marca se destina, por efeito da revogação operada por outra licença mais recente. (D. G. E. número 17-T-1932). — Pode responder o autor do parecer supra.

Dia 5

Lina R. de Souza, recorrendo do despacho que, no processo concernente ao seu pedido de registro da marca "Pilosil-Pelsan" para assinalar produto seu, compreendido nas classes 3 e 48, lhe exigiu o cumprimento das formalidades estatuídas pelo decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931. (D. N. I. 10/889-1931). — Neg o provimento ao recurso.

José Medeiros de Camargo, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção para "um grupo hidro-elétrico, denominado 'J. M. C.'". (D. N. I. 3.822-1932). — Nego provimento ao recurso.

Frederico Pless e Horacio Marques, recorrendo do despacho que lhes denegou privilégio de invenção, para "um novo meio de firmar paralelepípedos de madeira e semelhantes, denominado 'Sistema Cabrestante'". (D. G. E. C. — F — 1932). — Nego provimento ao recurso.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1932

Ofícios:

2-C n. 282 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo o ofício do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja informado si faz parte daquele departamento o bacharel Americo Serculano de Oliveira.

2-C n. 283 — Ao diretor geral do Lloyd Brasileiro — Solicitando providências no sentido de serem concedidas ao Sr. Messias de Lacerda, passagens de 1ª classe, desta Capital à cidade de Salvador, no Estado da Bahia, para si e mais nove pessoas de sua família, correndo as despesas por conta deste ministério.

2-C n. 284 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo o processo referente ao requerimento em que Hermelindo Ferreira Lima, 3º oficial do Departamento Nacional de Estatística, pede para contribuir para o montepio Civil da União.

Circular 2-C n. 285 — Aos diretores dos departamentos nacionais do Trabalho, Indústria, Comércio, Povoamento, Estatística e diretores de Instituto Previdência e Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando providências no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, a relação de todos os funcionários daquelas repartições em condições de fazerem parte do Tribunal do Juri.

2-C n. 286 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística — Solicitando sejam fornecidos a esta Secretaria de Estado, mil impressos, conforme modelo remetido.

1-C n. 287 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística — Solicitando remessa da cópia do ofício n. 3.606, de 28 de novembro de 1931, daquele departamento do Ministério da Agricultura, acompanhado das informações sobre o assunto tratado pelo referido ofício.

1-C n. 288 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o pagamento da conta da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, na importância de 520\$900, referente ao exercício de 1931, não pôde ser liquidada pela verba 23ª do Ministério da Fazenda, e sim pela forma estabelecida pelo art. 78, do Código de Contabilidade da União.

2-C n. 289 — Ao secretário do Chefe do Governo Provisório — Remetendo a carta dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisório, em que o engenheiro civil Gentil Norberto pede para ser transferido do cargo de diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o de inspetor regional deste ministério.

Expediente da Terceira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor geral:

Dia 2 de setembro de 1932

Balduino Jorge, José Martins Henrique, Apurycá da Silva Santos, Armando Fonseca Leite, Albino Nonioli, Antonio Gomes e Domingos Pinto Teixeira recla-

mando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Companhia Cervejaria Brahma, Hime & Comp., David José & Comp., L. de Faria Pereira, Companhia Manufatura Fluminense, Martins Seabra & Comp., Ltd., e Banco Português do Brasil. — Arqueive-se.

Dia 3 de setembro de 1932

Paulino de Souza, Manoel Marques, Antonio Ferreira da Silva Paranhos, Joaquim de Souza e José Narcizo reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Companhia Construtora Nacional S. A., Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, Antonio Rosa, S. A. Lanifícios Minerva e A. Thun & Comp. — Arqueive-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1932

Mosem & Harris (processo n. 5.359-32). — Deferido nos termos da informação da Seção.

Victor Talking Machine Company (processo n. 5.052-32). — Não ha o que deferir.

Degand & Comp. (processo n. 3.936-32). — Aguarde a solução do pedido de registro da marca depositada sob o número 23.894.

Pedidos de registro de marcas:

Dr. Linnêo Cordeiro, da marca "Ferro Vanadio", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Chance Vought Corporation, da marca que consiste na letra V, ladeada por duas azas, que tem ao centro a palavra Vought, para as classes 6 e 21. — Registre-se como reivindicado.

A. Wantuil, da marca "Fito-Sulina", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

E. C. de Witt & Co., Ltd., da marca "Ointment Manzan Brand", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Paulo & Edwino Tareszkiewicz, da marca "Manteiga de Amendoin Girasol", para a classe 41. — Indeferido. Infringe os artigos 80 parágrafo 7º e 105 do Regulamento, assim como o artigo 892 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

C. Magalhães & Comp., da marca "Rezy", para a classe 3. — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico.

Transferencia de marca:

Silva, Liberato & Comp., (processo n. 4.708-32, transferencia para o seu nome da marca depositada sob o número 12.340). — Indeferido por ter sido pedido fora do prazo.

Modificação de firma:

Sapolin Co. Inc., (processo n. 4.946-32, anotação na marca n. 5.126, a modificação de sua firma). — Indeferido por ter sido apresentado fora do prazo.

Caducidade de marca:

Companhia Nacional de Cimento Portland (processo n. 4.962-32, caducidade da marca "Inco", registrada sob o nú-

mero 18.367). — Anote-se a caducidade. Leopoldo Ribeiro Vieira (processo n. L-94-32, caducidade da marca "Nazolín"). — Anote-se a caducidade, á vista do parecer do consultor jurídico.

Arquivamento de privilegio:

Henry R. Sanson (processo n. 9.934-30). — Arquite-se á vista do despacho do senhor ministro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 3 de setembro de 1932

Leopoldo Mourão, e A. Garrido da Rocha. — Lavre-se o termo.

Dr. Rodolpho Vilhena de Moraes. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar nova procuração.

Henry Wallis Maine. — Preliminarmente lavre-se o termo.

Breisann & Comp. — Concedo o prazo, de acordo com os precedentes. Lavre-se o termo.

Courtaulds Limited (processo número 5.380-32), Empresa Comercial Victoria Limitada (processos ns. 5.382 e 5.383-32), Pinaud Incorporated (processo número 5.248-32), C. Magalhães & Comp., (processo n. 5.257-32), M. Gerin & Comp., (processo n. 5.263-32), C. F. Boehringer & Soehne G. m. b. H., (processo n. 5.357-32), Quental & Co., (processo n. 5.299-32), e Hans Wacker (processo n. 5.070-32). — Publiquem-se as novas descrições.

Hans Wacker (processo n. 4.966-32). — Apresente novas descrições incluindo a marca na classe 8.

Dr. Carlos da Costa Pereira (processo n. 5.286-32). — Apresente novas descrições da marca de acordo com o clichê.

Alberto Coccozza (processo n. A-98-32). — Satisfaca as exigências constantes da informação.

José Machado Sobrinho (processo n. Jê-19-32). — Apresente novas descrições da marca, na forma regulamentar, á vista da informação.

C. Magalhães & Comp. (processo n. C-99-32). — Apresentem descrições na forma regulamentar.

Gutta Percha & Rubber, Limited (processo n. 108-G-32). — Apresentem descrições nas classes 10, 36, 39, 49 e 50, letra J.

Companhia Gessy S. A., (processo n. 13.920-31). — Aguarde solução dos processos constantes da informação do arquivo.

Companhia Gessy S. A. (processo número 13.919-31). — Aguarde solução do processo n. 13.971, nos termos da informação.

Harold Meira de Vasconcellos (processo n. H-25-32). — Preliminarmente, satisfaca as formalidades constantes do decreto n. 20.377-31.

Condorill & Paint S. A., (processo n. C-108-32). — Preliminarmente, preste esclarecimentos sobre a constituição da firma requerente.

Alberto Coccozza (processo n. A-99-32). — Preliminarmente declare a sua nacionalidade, na forma regulamentar.

Joaquim, Irmãos & Comp., (processos ns. 8.013 e 11.844/30). — Preliminarmente declarem a nacionalidade.

Dr. Otto Surerus (proc. n. 5.635/32). — Compareça a esta Secção.

Alhadas & Fonseca (proc. n. 5.556, de 1932). — Prestem esclarecimentos, á vista da informação.

Otto Surerus proc. n. 5.636/32). — Preliminarmente apresentem procuração.

Golgate Palmolive — Pect Company (pro. n. 5.617/32), Furtado & Comp., (proc. n. 5.603/32), Nelson Almeida & Comp., (proc. n. 5.609/32), e S. A. Composições "International" (do Brasil) (proc. n. 5.643/32). — Dê-se vista.

M. C. Pitombo (proc. n. 5.645/32), Otto Friedrich & Comp. Ltda., processo n. 5.611/32). Franklin Silva Araujo (proc. n. 5.607/32). — Dê-se certidão.

Huergo & Comp., (proc. n. 5.602/32). — Restitua-se mediante recibo, nos termos da informação.

Fabio Netto, (proc. n. 4.180/32) — oposição ao pedido de registro da marca "Café Monte Cruz", depositada por A. Cruz & Comp., sob o n. 23.614). — Junte-se ao processo.

São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com o art. 108, letra b, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 os seguintes interessados:

General Electric S. A., marca "B", Alberto Segade, marca "Clothing", Mattheis & Comp., marca "Diamante", Ernani Guimarães, marca "Columbia", Hildebrando Gomes Barreto, marca "Radiotral", Agatino Bruno, marca "Minhá", Carmo Zaccur, marca "Vera Cruz", Maximo & Comp., marca "Alcina" e Alberto Marcellos Ribeiro, marca "Algiol".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 3 de setembro de 1932

Haroldo Lind. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Darling & Company. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Julio Keller e Pedro Castelo. — Publiquem-se os pontos característicos.

Aredio de Souza, proc. n. 4.850/31).

— Satisfaca a exigência do consultor.

Dino Giorgi, (proc. n. 966/32). — Satisfaca a exigência do examinador.

Carlos Hoelzel e Gilberto Gelbecke (proc. n. 2.642/32). — Prestem esclarecimentos.

Dr. Paulo Bigler, (proc. n. 247/31). — Preste novos esclarecimentos.

Sizenando Rodrigues de Almeida, (processo n. 5.524/32). — Requeira em termos.

Miguel Falbo, proc. n. 5.550/32). — Dê-se vista do desenho.

J. S. Lago, (proc. n. 5.592/32). — Compareça a Secção.

Samuel Alexander Pollock O. B. E., (proc. n. 2.420 e 2.421/31). — Faça-se o expediente para a expedição da patente.

Albino Souza Pinheiro, processo número 5.637/32) — réplica a oposição de Artho Vayssiere & Comp., ao pedido de privilegio depositado sob o n. 11.068,

de 1932) e João Rodrigues Nunes & C. (proc. n. 5.666/32 — oposição ao pedido de privilegio depositado sob o número 11.388, por Pavesi & Comp. Limitada) — Junte-se aos processos.

Dr. Ferdinando Ringer, (proc. número 5.614/32). — Junte-se ao processo.

Dr. Werner Weichlein, (processo número 5.613/32). — Junte-se ao processo nos termos da informação.

Aditamento aos despachos de 2 de setembro de 1932:

Oscar de Menezes & Comp., (processo n. 5.567/32). — Dê-se vista, nos termos da informação.

Edgard C. Carvalho, (proc. n. 5.557, de 1932). — Dê-se certidão.

Astrogildo Freire de Aguiar, (processo n. 5.544/32) — aditamento ao recurso interposto contra o indeferimento da marca "Astro". — Junte-se ao processo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 24.214, de 3 de setembro de 1932):

superior uma faixa preta de forma retangular guarnecida por um traço. Encerrado pelo retangulo vê-se na parte superior uma faixa preta de forma retangular, de cantos arredondados na qual está a denominação característica "Liquido Dakir Boricado". Abaixo da dita faixa vê-se um painel vermelho de forma retangular de cantos arredondados, no qual se vê uma figura em forma de losango branco, guarnecido por um traço verde, no qual se lê a palavra característica "Eniam", entre aspas e impressa em verde. Ladeando o losango, vê-se á esquerda, um painel com a palavra — "Marca" e á direita: "Regist." Finalmente os dizeres "Produto do Laboratorio Farmaceutico de H. Wallis Maine" — "Caixa Postal 711" — "São Paulo" — "Brasil".

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir um produto quimico para ser usado na farmacia e na medicina, na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Rodolpho Vilhena de Moraes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 24.215, de 3 de setembro de 1932):

Consiste nos seguintes dizeres compreendidos em um retangulo dividido por dois traços verticais:

"Gottas Heroicas" — Laboratorio "Iza" — Phco. H. Moraes Junior — Rio de Janeiro — Indicações: Colicas êpticas, renais, intestinais e do post-partum. Gastralgias, dismenorréa, tremores, cólica, etc. Dôres das cistites e prostatites, enuresia noturna, coqueluche, epilepsia, etc. Dôses adultos: 30 a 40 gotas 3 a 4 vezes ao dia. Crianças: 1/2 ou 1/3 dessas dôses. App. D. N. S. P. sob o numero 400, em 7 de agosto de 1929.

A marca que é de propriedade do requerente, poderá variar em tipo e letra,

côres e dimensões e servirá para distinguir um preparado farmacêutico e medicinal compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Leopoldo Mourão, destinada a artigos das classes 10 e 50-J (depósito n. 24.216, de 3 de setembro de 1932):

Consiste em um retângulo formado de uma linha simples e dentro dele vê-se à esquerda o desenho de uma roda dentada sobre a qual se vê uma abelha de asas distendidas, lendo-se por baixo ainda sobre a roda dentada os dizeres — Marca Registrada. Seguindo a curva da roda, mas fora dela lê-se os dizeres: "Céras para dentista". Em linha horizontal para o lado direito lê-se "Placa de Base I. T. U."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de cera (Placas de cera para protese dentaria) incluído nas classes 10 e 50-J, (Placas de cera para protese dentaria).

Descrição da marca para que pediram registro Breissan & Comp., destinada a artigos das classes 11, 18, 35, 36, 39, 48, 50 a-e, j (depósito n. 24.217, de 3 de setembro de 1932):

Consiste no seguinte:

Um retângulo cujos lados laterais são menores do que o superior e inferior.

Dentro deste retângulo e em tipo de letra de fantasia lê-se a palavra característica "Turista".

A marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 11, 18, 35, 36, 39, 48 e 50 letras a, e j.

Descrição da marca para que pediu registro A. Garrido da Rocha, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.218, de 3 de setembro de 1932):

Consiste na representação das palavras: "Café Garoto", inscrita dentro de uma elipse, em letras de fantasia, encimando a figura de um menino fumando e em passeio, conforme mostra a gravura acima.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu comercio de café em grão, torrado e moído incluído na classe 41, podendo também ser usada em suas contas, recibos, taboletas, envólucros, recibos e faturas do seu ramo de negocio.

Descrição da marca para que pediu registro Hans Wacker, destinada a artigos das classes 6, 8, 12 e 50 j (depósito n. 16.602, de 12 de março de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Ite" escrita em tipo de letra característica, colocada dentro de um quadrado de fundo preto atravessado por um raio branco.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve para distinguir artigos de eletricidade em geral como aparelho para uso domestico, material elétrico e quaisquer aparelhos de sua fabricação e comercio, como são: ferros elétricos de engomar, caçarolas, fogareiros e ferros de soldar. Classes 6, 8, 12 e 50, j.

Descrição da marca para que pediram registro M. Gering & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 17.776, de 26 de julho de 1930):

Consiste em um rótulo retangular, com uma vinheta formada por uma simples linha grossa, vendo-se no retângulo superiormente a representação de duas medalhas da Exposição de São Luiz do ano de 1904, em verso e reverso, separadas por ornatos de fantasia, lendo-se entre a representação do verso e reverso de cada uma das medalhas os dizeres: "S. Luiz 1904", lendo-se ainda nos cantos superiores, à direita e esquerda do rótulo, a palavra "Ouro"; a seguir, lê-se em tres regras os dizeres: "Artificial" (em letras maiúsculas pequenas), "Xaropes e Licôres" (em letras maiúsculas garrafais) e "Superfinos" (em letras minúsculas grandes), estando esta ultima palavra disposta em arco ligeiramente abatido; em seguida, na metade inferior do rótulo, vê-se a reprodução da marca geral dos depositantes, constituída por duas mãos que se apertam, tendo de um lado, a palavra "Marca" e de outro "Registrada", vendo-se sobreposto o *fac-simile* da assinatura "M. Gérin & Comp."; abaixo, lê-se em letras maiúsculas de pequenas dimensões a palavra "Fabricantes", seguida inferiormente dos dizeres "M. Gérin & Comp.", em letras maiúsculas garrafais; ladeando a palavra "Superfinos", e o que se descreveu em seguida, vê-se de cada lado a representação do verso de uma medalha sobre a representação de seu reverso, tudo sobreposto a uma ramagem, sendo a medalha da esquerda cercada dos dizeres "Ouro" e "Rio de Janeiro 1908" e o da direita dos dizeres "Rio de Janeiro 1900" e "Ouro"; na base do rótulo, à esquerda, lê-se os dizeres, em tres regras "Fabrica", "Rua S. José 48" e "Tel. 2-0837", e à direita, "Rio de Janeiro", separados por um pequeno ornato de fantasia.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir "Xaropes e licôres" de sua industria e comércio, incluídos nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Commercial Vitoria, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 19.278, de 21 de fevereiro de 1931):

Consiste no nome característico "Nympha", encerrado em uma circunferencia, sendo as letras que compõem o nome, de tipo grosso e fantasia; a letra N inicial e o A final da palavra são menores que as demais.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir assucar e demais produtos de alimentação. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Courtaulds, Limited, destinada a artigos das classes 38 e 50-j, (depósito n. 21.450, de 8 de outubro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Seracelle".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir celulose em folhas, nas classes 38 e 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro Courtaulds, Limited, destinada a artigos das classes 38 e 50-j, (depósito n. 21.453, de 8 de outubro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Viscabelle".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir celulose em folhas, nas classes 38 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro C. F. Boehringer & Soehne, G. m. b. H., destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 21.566, de 20 de outubro de 1931):

Consiste simplesmente da palavra "Eufin", de duas sílabas, tendo como composição cinco letras e sendo escrita com a primeira destas maiúscula e as demais minúsculas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar, na classe 3 (três), um produto farmacêutico, devendo mais ser usada em reclamos, notas, faturas, recibos e cartões.

Descrição da marca para que pediu registro Pinaud Incorporated, destinada a artigos das classes 3 e 48, (depósito n. 21.153, de 28 de dezembro de 1931):

Consiste na representação de um bloco de forma triangular, no qual se lê: "Pinaud's Powder".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pó de arroz para o rosto, nas classes 3 e 48, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro C. Magalhães & Comp., destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 23.053, de 5 de abril de 1932)

Consiste na representação de uma pluralidade de flores do alchimilha (gnaphalium ou leontopodium Alpinum) sem hastes, esparsas sobre uma figura retangular que tem os cantos cortados em forma de angulo reto. Superpostos a estas flores estão dois painéis, um colocado na parte superior à direita contendo a palavra Reny em caracteres de fantasia, e outro na parte inferior à esquerda com indicação Formula identifica Moderna. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, e cujo característico principal são as flores, serve para distinguir artigos de seu comercio, incluídos na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediram registro Quental & Comp., destinada a artigos das classes 10, 11 e 48. (Depósito n. 24.099, de 9 de agosto de 1932).

Consiste: Descrição: Consiste a marca na palavra imperativa do nosso vernaculo "Reine", inscrita entre dois traços, partindo o inferior do começo da letra R e terminando um pouco além do E fi-

nal, e o traço superior tendo início um pouco aquém da letra R e finalizando precisamente na parte superior da letra E final da mesma; marca que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir os produtos do seu comércio como sejam: ataduras gases; algodão hidrófilo; esparadrapo adesivo; capsulas; tesouras; ferramentas e outros objetos de metal ou de qualquer outro material; seringas de vidro, borracha, metal ou qualquer substância apropriada; estojos para as mesmas; escovas para dentes, roupa e cabelo; para fins medicinais, cirurgicos e de toucador; excepção feita de agulhas para injeção e canhões para as mesmas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos do seu comércio acima enunciados, compreendidos nas classes 10, 11 e 48.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um produto alimenticio liquido", para a qual pediu privilegio, Haroldo Lind. (Deposito n. 11.545, de 3 de setembro de 1932).

Em resumo, reivindico como pontos característicos do invento:

1º, produto alimenticio liquido, sendo composto por extrato de carne e por extrato de hortaliças.

2º, produto alimenticio liquido, sendo composto por extrato de carne e por extrato de hortaliças; estes compostos são extrativos de carne e de hortaliças obtidos mediante extração com agua, extração esta efetivada por meio de calor ou de frio.

3º, produto alimenticio liquido, sendo composto por extrato de carne e por extrato de hortaliças; estes compostos são extrativos de carne e de hortaliças obtidos mediante extração com agua, extração esta efetivada por meio de calor ou de frio. E' ultimado o produto com a fusão do extrato de carne e das hortaliças, a que se adiciona os temperos diversos, continuando o cozimento para aumentar a concentração, afim de em seguida filtrar o liquido, obtendo em final um produto sob a denominação de "Aroma".

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas de tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes, com circulação das referidas substancias", para a qual pediu privilegio Darling & Company (depósito n. 9.712, de 17 de março de 1931:

Pontos característicos:

1º, um processo de tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes, compreendendo as operações de misturar uma quantidade do material solido a ser tratado com uma quantidade de gordura liquida e fazer passar ou correr a mistura através de uma unidade de aquecimento, agindo gordura como um agente para distribuir o calor de modo uniforme ao referido material;

2º, um processo de tratamento de substancias para extração de sebo e se-

melhantes, compreendendo as operações de misturar uma quantidade do material solido a ser tratado com uma quantidade de gordura e fazer passar ou correr a mistura através de passagens aquecidas relativamente pequenas tendo uma área em secção transversal que não difere substancialmente da área em secção transversal dos maiores pedaços dos materiais solidos que tenham de passar através das referidas passagens;

3º, uma unidade de tratamento para tratar, para extração de sebo e semelhantes, substancias solidas, compreendendo um aquecedor provido com uma pluralidade de passagens aquecidas relativamente pequenas, cada uma das quais de um tamanho que não seja substancialmente maior que o máximo do tamanho médio dos grandes pedaços solidos que tenham de passar através das referidas passagens, e meios para fazer passar as referidas substancias solidas através das referidas passagens;

4º, um processo de tratamento de substancias solidas para extração de sebo e semelhantes, compreendendo as operações de fazer correr as substancias solidas através de passagens aquecidas de um tamanho substancialmente não superior ao tamanho dos maiores pedaços da substancia solida que tenham de passar através das referidas passagens;

5º, um processo de tratamento de substancias solidas para extração de sebo e semelhantes, compreendendo as operações de fazer correr as substancias solidas através de passagens aquecidas de tamanho substancialmente não superior, em área de secção transversal, ás maiores particulas a serem normalmente passadas através das referidas passagens, e remover as materias volateis libertadas ou desprendidas durante o tratamento das referidas substancias solidas.

6º, um aparelho de tratamento para tratar materiais solidos para extração de sebo e semelhantes, compreendendo um tanque de aquecimento tendo uma pluralidade de passagens relativamente pequenas e de comprimento apreciavel que se estendem através do mesmo, meios para aquecer o interior das referidas passagens por meio de calor aplicado á parte externa das mesmas, e meios para fazer correr os referidos materiais através das referidas passagens, sendo as referidas passagens de área em secção transversal substancialmente não maior que os maiores pedaços dos materiais solidos a serem passados através das referidas passagens, de modo a que a superficie de aquecimento disponível para cada volume das substancias solidas passando através das referidas passagens seja relativamente grande;

7º, um aparelho para tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes, compreendendo um tanque de aquecimento tendo uma pluralidade de elementos tubulares dispostos no seu interior, meios para aquecer os referidos elementos tubulares, e meios para forçar materiais solidos através dos referidos elementos tubulares, sendo os referidos elementos tubulares suficientemente amplos para permitirem a passagem das referidas particulas solidas através dos mesmos, porém, não substancialmente maiores que o necessario para este fim;

8º, um aparelho para tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes construido de conformidade

com o ponto característico 6, no qual existe um separador ligado ao referido dispositivo de aquecimento para receber o material depois de ser o mesmo aquecido no referido dispositivo de aquecimento, compreendendo o referido separador meios para separar as materias volateis do material solido.

9º, em um aparelho de tratamento para tratar substancias solidas para extração de sebo e semelhantes, a combinação com uma unidade de aquecimento compreendendo em seu interior uma pluralidade de pequenas passagens aquecidas através das quais deverão ser forçadas as substancias solidas, de meios para forçar as substancias solidas através das referidas passagens, um separador ligado ao referido aquecedor para receber as referidas substancias solidas, depois de terem sido as mesmas aquecidas durante seu trajeto através das referidas passagens e para separar as materias volateis libertadas ou desprendidas das referidas substancias solidas pelo calor, e meios para tomar ou retirar as substancias solidas do referido separador e forçá-las novamente, caso se deseje, através da referida unidade de aquecimento;

10, um processo de tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes, compreendendo as operações de fazer correr as substancias solidas a serem tratadas por sobre superficies aquecidas suficientemente espacejadas para permitirem á passagem das referidas substancias solidas por entre as mesmas, porém, não a uma distancia de uma á outra substancialmente maior que a que seja necessaria para este fim.

11, em um sistema de tratamento de substancias para extração de sebo e semelhantes, com circulação das substancias, para tratar substancias tais como carnos, a combinação com meios para misturar uma quantidade da substancia solida a ser tratada com um produto proveniente de extração anterior, meios para aquecer a referida mistura até uma temperatura adequada para manter o referido produto em estado liquido de modo a que o mesmo atue como veículo para levar as referidas substancias solidas através do referido sistema, uma unidade de aquecimento, meios para forçar a referida mistura através da referida unidade de aquecimento, e meios para separar as materias volateis das referidas substancias solidas, depois que estas saiam ou se descarreguem da referida unidade de aquecimento.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da America, em 17 de março de 1930, sob o n. 436.401.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1932

Offícios:

Ao engenheiro-chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda Santa Cruz:

N. 2.334 — Devolve, afim de serem por vós legivelmente rubricadas pelo

almoxarife, as segunda, terceira e quarta vias do inventário dos bens existentes nesse centro, em 31 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.337 — Remetendo a relação dos funcionarios que, em virtude do decreto n. 21.697, de 3 do mesmo mês, passaram da Diretoria do Patrimonio Nacional para este Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.347 — Remetendo o requerimento de 31 de agosto findo, em que o Sr. Ricardo Silva, mensalista contratado desse centro agrícola, solicita três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º do mesmo mês de agosto.

Dia 3

Sr. João Baptista de Almeida, representante da Rede Mineira de Viação:

N. 2.355 — Pedindo o comparecimento nesta diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre as contas apresentadas pela Rede Mineira de Viação.

— Ao Sr. diretor em comissão da da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.356. — Em solução aos vossos officios ns. 316, de 25 de agosto e 330, de 1 do corrente, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral em solução aos officios ns. 316, de 25 de agosto e 330, de 1 do corrente, dessa hospedaria, proferiu os seguintes despacho:

“Não ha o que atender.”

“Respondeu de acôrdo com o despacho já dado.”

“Na hospedaria ha funcionarios contratados que podem auxiliar o serviço.”

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.357 — Em aditamento ao officio desta Diretoria Geral de n. 2.305, de 30 de agosto último, tenho a honra de transmitir, em copia anexa, mais um telegrama recebido do chefe da Comissão do Centro Agrícola Inglês de Souza, no Estado do Pará, sobre a localização de congelados.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1932

Presidente Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio e o diretor da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do Juizo da Sexta Vara Vivel, comunicando que foi encerrada a falen-

cia da firma Fidelis Monteiro de Andrade. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia, para o archívamento do “Diario Oficial” (autorização para augmento de capital). — Deferido, pelo parecer.

De F. G. de Araujo & Comp., Limitada, Adolpho A. Monteiro & Comp., Fernandes & David, V. Campos & Companhia Limitada, Monteiro & Demarco, Gonçalves & Moreira, Gomes & Oscar Limitada, P. M. Corrêa & L. Chirico, Cagno, Severi & Comp., Limitada, Julio Pereira & Santos, Theodoro Barros & Moraes, A. Delgado & Dias, Rocha Filho & Pacheco, Poeta & Neves, para o archívamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Requião & Comp., para o archívamento de seu contrato social. — Deferido.. Cancele-se, pelo parecer.

De A. Gokkes do Brazil Limitada, Sociedade Industrial Delicia Limitada, para o archívamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De J. Oliveira Fernandes & Comp., para o archívamento de seu contrato social. — Modifique a firma.

De Santa Rosa & Comp., Limitada, Empresa Salvagrica Limitada, Rodolpho Hess & Comp., Limitada, Arnaldo Ribeiro de Lemes & Comp., Puertas & Comp., Fernandes Mourão & Comp., J. Ribeiro Gonçalves & Comp., Peixoto & Comp., T. Pinheiro & Comp., para o archívamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Mendes & Mesquita, Bouças & Moraes, Companhia Vital Limitada, Salomon Rozental & Irmão, F. Pinto & Soares, Allen & Comp., Perez & Blanco, Serraphim Carriço & Irmão Limitada, J. V. Vergara & Companhia, Tuffi & Julio, N. Miranda & Comp., Rodrigues & Salgado, para o archívamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De J. J. Vergara, José & Eurico, S. F. Carriço, Antonio José Secco & Filho, Tinoco, Machado & Comp., Felix Saad & Filhos, Lindoro dos Santos Rocha, Kalmon Fridman, Antonio Affonso, A. Gomes & Teixeira, S. Gallo & Comp., A. Ferreira Leitão, Santa Rosa & Comp., Limitada, Teixeira & Guimarães, B. Mattos & Comp., Ferreira Gomes & Gonçalo, Benjamin Peixoto Neves, Crystolino & Comp. Limitada, P. Cerginer & Comp., Limitada, Oscarina Ferreira Cardoso, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Carvalho & Alves Limitada, Alves & Peixoto Limitada, Varella, Costa & Comp., Dias Corrêa & Prior, Suarez & Miguez, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

Das Usinas Quimicas Pharol, Sociedade Anonyma, para o archívamento do “Diario Oficial”. (certidão de archívamento de ata.). — Arquite-se.

De Diogo Rodrigues Alves, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De Elias Feres Sad, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De João Martins dos Santos, Julio Pereira, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Julio Pereira & Santos, firma composta dos socios solidarios Julio Pereira e Orlando dos Santos, para o comércio de garage, etc., á rua do Rezende n. 147, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Cagno, Severi & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Concetto Cagno, Heitor Severi e Elena Guerra, para o comércio de sorveteria, á rua do Mattoso n. 10, com capital de 12:000\$, prazo de cinco anos.

De Poeta & Neves, firma composta dos socios solidarios Abel Ferreira Poeta e Joaquim Pereira Neves, para o comércio de botequim e leiteria, á avenida Suburbana n. 2.017, com capital de 12:000\$, prao indeterminado.

De Rocha Filho & Pacheco, firma composta dos socios solidarios João Bernardo da Rocha Filho e Francisco Pacheco, para o comércio de botequim, á avenida Suburbana n. 2.536, com o capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

De F. G. de Araujo & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Gonçalves de Araujo e Alcenor Ferreira Fraga, para o comércio de produtos farmaceuticos, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Theodoro Barros & Moraes, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua do Lavradio n. 135, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De A. Delgado & Dias, firma composta dos socios solidarios Alfredo Faria Delgado e João Ferreira Dias, para o comércio de oficina de segeiro, á estrada Portella n. 25, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Requião & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario da Costa Requião, Octaviano de Aquino Corrêa Maia e do comanditario Dalma da Costa Requião, para o comércio de preparados quimicos etc., á rua Conde de Bomfim n. 1.340, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Adolpho A. Monteiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolpho Augusto Monteiro, Manoel Antonio dos Santos e do socio de industria Paulo Augusto Monteiro, para o comércio de depósito de cervejas, á estrada Real de Santa Cruz n. 292, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes & David, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes e Manoel David, para o comércio de botequim, á rua Barão de São Felix n. 28, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Oscar, Limitada, firma composta dos socios solidarios Alexandre Joaquim Gomes e Oscar Ferreira Corrêa, para o comércio de barbearia, á rua Rodrigo Silva n. 28, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De V. Campos & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Bento Vasco de Campos e Alberto Hpfner, para o comércio de secos e mo-

lhados, á rua Regente Feijó n. 67, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Moreira, firma composta dos socios solidarios Victor Manoel Gonçalves e João de Deus Moreira, para o comércio de quitanda, á rua do Riachuelo n. 147, com o capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Monteiro & Demarco, firma composta dos socios solidarios Francisco Francisco Jorge Monteiro de Castro e Roberto Demarco, para o comércio de aves etc., á avenida Amaro Cavalcanti n. 19, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De P. M. Corrêa & L. Chirico, firma composta dos socios solidarios Paulina Maria Corrêa e Luigi Chirico, para o comércio de botiquim, á rua Antonia Alexandrina n. 239, com o capital de 10:000\$, prazo de três anos.

Alterações de contratos:

De J. Ribeiro Gonçalves & Comp., retira-se o socio, José Victorino Martins, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fernandes Mourão & Comp., retira-se o socio, Avelino da Silva Ferreira, recebendo a importância de 66:856\$500, continuando a sociedade com os demais socios.

De Puertas & Comp., retira-se o socio, José de Almeida Alentejano, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De T. Pinheiro & Comp., fica extinta a filial no Rio de Janeiro.

De Arnaldo Ribeiro de Lemos & Comp., assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma, Arnaldo Ribeiro.

De Rodolpho Hess & Comp., Limitada, retira-se o socio, Joaquim de Podesta, recebendo a importância de 100:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Santa Rosa & Comp., a quota do socio, Antonio Dias de Paiva, foi transferida a Manoel Ayres de Santa Rosa.

De Empresa Salvagrica Limitada, retiram-se os socios, Dr. Virgilio Benevenuto e Alvaro Rodrigues, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De Peixoto & Comp., retira-se o socio Carlos Alberto de Oliveira Gomes, recebendo a importância de 28:960\$000.

Distratos:

De Rodrigues & Salgado, retira-se o socio, Albano Francisco Rodrigues, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio, Benjamin Salgado, na importância de 20:000\$000.

De N. Miranda & Comp., retiram-se os socios, Noel Virgilio de Miranda e Alfredo Edmundo Gonçalves, recebendo o primeiro, a importância de 3:600\$000 e o segundo a importância de 5:115\$732.

De Tuffi & Julio, retira-se o socio, Julio José de Carvalho, recebendo a importância de 1:500\$, ficando com o ativo e passivo, o socio, Tuffy Antonio, na importância de 2:500\$000.

De Perez & Blanco, retira-se o socio, Manoel Perez Vaqueiro, recebendo a im-

portancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, José Blanco Pose, na importância de 5:000\$000.

De F. Pinto & Soares, retira-se o socio, Francisco Ferreira Pinto, recebendo a importância de 15:294\$480, ficando com o ativo e passivo, o socio, Casemiro Monteiro Soares, na importância de réis 6:032\$770.

De Allen & Comp., retira-se o socio, Antonio de Souza Allen, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo, a socia, Oscarina Ferreira Cardoso, na importância de 2:500\$000.

De Salomon Rozental & Irmão, retira-se o socio, Moysés Rozental, recebendo a importância de 3:500\$, ficando com o ativo e passivo, o socio, Salomon Rozental, na importância de 22:000\$000.

De Companhia Vital Limitada, retira-se o socio, João Carneiro de Mendonça Junior, recebendo a importância de réis 1:000\$, ficando com o ativo e passivo, o socio, Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, na importância de 48:600\$000.

De Mendes & Mesquita, retira-se o socio Manoel Augusto de Mesquita, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Mendes Caldas, na importância de 5:000\$000.

De Bouças & Moraes, retira-se o socio Francisco Bouças, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Pimenta de Moraes.

De Seraphim Carriça & Irmão, Limitada, retira-se o socio Damião Fernandes Carriço, recebendo a importância de 10:967\$140, ficando com o ativo e passivo o socio Seraphim Fernandes Carriço, na importância de 17:537\$150.

De J. V. Vergara & Comp., retira-se o socio Manoel Cal Paz, recebendo a importância de 30:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio João Victorino Vergara, na importância de 70:000\$000.

Firmas individuais:

De Oscarina Ferriera Cardoso, para o comércio de farmacia, drogas, etc., á rua Aristides Lobo n. 229, com o capital de 7:500\$000.

De Benjamin Peixoto Neves, para o comércio de carpintaria e marmoraria, á rua Visconde de Ouro Preto n. 76, com o capital de 20:000\$000.

De A. Ferreira Leitão, para o comércio de ferragens e louças, á rua Aristides Lobo n. 249, com o capital de réis 40:000\$000.

De Antonio Affonso, para o comércio de fabricação de doces, etc., á rua do Costa n. 105, com o capital de réis 10:000\$000.

De Kalmon Fridman, para o comércio de oficina de costuras, á rua do Catete n. 267, com o capital de 20:000\$000.

De Lindoro dos Santos Rocha, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 470, com o capital de 5:000\$000.

De J. V. Vergara, para o comércio de secos e molhados, á rua do Catete n. 23, com o capital de 30:000\$000.

De S. F. Carriço, para o comércio de comissões, etc., á rua Visconde de Inhaúma n. 80, com o capital de réis 10:000\$000.

NOTICIÁRIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu hontem, 5 do corrente, os seguintes comunicados:

A's 12 horas:

O Sr. Dr. Salles Filho, diretor da Imprensa Nacional, recebeu do interventor Tasso Tinoco, comunicação de ter embarcado a bordo do vapor "Itaberá" mais um contingente de 440 voluntários alagoanos. Esse contingente segue, com elevação moral e espirito civico, para se incorporar ás forças federais em operações.

A's 12,30 horas:

Em resposta a um radio do coronel Sandoval Figueiredo, o capitão-tenente da Armada, Helvecio Coelho Rodrigues enviou áquele official o seguinte despacho, que, por seus termos, deve ser dado ao conhecimento público:

"Coronel Sandoval Figueiredo — Botucatu ou onde estiver — São Paulo.

Acuso recebimento sua mensagem radiotelegrafica de 31 de agosto. Comunico ao prezado compadre, bem como a todos amigos da Força Pública de São Paulo que estou com minha consciencia tranquila, defendendo a causa nacional. As individualidades diluem-se perante a nação. Não se póde admitir que os políticos paulistas tenham o privilégio da honestidade; basta levar em consideração a herança financeira deixada pelo último presidente constitucional. Dentro do regimen da lei, foi a Constituição de noventa e um, inumeras véses, desrespeitada. A monstruosidade da guerra civil, fomentada na pequena Paraíba, culminou com a tragédia de Princesa, com aquiescencia e aprovação dos poderes paulistas. Lastimo que os estadistas de São Paulo não tenham bastante visão para medir a extensão e consequencias da aventura em que lançaram o Estado de São Paulo, sacrificando a mocidade culta e entusiastica, digna de melhores dirigentes. Saudações afetuosas. — Helvecio Coelho Rodrigues. Capitão-tenente da Armada."

A's 15,30 horas.

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional, recebeu do seu correspondente

no Sêtor de Léste, as seguintes informações:

"Encontramos o Sêtor de Léste ainda sob o calor do entusiasmo pelo sucesso militar que foi a occupação de Vila Queimada, Morro do Navio, Morro Pêlado e Volta Redonda. Uma parte das tropas continuava entregue á arrecadação da enorme presa de guerra ai feita, depois de 22 dias de rudes combates. Na retirada precipitada, que realizaram os paulistas, deixaram abandonados nas trincheiras de seus acampamentos, além de farta munição, fardamentos, utensilios de campanha, cigarros, fosforos e até dinheiro, nôtas nacionais e muitas de emissão paulista. Outra parte das tropas continuou progredindo, na retificação do terreno conquistado. Evacuada Pinheiros, a columna do major Zenobio avançou mais 2 kilometros para diante, na perseguição do adversario, sendo acompanhada nessa ação, pelo 22º batalhão de Caçadores, da Paraíba e só se deteve depois de sévêra determinação do comando.

O adversario, mal refeito, resiste ainda na linha Lavrinhas-Itagaçaba, ultimas defesas de Cruzeiro, cuja quêda se espera para breve. Da progressão do destacamento Daltro depende agora a avançada das tropas Colalino e Fontoura. Aquellas, depois da grande ofensiva dos ultimos dias, repousaram todo o domingo, quando receberam a visita do Chefe da Nação, enquanto o coronel Fontoura, distante 2 kilometros de Silveiras, já evacuada, aguarda o momento para ocupar a cidade."

A's 16,30 horas:

Telegramas recebidos pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Baía, 3 — Congratulo-me com V. Ex. pelos ultimos triunfos das nossas armas que prosseguindo ardorosamente nas operações reintegrarão brevemente o Brasil na ordem alterada pelo impatriotismo dos máus brasileiros. Saudações. — *Juraci Magalhães*, interventor.

Teresina, 3 — Tenho satisfação de comunicar a V. Ex. que seguiu para São Luiz do Maranhão onde embarcará no vapor "Comandante Riper", com destino ao sul da Republica mais um contingente deste Estado. A força em apreço, num total de 500 homens segue sob o comando do coronel Gaioso e Almen-

dra, comandante efetivo da Força Publica. Atenciosas saudações. — *Landri Sales*, interventor federal.

Belém, 3 — Tenho grande satisfação em apresentar a V. Ex. minhas sinceras felicitações pelas estrondosas vitórias das nossas forças em todos os setores, prenuncio do proximo termino da luta e punição daqueles que, criminosamente, sem ideais, mas, por méra ambição politica, procuraram lançar a desordem e a anarquia no país, iludindo o culto e laborioso povo paulista e implantando no grande Estado a miséria e o luto. Diante da energia e tenacidade de V. Ex., bem como da nitida compreensão das graves responsabilidades que pesavam sobre o governo, o povo brasileiro de norte a sul permaneceu e permanece confiante aplaudindo os atos de V. Ex. que visam sempre o restabelecimento da paz, sem diminuição da dignidade e prestigio da autoridade. Saudações respeitosas. — Major *Raratu*, interventor federal.

Bordo do Itaíté (Amaralina), 4 — Em marchá no cumprimento do dever revolucionario reafirmo a nossa inteira solidariedade á atitude de V. Ex. e á causa nacional. Saudações. — Tenente *Francisco Varela*, comandante.

Paranaguá, 3 — Apresentamos a V. Ex. nossas sinceras congratulações pela grande vitória das forças do sul com a tomada de Capão Bonito. De vitória em vitória as forças fieis ao governo vão esmagando os malditos perrepeistas, impatriotas sem escrúpulos, até o dia venturoso em que as nossas forças implantarão a ordem na capital de São Paulo, tão necessaria á tranquillidade e prosperidade da Patria. — Respeitosas saudações. — *Nelson Medrado*, presidente do Centro Civico Dr. Getulio Vargas. — *Sebastião Braga*, secretário.

Florianopolis, 2 — Comunicamos ao illustre Chefe do Governo Provisorio que amanhã partiremos para o campo de operações sob o comando do intrépido coronel Manoel Pedro Silveira, secretário do Interior e Justiça, para combater a horda reacionaria paulista que pretende arrancar das mãos do povo brasileiro a vitória da revolução de 1930. — *Dorval Lamotte*. — *José da Costa Miranda*. — *Carlos Tavora*. — *Oscar Amon*. — *Manoel Ferreira de Mélo*. —

Hettor Wedekin Santos. — *João Mariano*. — *Santos Junior*. — *Hermenegildo Dalmazo*.

Livramento, 3 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a fundação aqui, do Centro Civico Honorio Lemos, constituido de elementos revolucionarios do Partido Libertador, e destinado principalmente a manter a obra da gloriosa revolução outubrista que é uma das maiores conquistas do povo brasileiro nos ultimos tempos. O Centro Honorio Lemos estará pronto a cooperar com os seus elementos em qualquer terreno, conforme determinarem as circunstancias da luta. Renovando os nossos protestos de solidariedade aceite V. Ex. com os demais membros do patriótico Governo, a segurança da nossa alta administração pela atitude varonil, digna assumida na defesa do Brasil novo, nos instantes sombrios para a Patria, que vivemos. — *Argemiro Simões*, presidente. — *João Jacinto Costa*, secretário.

Urgentissimo, Jacotinga, 5 — Com real satisfação participo a V. Ex. o resultado das operações realizadas hontem na frente de Mogi-mirim, pelas tropas de meu comando que atacaram hontem a linha á altura de seis quilometros a oeste de Itapira, tendo por centro o morro Gravi. A ação foi precedida de bombardeio da aviação e apoiada no seu decurso pela artilharia. Identica manobra consistindo num desdobramento simultaneo pelos flancos com esforços, principalmente pelo norte e que foi executado integralmente, depois de seis horas de renhido combate. O adversario teve a retaguarda cortada, dando em consequencia o aprisionamento do 4º Batalhão, 9 de Julho, e quasi todos os elementos do 6º Regimento de Infantaria, aqui empenhados. Foi notada a ação da nossa aviação que colaborou em todas as fases do combate. Fizemos 430 prisioneiros, sendo 25 oficiais. Foi apreendida grande cópia de armamento, munição e outros materiais. Tivemos 14 feridos, sendo quasi todos levemente, entre eles o tenente Geovai Mota, do Batalhão Cearense. — General *Jorge Pinheiro*.

A's 21 horas, o Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional recebeu do seu

enviado especial, na frente Léste, o seguinte comunicado:

Entre o material abandonado pelos rebeldes, na sua fuga sobre Cruzeiro e arrecadado pela tropa do coronel Colatino, ha dois autos pertencentes ao P. C. do coronel Euclides de Figueiredo, de um dos quais este se servia. São um Sédan-Ford e um phaeton Chevrolet, novinhos, apenas arranhados aqui e ali por balas de fuzil. Essa apreensão é digna de registo, pois vem provar que as operações nesse setor, onde as forças federais acabam de obter tão grandes vitórias, eram dirigidas em pessoa por aquele official rebelde. Foram apreendidos, tambem, nessa ocasião, cerca de oito onibus e caminhões.

Só em uma trincheira conquistada, foram encontrados 16 cadáveres abandonados.

— A's 21 e 1/2 horas o Chefe do Governo Provisorio recebeu do tenente-coronel Benjamin Vargas, comandante do 14º Corpo Auxiliar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, o seguinte telegrama:

"Tenho a honra de comunicar mais um violento combate, hontem, no qual o 14º Corpo Auxiliar, sob meu comando, poudo honrar, mais uma vez, nossa tradição. Posto na vanguarda, como sempre, avançou debaixo de nutrido fogo, aposando-se do entrincheiramento do Morro Grave, formidavel posição rebelde, entre Itapira e Mogi Mirim. Foi um dos mais felizes feitos das nossas armas. Não tivemos perdas. Além de apreendermos grande cópia de armamento e munições, tais como metralhadoras pesadas, fuzis Mauser, estes em numero de 200, fizemos prisioneiros 25 officiaes e 430 soldados. O adversario deixou no campo da luta 26 feridos e seis mortos.

— A's 23 horas o Chefe do Governo Provisorio acaba de receber a comunicação de que a cidade de Mogi-Mirim acaba de ser ocupada, esta tarde, pelas forças federais.

O Departamento dos Correios e Telégrafos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Carlos San Augustín, para Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até 9 horas, objéto para registrar até 8 ho-

ras de hoje e cartas para o exterior da Republica até 10 horas.

Depois de amanhã:

Hawai Marú, para Cap Town, M. Ping, P. Elizabeth, Durban, L. Marques, Bombaim, Zanzibar, Singapura e Yokohama, recebendo impressos até 8 horas, objéto para registrar até 18 horas de amanhã e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Itaité, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até 10 horas, objéto para registrar até 9, cartas para o interior da Republica até 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

Itassucé, para Vitória, Ilhéus, Bafa e Aracajú, recebendo impressos até 6 horas, objéto para registrar até 18 horas de amanhã, cartas para o interior da Republica até 6 1/2 e cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria nos dias úteis, até 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª secção, todos os dias úteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguái, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias úteis, na 5ª secção.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM SEMANAL DOS SERVIÇOS COMERCIAIS

N. 86

O CAFÉ NA TCHECOSLOVAQUIA

Segundo dados officiaes, remetidos pelo encarregado de negocios do Brasil em Praga, Sr. J. de Magalhães Calvet, a importação de café na Tchecoslovaquia, em 1931, atingiu 251.783 sacas, no valor de 172 milhões de coróas, contra 227.768 sacas ou 183 milhões de coróas, em 1930, e 224.941 sacas ou 238 milhões de coróas, em 1929. No espaço de dois anos, as quantidades acusaram um aumento de 11,9 %.

A Alemanha, pelo porto de Hamburgo, figura como o maior centro abastecedor de café aos mercados da Tchecoslovaquia; em 1931, aquêle porto figurou com 159.730 sacas no valor de 114 milhões de coróas; o Brasil appareceu em segundo lugar, com 46.440 sacas ou 25 milhões de coróas, seguido pela America Central, Trieste, Holanda, Inglaterra, Venezuela, Mexico, etc. Tendo-se em vista, entretanto, conforme informações do Comité dos Importadores de Café da Tchecoslovaquia que 40 % dos cafés recebidos de Hamburgo e Trieste são de origem brasileira, pôde-se afirmar que o Brasil occupa, de fâto, o primeiro lugar entre os fornecedores de café á Tchecoslovaquia.

Ha muito tempo que o Partido Agrario, o mais poderoso dos partidos politicos, do qual é um dos próceres o actual presidente do Conselho de Ministros, vem fazendo campanha pela prohibição da en-

trada de café na Tchecoslovaquia, com o fim de proteger a produção nacional de sucedaneos (chicórea, trigo, malta, cevada, etc.) e de restringir a saída de capitais para o estrangeiro. A industria de sucedaneos, na Tchecoslovaquia, tem grande importancia e o seu desenvolvimento vem do tempo de antes da guerra. Pôde dizer-se que a maior parte dessa industria, que antes da guerra consumia toda a chicórea produzida no territorio austro-hungaro, estava situada nas provincias que actualmente formam a república tchecoslovaca. Depois da guerra tambem esse ramo da industria não escapou á necessária reorganização e centralização de modo que, hoje, existem sómente duas grandes empresas que representam a fusão da maior parte das várias fábricas de sucedaneos de café. As duas fábricas — Kolinska Jovarna S. A. e Frank — possuem capitais de algumas dezenas de milhões de coróas.

Actualmente, a expansão do consumo do nosso café está cercada pela politica financeira, que adotou o Governo da Tchecoslovaquia, com o regime de licenças e quotas de importação, afim de equilibrar a balança comercial do país. Assim, a entrada do café, como de muitos outros produtos, está sujeita a uma licença especial. Nos primeiros meses do corrente ano, a quota de cambiais para pagamento da importação do café foi de dez milhões de coróas, mensalmente, garantia sufficiente para suprir o mercado consumidor apenas com o produto de baixo tipo e, portanto, de baixo preço. Como ainda não se conseguisse o equilibrio da balança comercial, o referido contingente de cambiais, no mês de junho, baixou de 10 para 5,5 milhões de coróas. Caso a situação economica continue a piorar, a já diminuta quota será ainda mais restringida, podendo-se, mesmo, chegar á prohibição da importação.

O Governo tchecoslovaco pensa em permitir apenas a importação de artigos que foram compensados pela exportação nacional; assim, o unico meio para mantermos a nossa situação naquelles mercados, e mesmo para desenvolver ainda mais a importação do nosso café, é o de realizarmos, o mais depressa possivel, com a Tchecoslovaquia, uma convenção, especie de "Clearing", como ele acaba de fazer com a Yugoslavia, ou nos termos da proposta do Comité dos Importadores de Café apresentada ao Conselho Nacional do Café por intermedio da Legação da Tchecoslovaquia no Rio de Janeiro.

Aliás, o Conselho já se prontificou a adquirir as cambiais sobre cafés, emitidas em coróas tchecas, deixando depositadas em bancos tchecoslovacos, para compensações ultteriores, pela possibilidade da importação de produtos tchecos no Brasil ou outro qualquer meio que interesse aos dois países.

Informação posteriormente recebida da Legação, por telegrama, anuncia, aliás, que no dia 19 de agosto findo, o Ministerio das Finanças da Tchecoslovaquia decidiu suprimir o contingente de cambiais para pagamento das importações de café.

A Tchecoslovaquia mostra, cada vez mais, preferencia pelos cafés finos e suaves. Mesmo admitindo-se que em certas regiões, como na Slovaquia e em algumas partes da Moravia, ainda hoje se consomem cafés dos tipos Rio e Vitória, pôde-se afirmar que mais de 60% do consumo total é de cafés finos. A

maior parte destes é de procedência da América Central e Colômbia; dentre eles os cafés lavados da Guatemala ocupam o primeiro lugar, seguindo-se os de Costa Rica, México, Salvador, Colômbia e Porto Rico. Os finos de Santos também encontram bastante aceitação. Das 18 firmas importadoras que existem na Tchecoslováquia, a única que, para a sua marca registrada, adotou uma palavra portuguesa, foi a café Adolf Burian, que deu o nome da conhecida cidade e município paulista — "Mocóca" — à sua mistura, muito apreciada ali e na qual prevalecem os mais finos cafés paulistas.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Segundo dados do Departamento Nacional de Estatística, a importação do Brasil, durante o primeiro semestre do corrente ano, acusa declínio sensível, em comparação com os dados dos períodos correspondentes dos anos anteriores, conforme se observa do quadro abaixo, que contém os totais em toneladas, contos de réis e libras esterlinas-ouro:

Importação (Janeiro a junho)

Anos	Toneladas	Contos de réis	£ 1,000
1928	2.953.478	1.756.002	43,080
1929	3.034.801	1.829.690	44,912
1930	2.871.761	1.282.339	30,391
1931	1.875.754	969.164	16,385
1932	1.742.800	819.102	10,949

Segue-se que, em confronto com os dados do primeiro semestre do ano passado, a importação de produtos estrangeiros no Brasil acusou, no período em apêço do corrente ano, um declínio de 7,1 % na tonelagem, de 15,5 % no valor em contos de réis, e de 33,2 % no valor em libras esterlinas ouro. Feita a comparação com os dados do primeiro semestre de cinco anos atrás, verifica-se que esse declínio percentual atinge 41,0 % na tonelagem, 53,4 % no valor em contos de réis, e 74,6 % no valor em libras.

Não obstante esse declínio da nossa importação, o mês de junho do corrente ano acusa cifras mais animadoras, embora ainda inferiores às registradas em igual período dos anos anteriores. Assim é que no mês de junho último, o volume das mercadorias importadas — 331.753 toneladas — foi superior ao dos demais meses do semestre; o valor — 136.557 contos de réis — foi apenas inferior aos registrados, em fevereiro e março; o valor correspondente em libras — £ 2,032,000 — foi, como para a tonelagem, a maior cifra registrada nos primeiros seis meses do corrente ano.

No período em estudo dos últimos cinco anos, a exportação de produtos brasileiros para o exterior acusou os seguintes números:

Exportação (Janeiro a junho)

Anos	Toneladas	Contos de réis	£ 1,000
1928	1.017.800	1.978.189	48,532
1929	1.012.597	1.873.708	45,992
1930	1.234.943	1.604.064	38,046
1931	1.157.532	1.682.414	26,987
1932	872.209	1.435.056	19,659

Durante o primeiro semestre do corrente ano houve, assim, em comparação com o período correspondente de 1931, um declínio de 24,7 % na tonelagem, de 14,7 % no valor em contos de réis e de 27,2 % no valor em libras esterlinas ouro. Fazendo-se o confronto entre os dados dos primeiros semestres de 1928 e 1932, ressalta que, em relação ao período em estudo daquele ano, o declínio da nossa exportação foi de 14,4 % na tonelagem, de 27,5 % e 59,5 %, respectivamente, no valor em contos de réis e libras esterlinas ouro.

Ao contrario do que se verifica relativamente à importação, os dados da nossa exportação durante o mês de junho do corrente ano — 119.161 toneladas, 177.062 contos ou £ 2,726,000 — foram os menores registrados durante o primeiro semestre deste ano.

A balança comercial brasileira produziu um saldo de 615.954 contos de réis, equivalente a 8,7 milhões de libras esterlinas, no primeiro semestre do corrente ano, contra 713.250 contos ou 10,6 milhões de libras, nos seis primeiros meses de 1931, e 321.725 contos ou 7,6 milhões de libras, em igual período de 1930.

Exceção feita do açúcar, cacáu, farelos e farinha de mandioca, todos os demais artigos da nossa exportação acusaram, no primeiro semestre do corrente ano, declínios tanto na tonelagem (salvo a herba mate), como no valor em contos de réis e seu equivalente em libras esterlinas ouro. O maior declínio foi registrado pelo café, artigo esse cuja exportação foi inferior em 2,5 milhões de sacas, 26.297 contos ou 3,2 milhões de libras aos dados do primeiro semestre do ano passado. Apesar desse declínio, só o café contribuiu, para o valor total das nossas exportações, em contos de réis, com 74,8 %, no primeiro semestre do corrente ano, quando, em igual período do ano passado, essa contribuição percentual não ia além de 66,0 %. Inversamente, portanto, todos os produtos da nossa exportação — exclusive o café — que contribuíram com cerca de 34 % do total, passaram a figurar, nos seis primeiros meses do corrente ano, com 25 % apenas, do valor total da exportação, em contos de réis.

O CAFÉ E O CACÁO DO BRASIL NA HOLANDA

N. 88:

O Consul Geral do Brasil, em Amsterdam, Sr. Mario de Azevedo, procurou investigar, entre os principais importadores de produtos brasileiros na Holanda, as causas que motivaram um certo retraimento nas compras efetuadas no nosso país, principalmente de café e cacáo.

Relativamente ao primeiro desses produtos, os dados estatísticos acusam, em 1931, uma importação total de 46.985 toneladas, no valor de 27,7 milhões de florins, cabendo ao Brasil.... 19.525 toneladas, no valor de 10,7 milhões de florins, representando assim a maior quota comparativamente às quantidades e valores de outros países. Chegase desse modo á conclusão que o café do Brasil fórma a base de todas as trans-

ações nesse produto, mesmo estabelecida a presumpção de que a sua importação se destinasse unicamente a ser negociada para consumo em países vizinhos da Holanda.

Os importadores aludidos são de opinião que os cafés "Santos", importados nos últimos anos apresentam gosto desagradável de fenol e contém 5 % e mais ainda de materias que não agradam ao paladar dos consumidores holandeses. Estes dão preferencia aos cafés de gosto suave.

Quanto ao cacáo, os interessados nesse ramo — e são numerosas as fabricas de chocolate e bombons nos Paizes-Baixos — reconhecem as boas qualidades do nosso produto, sobretudo do procedente da Baía, embora façam restrições quanto aos embarques efetuados ultimamente, que já deram logar a que recorressem a variedades de outras procedencias, de preferencia ao "Accra good fermenté" ou ao "S. Thomé Superior". Parece que o nosso cacáo, além de não ser suficientemente fermentado, apresenta falhas do seu preparo.

O cacáo da Baía é, habitualmente, vendido Gif, segundo o peso verificado no embarque, sendo as perdas durante a viagem, quando ultrapassarem 2 %, garantidas, para os tipos "Superior" e "good-fair" e além de 3 %, para os "fair". Para que ele possa concorrer melhor com os de Accra e S. Thomé, julgam os importadores que deveriamos efetuar as vendas nas condições em que são efetuadas as destes ultimos, isto é, C. I. F., peso verificado no ato da entrega. Acontece, ainda, frequentemente, que, na ocasião de serem embarcados, na Baía, os sacos de cacáo já apresentam uma diferença de peso, para menos, de 2 %. Acrescentando-se a isso as perdas durante a viagem, resulta que uma partida de 1.000 sacos, durante uma viagem de 16 dias, chega ao destino com uma diferença para menos de 1.800 quilos, ou sejam 30 sacos. A conclusão que daí se tira é que, em grande parte, essa irregularidade poderia ser evitada caso houvesse severa fiscalização do peso no ato do embarque na Baía.

A IMPORTAÇÃO DE OVOS NA INGLATERRA

As novas tarifas estabelecidas pelo governo inglês sobre os produtos irlandeses, como medida de represalia á politica seguida ultimamente pelo gabinete de Mr. Valera, causaram um aumento consideravel da importação de ovos estrangeiros, de outras procedencias, na Gran-Bretanha, cujo mercado se abastecia, principalmente na Irlanda.

Segundo informa o Embaixador do Brasil em Londres, Sr. R. Regis de Oliveira, o "Daily Telegraph" e o "Journal of Commerce", respectivamente de 22 e 25 de julho, aludindo áquele fato, anunciam o despacho da primeira partida de ovos do Brasil, em um total de três milhões, para a Gran-Bretanha. E' um novo mercado que se abre para os produtores brasileiros, e dos mais auspiciosos, pois, o consumo foi, no ano passado, superior a quatro bilhões de ovos. O valor das importações de ovos em casca, em 1931, atingiu £ 13,768,838, a que se deve adicionar £ 2,883,696 para ovos importados, em fórma liquida.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 4 de setembro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo : bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura : noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos : de sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura : noite fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : bom com nebulosidade. Temperatura : estavel á noite e em elevação de dia. Ventos : variaveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 3 ás 14 horas do dia 4

O tempo foi bom á tarde e manhã de hoje, com nebulosidade e instavel á noite com chuvas fracas e choviscos. A temperatura foi fresca á noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : maxima 25.2 e minima 17.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 23.8 e minima 19.2, respectivamente, ás 11 horas e 45 minutos, e ás 4 horas e 45 minutos. Os ventos foram variaveis, com periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 4 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	760.7	-0.1	28	-1	NE	5	9b	P. vgs.	I	31	23	1	I	lo	I
Belém (X).....	60.5	1.3	24	1	C	0	5a	—	B	35	18	0	B	B	I.
São Luiz.....	61.1	-1.1	28	1	SE	2	0	—	B	32	22	0	B	B	B
Barra do Corda (X)...	63.4	-0.3	26	0	E	2	2b	—	B	32	24	0	B	B	B
Grajaú.....	62.2	—	28	—	SE	5	9b	—	I	34	22	0	B	B	B
Terezina (X).....	62.4	—	26	—	E	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	64.2	—	26	—	SE	2	2b	—	B	27	23	0	B	B	B
Quixeramobim.....	64.3	—	24	—	C	0	5b	—	I	29	12	2	lo	I	B ₂
Sobral (X).....	63.6	-0.4	26	1	E	2	5b	P. vgs.	B	27	21	0	I	I	B
Iguatú.....	60.6	—	27	—	C	0	0	—	B	35	19	0	B	B	B
Natal (X).....	63.7	-0.2	20	-1	SE	5	5a	—	B	28	15	0	I	B	I
João Pessoa (X).....	—	—	25	2	E	2	5b	P. vgs.	I	26	20	0	I	B	I
Campina Grande (X)...	63.7	-1.1	25	1	NE	2	0	Tranq.	B	26	16	0	I	I	B
Recife (Olinda) (X)...	61.4	-0.6	20	-1	C	0	2a	—	B	31	16	0	B	B	B
Pesqueira (X).....	59.5	—	26	—	E	5	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Goiânia.....	61.5	-1.8	23	3	NE	2	5b	—	B	28	15	0	B	B	B
Garanhuns (X).....	62.8	-1.3	19	5	C	0	5a	—	B	31	10	0	B	B	I
Fernando Noronha (X)	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Maceió.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Sant'Ana do Ipanema (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Aracaju.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Propria.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Ondina (São Salva- dor).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Barra do R. Grande...	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Caetité.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Ilhéos.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Caravelas.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Januária.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
São Lourenço.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Cambuquira (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Passa Quatro (X)....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Goiás (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Catalão (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Cuiabá (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Corumbá (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Aquidauana (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Bela Vista (X).....	62.4	-1.1	19	3	N	2	5b	—	B	27	14	0	B	B	B
Vitória.....	763.6	-0.9	26	1	NE	2	5o	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
C. Itanamarim.....	64.9	0.2	21	0	C	0	9b	—	B	28	16	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 4 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	63.1	0.6	21	4	C	0	5a	Chão	B	26	19	1	B	B	lo
Campos	62.2	-1.6	22	-1	N	2	0	—	B	29	19	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada)															
Friburgo	64.6	0.0	15	0	C	0	—	—	B	24	8	0	B	B	B
Petropolis	63.7	0.0	16	0	NE	2	2a	—	B	26	11	0	B	B	B
Rezende	62.1	-0.6	19	4	C	0	9a	—	B	30	14	0	B	B	B
Terezopolis	62.4	-1.5	20	2	N	2	9b	—	I	27	13	0	B	B	I
Cabo Frio	62.3	-0.6	21	0	—	—	9a	Chão	B	24	29	0	B	B	I
Angra dos Reis	63.7	2.6	22	2	—	—	0	—	B	24	17	0	—	—	—
São Paulo (X)															
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	61.7	1.9	18	-5	C	0	0	—	B	27	7	10	I	Aot	B
Campinas (X)															
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	66.1	0.9	9	-4	C	0	—	—	B	15	5	13	Ao	Ao2	B
Paranaguá (X)															
Guarapuava	64.0	—	14	—	SE	2	0	—	B	17	8	31	Ao	I	B
Palmas	64.7	—	11	—	S	2	5a	—	B	20	3	1	I	I	B
Florianopolis	63.5	1.5	18	1	SE	2	5a	Chão	B	21	16	0	I	I	I
Lages	64.1	—	10	—	SW	2	0	—	B	—	5	0	I	I	I
Herval Novo	66.9	—	11	—	W	2	5e	—	B	20	—	0	I	I	B
S. Francisco	63.7	—	18	—	C	0	5b	Chão	I	19	16	9	Aot	I	I
Xanxerê	64.3	—	10	—	C	0	2a	—	B	—	7	0	I	I	I
Porto Alegre	65.0	1.3	11	-4	C	0	9a	—	B	19	8	0	B	I	B
Uruguaiana	64.8	—	13	—	C	0	2a	—	B	21	9	0	B	B	B
S. L. Gonzaga	64.1	3.3	—	—	E	2	—	—	—	—	8	0	B	B	—
Santa Vitória (X)															
Montevideu	64.6	0.0	9	-3	WNW	1	5a	—	—						
Buenos Aires	63.1	-1.6	15	6	W	2	0	—	—						

As temperaturas máximas verificaram-se em Remanso e Grajaú com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 4° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☁☁☁☁, ventania; ☁☁☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido e despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, apresentou-se, em geral, bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio, onde foi perturbado com chuvas fracas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos no Estado do Rio e variáveis com rajadas frescas esparsas nos demais Estados.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom, com nevoeiro em algumas localidades no Paraná. A temperatura sofreu, em geral, declínio, aonde que acentuado no Paraná. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pêla	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangú
Maxima.....	22.9	(X) 30.8	24.8	—	(X) 25.3	—	—	—	—	27.1	24.9	—	—
Minima.....	16.3	17.4	16.4	—	18.1	—	—	—	—	18.2	16.6	—	—
Chuva.....	—	0.2	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.1	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema (X).....			Pirapóra.....	0.26	0.00
Jacarei (X).....			S. Francisco.....	-0.15	0.00
Caçapava (X).....			Januária.....	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	0.17	0.00
Guaratingueta (X).....			Rio Branco.....	0.67	0.00
Rezende.....	0.38	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Baira do Pirai.....	1.24	0.00	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.16	-0.03	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.48	-0.07	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas.....	0.07	-0.03
S. Fidelis.....	2.10	-0.07	Penedo.....	1.97	-0.11
Campos.....	6.66	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 3:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 4:			Cruzeiro do Sul.....	2.44	-0.09
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe.....	2.45	-0.01
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manáus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	4.15	-0.01
Blumenau (X).....			Santarém.....	3.16	-0.02
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	0.96	-0.01
Rhota (X).....			Porto Nacional.....	0.50	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 4 — Não foi formulada a tendencia das aguas desse rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Obidos, Santarém, Imperatriz e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	10.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	NNE 5	NNE 7	NNE 9	NNW 2	WNW 3	—	—	—	2.550 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 3	NNW 6	NNW 8	WNW 2	WNW 4	—	—	—	2.950 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	SW 4	SW 4	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	NE 1	WSW 4	WSW 2	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S 5	S 8	WSW 4	WSW 10	W 16	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	W 5	WSW 6	WSW 9	WSW 11	W 19	—	—	—	2.210 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia

Em 5 de setembro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e em ascensão de dia. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade e nevoeiro, salvo a oeste e sul do Rio Grande, onde passará a instável, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste, até Santa Catarina, e do quadrante norte no Rio Grande. Rajadas possivelmente fortes no Rio Grande.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral do Rio da Prata e o do Rio Grande do Sul estão sujeitos a ventos fortes do quadrante norte no Rio Grande e variáveis predominando os do quadrante norte no Rio da Prata.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 4 às 14 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo o período, salvo pela manhã, quando houve ligeira instabilidade e nevoeiro baixo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.4 e mínima 17.4, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24.0 e mínima 19.4, respectivamente, às 12 horas e às 4 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos por vezes, tendo havido períodos de calma pela manhã.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz	760.6	-0.1	29	1	NE	5	5b	P. vgs.	I	30	24	0	I	I	B
Barra do Corda	59.3	—	26	—	N	2	5a	—	B	36	21	0	B	B	B
Grajaú	59.5	-1.0	24	0	C	0	5b	—	I	34	17	0	B	B	I
Terezina	56.7	—	27	—	C	0	0	—	B	35	20	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba)	61.7	0.6	27	-1	SE	2	5b	—	I	31	—	0	B	B	I
Quixeramobim	63.7	0.3	25	-1	E	5	9b	—	I	32	24	0	B	B	I
Sobral	58.8	—	23	—	SE	8	9a	—	B	35	24	0	B	B	B
Iguatú	62.2	0.0	26	-2	SE	2	9b	—	I	34	22	0	B	B	B
Natal	62.5	—	27	—	SE	2	5b	Chão.	I	28	21	4	B	B	lo
João Pessoa	60.2	—	27	—	SE	5	5b	—	I	28	21	1	lo	I	lo
Campina Grande ...	61.7	—	24	—	SE	5	9b	—	I	28	18	0	B	B	I
Recife (Olinda)	62.6	—	26	—	SE	2	5b	P. vgs.	I	27	23	1	I	B	lo
Pesqueira	59.0	—	21	—	SW	5	5a	—	B	30	17	0	B	B	B
Goiana	63.3	0.9	26	0	S	2	5b	—	I	29	17	0	B	B	I
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)..															
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju	62.4	-1.8	26	0	E	5	2b	—	B	27	18	0	B	B	.
Propriá	64.4	0.1	24	0	C	0	5b	—	I	27	11	0	I	I	B x
Ondina (S. Salva- dor).....	64.2	0.6	26	0	SW	2	5b	Chão	B	28	20	0	B	B	B
Barra R. Grande ...	61.1	0.5	27	0	E	2	9a	—	B	35	20	0	B	B	B
Caetité	63.7	0.0	26	0	SE	5	5a	—	B	29	13	0	B	B	B
Ilhéus	—	—	24	-1	E	2	2b	P. vgs.	B	28	19	0	I	B	B
Caravelas.....	64.6	0.9	24	-1	N	2	5b	Tranq.	B	27	17	—	B	B	B
Belo Horizonte.....	62.1	0.7	21	1	E	2	0	—	B	30	18	0	B	B	B
Januária	60.0	0.5	26	0	E	5	0	—	B	35	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.8	1.3	22	-1	N	2	9b	—	I	30	17	0	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	64.1	1.7	19	0	NE	2	9b	—	I	28	14	0	B	B	B
Goiaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria	764.9	1.3	26	0	N	2	2e	Tranq.	B	30	20	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	65.3	0.4	24	3	C	6	2b	—	B	27	17	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 5 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capita. Federal.....	55.2	2.1	21	0	C	0	5b	Chão	B	24	19	0	B	B	B
Campos	55.3	3.1	23	1	C	0	9b	—	I	28	17	0	B	B	B
Paraíba do Sul (estação fe hada).....															
Friburgo	64.4	-0.2	19	4	C	0	—	—	I	26	13	0	B	B	B
Petropolis	65.1	1.4	17	1	NE	2	2a	—	B	22	14	0	B	B	B
Rezende	64.2	2.1	18	-1	C	0	9b	—	I	31	15	0	B	B	B
Terezopolis	64.3	1.9	20	0	N	2	2b	—	B	24	8	1	B	B	B
Cabo Frio.....	65.1	2.8	21	0	C	0	9a	Chão	B	24	18	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	64.9	1.2	21	-1	C	0	2b	—	B	23	18	0	B	B	B
S. Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	62.1	0.4	20	4	C	0	2a	—	B	28	9	0	B	B	
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)...															
Curitiba	65.1	-1.0	14	5	C	0	—	—	B	22	12	1	B	B	
Paranaguá	65.0	—	18	—	W	2	—	Tranq.	B	23	15	0	B	B	
Guarapuava	62.8	-1.2	17	3	E	2	5a	—	B	24	11	0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianopolis	63.1	-0.4	18	0	N	2	5a	Chão	B	21	15	0	B	B	
Lages	64.5	0.4	10	0	NE	2	9b	—	I	—	6	0	B	B	B
Herval Novo	66.2	-0.7	19	8	C	0	5a	—	B	25	14	0	B	B	B
S. Francisco	61.1	-2.6	18	0	W	2	5a	Chão	B	22	16	0	B	B	B
Xanxerê	61.8	-2.5	15	5	C	0	9a	—	B	—	3	0	B	B	B
Porto Alegre	61.8	-3.2	12	1	C	0	—	—	B	21	9	0	B	B	B
Uruguaiana	58.7	-6.1	16	3	E	2	2a	—	B	22	11	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	59.6	-4.5	18	—	NE	2	2a	—	B	26	9	0	B	B	B
Santa Vitória (X)...															
Montevideu	59.6	-5.0	14	5	N	3	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	56.7	—	14	—	N	2	5a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Barra do Corda com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 3° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. fenômenos diversos: () chuva; t, trovoadas; ; chuveiros; (X) nevoasecca; — nevoeiro; ▼ granizo; K trovoadas com relâmpagos; relâmpagos; — ventania; — orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em um ou outro ponto do Ceará, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, onde foi instavel com chuvas fracas. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom na Baía e Sergipe e incerto nos demais Estados. A temperatura foi, em geral, estavel. Os ventos sopriaram de suéste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, exceto em alguns pontos do Estado do Rio, onde decorreu instavel. Hoje ás 9 horas o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos de Santa Catarina e Paraná, onde sofreu ascensão. Os ventos foram variaveis e, em geral, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Góias, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Decodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangú
Maxima	24.4	(x) 27.1	24.8	—	(x) 25.5	—	—	28.2	29.8	27.4	27.8	22.6	—
Mínima	16.4	18.0	16.4	—	18.8	—	—	16.0	16.0	18.4	16.5	15.2	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas da noite.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 5 :			Rio S. Francisco — Dia 5 :		
Guararema (X)			Pirapórá	0.26	0.00
Jacarei (X)			São Francisco	-0.15	0.00
Caçapava (X)			Januária	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratingueta (X)			Rio Branco	0.67	0.00
Rezende	0.37	-0.01	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Piraí	1.22	-0.02	Remanso	0.39	0.01
Paraíba do Sul	0.15	-0.01	Joazeiro (X)		
Anta	0.36	-0.12	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.32	-0.10	Piranhas	0.07	0.00
S. Fidelis	2.08	-0.02	Penedo	1.60	-0.07
Campos	6.59	0.07	Bacia Amazonica — Dia 4 :		
Rio Itajaí-Assú — Dia 3 :			Cruzeiro do Sul	2.22	-0.02
Pouso Redondo (X)			São Felipe (X)		
Rio do Sul (X)			Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Manaus (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indaial (X)			Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	4.08	-0.07
Blumenau (X)			Santarém	3.13	-0.03
Gaspar (X)			Imperatriz	0.90	-0.06
Ilhota (X)			Porto Nacional	0.49	-0.01

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 5 — Não foi formulada a tendencia das aguas desse rio por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Obidos, Santarém, Imperatriz e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (XX)	9.30									
Maceló (X)	9.30									
Ondina	9.30	E 2	E 4	E 7	ESE 7	—	—	—	—	1.800 ms.
Cuiabá (X)	7.30									
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	E 3	N 3	N 5	ENE 2	SSE 3	—	—	—	2.200 ms.
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	NNE 4	N 5	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 10	SE 5	N 1	NNW 5	NNE 5	WNW 2	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.00									
Santos (X)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	NNW 7	NNW 10	NNW 9	NW 6	NW 4	WSW 8	SW 17	—	4.350 ms.
Porto Alegre	9.30	W 3	NNW 5	WNW 7	W 5	—	—	—	—	1.820 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que o sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
Receita dos dias:		
4 e 5 de setembro de 1931	143:516\$800	287:094\$100
5 de setembro de 1932....	81:303\$600	55:068\$500
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 5 de setembro de 1931.....	311:063\$900	610:088\$200
De 1 de setembro a 5 de setembro de 1932....	376:139\$100	253:288\$000
Diferença da receita arrecadada.....	65:075\$200	356:800\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de setembro de 1931....	21.608:226\$500	31.456:888\$500
De 2 de janeiro a 5 de setembro de 1932..	21.414:244\$000	18.687:756\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	193:982\$500	12.769:132\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1932	1.776:899\$593
Arrecadada em 5 de setembro de 1932....	560:697\$710
	2.337:597\$303
Em igual período de 1931.....	3.926:259\$914
Diferença para menos em 1932.....	1.588:662\$611
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de setembro de 1932.....	154.755:320\$873
Em igual período de 1931.....	147.051:473\$410
Diferença para mais em 1932.....	7.703:847\$463

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 5-29/128	á vista 5-23/128
Sobre Londres (valor em réis).....	45\$919,282	46\$334,841
Sobre Paris	—	\$537
Sobre Italia.	—	\$700
Sobre Alemanha.....	—	3\$254
Sobre Portugal.....	—	\$436
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$899
Sobre Hespanha	—	1\$101
Sobre Suissa.....	—	2\$652
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—

Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideu	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso-papel) ...	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (Florim)	—	5\$518
Sobre Japão (Yen)	—	3\$600
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Libra (papel).....	75\$000
Pesos-argentinos (papel).....	4\$200
Escudos (papel)	\$760

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %. miudas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	739\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	954\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	995\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port..	132\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	151\$000
Apolices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555).....	560\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	183\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	460\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %....	929\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).....	755\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco Português do Brasil, port.....	65\$000
Banco do Brasil.....	378\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	450\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dio dia 3

Café

	Sacas
Entradas.....	20.901
Saídas.....	8.942
Consumo local.	500
Existencia.....	272.761

Mercado firme.

Foram retiradas do mercado peo C. N. C. 1.524 sacas.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$600
Tipo 4.....	14\$000
Tipo 5.....	13\$400
Tipo 6.....	12\$800
Tipo 7.....	12\$300
Tipo 8.....	11\$300

Assucar

	Sacos
Entradas.....	930
Saídas.....	93
Existencia.....	50.318

Mercado paralizado.

Preços por sacco:

Branco cristal	38\$000 a 39\$000
C. amarelo.	33\$000 a 34\$000
Mascavinho.	33\$000 a 34\$000
Mascavo	24\$000 a 28\$000

Algodão

Entradas.....	224
Saídas.....	184
Existência.....	11.702

Mercado irregular.

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridó:

Tipo 3.....	47\$000 a 48\$000
Tipo 4.....	46\$000 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.....	45\$000 a 45\$500
zTipo 5.....	43\$000 a 44\$000

Ceará:

Tipo 3.....	45\$000 a 46\$000
Tipo 5.....	43\$500 a 44\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.....	40\$000 a 41\$000
Tipo 5.....	38\$500 a 39\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

Rua Turf Club — Obras do Hospital de
ClinicasRio de Janeiro, 5 de setembro de
1932 — N. 256-M — Circular.Ilmos. Srs. João de Oliveira & Ir-
mãos, rua dos Coqueiros n. 19, Rio.Com a devida autorização do Sr. mi-
nistro, convido-vos a comparecer no dia
8 do corrente, às 10 horas, à rua Turf
Club (Obras do Hospital de Clinicas),
para que apresenteis proposta de for-
necimento dos artigos abaixo discrimi-
nados.A proposta deverá ser apresentada
em envelope fechado, em três vias, sen-
do a primeira selada com 1\$000 e trará
a declaração de sujeição a todas as dis-
posições do Código de Contabilidade.A abertura das propostas será prece-
dida do exame dos documentos abaixo
indicados, sendo recusada a do concu-
rente que não os apresentar em sua to-
talidade:a) licença da Prefeitura do Distrito
Federal de 1932;b) contrato social, ou certificado da
Junta Comercial, comprobatório da
existência legal da firma, mesmo em se
tratando de firma individual;c) recibos de quitação dos últimos
impostos federais (Indústrias e Profis-
sões e sobre a Renda).

Artigos

Pernas de 3 x 4 1/2, peroba rosa, pe-
ças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 3 x 3, peroba rosa, pe-
ças de 3 a 6 metros, metros.Pernas de 2 x 3, peroba rosa, pe-
ças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 3 x 4 1/2, peroba de Cam-
pos, peças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 3 x 3, peroba de Cam-
pos, peças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 2 x 3, peroba de Cam-
pos, peças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 3 x 4 1/2, madeira de lei,
peças de 3 a 6 metros, metro.Pernas de 3 x 3, madeira de lei, pe-
ças de 3 a 6 metros, metros.Pernas de 2 x 3, madeira de lei, pe-
ças de 3 a 6 metros, metros.Abas aparelhadas de uma face já
seca, de peroba rosa, de 0,12 x 0,002,
metro.Abas aparelhadas de uma face já
seca, de peroba rosa, de 0,10 x 0,002,
metro.Taboas de peroba rosa de 0,20 x 0,02,
metro.Taboas de canela de 0,20 x 0,02,
metro.Taboas de peroba rosa, de 0,20 x 0,03,
metro.Taboas de canela de 0,20 x 0,03,
metro.Taboas de peroba de Campos, de
0,20 x 0,03, metro.Taboas de peroba de Campos, de
0,10 x 0,03, metro.Taboas de peroba rosa, de 0,10 x 0,03,
metro.Nota — Este material é para entrega
imediata à rua Turf Club (Obras do
Hospital de Clinicas).

Identicos a:

Henrique Garcia & Comp., rua Vis-
conde de Itauna n. 21 — Rio.Empresa São João da Matta, rua Mon-
corvo Filho n. 23 — Rio.J. Velloso & Comp., rua Benedicto
Ottoni n. 102 — Rio.Casa Domingos Joaquim da Silva,
rua São Pedro n. 54 — Rio.F. Passos & Comp., rua Santa Luzia
n. 196 — Rio. — Ed. Souza Aguiar,
engenheiro do ministerio.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de agosto

De ordem do Sr. diretor geral e de
conformidade com as leis em vigor, faço
público que se efetuaram os seguintes
registros:N. 5.269 — Requerido pelo autor Hugo
Friedrich Schieck, que também se as-
sina H. Fr. Schieck: *Allemao pratico*
para medicos e estudantes de medicina—
Um volume impresso nesta Capital, em
1932.N. 5.270 — Requerido pelo autor João
de Mattos: *"Indicador Telegrafico Brasi-
leiro"*, edição do Distrito Federal — Um
volume impresso nesta Capital, em 1932.N. 5.271 — Requerido pelo autor To-
biás Diogenes Travessa: *"Vida de Deus"*,
Revelações — Volume XVI — Um volu-
me impresso nesta Capital, em 1932.N. 5.272 — Requerido pelos autores,
Dr. Nilo Martins e Celestino Roldan:
"Legislação do Trabalho no Brasil", 1.^a
edição — Um volume impresso nesta
Capital, em 1932.N. 5.273 — Requerido pelos autores,
e cessionarios, Salles Oliveira Rocha &
Comp.: *"Cartilha facil"*, da autoria da
professora Claudina de Barros — Um vo-
lume impresso em São Paulo, em 1932.N. 5.274 — Requerido pelos editores
e cessionarios Salles Oliveira Rocha &
Comp.: *"Recordações"*, livro de leitura
para classes adeantadas do curso prima-
rio, da lavra do professor Erasto de To-ledo, 3.^a edição — Um volume impresso
em São Paulo, em 1932.N. 5.275 — Requerido pelos editores e
cessionarios Salles Oliveira Rocha &
Comp.: *"Vontade"*, da lavra do profes-
sor Erasto de Toledo.N. 5.276 — Requerido pelo autor,
Dr. Americo Chagas: *"Química Fisi-
ologica"*, 2.^a edição — Um volume impres-
so nesta Capital, em 1932.Secretaria da Biblioteca Nacional, 5
de setembro de 1932. — Luiz Corte Real
de Assumpção, secretário.

Inspecção de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRU-
ÇÃO DA UZINA ELETRO-ELEVATORIA DO
ACARÍ E OBRAS ANEXAS.De ordem do Sr. inspetor e de acôrdo
com a aprovação do Sr. ministro da
Educação e Saúde Pública contida em
ofício n. D. C. 2.188, de 22 de agosto
de 1932, da Diretoria Geral de Contabi-
lidade daquele ministerio, faço público
que no dia 20 de setembro de 1932, às
13 horas, na Secção de Expediente da
Inspecção de Aguas e Esgotos à rua do
Riachuelo n. 287, terá inicio a concu-
rrencia pública para a construção de
uzina eletro-elevatoria do Acari e obras
anexas, de acôrdo com o projeto exis-
tente na 5.^a Divisão Provisoria desta
Inspecção, com sede à rua Paulo de
Frontin n. 98, compreendendo:a) excavação para a esplanada ou
que deverão assentar a usina e o reser-
vatorio conjugado;b) construção conjunta da usina, re-
servatorio e standpipe.A presente concorrência é feita sob as
seguintes condições:Clausula primeira — A excavação terá
inicio dentro de cinco dias após o re-
gistro pelo Tribunal de Contas do con-
trato lavrado em resultado desta con-
currencia e deverá ficar concluida no
prazo maximo de trinta dias aproveita-
dos, considerando-se dias uteis aprovei-
tados todos os dias uteis em que as con-
dições atmosfericas consentirem nos tra-
balhos de excavação. Somar-se-ão as
frações de dias chuvosos aproveitados,
reduzindo-se a dias uteis de 8 horas de
trabalho, que serão assim, levados tam-
bem em conta.Será feita a excavação de acôrdo com
as notas de serviço fornecidas pelo en-
genheiro fiscal, as quais serão extraídas
de perfis tomados no terreno em pre-
sença do contratante e por este confe-
ridos e assinados para servirem de base
à medição final do serviço executado.Clausula segunda — Obriga-se o con-
tratante a conservar as referencias de
côta, necessarias à verificação final
que, sob a forma de troncos de cone, se-

rão distribuídas em distâncias regulares de dez em dez metros no máximo.

O depósito das terras excavadas deverá ser feito de forma regular, indicada pelo engenheiro fiscal, por maneira a prolongar convenientemente a esplanada do reservatório.

Deverá o contratante providenciar, por meio de valetas, para o escoamento das águas pluviais, de modo a evitar erosões tanto nas rampas dos cortes como nos taludes dos aterros.

Clausula terceira — O edificio da uzina e do reservatorio anexo serão construídos exatamente de acordo com os desenhos aprovados pelo ministro da Educação e Saúde Pública, ou com as modificações feitas no correr da execução, não podendo, porém, tais modificações importar em elevação do orçamento, salvo o disposto na clausula decima.

O início das fundações só terá lugar depois de terminada a formação da esplanada e, começado o lançamento do concreto, prosseguirá ininterruptamente, salvo para o descanso noturno ou quando da colocação de formas e armaduras. Ao iniciar os trabalhos de concreto armado deverá o contratante ter junto da obra o material metalico, cimento, pedra, areia e formas, em quantidade bastante para assegurar a obra um andamento regular, isto é, ao menos para dez dias de serviço consecutivo.

O cimento deverá ter densidade minima de 3, pequena quantidade de residuos e, em argamassa, volume inviável.

Clausula quarta — Os concorrentes provarão por meio de atestados de laboratorios idoneos, oficiais ou particulares, a juizo da Inspetoria, haver o cimento, em argamassa de areia normal a 1:3, dado os seguintes resultados:

a) carga de ruptura á tração no fim de 12 dias: 12 ks/cm².

b) carga de ruptura á compressão no mesmo prazo de 12 dias: 150 ks/cm².

Clausula quinta — A areia será de agua doce, silicosa e limpa, devendo satisfazer ás condições de ensaio de coloração em solução de soda caustica a 3 %. A pedra britada deverá ser de granito ou gneiss, em dimensões variáveis, no máximo de cinco centímetros, e graduada de forma a dar com a areia a mescla mais conveniente.

A dosagem do concreto será feita na obra com os materiais, cimento e mescla, a serem nela empregados, e de forma que as cargas de ruptura á compressão, em 28 e em 90 dias, sejam respectivamente de três e quatro vezes o trabalho normal calculado nas peças em que deverá ser empregado, e nunca inferior a 150 ks/cm² e 250 ks/cm².

Clausula sexta — Para o prévio conhecimento da dosagem em tempo oportuno, de modo a não prejudicar o andamento do serviço, apresentará o proponente, dentro de cinco dias, contados da assinatura do contrato, amostras do cimento, areia e pedra a empregar, fazendo constar da proposta as dosagens respectivas e a proporção de agua, sem se admitir em hipotese alguma peso de cimento inferior a 250 quilos por m³, de concreto.

Para os ensaios em obra, fornecerá o contratante o seguinte aparelhamento, o qual ficará pertencendo á Inspetoria: dois jogos completos de peneiras vibratórias standard, de Tyler, para estudo e

gradação da mescla, acompanhadas de sobressalentes dos numeros 40 a 350 e uma prensa para ensaios do concreto á compressão de Watson & Stilman ou Amsler com a capacidade de cinquenta toneladas.

Os ensaios de concreto em obra serão feitas a expensas do contratante num dos laboratorios oficiais, até que sejam entregues esses aparelhos.

Clausula setima — As coberturas do reservatorio e a da casa de maquinas serão protegidas por uma camada de tijolo de escoria, impermeabilizada por uma chapa de asfalto de dois centímetros de espessura.

As armaduras de concreto armado serão de aço, de resistencia á ruptura superior a 3.800 ks/cm² com 20 % de alongamento.

O revestimento interno do reservatorio, na parte molhada, será de argamassa de 700 ks. de cimento /m³, e deverá ser feita após a cobertura do reservatorio. Os demais revestimentos, a cal, cimento e areia, obedecendo aos preceitos correntes de construções civis.

Nas alvenarias de tijolo, de enchimento de painéis, das platibandas e do castelo dagua, serão empregados tijolos comuns, feitos a máquina, regulares e bem cozidos, de coloração igual, suportando a carga de 20 ks/cm². As argamassas serão de cimento e areia de 1:3.

As armações de portas e venezianas serão metalicas, bem como as dos portões e mezaninos, armados estes de telas de cobre á prova de mosquito; os vidros serão transparentes, de duas grossuras. As ferragens de primeira qualidade, em metal, de um dos fabricantes Yale, Corbin ou Sargent.

Clausula oitava — O prazo para a terminação completa da obra — usina, reservatorio e castelo dagua — será de 150 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, deduzidos no preparo da esplanada, os dias perdidos por más condições atmosfericas.

Clausula nona — A concorrência versará sobre o preço global das obras, que, para efeito dos pagamentos futuros, será distribuída em excavação, reservatorio, usina e castelo dagua, na proporção do orçamento oficial, que se acha á disposição dos concorrentes na 5ª Divisão Provisoria, á rua Paulo de Frontin n. 98.

Clausula decima — O pagamento das obras executadas terá lugar á medida que termine cada parcela das especificadas na clausula anterior, retendo-se 10 % da importancia respectiva para garantia da terminação e perfeita execução dos serviços restantes.

Terminada cada parcela de obra, proceder-se-á á verificação, por medição, dos serviços realizados, tendo o contratante direito ao pagamento dos excessos que se verificarem em proporção superior a 10 % das quantidades constantes do orçamento oficial. A importancia destes excessos, a pagar ao contratante, será calculada somente sobre as quantidades verificadas a mais sobre os 10 % referidos, e na base dos preços unitarios do orçamento oficial, modificados na proporção da proposta do contratante. Esses pagamentos serão efetuados na Tesouraria do Tesouro Nacional.

Clausula decima primeira — Cada proponente deverá fazer na Tesouraria

do Tesouro Nacional, para que tenha direito a tomar parte na concorrência, o depósito de 20:000\$000 (vinte contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos da Divida Pública, mediante guia que lhe fornecerá a Secção de Expediente até á vespera do dia marcado para a inscrição.

Esse depósito servirá de garantia á assinatura do contrato e obrigações nele estipuladas, revertendo aos cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo marcado ou não der cabal desempenho aos compromissos assumidos.

Clausula decima segunda — O conhecimento do depósito, citado na clausula anterior, será apresentado no dia 15 de setembro, ás 13 horas, ao chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade do proponente e de quitação de todos os impostos municipais e federais, encerrando-se nesse dia a inscrição para a presente concorrência, afim de ser devidamente feito o julgamento da idoneidade.

Clausula decima terceira — As propostas não poderão conter outra fórmula que não seja a da completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem oferecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Clausula decima quarta — As propostas dos concorrentes julgados idoneos deverão ser entregues ao chefe da Secção de Expediente, no dia e hora marcados para a realização da concorrência, dentro de envolveros fechados e lacrados, e serão feitas em tres vias, seladas na forma da lei, sem que contenham emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos, que possam dar lugar a duvidas, e trazendo todas a rubrica ou assinatura do concorrente em cada pagina. O julgamento da concorrência será feito por comissão designada pelo inspetor.

As propostas serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina á pagina. As segundas vias serão remetidas ao *Diário Oficial* e nele publicadas, devolvendo-se intatos os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Clausula decima quinta — Poderá a Inspetoria rejeitar qualquer uma das propostas, não aceitar nenhuma delas ou mesmo anular a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Clausula decima sexta — A caução, a que se refere a clausula decima primeira, bem como as quantias retidas em virtude do disposto na clausula decima, serão restituídas 120 dias após o recebimento da obra, ficando durante esse prazo o contratante responsavel pelos accidentes e defeitos de construção nela verificados, independentemente das condições do projeto, com as quais deverá pôr-se de acordo.

Clausula decima setima — A preferência será dada ao concorrente que, julgado idoneo, apresentar menor preço e melhor satisfizer ás condições técnicas exigidas para esse trabalho.

Clausula decima oitava — No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, proceder-se-á à nova concorrência, em conformidade com o disposto no art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Clausula decima nona — Os proponentes deverão declarar nas propostas a sua residência legal, bem como o fóro por onde responderão pelas obrigações do contrato.

Clausula vigesima — Fica entendido que o contrato que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo ministro da Educação e Saúde Pública, e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele instituto denegar registro ao contrato.

Secção de Expediente, em 27 de agosto de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do predio n. 89 da rua Quintão, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, na sede do 1º Distrito desta inspetoria, á rua Coronel Rangel n. 80, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 1 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do predio n. 266, da rua 24 de Maio a comparecer na sede do 4º distrito desta inspetoria, á rua Octavio Kelly n. 82, em qualquer dia útil, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 31 de agosto de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o tenente-coronel Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na fórmula estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Otelo Rodrigues Franco, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na fórmula estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar. Departamento do Pessoal da Guerra do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Arquimínio Pereira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na fórmula estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes mestres de musica Marcelino Antonio Cordeiro, João Nascimento, Vicente Antonio Bevilacqua e Joaquim Evangelista da Cruz e 2º tenente comissionado Anacleto Pinto de Oliveira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na fórmula estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na Cidade do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Gerardo Alves de Oliveira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na fórmula estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255,

a seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra na Cidade do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. general diretor deve comparecer ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o 1º tenente Mario Guimaraes Carneiro, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na fórmula estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932. — *Eurico Muzell Faria*, 1º tenente secretario.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do senhor capitão comandante, faço publico que, serão vendidos em leilão, no dia 14 de setembro proximo, ás 9 horas, neste quartel, 3 cavalos, julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quartel no Forte Marechal Hermines em Macaé, 30 de agosto de 1932. — *João Rodrigues Pinto*, primeiro tenente contador, almoxarife pagador.

Fábrica de Polvora da Estrela

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. major diretor, faço publico que serão vendidos em leilão, no dia 12 do corrente mês, ás 14 horas, nesta Fábrica, 4 muarees julgados imprestaveis para o serviço militar.

Fábrica de Polvora da Estrela, em Raiz da Serra da Estrela, 2 de setembro de 1932. — *Licínio de Moraes*, 1º tenente, secretário.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Para que possam ser incluídos nas listas que a chefia desta circumscrição oportunamente deverá enviar ao juiz eleitoral afim de serem qualificados "ex-officio", são convidados todos os reservistas de 1ª categoria do Exército, residentes no territorio do Distrito Federal, a comparecer a esta sede, á avenida Pedro II (junto á Quinta da Boa Vista), para ficarem assim constatadas as suas atuais existencias, conforme dispõem as intruções para o novo alistamento eleitoral.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Demócrito Barbosa*, coronel chefe da 1ª C. R.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 193, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	França de Almeida & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Preços preferidos
1	Flit, lata de 4 litros, uma.....	29\$750	34\$000	29\$750
2	Oleo tipo « Ursa », litro.....	—	2\$900	2\$900

Observações

Não compareceram as firmas: R. Veiga & Comp., D. Lopes Costa & Comp., Melo Sampaio & Comp., Sousa Fatista & Comp., J. F. Barros & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 194, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	J. F. Barros & Comp.	França de Almeida & Comp.	Preços preferidos
1	Cuba de aluminite para lodo, conforme amostra, um.....	—	9\$900	—	9\$900
2	Chave em bruto, para fechadura de porta, duzia.....	8\$000	8\$300	10\$800	8\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Dias Garcia & Comp., R. Veiga & Comp., D. Lopes Costa & Comp., Melo Sampaio & Comp., Souza Baptista & Comp. e J. Cruzeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 195, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Anibal, Teixeira & Comp.	Vilas Bóas & Comp.	Preços preferidos
1	Cesta de vime para papel usado, uma.....	3\$650	3\$600	3\$600

Observações

Não compareceram as firmas: Lito-Tipografia Fluminense, Fornecedora Brasil Ltd., Fred. Figner, A. Plácido Marques & Comp. e Marques Araújo & Comp.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 195, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Batista & Cia.	Preços preferidos
1	Linoleum com 2,m90 × 4,m15, um.....	350\$000	330\$000
2	Congoleum com 2,m90 × 4,15, um.....	—	—

Observações

Não compareceu a firma: Matos, Pragana & Cia.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1932. — O tesoureiro *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 197, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Cia.	Preços preferidos
1	Empolas de sôro anti-gangrenoso, uma.....	19\$000	19\$300

Observações

Não compareceram as firmas: Martins Liberato & Cia., Andrade Lins Ltd., Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia, Ribeiro Menezes & Cia., Humberto Soares & Cia., Moreno Borlido & Cia. O. Neiva & Cia., Neri Martins & Cia. Lita., Moreira Barbosa & Cia., Merino & Cia., F. R. Batista & Cia. e Weskott & Cia.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1932. — O thesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 198, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1932

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Martins Liberato & Cia.	F. R. Baptista & Cia.	Merino & Cia.	Preços preferidos
1	Tripaflavina, grama.....	5\$900	4\$780	5\$800	4\$780
2	Oleo de ricino em capsulas, vidro.....	1\$190	1\$400	2\$500	1\$190
3	Empolas de vitamina Lorenzini, caixa.....	14\$450	15\$900	—	14\$450

Observações

Não compareceram as seguintes firmas: M. Ventura & Cia., Moreira Barbosa & Cia., Neri Martins & Cia., O. Neiva & Cia., Moreno Borlido & Cia., Humberto Soares & Cia., Ribeiro, Menezes & Cia., Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltd. e Andrade Lins & Cia.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O thesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador,

Mapa da concorrência n. 199, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Anibal Teixeira & Cia.	Vilas Boas & Cia.	Preços preferidos
1	Livro com 300 folhas numeradas, para protocolo de correspondencia, conforme modelo 100, um.....	105\$000	100\$000	100\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Fred. Figneç, Fornecedora Brasil Limitada, Lito-Tipografia Fluminense Marques Araujo & Cia. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O thesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 201, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Merino & Comp.	Preços preferidos
1	Papelão para aparelho, folha, conforme amostra, uma.....	3\$000	3\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Lohner S. A., Moreno Borlido & Comp., M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Vilas Boas & Comp. e Lutz, Ferrando & Lda.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 202, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Martins Liberato & Comp.	Merino & Comp.	Preços preferidos
1	Insulina Schering, vidro, um.....	12\$000	7\$900	7\$000	7\$000

Observações — Não compareceram as firmas: F. R. Baptista & Comp. M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martins & Comp. e Moreno Borlido & Comp.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 203 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Gase em peça de 100 jardas. Beview, peça, uma.....	80\$000	81\$000	89\$000	80\$000
2	Gase em peça de 250 metros, Beview, peça, uma.....	247\$000	—	248\$000	247\$000

Observações — Não compareceram as firmas: F. R. Batista & Comp. Merino & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martins & Comp. Lda., Humberto Soares & Comp., Ribeiro Menezes & Comp. e Martins Liberato & Comp.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 204 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Merino & Comp.	Preços preferidos
1	Empolas de antipiovacina (semi forte), caixa hospitalar, uma.....	80\$000	—	80\$000
2	Iodobisman, caixa, uma.....	9\$000	11\$000	9\$000
3	Bismogenol, caixa, uma.....	12\$000	12\$200	12\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia. Martins Liberato & Comp., Ribeiro, Menezes & Comp., Neri Martins & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp., Moreno Borlido & Comp., M. Ventura & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa
FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Mapa da concorrência realizada no dia 30 de agosto de 1932, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Classificação	Preços das unidades								Preço preferido
	N. 1 Pacheco Moreira S/A.	N. 2 Salvador Guedes	N. 3 Marques Couto & Comp.	N. 4 Marques Araújo & Comp.	N. 5 A. J. Ferreira Leal	N. 6 Fontes Garcia & Comp.	N. 7 Gaspar Silva & Comp.	N. 8 Guida & Machado	N. 9 Mayrink Veiga & Comp.
Alvalade de zinco, quilo.....	24490	24780	24780	—	24500	15780	—	24900	24550
Alcool de 36°, litro.....	34640	34400	34400	—	—	14200	—	—	14930
Arestas para sapateiro, pacote.....	4630	4780	4780	—	—	4600	—	4800	34300
Aranha para suporte, uma.....	24960	24200	24200	—	—	24300	—	24000	—
Betúvia, litro.....	74590	—	—	—	—	54700	—	—	154300
Baterias de pilhas com 3 elementos, uma.....	294640	—	—	—	44100	224000	—	—	154800
Lanternas elétricas portáteis, uma.....	—	—	—	—	34300	44200	—	—	—
Boia para caixa d'água, uma.....	—	—	—	—	—	34193	—	—	—
Boia para caixa de descarga, uma.....	—	—	—	—	—	34600	—	—	—
Caol nacional, um.....	64700	34203	34203	—	—	114000	—	34900	164900
Carvão para forja, saco.....	—	114400	114400	—	—	64900	—	—	64850
Cal «Cabo Frio», saco.....	—	—	—	—	—	64900	—	—	64850
Cal virgem, saco.....	—	—	—	—	—	544800	—	—	534000
Cimento «Dova», barrica.....	—	—	—	—	—	164700	—	—	164000
Cimento Portland, saco.....	—	—	—	—	—	164700	—	—	164000
Cano de ferro galvanizado de 1/2", um.....	214160	214300	214300	—	194700	164000	—	—	184000
Cano de ferro galvanizado de 1", um.....	414320	404940	404940	—	394800	294000	—	—	374000
Coia para sapateiro, lata de 1 quilo, uma.....	34900	34500	34500	—	—	34400	—	—	—
Cabo de manilha de 1/2", quilo.....	54280	44490	44490	—	—	44200	—	—	—
Cabo de manilha de 1", quilo.....	54280	44490	44490	—	—	44200	—	—	—
Cera Roial em latas de 1 quilo, uma.....	54400	—	—	—	54200	—	—	—	—
Cola para caiação, quilo.....	24860	24600	24600	—	—	24300	—	24400	—
Chave bifásica, uma.....	—	84400	84400	—	—	54200	—	—	—
Cano de chumbo de 1/2", quilo.....	—	14700	14700	—	14495	14640	—	—	—
Cano de chumbo de 1", quilo.....	—	14700	14700	—	14495	14640	—	—	—
Cano de ferro galvanizado de 3/4, um.....	274880	—	—	—	274900	204200	—	—	—
Desinfetante Feno-Carbol, um.....	—	14760	14760	—	—	14600	—	—	—
Correia balata de 4", metro.....	—	234030	234030	—	—	164000	—	—	—
Correia balata de 1", metro.....	—	44200	44200	—	—	44800	—	—	—
Correia balata de 1/2", metro.....	—	—	—	—	—	34800	—	—	—
Correia balata de 3", metro.....	—	—	—	—	—	124000	—	—	—
Estopa branca superior, quilo.....	24920	24480	24480	—	24600	24480	—	24300	34000
Estopa alvejada, quilo.....	54650	44200	44200	—	34400	44000	—	44800	44600
Espanador grande, de penas, um.....	84750	84500	84500	—	—	64800	—	—	254000
Espanador médio, de penas, um.....	64250	84000	84000	—	—	54800	—	—	184000
E-panador pequeno, de penas, um.....	54000	64800	64800	—	—	44000	—	—	74000
Fio preto com isolamento de borracha n. 14, metro.....	3460	3480	3480	—	—	3440	—	4450	3450
Fio preto a prova de tempo n. 14, metro.....	4247	3480	3480	—	3400	3400	—	3490	3419
Fio flexível n. 14, metro.....	4672	14760	14760	—	14040	14040	—	14800	14100
Fio de chumbo n. 14 (duplo), metro.....	14345	14990	14990	—	14650	14340	—	14900	14300
Fusíveis de rólha de 20 ampéres, um.....	4600	4690	4690	—	—	4600	—	4750	4580
Fusíveis de cartucho de 50 ampéres, um.....	24160	24300	24300	—	14630	14200	—	14930	14800
Fusíveis de cartucho de 20 ampéres, um.....	14680	14400	14400	—	14000	14350	—	14100	14800
Fusíveis de cartucho de 10 ampéres, um.....	14680	14400	14400	—	14000	14850	—	14100	14800

Classificação	Preços das unidades									
	N. 1 Pacheco Moreira S. A.	N. 2 Salvador Guedes	N. 3 Marques Couto & Comp.	N. 4 Marques Araújo & Comp.	N. 5 A. J. Ferreira Leal	N. 6 Fontes Garcia & Comp.	N. 7 Gaspar Silva & Comp.	N. 8 Guida & Machado	N. 9 Mayrink Veiga & Comp.	Preço preferido
Fita isolante preta peça grande, uma.....										
Fio Patente para sapateiro, novelo.....		5\$760	6\$900		4\$200	5\$400		5\$800	7\$400	
Folha de serra para cortar aço, uma.....		1\$650	1\$300			1\$200			1\$050	
Grampo para correia, cento.....			\$540			\$400			\$398	
Gazolina em tambores de 200 litros, litro.....			18\$000			8\$000			8\$800	
Gazolina em latas de 18 litros, litro.....		1\$352				1\$300		1\$400		
Graxa «Patente», quilo.....						33\$000		32\$000		
Lampada de 25 W. e 220 v. Edison, uma.....		6\$300	1\$880			1\$800		3\$495		
Lampadas de 40 W. e 220 v. Edison, uma.....		6\$300	3\$850			3\$450		3\$495		
Lampadas de 60 W. e 220 v. Edison, uma.....		6\$300	3\$850			3\$450		3\$495		
Lampadas de 100 W. e 220 v. Edison, uma.....		13\$500	7\$200			6\$400		6\$700		
Lampadas de 150 W. e 220 v. Edison, uma.....		22\$000	1\$400		\$330	10\$900		11\$200		
Lixa esmeril sortidas, folha.....		\$720	\$420			\$380			\$340	
Lixa de madeira sortidas, folha.....		\$160	\$080			\$080				
Óleo «Mobiloli», quilo.....						5\$500			5\$600	
Óleo fino para motor, quilo.....		3\$658	3\$800			1\$800		3\$050	1\$880	
Óleo de linhaça genuino, quilo.....		\$460	\$580			\$400		\$400	4\$300	
O'ca amarela, quilo.....			2\$580			2\$200			\$400	
Pregos de 15 x 15, quilo.....		2\$900	2\$290			2\$100				
Pregos de 16 x 24, quilo.....		2\$500	1\$990			7\$000				
Pregos de 19 x 36, quilo.....			8\$400			3\$600				
Pregos de latão para sapateiro, quilo.....			3\$600			1\$200				
Pregos Ponta-pariz para sapateiro, quilo.....			3\$300			1\$670		1\$600	1\$338	
Taxas para sapateiro, pacote.....						1\$030		1\$100		
Querosene, litro.....		1\$170	1\$180			\$800		\$950	\$800	
Receptáculos para lampadas, um.....		\$930	2\$460			1\$400		1\$900	2\$300	
Supporte de metal sem chave, um.....		2\$350	2\$340		\$800	1\$400		1\$900	2\$300	
Supporte de metal com chave, um.....		5\$400	5\$300		4\$300	4\$350		4\$500	5\$200	
Solda de estanho, quilo.....		6\$050	6\$200			6\$500		6\$500	7\$000	
Sola para sapateiro, quilo.....		\$780	1\$460			1\$300		1\$200	1\$730	
Secante «Castelo», quilo.....		\$900	\$700			\$600		\$760		
Pó de sapato, quilo.....			3\$400			2\$40		3\$780		
Tinta para sapateiro, lata.....		2\$640	2\$490		2\$350	2\$300		3\$000	4\$200	
Verde «Londres», quilo.....			2\$600		1\$380	2\$800		2\$850	2\$850	
Velas «Archetes», pacote.....									1\$200	
Tomada de corrente, uma.....										
Carvão «Cardife», tonelada.....	128\$000				10\$590					
Carvão «Nacional», tonelada.....	82\$000									
Folhas de zinco com 2m,10 de comprimento, uma.....				4\$000						
Colchete «Niagara», cento.....				3\$500						
Grip, Brand. S. 2, cento.....				3\$000						
Grip, Brand. S. 2, cento.....				10\$600						
Envelopes timbrados para carta, cento.....				7\$300						
Fita Bicolor para maquina Roial, uma.....				7\$300						
Fita Bicolor para maquina Underwdl, uma.....				10\$500						
Goma arabica em grão, quilo.....				10\$500						
Goma arabica liquida, vidro.....				3\$700						
Lapis «Bicolor», um.....				1\$300						
Lapis preto «Faber» n. 2, um.....				\$400						
Memorandum em blocos de 100 folhas, um.....				3\$700						

Classificação	Preços das unidades								Preço Preferido
	N. 1 Pacheco Moreira S/A.	N. 2 Salvador Guedes	N. 3 Marques Couto & Comp.	N. 4 Marques Araújo & Comp.	N. 5 A. J. Ferreira Leal	N. 6 Fontes Garcia & Comp.	N. 7 Gaspar Silva & Comp.	N. 8 Guida & Machado	N. 9 Mayrink Veiga & Comp.
Papel almasso pautado 6 quilos, resma.....				2 1\$000			22\$000		N. 4
Papel almasso pautado 7 quilos, resma.....				24\$000			24\$800		N. 4
Papel almasso liso 7 quilos, resma.....				23\$500			23\$000		N. 7
Papel mata-borrão superior, folha.....				1830			\$800		N. 7
Papel Stencil «Drytype», caderno.....				42\$000			43\$000		N. 4
Papel grosso para maquina, caderno.....				11\$800			12\$000		N. 7
Papel carbono, caderno.....				14\$500			14\$000		N. 4
Papel absorvente «Marujo», resma.....				14\$000			11\$500		N. 7
Penas «Malat», n. 12, caixa.....				12\$000			10\$500		N. 4
Livro em branco de 50 folhas, um.....				10\$000			14\$000		N. 7
Livro em branco de 100 folhas, um.....				14\$500			17\$000		N. 4
Livro em branco de 150 folhas, um.....				16\$000			19\$500		N. 4
Livro em branco de 200 folhas, um.....				19\$000			7\$000		N. 7
Tinta preta «Sardinha», litro.....				7\$200			3\$200		N. 4
Tinta carmin «Sardinha», 1/4.....				3\$000			2\$000		N. 4
Tinta para carimbo, vidro.....				1\$800			12\$000		N. 7
Verniz restaurador «Filwax», um.....				14\$000					N. 4

Deixou de apresentar proposta para a presente concorrência, a firma Belmiro Rodrigues.

O sinal (") indica que havendo empates em diversos artigos, coube por sorte o fornecedor indicado.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 31 de agosto de 1932. — Antonio Fernandes Danth's, tenente-coronel comandante. — Floriano Ferreira dos Santos, 2º tenente almoxarife-pagador interino.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Iberê Leal Ferreira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*

Diretoria da Aviação

Relação dos diversos requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. general diretor da Aviação.

Cabo da 1ª Bia. do 6º G. A. C. — Norival Anastacio Nunes.

Cabo do 1º G. A. C. e F. S. C. — Abdias Ferreira Rodrigues.

Soldados da E. Av. M. — José Nunes de Carvalho, José de Barros Lado, José Reis, Ary Cestari, Clidenor Trigueiro Galvão, Euclides Lopes de Oliveira, Francisco Soares da Rocha e José Magnus de Souza.

Civis — Luiz Dutra D'Avila, Guilherme Appolinario, Alvaro Vieira de Araujo, Argemiro Pereira dos Santos, Anacleto Rodrigues da Silva Junior, Alcides Pizzolato, Auriwalde Ferreira, Adalberto José dos Espirito Santo, Benedito Gonçalves Cordeiro, Bichat Gutemberg Lisboa da Costa, Cesar do Nascimento Pinho, Carlos Pimenta, Carlos Baptista Soares, Elcio Fortes, Elyso Martins Rebello, Edjajme Assis Lima, Eduardo Montelr da Silva, Fernando Lopes Ferreira, Guttemberg Freire Gameiro Filho, Henrique Antonio Dias de Almeida, João Medeiros Nunes, José Rodrigues, Manoel Antonio Ribeiro, Mario França, Newton de Castro Diniz, Newton de Souza Leão, Sylvio dos Santos Meyer, Sylvio Lopes da Costa, Topasio Corrêa Veloso, Walter Meuser, Alfredo Amaral Barcellos, Afonso Pimentel de Abreu, Alvaro Santos Moreira, Antonio Felisbino Barbosa, Adolfo Ribeiro Junior, Alvaro de Azevedo Beiral, Djalma Barbosa Valadares, Dante Cabral de Melo, Dilio da Costa Valim, Eduardo Massey Gibson Filho, Eduardo Ferreira de Souza, Fernando Nunes Barreto, Gilberto Negro, Ismael de Assis, José Ayres de Castro e Silva, Hugo Tennan, Armando de Souza Paiva, Achilles de Andrade e Souza, Alverne Lins, Antonio Pinto Magalhães, Astelio da Gamma Silva, Amir Miguel, Alberto Antonio da Silva, Alfredo Teixeira Portella Netto, Alvaro Gentil de Souza Mendes Filho, Antonio Guido, Aymoré Pessanha, Anilo Gonçalves, Antonio Damaso Alves Carvalho, Aramis de Paiva Araujo, Albino dos Santos Corêa Junior, Haroldo Marianno Vaz, Antonio de Castro Domingues, Antonio de Souza Barbosa, Adolpho de Mattos, Alcides Caldas, Armelindo de Souza Coutinho, Alfredo Alvares de Oliveira Filho, Antonio dos Santos Pinho e Aran Machado, todos pedindo matrícula no Curso de Sargento Aviador. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares..

Civis:

Antonio Carlos de Magalhães Netto, Arnaldo Teixeira Torres, Noé de Oliveira Costa, Christovam Tostes Coelho, Alexandre Thyrsos Renaud, Altair do Prado e Argemiro Gomes Berthier, todos fazendo identico pedido. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares; devendo, por ocasião da matrícula cumprir o disposto na letra A, do artigo 40 do R. E. Av. M.

Antonio Carlos Pinto e Alvaro José Souza Gomes, fazendo identico pedido. — Juntem os documentos exigidos.

Amílcar Campos Filho, fazendo identico pedido. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

devendo, antes de efetuar matrícula, cumprir o disposto nas letras A e D, do artigo 40 do R. E. Av. M.

Luiz Augusto Bohmgahrem, fazendo identico pedido. — Completo o selo do requerimento e junte a certidão de idade.

Carlos da Silva, fazendo identico pedido. — Complete o selo do requerimento.

Clovis Vidal de Negreiros, fazendo identico pedido. — Junte a permissão de pai.

Alvaro Pereira, fazendo identico pedido. — Junte certidão de idade.

Aurelio da Silva Barroso, fazendo identico pedido. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

res; devendo, antes de efetuar matrícula, cumprir as disposições do artigo 40 do R. E. Av. M.

Marinheiro nacional Francisco Pinto, fazendo identico pedido. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares; devendo, antes de efetuar matrícula, apresentar a permissão do senhor ministro da Marinha, para tal fim.

Civil Guilherme Appolinario, pedindo isenção do exame de seleção para o curso de sargento aviador. — Indeferido.

Segundo sargento, aviador do G. de Av., Ervino Hauer Kroasinski, pedindo transferência para a Escola de Aviação militar. — Indeferido.

MINISTERIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados, nas propostas, os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos Mario Fa-veret, diretor.

COLETA DE PREÇOS**Série 419.148****Artigo — Unidade — Quantidade****Propostas para 12 de setembro de 1932****Para stock:**

1 — Cal virgem em pedras (zona suburbana), quilo 3.000
Nota — A mercadoria acima deverá estar á disposição da Comissão Central de Compras, a partir do dia 20 de setembro de 1932.

Para entregas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º O material acima deverá ser de primeira qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos, pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para a zona suburbana.

3.º As entregas serão feitas, na zona suburbana do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição, dentro do prazo de um dia, á multa de 5 % sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de 10 % sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em 20 % sobre o valor da quantidade regeitada, respindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo regeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feito, dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente, no mercado, pela Comissão Central de

Compras, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, falências, guerras, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A Comissão Central de Compras se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º A Comissão requisitará o artigo oferecido, dentro de 90 dias, da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito á escolha entre a rescisão do contrato e a opção, para a continuação do fornecimento por mais 15 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha, até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

8.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º A Comissão Central de Compras se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do artigo oferecido e entregue.

10. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

11. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

12. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a qualidade e procedencia do material que se propõem a fornecer.

13. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

Série 419.148**Artigo — Unidade — Quantidade**

14. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação á quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a criterio exclusivo da C. C. C.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se a todas as condições da presente colêta de preços.

19. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima, bem como, dar preço para o mesmo, a granel e em sacos.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de setembro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação

Série 419.150

Artigo — Unidade Quantidade

Propostas para 14 de setembro de 1932.

Para stock:

- | | |
|--|-------|
| 1. Carvão vegetal de 1ª qualidade, em sacos de 30 quilos, quilo. | 3.000 |
| 2. Carvão nacional "limpo" peneirado, tonelada.. | 20 |

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 20 de setembro.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer às condições acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de 5 % sobre o valor da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de 10 % sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, falências, guerras, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º A Comissão requisitará o material oferecido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito à escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

8.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. Os proponentes além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimento futuros, além dos constantes da proposta.

12. A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

13. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cuja compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

16. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

17. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 14 de setembro de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.151

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 15 de setembro de 1932.

Para stock:

- | | |
|--|--------|
| 1. Aletria de 1ª, branca ou amarela (Padrão da C. C. C.), quilo. | 260 |
| 2. Biscoitos finos de farinha de trigo de 1ª, em latas de 10 quilos (Padrão da C. C. C.), quilo. | 600 |
| 3. Farinha de mandioca de 1ª "Porto Alegre" (Padrão da C. C. C.), quilo. | 20.000 |
| 4. Fubá de milho extra-fino (Padrão da C. C. C.), quilo. | 2.000 |
| 5. Massas alimentícias de 1ª (Padrão da C. C. C.), quilo. | 1.600 |
| 6. Sagú de 1ª qualidade (Padrão da C. C. C.), quilo. | 140 |

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 20 de setembro.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer às especificações e condições acima estipuladas, e à padronagem da C. C. C.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os gêneros recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda de caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

d) a substituição dos generos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de generos não substituídos poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito à escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

8.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

12. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

13. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a criterio exclusivo da C. C. C.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. A C. C. C. se reserva a direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em partes, a seu exclusivo criterio.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e

serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 419.153

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 15-9-1932.
Para stock.

- | | |
|---|-------|
| 1. Carne fresca de porco de 1ª qualidade, sem osso, conforme classificação da Marinha e Prefeitura, quillo. | 2.400 |
| 2. Carne fresca de carneiro, de 1ª, conforme classificação da Marinha e Prefeitura, quillo. | 100 |

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 20 de setembro.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas.

2.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás classificações, da Marinha e Prefeitura, em relação aos artigos a serem fornecidos.

3.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

4.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

5.º O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais:

a) no caso de regeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5% sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10% sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20% sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

d) a substituição dos artigos regeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de generos não substituídos poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito à escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

9.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

10. A Comissão se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar

fornecimentos identicos ao constante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10% (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

16. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes, que, o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 712.232/33-35-A

Artigo — Unidade Quantidade

Propostas para 30-9-1932.

Cantoneiras de aço de alta tensão (HHT) de:

1. 22' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo.	5 cant.
2. 23' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo.	8 cant.

Cantoneiras Z-alta tensão (HHT) de:

3. 15' x 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo.....	5 cant.
4. 17' x 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo.....	5 cant.
5. 14' x 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo.....	5 cant.
6. 17' x 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo.....	5 cant.
7. 30' x 2 1/2" x 2 1/4" x 1/4", quilo.....	10 cant.
8. 25' x 2 3/4" x 1 3/4" x 3/16", quilo.....	10 cant.
9. 27' x 3 1/2" x 2" x 7/32" x 3,95 lbs., quilo.	25 cant.
10. 23' x 3 1/2" x 2" x 7/32" x 3,95 lbs., quilo.	40 cant.
11. 30' x 2" x 2" x 1/4", quilo.	10 cant.
12. 25' x 2" x 2" x 3/16", quilo.	10 cant.
13. 27' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo.....	20 cant.
14. 23' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo.....	40 cant.
15. 9' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
16. 11' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	10 cant.
17. 14' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
18. 15' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
19. 17' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	10 cant.
20. 22' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	5 cant.

Cantoneiras de aço de alta tensão

(HHT) de:

21. 12' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo.	5 cant.
22. 18' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo.	5 cant.
23. 20' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo.	5 cant.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º O material oferecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações da Diretoria de Engenharia Naval do Ministerio da Marinha, sendo rejeitado sumariamente o que não satisfizer essas especificações.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente estrangeira, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel

dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Deverão os proponentes declarar o preço médio por quilo e os pesos por unidade dos artigos constantes desta série.

5.º O material acima deverá ser entregue no Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

7.º As cantoneiras devem possuir resistencia á tração de 54 a 60 kgs. m/m. quadrado, com alongamento de 15 %. Devem ser provadas em barretes de 200 m/m. de comprimento.

8.º Os proponentes deverão declarar a procedencia, marca e tipo do material proposto, sendo que a Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos sobre o material a ser fornecido, tendentes a facilitar o mesmo julgamento, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

9.º A Comissão reserva-se o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas, neste sentido, pelo Ministerio da Marinha.

10. A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade e durabilidade do material oferecido.

O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará, dentro de 30 (trinta) dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12. Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

16. Si o material constante do presente edital, não fôr entregue, dentro do prazo combinado, ou si fôr rejeitado, por não satisfazer ás especificações acima enumeradas e relativas ao dito material, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario á suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar, irrestritamente.

18. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

19. Não serão levadas em conta as propostas, em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, ás especificações da Diretoria de Engenharia Naval do Ministerio da Marinha, ás normas da repartição re-

quisitante e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e será afixado no quadro da Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 30 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão aberta, ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Séries 701.019 — 701.021

(Munições de boca: aves, leite, etc. — Munções de boca: açougue e padaria)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás series acima, foram publicados no *Diário Oficial*, de 3 de setembro de 1932, e se acham afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Retificação

Referencia, serie 908.156.

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados em geral que, no edital serie, 908.156, publicado no *"Diário Oficial"* de 1 de setembro de 1932:

Onde se lê:

No fim do 1º grupo das especificações do item 2; 1 porta cossinete de 14", com comprimento para cossinetes de 15|16;

Deve-se lêr:

1 porta cossinete de 14", com comprimento para cossinetes de 1 5|16".

Onde se lê:

No 3º grupo das especificações do item 2; 6 cossinetes ajustaveis de 15|16" de diametro e 6 machos, etc.;

Deve-se lêr:

6 cossinetes ajustaveis de 1 5|16" de diametro e 6 machos, etc.

Onde se lê:

No 4º grupo das especificações do item 2; 7 cossinetes ajustaveis de 15|16" de diametro e 7 machos, etc.

Deve-se lêr:

7 cossinetes ajustaveis de 1 5|16" de diametro e 7 machos, etc.

—Pela Comissão Central de Compras — Carlos Mario Faveret, diretor da 1ª Divisão.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Série 906.198 (*Resurfacing asphalt*)

Aviso

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência referente á série supra, foi publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1932, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Retificação

Referencia série 915.002

(Trilhos, talas de junção, etc.)

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados em geral que no edital série 915.002, publicado no *Diário Oficial* de 30 de agosto de 1932;

Onde se lê: na clausula 11:

O proponente ao qual fôr adjudicado o fornecimento dos trilhos acima, deverá prestar uma caução de 10% do valor total da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador e á caução de 1 1/2% sobre o valor total da mesma, em moeda corrente no país de onde fôr importado o material, para efeito de fiscalização

Deve-se lêr:

O proponente ao qual fôr adjudicado o fornecimento dos trilhos acima, deverá prestar uma caução de 10% do valor total da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador e um depósito de 1 1/2 % sobre o valor total da mesma, em moeda corrente no país de onde fôr importado o material, para efeito de fiscalização.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Séries 419.127-A — 419.161 — 911.039 (Carvão de pedra nacional — Sabão virgem — Vergalhões de ferro).

Aviso

A Comissão Central de Compras do Governo Provisorio, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás series supra, foram publicados no *"Diário Oficial"* de 31 de agosto de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Retificação

Série 419.161

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados em geral que, no edital série 419.161, publicado no *Diário Oficial* de 31 de agosto de 1932,

Onde se lê: No item 1:

... Humidade: 35 % maximo. Acidos graxos: 45 % maximo. etc.

— Deve-se lêr:

... Humidade: 35 % maximo. Acidos graxos: 45 % minimo. etc.

Pela Comissão Central de Compras — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia Séries ns. 419.164 e 908.156 (material de limpeza — ferramentas)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que os Editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor da 1ª Divisão.

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos Mario Faveret, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

Pedidos de esclarecimentos enviados ao correio em 5-9-1932:

1. Albino Gastão & Teixeira, rua Voluntarios da Patria n. 318.
2. Alfredo Alvaro Baumann, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
3. Antonio Marunn, rua São Cristóvão n. 617.
4. Augusto de Andrade, rua Padre Miguelino n. 53.
5. Barbosa Castro & Comp. Ltd., rua General Camara ns. 264/266.
6. Benjamim de Omena Farias, rua Visconde de Carvalho n. 62.
7. Campos & Bordeira, rua Frei Caneca n. 156.
8. Chehade Abdalla, rua das Laranjeiras n. 392 ou 302.
9. Edgard F. Saturnino Braga, travessa João Affonso n. 35.
10. Emmanuek Bloch, rua da Quitanda n. 54.
11. Firmino von Dollinger da Graça (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 17.
12. Joaquim da Silva Pereira, avenida Rio Branco n. 125, 5º andar.
13. Jorge Kreutzer, rua Buenos Aires n. 114, sobrado.
14. José Pinto de Mesquita, rua Barão de Guaratiba n. 36.
15. Julio Antunes, avenida Francisco Bicalho n. 248, sobrado.
16. Laurita Lackmann, rua Visconde de Inhaúma n. 60.
17. Lundgren Irmãos Ltda., rua Marechal Floriano Peixoto n. 118.
18. M. Ferreira da Cruz, rua Felipe Camarão n. 75, casa 13.
19. M. Figueira & Wellisch, rua Almirante Mariath n. 10.
20. Melchor Vasques, rua Antonio Rego n. 179 A.
21. Nagib Gani e Rachid Gani, rua Gustavo Sampaio n. 178.
22. Pazos Portella & Comp. (filial), rua Visconde de Itaúna n. 45.
23. Perfumaria Mendel Limitada, rua São Luiz Gonzaga n. 531.
24. Sivert F. Bartholdy, rua General Camara n. 42.
25. Sizino Telles de Menezes, rua 24 de Maio ns. 291 e 317.
26. Souza Ferreira & Comp., rua Leandro Martins n. 100.
27. Sylvio Rodrigues da Costa, rua Conde de Porto Alegre n. 33.

Secção de Revisão, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — 27 processos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:
Exercício de 1930:
"Ex-officios":

- 11.942, Lacombe — Luiz Lourenço, avenida Rio Branco n. 64.
7.620, Lipiani — José, rua S. Pedro n. 318.
12.569, Machado — Manoel Dias, (espolio), avenida Rio Branco ns. 76-86.
8.917, Naslauský — Marcos, rua Senador Euzébio n. 127.
9.067, Navio — José Duarte, rua Senhor dos Passos n. 192.
12.656, Oliveira — João de, Barão de Mauá — The Leopoldina Railway.
12.657, Oliveira — João Candido de Araujo, rua Barão de Jaguaribe — Diretoria de Engenharia do Exército.
9.403, Paiva — Joaquim Dias de, rua da Quitanda n. 84.

Exercício de 1932:

- E 14.897, Albuquerque — Marianna Barbosa, rua do Rosario n. 101.
E 30.158, André — Nassim Jorge, rua Buenos Aires n. 347-A.
E 10.779, Baptista — João Benjamin Ferreira (Dr.), praia de Botafogo número 518.
E 25.136, Bellingrodt — Hugo, rua Ribeiro de Almeida n. 16.
E 26.209, Burlamaqui — Jorge Leal, rua Real Grandeza n. 54-A.
E 33.140, Campos — Henrique Carlos Luiz, rua Osorio de Almeida n. 10.
E 9.841, Cardoso — Manoel Lopes, rua Rodrigo Silva n. 38.
E 14.707, Castro — Aloysio de (Dr.), rua D. Mariana n. 16.
E 13.713, Cerqueira — Antonio Joaquim Cardoso de, rua Almirante Cockrane n. 194.
E 3.103, Costa — Elisa Gonthier da, rua Conde de Bomfim n. 106.
E 29.795, Cunha — Joaquim Augusto Soares da, rua Buenos Aires n. 92.
E 2.650, Fortes — Osmani, rua General Camara n. 188-A.
E 10.696, Freitas — Mario Augusto Teixeira de, rua Professor Gabizo número 190.
E 29.455, Gallo — Sylvestre, rua República do Perú ns. 59-61.
E 41.308, Gama — Armando Gantois Nogueira da, rua Ramalho Ortigão n. 24, 3º andar.
E 17.048, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.
E 5.604, Gianerini — João José, rua Campo Grande n. 24.
E 3.686, Gillies — David, Novas Oficinas — Triagem.
E 25.531, Godoy — Jarbas Teixeira de, travessa D. Mariana n. 19.
E 19.303, Gomes — José, rua Hadock Lobo n. 338.
E 23.554, Gomes — Pedro Silva Araujo, rua Primeiro de Março n. 9.
E 30.403, Graça — Ronorina Amelia de Moraes, rua General Camara n. 33.
E 4.880, Hamann — Christiano Heyn, rua Fonte da Saudade n. 93.
E 13.908, Lima — Adelaide da Costa Braga, rua Hadock Lobo n. 220.
E 11.670, Lima — Arthur Moreira de Castro (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 40.

E 13.593, Lima Junior — Francisco de Abreu e, rua Grajaú n. 141.

E 4.866, Lisboa — Amadeu de Castro (Dr.), rua Oto de Alencar n. 14.

E 15.572, Ludolf — Alfredo, rua Buenos Aires n. 25.

E 40.509, Luiz — Manoel Benedicto, avenida 28 de Setembro n. 13.

E 21.937, Machado — Argemiro Hungria da Silva, rua da Quitanda n. 143, 3º andar.

E 29.695, Machado Junior — Horacio Ramos, rua General Argollo n. 3.

E 4.895, Magalhães — Raymundo Ferreira Pinto de, rua Pedro Americo numero 47.

E 6.400, Maia — Maria Mourão de Araujo, rua Theophilo Ottoni n. 113.

E 8.476, Martins — Antonio Augusto, rua Tavares Bastos n. 21, casa 12.

E 4.207, Mello — Luiz Augusto de Carvalho, largo do Machado n. 30.

E 3.502, Mendes — Antonio Pacheco (Dr.), rua D. Marianna n. 131.

E 3.731, Mendes — Manoel Marques, rua dos Andradas n. 132.

E 28.441, Milliet — José, rua do Rosario n. 139.

E 30.405, Moraes — Julio José Pereira de, rua General Camara n. 33.

E 2.328, Moura — Mario Barbosa de, Serviço Geol. e Miner. do Brasil.

E 28.984, Neves — Atahulpa Silva, Club Naval.

E 18.533, Neves — Targino, rua Capitão Salomão n. 48.

E 23.993, Nielsen — Daugaard, avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar.

E 25.448, Niemeyer — Elfrieda Helh, rua General Camara n. 320, sobrado.

E 1.368, Nogueira — Anna Alves, travessa Carneiro n. 23.

E 15.657, Nogueira — Antonio José de Mello (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 69.

E 28.377, Nunes — Affonso Carlos de Albuquerque, rua General Camara numero 88, 1º andar.

E 29.430, Oliveira — Francisco Paes de, rua Primeiro de Março n. 65, 7º andar.

E 12.521, Pato — José Alvarez, rua Bittencourt da Silva n. 1-E.

E 19.292, Pedrosa — Manoel Xavier de Vasconcellos (Dr.), rua S. Salvador n. 49.

E 7.100, Pels — Paulo, rua General Camara n. 45.

E 6.814, Pereira — Augusto, rua dos Invalidos n. 153.

E 27.350, Pessoa — Edmundo, rua do Ouvidor n. 98.

E 6.858, Plubins — Miguel, rua Visconde de Santa Izabel n. 142, casa 1.

E 9.168, Rabello — Alfredo de Sá, la-deira do Acurra n. 39.

E 17.807, Rego — Tacito Reis de Moraes, rua Lafayette n. 98.

E 17.712, Santos — Genesio Gonçalves dos, rua Paes de Andrade n. 62.

E 7.320, Schott — Walter, rua São Pedro n. 23, 4º andar.

E 25.701, Silva — Odette Satyra da, rua Sampaio Vianna n. 68, casa 7.

E 10.784, Vasconcellos — Henrique de Figueiredo (Dr.), rua Gago Coutinho n. 26.

E 25.563, Veiga — Demosthenes Oliveira da, rua Senador Dantas n. 58.

E 25.981, Venturelli Sobrinho — José, rua Domingos Lopes n. 106.

E 7.068, Walter — Eugenio, rua Ministro Viveiros de Castro n. 39.

E 29.364, Wilson Henry Rimutaka, avenida Suburbana ns. 1.122-24.

E 7.093, Abreu — Arthur Marques de, rua da Carioca n. 7.

E 5.490, Backeuser — Everardo Adolfo, rua Pontes Correia n. 11, Andaraí.

E 7.014, Barbedo — Antonio José Pereira de, rua Linício Cardoso n. 362, antiga Jockey Club.

E 7.653, Bartholdy — Sivert F., rua General Camara n. 42.

E 25.959, Bicalho — Nahir dos Santos, rua Camerino n. 27.

E 8.130, Cardoso — Laura Corrêa, rua do Rosario n. 137, loja.

E 5.981, Carvalho — Edmundo Canabarro de, rua Gustavo Sampaio numero 173.

E 20.748, Carvalho — José Lopes Pereira de, rua Major Avila n. 22, Tijuca.

E 3.380, Castro — Kate Morgan de, Av. Atlantica n. 682.

E 25.889, Cesar — Ernesto Augusto, rua Tavares Bastos n. 301.

E 24.111, Chaves — Antonio José, rua Barão de Mesquita n. 233.

E 13.912, Chaves — Edgard de Brito, rua Barão de Itapagipe n. 288.

E 11.687, Chaves — José Bibiano, estrada São Pedro de Alcantara n. 47.

E 6.702, Chebar — Isaac, rua Domício da Gama n. 44.

E 21.912, Chemali — Farjalla, rua Maria Amalia n. 100.

E 12.497, Ferreira — Joaquim, rua B. de São Francisco Filho n. 88.

E 10.216, Ferreira — Manoel José Rodrigues, rua General Caldwell numero 162.

E 3.231, Fonseca — José Teixeira da, rua 1º de Março n. 112.

E 7.533, Gibson — Romeu, rua Marquez de Abrantes n. 117.

E 7.214, Greffkes — Ferdinand, rua da Alfandega n. 100, casa 2.

E 7.656, Gregor — William Ewart Mac, rua General Camara n. 42.

E 8.034, Guimarães — Marietta de Souza, rua da Quitanda n. 60, 2º andar, sala 3.

E 5.471, Lagarde — Mario, rua da Candelaria n. 59.

E 4.739, Leibinger — Curt, Av. Rio Branco n. 83.

E 3.779, Lima — João José de (geral), rua Fonseca Telles n. 103.

E 6.766, Maia Sobrinho — Manoel Gonçalves, rua Dr. Dias da Cruz numeros 285 e 149.

E 31.170, Mello — José Antonio Gonçalves, rua Dr. Sattamini n. 45.

E 9.679, Moreira — Francisco de Mello, rua Professor Gabizo n. 299.

E 41.758, Moreira — João Pacheco, Av. Rio Branco n. 37, 2º andar.

E 4.650, Moreira — José Couto, rua dos Ourives n. 23.

E 20.929, Moreira — José Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 117.

E 4.969, Moreira — Lindolfo Francisco, rua Voluntario da Patria n. 203.

E 24.023, Moreira — Roberto Fonseca, rua Theodoro Silva n. 337 A.

E 2.820, Moreira — Thiers Victor, rua Ernesto de Souza n. 65.

E 2.823, Morrissey — Edward Vincent, rua do Ouvidor n. 58.

E 12.550, Motta — Eurico Fernandes da, Banco do Brasil.

E 10.754, Moura — José Ricardo de, rua Gonçalves Crespo n. 4.

E 5.731, Mutzenbecher — Cysberto Conrado Goverts, ladeira do Russel. 65.

E 18.907, Normand — Fernand Emile, Av. Rio Branco n. 25.

E 20.443, Ortifão — José Vasco Ramalho, rua Ramalho Ortigão n. 33.

E 26.573, Pacheco — Alfredo de Miranda, rua Senador Vergueiro n. 123.

E 8.554, Palos — Carlos, rua 1º de Março n. 35.

E 1.887, Pereira — Gastão Mathias Ruch, rua José Bonifacio n. 166.

E 24.501, Pereira — Izabel Martins (viuva), rua Alfredo Pinto n. 17.

E 25.454, Pereira — João Felipe (Dr.), Av. Atlantica n. 802.

E 26.763, Pereira — João Francisco, rua Miguel Rangel n. 77.

E 30.463, Pereira — José Manoel Gonçalves, rua Buenos Aires ns. 192-6.

E 26.638, Pestana — Luiz Augusto, rua Dr. Sattamini n. 185.

E 8.373, Pimentel — Noemia de Castro Rabello Barros, rua Conde Baependy n. 127.

E 22.933, Pinho — Domingos da Silva, rua de São Bento n. 29.

E 24.931, Prachet — Harry, rua de São Bento n. 13, 3º andar.

E 22.570, Preuss — Hermann, rua do Ouvidor n. 152.

E 16.315, Priest — Charles, rua Sá Ferreira n. 19.

E 9.106, Rodriguez — Antonio Fernandez, rua Campos Salles n. 184.

E 18.034, Rosa — Messias Cezar da, rua Muniz Barreto n. 18.

E 25.424, Ross — Daniel Alexander, rua Guaxupé n. 36, Muda.

E 4.672, Santos — Antonio, rua dos Ourives n. 30.

E 6.236, Sampaio — Domingos Menezes, rua 1º de Março n. 98.

E 5.829, Santos — Guilherme Malaquias dos, rua Senador Muniz Freire n. 42.

E 38.031, Santos — Henrique Felix dos, rua S. Luiz Gonzaga n. 177.

E 9.604, Santos — Hilton, rua Figueiredo Magalhães n. 141.

E 5.308, Seabra — Fernando Martins, rua Euclides da Cunha n. 48.

E 4.304, Souza — Manoel Pereira de, rua Francisco Muratori n. 13.

E 16.718, Tavares — Albino Ferreira, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.

E 13.823, Tinoco — Antonio José Martins, rua Clarice Indio do Brasil, 33.

E 21.992, Torres — Oscar, rua da Candelaria n. 44.

Suplemento:

A 842, Guimarães — José Nunes da Silva, rua Rego Lopes n. 55.

A 990, Silva — Antonio Moreira Barbosa da, rua da Alfandega n. 11.

E 12.818, Abrancenes — Maria da Conceição Barro, rua Dr. Sattamini n. 165.

E 10.193, Aguiar — Braz Dias de, rua Visconde de Cabo Frio n. 33.

E 3.233, Almeida — Manoel Joaquim de, rua 1º de Março n. 112.

E 6.087, Armstrong — Ernest P., rua Leopoldo Miguez n. 24, Copacabana.

E 6.746, Azevedo — Alexandre da Silva, rua Visconde de Inhuma n. 78.

E 3.772, Barreto — Alberto Greenhalgh, rua Araujo Porto Alegre n. 56, ap. 24.

E 3.178, Bernardi — Olinto, rua do Rosario n. 116, Sagres.

E 3.014, Bonavita — Marie, rua Desembargador Izidro n. 81.

E 25.794, Braconnot — Carlos Pandia, rua Itacurussá n. 41.

E 7.066, Braga Junior — José Luiz Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 889.

E 41.146, Brito — Lydia Chaves Ferreira de, rua do Catete n. 1, sobrado.

E 33.574, Brum — Domingos, avenida Rio Branco ns. 98/100, 1º andar.

E 39.768, Burns — William Robert Wheatley, rua Teixeira de Melo n. 20.

E 27.361, Cahen — José, rua Silva Jardim n. 7.

E 18.603, Camara — Emilio Ceres-trello da, rua Uruguaiana n. 66.

E 6º772, Caminha — Herminia da Cunha, rua Conde Baependy n. 44.

E 15.009, Campos — Ivo Graça, rua Guaxupé n. 37.

E 23.483, Carneiro — Maria Antonia Gonçalves, rua Aquidaban n. 191, casa I.

E 31.756, Ciceri — A. C., rua 1º de Março n. 17, 5º andar.

E 13.801, Costa — Arthur de Souza, rua Aires Saldanha n. 21.

E 13.000, Costa — Arthur Vieira da, avenida Rio Branco n. 76.

E 7.468, Costa — Francisco Casemiro Alberto da, rua São Cristóvão n. 89.

E 19.760, Costa — Francisco Oliveira, rua Humaitá n. 150.

E 24.589, Costa — Francisco de Souza, rua da Quitanda n. 55.

E 8.035, Costa — Gilberto de Souza, rua da Quitanda n. 60, 2º andar.

E 30.761, Costa — João da, rua dona Luiza n. 71.

E 30.183, Costa — João Alvares de Azevedo (gen.), rua Taylor n. 16.

E 30.065, Costa — Joaquim, rua São Bento n. 9.

E 16.707, Costa — Joaquim dos Anjos, rua Frei Caneca n. 245.

E 26.793, Cudworth — A. N., Emprezas Elétricas Brasileiras S/A.

E 32.048, Dobner — Wilhelm, avenida Rio Branco n. 133.

E 28.707, Fernandes — Alberto Couto, rua Alice n. 65.

E 13.552, Ferreira — João Affonso de Souza (Dr.), avenida Pasteur numero 459.

E 23.281, Ferreira — Orlando de Souza Martins, rua General Roca n. 118.

E 25.929, Ferreira — Waldemiro Gomes, rua General Dionisio n. 47.

E 6.975, Fonseca — Alfredo, Praia Icarai n. 101, Niterói.

E 6.770, Fontes — Rodolpho Ramos, rua Joaquim Murtinho n. 408.

E 32.080, François — Charlier Victor, rua Quajuvina n. 10, Marechal Hermes.

E 5.474, Franqueira — José Pinto, rua Pedro de Carvalho n. 227.

E 3.793, Freitas — Augusto Limpo Teixeira de G., rua Barão de Mesquita n. 418.

E 24.990, Gerber — Delfina Guimarães, rua Ypiranga n. 47.

E 10.093, Gjerup — John, avenida Rio Branco n. 257, I.

E 28.342, Gomensoro — Raul de, rua Ferreira Vianna n. 29.

E 19.304, Gomes — Manuel, rua Had-dock Lobo n. 338.

E 23.846, Guia — Lauro Armindo, rua Figueira n. 29.

E 18.002, Guimarães — Luiza Sampaio da Fonseca, avenida Rio Branco numero 52, 1º andar.

E 16.139, Haensel — Ernst, rua Dom Gerardo n. 42-A.

E 28.989, Harms — Nicolaus, rua Te-ofilo Ottoni n. 31.

E 29.123, Hime — Eugenio, rua Uruguay n. 311, casa 44.

E 24.821, Lacerda — Armando Paiva de, (Dr.), rua das Laranjeiras numero 232.

E 14.328, Lawart — Roberto, Banco do Brasil.
 E 9.355, Lisboa — Lucinda Rocha de Toledo, rua das Laranjeiras n. 543.
 E 7.314, Lyra — Alvaro Teixeira Novaes, rua Antonio Basilio n. 123.
 E 31.970, Lobo — Joaquim dos Santos Coelho, rua de Cachamby n. 106.
 E 11.365, Lomba — Antonio Fernandes, rua Marechal Niemeyer n. 25.
 E 4.109, Lopes — Adriano Armindo, rua Conselheiro Saraiva n. 26.
 E 23.986, Lorensen — Hans Egede, avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar.
 E 29.809, Loureiro — Candido José, rua General Camara n. 215.
 E 3.720, Lowndes — Fred H., rua Haddock Lobo n. 15.
 E 5.234, Mesquita — Avelino Ferreira Souto da Motta, rua Fonseca Telles numero 18.
 E 28.365, Nepomuceno — João Antonio, rua Pereira Nunes n. 325.
 E 33.299, Nickel — Alfred, Caixa Postal n. 856.
 E 7.807, Norton — Henrique Paulo, rua 4 de Setembro n. 64, casa VIII.
 E 24.745, Ogg — Herbert William, rua 1º de Março n. 17, 5º andar.
 E 29.020, Oliveira — Armando Rabello de, rua Maris e Barros n. 318.
 E 19.968, Palet — Pedro do Amaral, rua S. Christovam n. 31.
 E 33.215, Passos — Antonio, rua Corrêa Dutra n. 9.
 E 26.150, Peixoto Junior — José Gonçalves, rua Muniz Barreto n. 31.
 E 9.906, Pels — Rachel David, rua Prudente de Moraes n. 254.
 E 10.405, Penna — Carlos Martine Gonçalves, rua Moura Brasil n. 68.
 E 18.413, Penna — Octavio Moreira, rua da Candelaria n. 38.
 E 23.321, Penter — Felix Brzostek, rua Marechal Floriano n. 168.
 E 28.768, Pereira — Adolpho Herbshter (Dr.), rua Custodio Serrão n. 56.
 E 14.291, Pereira — João Baptista da Costa, rua 1º de Março n. 67.
 E 1.452, Pereira — João da Silva (Dr.), Ministerio da Marinha.
 E 16.229, Pereira — Joaquim Cypriano, rua Theophilo (Ottoni n. 52 — 1º andar.
 E 27.180, Pereira — Nelson S., rua Sotero dos Reis n. 83.
 E 28.350, Pessoa — João Pinto, rua Marquês de Santos n. 25.
 E 29.505, Pimenta — Mario de Mattos, rua Ibituruna n. 124 — C. 17.
 E 8.374, Pimentel — Laura de Miranda Barros, rua Conde Baependy numero 127.
 E 21.212, Pinho — Antonio de Almeida, rua dos Arcos ns. 30/32.
 E 20.359, Pinto — Deolinda de Souza, rua do Uruguai n. 45.
 E 27.884, Pires — José Jayme de Almeida (Dr.), rua Gloria n. 68.
 E 7.896, Quick — Eric Hubert, praça 15 de Novembro n. 10.
 E 32.090, Rangel — Armenio de Figueiredo, rua Santa Clara n. 80.
 E 33.398, Reis — Haroldo Americo dos, rua D. Manoel n. 15.
 E 28.746, Reis — José Pinto dos, rua Gonçalves Dias n. 36.
 E 20.798, Roxo Filho — Augusto Cesar de Oliveira, rua André Cavalcanti n. 75-A.
 E 30.296, Sá — Eduardo Farani Franco, travessa Pareto n. 3.

E 19.903, Sabbá — Alberto (Dr.), rua do Passeio ns. 48-54.
 E 39.492, Sampaio — Nicoláu, rua Dr. Aquino n. 18 — Andaraí.
 E 7.875, Sanarelli — Rocco, avenida Rio Branco n. 79.
 E 29.039, Sandera — Otto, rua do Ouvidor n. 86.
 E 30.776, Santos — Alfredo Amancio dos, rua Joaquim Murtinho n. 9 — Santa Thereza.
 E 23.094, Santos — Antonio Alves dos, avenida Rio Branco n. 126 — loja.
 E 7.195, Santos — Martinho Horacio da Costa, rua Joaquim Nabuco numero 124.
 E 10.729, Santos — Pery Alves dos, rua Andrade Pertence n. 17.
 E 24.455, Santos — Walfredo Antonio dos, rua Souza Barros n. 101 — Engenho Novo.
 E 19.932, Schaack — Nicoláu, rua 1º de Março n. 101.
 E 7.282, Schmidt — Heinrich, rua da Quitanda n. 159.
 E 23.131, Schneizer — Bernard, avenida Rio Branco ns. 128-132.
 E 6.952, Seegerer — Miguel José, edificio Odeon — Standart.
 E 23.314, Seibert — Charles Jan, rua Marechal Floriano n. 168.
 E 26.525, Serra — João Marques, rua Theophilo Ottoni n. 117.
 E 28.745, Sepulveda — José Antonio, rua Gonçalves Dias n. 34.
 E 33.188, Silva — Alexandre E. Gonçalves da, rua Luiz de Camões n. 16.
 E 29.101, Silva — Augusto de Azevedo e, rua Bento Lisboa n. 9.
 E 7.895, Silva — Victor Machado de, rua Barbosa da Silva n. 52.
 E 21.795, Silveira — Americo Jacques Mascarenhas, rua Senador Alencar n. 83.
 E 23.442, Silveira — Joaquim Luiz Amaro da, Palacio do Catete.
 E 23.440, Siqueira — Adhemar de, Palacio do Catete.
 E 24.694, Small — Evelyn, rua Beneditinos n. 17.
 E 25.985, Soares — Oswaldo, rua General Canabarro n. 361.
 E 26.831, Souza — Aniceto de, Arsenal de Marinha.
 E 41.579, Souza — Evaristo da Veiga e, rua Professor Valladares n. 63.
 E 19.763, Souza — Heitor Pereira de, rua Humaitá n. 150.
 E 4.518, Souza — Ulysses Malaguti de, rua 2 de Dezembro n. 22.
 E 29.553, Souza — Virgilio da Costa e, rua Coronel Cabrita n. 9.
 E 30.717, Spadingen — George, rua Menna Barreto n. 72.
 E 29.951, Spino — Francisco de Gregorio, rua Andradadas n. 59.
 E 21.752, Taveira — Mario, rua Camerino n. 27.
 E 8.340, Teixeira — Felix da Costa, rua Barão Sertorio n. 15.
 E 28.516, Tinoco Filho — Rodolpho, rua Moraes e Silva n. 109.
 E 27.107, Thengrouse — William T., praça Icarai n. 145, Niteroi.
 E 29.958, Tostes — Edgard Barroso, Caixa Postal 1.051, Avenida Rio Branco n. 137.
 E 28.684, Valente — Antonio Alves, rua Visconde Rio Branco n. 36.
 E 13.161, Valente — Manoel José, rua Aracajú sem número, Campo Grande.
 E 12.778, Vilas Boas — Moacyr Pinto, rua Copacabana n. 971.

E 12.779, Vilas Boas — Waldemar Pinto, rua Copacabana n. 971.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dela tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, e reclamaram a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do senhor inspetor, conviço o dono ou interessado nas mercadorias de que trata o processo de apreensão n. 107, deste ano, apreendidas pelo guarda-mór desta alfandega Oscar Bormann, quando em serviço, em 10 de agosto findo, a bordo do vapor nacional "Atalaia", entrado de Nova York no mesmo dia, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, alegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal ocorrência.

Alfandega, Secretaria, 5 de setembro de 1932. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escrivão, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspetoria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

ARMAZEM EXTERNO C

Dia 18 de agosto de 1932:

Navio inglês *Highland Princess*, atracado em 25 de julho de 1932:

1 caixa, AF—Santos, n. 45, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, C—Santos, n. 58, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, Marchetti—Santos, n. 31, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, Pistoni—Santos, n. 32, pesando 14 quilos, idem.

Navio inglês *Desna*, atracado em 17 de agosto de 1932:

3 caixas, GS—Santos, ns. 530, 531 e 543, pesando 42, 52 e 52 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 568 e 562, pesando 52 e 53 quilos, idem.

ARMAZEM N. 16

Dia 17

Navio inglês *Desna*, atracado em 17 de agosto de 1932:

1 caixa, ABS, n. 125, pesando 121 quilos, avariada.

1 dita, M, n. 1.413, pesando 381 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.411, pesando 216 quilos, idem.
1 dita, SAEC, n. 48, pesando 103 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 51, pesando 103 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 47, pesando 102 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 49, pesando 102 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 43, pesando 102 quilos, idem.
1 dita, USMC—200, n. 3.676, pesando 51 quilos, avariada.

ARMAZEM INTERNO N. 16

Navio inglês *Desna*, atracado em 17 de agosto de 1932:
35 canos de barro, RIC, quebrados.

ARMAZEM N. 16

Navio inglês *Desna*, atracado em 17 de agosto de 1932:
10 engradados, MPC, avariados.
85 amarrados de louça, JMMC, idem.
5 engradados, MI, idem.
20 amarrados de louça, MONTES, idem.

10 ditos, CDL, idem.
5 engradados, Fiorencio, idem.
5 ditos, MVC, idem.
Navio inglês *Eastern Prince*, atracado em 12 de agosto de 1932:
1 caixa, MV—8783, n. 5, pesando 163 quilos, avariada.

Navio inglês *Desna*, atracado em 17 de agosto de 1932:

Carga pertencente ao porto de Santos:
1 fardo, ENIAM, n. 241, pesando 108 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 238, pesando 72 quilos, rôto e avariado.

1 caixa, SPR—CO, n. 267, pesando 28 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 18 de agosto de 1932.

Navio nacional *Atalata*, atracado em 17 de agosto de 1932:

1 caixa, J. Guilherme de Almeida, s.n. pesando 48 quilos — Repregada.

Armazem n. 9 — Dia 18 de agosto de 1932:

Navio *Siqueira Campos* (Santos), atracado em 31 de julho de 1932:

1 caixa, Armour, n. 5, pesando 402 quilos — Avariada.

1 dita, CASA—

1 dita, Casa Almeida, n. 15, pesando 181 quilos — Idem.

1 caixa, Essencial, n. 9, pesando 71 quilos — Repregada.

1 saco, R. C., pesando 96 quilos — Rôto.

1 caixa, J. R. S. Paulo, n. 346, pesando 176 — Repregada.

1 dita, idem, n. 933, pesando 137 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 993, pesando 329 quilos — Idem.

Armazem n. 9 — Dia 18 de agosto de 1932.

Navio *Alphacca*, atracado em 17 de agosto de 1932.

1 encapado, Angelobro — T N. I—T xC, n. 58, pesando 94 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 58 pesando 91 quilos — Idem.

1 caixa, B. G. C — TxN — Santos, n. 9, pesando 83 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 80 quilos — Idem.

1 dita idem, n. 7 pesando 83 quilos pesando 83 quilos — Repregada.

1 dita idem, n. 1, pesando 83 quilos — Repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6 pesando 83 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 81 quilos — Repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 18 de agosto de 1932.

Navio inglês "Somme", atracado em 10 de agosto de 1932:

2 sacos, — Wilson— Santos, s/numeros, pesando 21 e 26 quilos — Rôtos.

2 ditos, idem, idem pesando 24 e 49 quilos — Idem.

2 ditos idem, idem, pesando 33 e 42 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 20 e 40 quilos — Idem.

2 ditos idem idem, pesando 20 e 29 quilos — Idem.

2 ditos idem, idem, pesando 29 e 27 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem pesando 25 e 42 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 33 e 37 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 30 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 25 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 12 e 30 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 28 e 30 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 22 e 30 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 28 e 30 quilos — Idem.

1 barrica, idem, idem, pesando 158 quilos — Repregada.

2 ditos, idem idem pesando 20 e 29

Armazem n. 7 — Dia 18 de agosto de 1932 — Navio alemão "Santa Fé", atracado em 18 de agosto de 1932:

1 barril, CR, n. 12, pesando 65 quilos, vasio.

1 dito, idem, n. 35, pesando 104 quilos, vasando.

1 caixa, F—1.950, n. 2, pesando 82 quilos, repregada.

1 amarrado de ferro, Touro, sem número, avariado.

1 barril, VN, n. 9, pesando 310 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 30, pesando 248 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 18 de agosto de 1932 — Navio americano "West Lactus", atracado em 17 de agosto de 1932:

2 caixas, AC, ns. 25 e 21, pesando 27 e 14 quilos, repregadas.

1 dita, AG, sem número, pesando 8 quilos, repregada.

1 saco, FIC, n. 10, pesando 93 quilos, rôto.

1 caixa, Godinho, n. 54, pesando 8 quilos, repregada.

2 ditos, Santos — HG, sem número e n. 39, pesando 10 e 7 quilos, repregadas.

1 dita, Santos — HMC, n. 4, pesando 14 quilos, repregada.

1 saco, LGS, n. 18, pesando 93 quilos, rôto.

3 caixas, Santos — ME, ns. 70, 54 e 80, pesando 10, 7 e 11 quilos, repregadas.

1 dita, sem marca — Santos, sem número, pesando 2 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 18 de agosto de 1932 — Navio sueco "San Francisco", atracado em 17 de agosto de 1932:

1 barrica, LB&C — Santos, sem número, pesando 153 quilos, repregada.

1 dita, idem, sem número, pesando 170 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 141 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 161 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 163 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 167 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 150 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 178 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 169 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 175 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 180 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 172 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 162 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 163 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 168 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 150 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 132 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 180 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 180 quilos, idem.

1 amarrado de caixa, RNC — Santos, n. 8.682, pesando 35 quilos, idem.

1 saco, Touro — Santos, sem número, pesando 42 quilos, rôto.

1 dito, idem, sem número, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 34 quilos, idem.

1 cartão, TLA — Santos, n. 7.753, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.742, pesando 13 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.755, pesando 22 quilos, idem.

1 caixa, LR — São Paulo — Santos, n. 1, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 24 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 17 de agosto de 1932 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa, L — F — C — L, n. 941, pesando 52 quilos, avariada.

1 saco, RAGA, n. 5, pesando 70 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 1, pesando 66 quilos, idem.

1 caixa, Touro, n. 2.600, pesando 13 quilos, avariada.

1 dita, ZN, n. 101, pesando 52 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 19 de agosto de 1932 — Navio americano "Western

World", atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa, ARP — B, n. 6.118, pesando 68 quilos, avariada.

1 dita, GTE, n. 414, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 417, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, JR, n. 1, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, LGE, n. 8.812, pesando 145 quilos, idem.

1 dita, OM, n. 51, pesando 38 quilos, idem.

1 caixa de papelão, RCAV — C, n. 93, pesando 25 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 36, pesando 97 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 66 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 79 quilos, idem.

1 dita, TIM, n. 12, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, TIM, n. 11, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, AFC, n. 3, pesando 62 quilos, avariada.

1 dita, GTE, n. 421, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 420, pesando 126 quilos, idem.

1 dita, JR, n. 3, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, RCAV — C, n. 33, pesando 97 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 95 quilos, idem.

1 caixa de papelão, idem, n. 113, pesando 25 quilos, rota e avariada.

1 dita, idem, n. 102, pesando 25 quilos, avariada.

1 caixa, TIM, n. V 18, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. V 7, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, VSMC — 200, n. 10.078/1, pesando 30 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 19 de agosto de 1932. Navio inglês "Sabór", atracado em 17 de agosto de 1932:

21 caixas, 8.746, avariadas.

40 ditas, F. S. H., idem.

30 ditas, C. F. L., idem.

25 ditas, R. C., idem.

10 ditas, D. O/I. C. C. H., idem.

5 ditas, M. C., idem.

10 ditas, J. M., idem.

6 ditas, S. D./IAGE, idem.

35 ditas, R. C., idem.

10 ditas, ARMOUR, idem.

92 ditas, M. A. S. — ARARAS, idem.

19 ditas, 3.325—F. F. E. S., idem.

10 ditas, E. S., idem.

25 ditas, R., idem.

6 ditas, B. L., idem.

Armazem n. 6 — Dia 19 de agosto de 1932. Navio nacional "Bagé", atracado em 15 de agosto de 1932:

Carga do Porto de Santos:

23 chapas, A. R., s/n., avariadas.

366 amarrados de chapas, B. P. S. A., s/n., idem.

Armazem n. 4 — Dia 19 de agosto de 1932. Navio sueco "San Francisco", atracado em 17 de agosto de 1932:

1 barrica, Z. B. & C.—Santos, s/n., pesando 173 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 180 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, F. S. H.—Santos, idem, pesando 173 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 173 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, Z. B. & C.—Santos, idem, pesando 136 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 19 de agosto de 1932. Navio brasileiro "Almirante Jacaguay", atracado em 18 de agosto de 1932:

2 sacos, V. S., s/n. pesando 40/54 quilos, rôto.

2 ditos, J. C. P., s/n. pesando 56/40 quilos, idem.

1 dito, M. R. M. L., n. 29, pesando 57 quilos, idem.

2 latas, B. J. S., n. 3/1, pesando 42/38 quilos, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 19 de agosto de 1932. — Vapór nacional "Carl Hopch", atracado em 19 de agosto de 1932:

1 saco, D. C., s/n. pesando 46 quilos, rôto.

1 fardo, S. Z. & I., n. 180/93, avariado.

1 dito, idem, n. 170, pesando 99 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 177, pesando 100 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 182, pesando 102 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 185, pesando 84 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 177, pesando 55 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 171, pesando 83 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 173, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 182, pesando 62 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 186, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 181, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 540, pesando 121 quilos, idem.

1 fardo, idem, n. 168, pesando 101 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 178, pesando 84 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 167, pesando 99 quilos, idem.

Armazem Departamento Mat. Pesados. Dia 20 de agosto de 1932. Navio inglês "Saboz":

3 engrados, C. R. C.—C. A. W. C. Ltd.—S. P. R. C., n. 41/43/46, avariados.

Armazem externo C — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio alemão *General Artigas*, atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa, H. S. & C., pesando 15 quilos, repregada.

3 quintos, C. R. C., ns. 8, 15 e 14, vasando.

2 quintos, Assumpção & Silva, ns. 8 e 9, idem.

2 ditos, Pereira Gomes & C., ns. 17 e 7, idem.

20 ditos, Brasil Store, ns. 1/20, idem.

2 decimos, C. R. C., ns. 20 e 31, idem.

1 decimo, Assumpção & Silva, n. 23, idem.

4 decimos, F. M. C., ns. 13, 14, 25 e 4, idem.

2 ditos, Pereira Gomes & C., ns. 40 e 42, idem.

2 garrações, P. L. C., ns. 117 e 118, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 3, 94 e 73, idem.

2 ditos, idem, ns. 78 e 84, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio italiano *Augusta*, atracado em 19 de agosto de 1932:

2 caixas, Baldacci — S. Paulo via Santos, ns. 167 e 202, pesando 46 e 46 quilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 3, 94 e 73, idem.

2 ditos, idem, ns. 78 e 84, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio italiano *Augusta*, atracado em 19 de agosto de 1932:

2 caixas, Baldacci — S. Paulo via Santos, ns. 167 e 202, pesando 46 e 46 quilos, repregadas.

Armazem n. 18 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio *General Atigas*, atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa, GM, n. 1.078, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, SIAM, n. 11, pesando 247 quilos, idem.

1 dita, Sotobre 1.180, n. 1, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, SIAM, n. 12, pesando 1.300 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de agosto de 1932 — Navio americano *Western World*, atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa de papelão, AF&FL, n. 6.599, pesando 3 quilos, rôta.

1 dita, idem, n. 6.591, pesando 3 1/2 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.590, pesando 3 quilos, idem.

1 caixa, C. C. C. C. 67.280, n. 4, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita, Fred-Figner, n. 4, pesando 26 quilos, avariada.

1 caixa de papelão, RCAV — C, n. 63, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 105, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 64, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 106, pesando 25 quilos, idem.

1 caixa, TIM, n. 20, pesando 33 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio americano *Western World*, atracado em 19 de agosto de 1932:

1 caixa de papelão, AF&FL, n. 6.575, pesando 24 quilos, rôta.

1 dita, idem, n. 6.596, pesando 3 1/2 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.593, pesando 3.500 gramas, avariada.

1 caixa, idem, n. 6.600, pesando 47 quilos, repregada.

1 caixa de papelão, LHF&Co., número 6.791, pesando 10 quilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio americano *Western World*, atracado em 19 de agosto de 1932. — Carga de Santos.

1 caixa, Novo, n. 2, pesando 70 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio inglês *Eastern Prince*, atracado em 12 de agosto de 1932:

1 encapado, PSC, sem número, pesando 15 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 15 quilos, idem.

1 caixa, C&F, n. SC 2.062/1, pesando 2.022, idem.

SANTOS

Armazem n. 9 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 31 de julho de 1932.

1 caixa, marca A. J. & C., n. 3.718/1, pesando 133 quilos, repregada.

1 dita, marca ESSENCIAL, n. 10, pesando 69 quilos, idem.

1 dita, marca F. F. E. S., número 8.768/6, pesando 250 quilos, idem.

1 dita, marca G. W., n. 193, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, marca G. W. n. 101, pesando 64 quilos. Idem e avariada.
 2 sacos, marca A. L. C. Avariados.
 2 ditos, marca R. C. Idem.
 2 ditos, marca J. C. Idem.
 Armazem n. 8 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio inglês "Sabôr", atracado em 17 de agosto de 1932.
 29 amarrados de chapas, marca J. C., Avariados.
 65 ditos, marca F. G. Idem
 93 ditos, marca K. L. Idem.
 70 amarrados de zinco, marca L. M. Idem.

Armazem n. 6 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio nacional "Bagé", atracado em 15 de agosto de 1932. Cargo do Porto de Santos.

1 Caixa, marca T. O. E., n. 903, pesando 71 quilos. Repregada.
 1 dita, marca T. O. E., n. 905, pesando 55 quilos. Idem.
 1 dita, marca T. O. E., s/n., pesando 27 quilos. Idem.
 1 engradado, marca A. A. & C., numero 168, pesando 12 quilos. Repregado.

Armazem n. 5 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio italiano "Augustia", atracado em 19 de agosto de 1932.

1 caixa, marca A. F., n. 7, pesando 99 quilos. Repregada.
 1 dita, marca B. P., n. 19 pesando 163 quilos. Avariada.
 1 dita, marca LIBERATO, n. 6.504, pesando 118 quilos. Repregada.
 1 dita, marca S. I., n. 7.011, pesando 58 quilos. Avariada.
 1 dita, marca S. I., n. 7.000, pesando 58 quilos. Idem.
 1 dita, marca S. I., n. 7.003, pesando 58 quilos. Idem.
 1 caixa, marca S. I. n. 7.029, pesando 84 quilos. Idem.

1 dita, marca S. I., n. 7.020, pesando 114 quilos. Avariada.
 1 dita, marca S. M., n. 8, pesando 95 quilos. Idem.
 1 dita, marca S. R., n. 367, pesando 51 quilos. Repregada.
 1 dita, marca A. R. SANTOS, numero 6.706, pesando 74 quilos. Idem.
 1 dita, marca J. F. SANTOS, numero 6.804, pesando 142 quilos. Idem.
 1 dita, marca P. S. SANTOS, n. 6, pesando 79. Idem.

1 dita, marca P. MARCHESI SANTOS, n. 1.174, pesando 47 quilos. Idem.
 1 fardo, marca SEDAMITA SANTOS, n. 3.780, pesando 110 quilos. Roto.
 1 caixa, marca U. F. SANTOS, numero 285, pesando 32 quilos. Repregado.

Armazem n. 3 — Dia 20 de agosto de 1932 — Navio brasileiro "Almirante Jaceguay", atracado em 19 de agosto de 1932.

1 caixa, marca A. C., n. 9.007, pesando 106 quilos. Repregada.

Armazem n. 2 — Dia 20 de agosto de 1932 — Vapor nacional "Carl Hoepecke", atracado em 19 de agosto de 1932.

Armazem har har mth bth ht hmtht
 1 saco, marca APOLLO, s/n., pesando 58 quilos. Roto.

1 dito, marca A. F., s/n., pesando 55 quilos. Idem.

1 dito, marca F. B., s/n., pesando 39 quilos. Idem.

3 ditos, marca J. T. S. & C., s/n., pesando 47, 47 e 47 quilos. Rotos.

2 ditos, marca J. T. S. & C. s/n., pesando 45 e 45 quilos. Idem.

2 ditos, marca LELIA, s/n., pesando 43 e 48 quilos. Idem.

4 ditos, marca M., s/n., pesando 21, 20, 16 e 20 quilos. Idem.

3 ditos, marca PINHO, s/n., pesando 50, 50 e 43 quilos. Idem.

1 dito, marca SMARCA, s/n., pesando 44 quilos. Roto.

1 dito, marca V. J. S., s/n., pesando 53 quilos. Idem.

1 dito, marca W. A. S., s/n., pesando 42 quilos. Idem.

1 dito, marca X., s/n., pesando 56 quilos. Idem.

Armazem externo C.

Dia 22 de agosto de 1932

Navio italiano "Augusta", atracado em 19 de agosto de 1932:

3 caixas Corte Real, ns. 99, 92 e 37, pesando 18, 15 e 16 quilos, repregadas.

2 caixas Raffaelli, ns. 657, 607, pesando 29 e 27 quilos, repregadas.

1 caixa Acherinto n. 616, pesando 29 quilos, repregada.

2 caixas — B. S. & C. — S. Paulo — Santos, ns. 302 e 379, pesando 47 e 28 quilos, repregadas.

3 caixas — Bertolli — S. Paulo — Santos, ns. 34, 5.103 e 5.100, pesando 28 15 e 23 quilos, repregadas.

3 caixas — Bertolli — S. Paulo — Santos, ns. 5.097, 195 e 223, pesando 18, 22 e 21 quilos, repregadas.

1 caixa — Rosito — S. Paulo — Santos, n. 23.912, pesando 29 quilos, repregada.

1 caixa — Rosito — S. Paulo — Santos, n. 24.147, pesando 44 quilos, vassando.

3 caixas — Bertolli — S. Paulo — Santos, ns. 5.105, 204 e 230, pesando 25, 20 e 21 quilos, repregadas.

1 caixa — J. J. F. C. — S. Paulo — Santos, n. 129, pesando 23 quilos, repregada.

1 caixa — Sestini — S. Paulo — Santos, n. 1.264, pesando 27 quilos, repregada.

1 caixa — Bovino — S. Paulo — Santos, n. 767, pesando 46 quilos, vassando.

Armazem n. 16:

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 22 de agosto de 1932:

1 caixa — M — B — 20.601, n. 2, pesando 113 quilos, repregada.

Armazem n. 10:

Navio inglês "Bonheur", atracado em 18 de agosto de 1932:

1 caixa G T E, n. 411, pesando 50 quilos, repregada.

1 pacote — Santos — S. P. — 24.456 — n. 2, pesando 7 quilos, roto.

Continu'a

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE MATERIAL INUTIL E DEPOSITADO NA DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO, ILHA FISCAL

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, e em cumprimento ao despacho de 5 de agosto findo, do Exmo. Sr. ministro da Marinha,

faço público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência administrativa para a venda de material inutil e depositado na Diretoria de Navegação, ilha Fiscal, de acordo com o artigo 738, letra "c" do regulamento do Código de Contabilidade Pública:

a) caldeira cilíndrica vertical, fabricante Jones Burton & Cy, Engineers, Liverpool, para 120 litros de pressão, em mau estado, uma.

b) metal em obras e em aparas, duzentos quilos, aproximadamente, 200 quilos.

c) ferro fundido, quatrocentos quilos, aproximadamente, 400 quilos.

d) ferro batido, trezentos quilos, aproximadamente, 300 quilos.

O preço deverá ser dado para cada artigo e por unidade.

2. Os concorrentes deverão, no local e hora acima determinados, entregar ao chefe da divisão que presidir a concorrência, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em três (3) vias, uma das quais devidamente selada, dirigida ao presidente da Comissão de Concurrencias, com a declaração, por fóra, da residência do concorrente, e o seu conteúdo.

3. As propostas devem ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas, e não conter vício de qualquer natureza ou coisa que cause dúvidas.

4. Nas propostas deverão declarar que se submetem a todas as condições do presente edital e conter a de que sujeitam a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem apenas aumentos de preços sobre a proposta mais elevada.

5. Por ocasião da apresentação das propostas, será também, entregue o certificado passado pela Pagadoria da Marinha provando que o proponente depositou para garantia da compra do aludido material a quantia de duzentos mil réis (200\$), em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Pública Federal ao portador para garantir o exato cumprimento dos compromissos assumidos. A caução acima só terá valor sendo feita até o dia 14 do fluente mês.

6. As propostas dos concorrentes serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes e cada um rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente que, as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura.

7. A entrega do material será feita pela Diretoria de Navegação, no prazo de dez (10) dias contados da data da comunicação da aprovação da concorrência e mediante a apresentação do recibo passado pela Pagadoria da Marinha provando que o proponente preferido recolheu aos cofres da mesma a importância total da compra.

8. Todas as despesas relativas á retirada do material que se acha depositado na Diretoria de Navegação deverão ser feitas como fôr determinado pelas autoridades competentes, correndo por

conta do concorrente preferido todas as despesas inclusive as do pessoal necessário ao transporte do material, e ainda as provenientes de reparos, avarias ou danos causados em qualquer dependência do Ministério da Marinha.

9. A concorrência versará sobre o preço mais vantajoso para a venda do material, cabendo a preferência ao autor da proposta de preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, sendo que, no caso de igualdade terá a preferência a de menor prazo, ficando reservado às autoridades superiores o direito de anular a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização sob qualquer título.

10. Nenhuma indenização será concedida ao proponente preferido por perdas, avarias ou prejuízos ocasionados por negligência, imprévidência, falta de meios ou má direção dos trabalhos.

11. O material de que trata o item um poderá ser visto e examinado diariamente, na Diretoria de Navegação, de 11 às 16 horas, ou em nos lugares indicados por essa repartição.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, em 5 de setembro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorário, contador naval.

Officinas da Aviação Naval

O capitão de corveta, aviador naval, Alvaro Barcellos Sobral, diretor da Oficina da Aviação Naval, faz saber ao senhor sub-oficial escrevente, Sebastião Ayrton Jucá da Paz, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo número 255 do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer na referida oficina dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois. — *Alvaro Barcellos Sobral*, capitão de corveta, aviador naval, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CAMPO DE EXPERIENCIA E DEMONSTRAÇÃO DE ESSENCIAS FLORESTAIS E ARVORES FRUTIFERAS

Concurrencia administrativa

Não tendo comparecido nenhum concorrente a concorrência administrativa marcada para o dia 3 de setembro próximo passado, relativa ao fornecimento de material agrícola e de consumo, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de agosto do mês próximo passado, comunico aos interessados, de ordem do Sr. diretor geral, que fica transferida para o dia 4 do corrente a mencionada concorrência, no mesmo local e às mesmas horas.

Rio, 3 de agosto de 1932. — *Astolpho de Lucca*, secretário.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

CURSO COMPLEMENTAR DE SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa número quinze (15), para o fornecimento de gêneros alimentícios, por um mês, ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com os decretos números dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e dezoito de fevereiro do ano próximo findo.

Ao primeiro dia de setembro de mil novecentos e trinta e dois, às doze horas do dia, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel de Lima Mendes, diretor da referida Fazenda e Curso Complementar anexo, e presente os senhores Napoleão Ferreira, secretário da Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriturário do Curso Complementar, foram abertas as propostas apresentadas pelas firmas R. Cauduro & Comp., Ferreira Filho & Comp., Santos Martins & Comp., Soares Lavrador & Comp., Lopes & Ribeiro, Pimenta & Irmão e Eduardo Gomes, tudo de conformidade com os decretos já mencionados para ocorrer ao fornecimento de gêneros alimentícios ao Curso Complementar, e de acordo com o pedido de preços número quinze (15), de 24 de agosto último. Tendo empatado os preços para os artigos ns. 3 e 7, entre as firmas R. Cauduro & Comp., Santos Martins & Comp. e Ferreira Filho & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o artigo n. 3 à firma Santos Martins & Comp. e o artigo n. 7, à firma Ferreira Filho & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e pelos funcionários acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriturário do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, escrevi e assino. Secretaria do Curso Complementar Santa Monica, em 1 de setembro de 1932. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*, confere com o original. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*, escriturário. — *Dr. Miguel de Lima Mendes*. — *Napoleão Ferreira*. Visto. — *Dr. Miguel de Lima Mendes*, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de gêneros alimentícios a este Curso Complementar:

Santos Martins & Comp.,
Ferreira Filho & Comp.,
R. Cauduro & Comp.,
Soares Lavrador & Comp.

Teixeira Borges & Comp.,
Lopes & Ribeiro,
Pimenta & Irmão,
Eduardo Gomes.

PROPOSTAS

R. Cauduro & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Acre n. 26, sujeitando-se às exigências do Código de Contabilidade Pública da União, assim como às demais em vigor, propõem fornecer a esse curso os artigos abaixo especificados, todos de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

1. Assucar refinado, quilo, oitocentos e oitenta réis	\$880
2. Bacalhau da Noruega, quilo, três mil réis.....	\$3000
3. Carne seca, de 1ª, em manta, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
4. Feijão preto novo, de Porto Alegre, quilo, oitocentos réis	\$800
7. Camarão fino ou grosso, quilo, mil e duzentos réis	1\$200

Estes preços entendem-se para mercadoria posta em Juparanã, livre de qualquer despesa.

A 1ª via, selada com 1\$000.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1932. — *R. Cauduro & Comp.*

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas anexo à Fazenda M. C. Santa Monica, em Juparanã, os artigos mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, sujeitando-se às condições da circular n. 15, de 24 do corrente, bem assim às leis em vigor que regulam as concorrências pública e administrativa.

Número — Artigos — Unidade — Preço de unidade

1. Assucar refinado de 1ª, quilo, novecentos réis..	\$900
2. Bacalhau da Noruega, de 1ª, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
3. Carne seca de 1ª, em manta, quilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850
4. Feijão preto, novo, de Porto Alegre, quilo, setecentos réis	\$700
5. Goiabada "Páxe" ou de Campos, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
6. Marmelada "Cunha Amaral", quilo, mil e setecentos réis	1\$700
7. Macarrão fino ou grosso, quilo, mil e cem réis	1\$100
8. Vinagre, litro, seiscentos réis.....	\$600

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Propomos fornecer ao Curso Complementar de Santa Monica, de acordo com as leis em vigor e sua circular n. 15, os artigos abaixo de 1ª qualidade, pelos preços seguintes:

Artigo — Quantidade — Unidade Preço

1. Açúcar refinado de 1ª, 100 kgs., quilo.....	\$840
2. Bacalhau da Noruega, de 1ª, 30 kgs., quilo....	3\$000
3. Carne seca de 1ª, em manta, 200 kgs., quilo...	2\$800
4. Feijão preto, novo, Porto Alegre, 300 kgs., quilo	\$750
5. Goiabada "Peixe", 20 kgs., quilo.	2\$100
6. Marmelada "C. Amaral", 20 kgs., quilo.	2\$000
7. Macarrão fino ou grosso, 30 kgs., quilo.	1\$100
8. Vinagre, 45 litros, litro.	\$800

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — Santos, Martins & Comp.

Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66-68, propõem fornecer ao Curso Complementar de Santa Monica, os artigos abaixo mencionados e pelos seguintes preços, de acordo com a circular n. 15:

1. Açúcar refinado de 1ª, 100 quilos, quilo, oitocentos e cinquenta e sete réis.....	\$857
2. Bacalhau da Noruega de 1ª, 30 quilos, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
3. Carne seca de 1ª, em manta, 200 quilos, quilo, três mil réis.	3\$000
4. Feijão preto, novo, Porto Alegre, 300 quilos, quilo, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
5. Goiabada "Peixe", 20 quilos, quilo, mil novecentos e setenta réis.	1\$970
6. Marmelada "Cunha Amaral", 20 quilos, quilo, mil seiscentos e noventa réis.	1\$690
7. Macarrão fino ou grosso, 30 quilos, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200
8. Vinagre, 45 litros, litro.	\$540

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — Soares, Lavrador & Comp.

Ilmo. Sr. Dr. diretor do Curso Complementar de Santa Monica:

Lopes & Ribeiro, estabelecidos com açougue na cidade de Barra do Pirai, neste Estado, vêm, em vista de sua circular n. 15, de 24 de agosto deste ano, estando de acordo com as condições nela especificadas, propor o fornecimento a esse estabelecimento de (330) trezentos e trinta quilos de carne verde, de vaca, com osso, filet, chã de dentro, alcatra e lagarto, posta na estação de Juparanã, ao preço de 1\$820 (mil oitocentos e vinte réis) por cada quilo.

Barra do Pirai, 1 de setembro de 1932. — Lopes & Ribeiro.

Exmo. Sr. Dr. diretor do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica":

Pimenta & Irmão, de posse da circular n. 15 datada do dia 24 de agosto corrente, e estando de acordo com todas as cláusulas nela exaradas, vêm propor a V. Ex. o fornecimento de trezentos e trinta quilos de carne verde, de vaca, com osso, filet, alcatra, chan de dentro e lagarto, de 1ª qualidade, ao preço de mil oitocentos réis por cada quilo, posta na estação de Juparanã.

Barra do Pirai, 1 de setembro de 1932. — Pimenta & Irmão.

Eduardo Gomes, negociante estabelecido em Juparanã, com Padaria, etc., devidamente licenciado, vem propor, de acordo com o convite de 24 do corrente, fornecer a esse Curso, os artigos seguintes:

604 quilos de pão de trigo, de 100 gramas cada um, quilo a 1\$450.	875\$800
40 galinhas gordas, uma, a 5\$300.....	212\$000
100 ovos, um, \$250.	25\$000

Soma, réis. 1:112\$800

(Um conto cento e doze mil e oitocentos réis).

Juparanã, 1 de setembro de 1932. — Eduardo Gomes.

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimento de generos alimentícios, realizada em 1 de setembro de 1932.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	R. Cauduro & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Santos Martins & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Lopes & Ribeiro	Pimenta & Irmão	Eduardo Gomes	Proponente preferido
1	Açúcar refinado de 1ª, quilo.....	\$800	\$900	\$840	\$857	—	—	—	Santos Martins & Comp.
2	Bacalhau da Noruega de 1ª, quilo.....	3\$000	2\$800	3\$000	2\$900	—	—	—	Ferreira Filho & Comp.
3	Carne seca de 1ª, em manta, quilo.....	2\$800	2\$850	2\$300	3\$000	—	—	—	Santos Martins & Comp.
4	Feijão preto, novo, de Porto Alegre, quilo.....	\$800	\$700	\$750	\$750	—	—	—	Ferreira Filho & Comp.
5	Goiabada «Peixe» ou de «Campos», quilo.....	—	1\$300	2\$100	1\$970	—	—	—	Idem.
6	Marmelada «Cunha Amaral», quilo.....	—	1\$700	2\$000	1\$690	—	—	—	Soares Lavrador & Comp.
7	Macarrão fino ou grosso, quilo.....	1\$200	1\$100	1\$100	1\$200	—	—	—	Ferreira Filho & Comp.
8	Vinagre, litro.....	—	\$600	\$800	\$540	—	—	—	Soares Lavrador & Comp.
9	Pão de trigo de 100 gramas, cada um, quilo.....	—	—	—	—	—	—	1\$450	Eduardo Gomes.
10	Ovos, um.....	—	—	—	—	—	—	\$250	Idem.
11	Galinhas gordas, uma.....	—	—	—	—	—	—	5\$300	Idem.
12	Carne verde de vaca, com osso, filet, chan de dentro, alcatra e lagarto, quilo.....	—	—	—	—	1\$820	1\$800	—	Pimenta & Irmão.

Secretaria do Curso Complementar Anexo a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, em 1 de setembro de 1932. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Napoleão Ferreira. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril**CURSO COMPLEMENTAR DE SANTA MONICA****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

A'ta de abertura de propostas referentes a concorrência administrativa número quatorze (14) para o fornecimento de medicamentos e diversos artigos, por um mês, ao Curso Complementar anexo e á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", de acôrdo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesesseis de fevereiro do ano proximo findo.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, ás dez horas do dia, no Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel de Lima Mendes, diretor da referida Fazenda e Curso Complementar anexo e presentes os senhores Mario Falcão, farmacêutico do citado Curso; Murillo José da Silva, guarda do material da Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso, foram abertas as propostas apresentadas pelas firmas M. Ventura & Comp., Humberto Soares & Comp. e J. Zuercher & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados para ocorrer ao fornecimento de medicamentos e diversos artigos ao Curso Complementar anexo e á Fazenda, de acôrdo com o pedido de preços número quatorze (14) de 22 do corrente. Tendo empatado os preços para os artigos numeros 11, 12, 20, 32, 35 e 37, entre as firmas M. Ventura & Comp., Humberto Soares & Comp. e J. Zuercher & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado os artigos numeros 11, 20, 32 e 37 á firma M. Ventura & Comp. e os artigos numeros 12 e 35 á firma Humberto Soares & Comp. O senhor presidente deixou de tomar em consideração o artigo número 1, apresentado pela firma J. Zuercher & Comp., por não estar de acôrdo com o do pedido de preços. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e pelos funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", escrevi e assino. Secretária do Curso Complementar de Santa Monica, em 29 de agosto de 1932. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. — Confere com o original. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Mario Falcão. — Murillo José da Silva. — Nisto. — Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de medicamentos e diversos artigos ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Santa Monica.

M. Ventura & Comp.
Humberto Soares & Comp.
J. Zuercher & Comp.

Propostas

M. Ventura & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64-68, propõem fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

1. 12 garrafas de agua inglesa "Silva Araujo", garrafa, cinco mil e quatrocentos réis 5\$400
2. 2 quilos de carbonato de calcio, quilo, sete mil e quinhentos réis 7\$500
3. 500 gramas de convalaria, grama, treze réis \$013
4. 500 gramas de extrato fluido de poligala, grama, oitenta réis \$080
5. 25 gramas de rivanol, grama, dois mil e novecentos réis 2\$900
6. 500 gramas de extrato fluido de grindelia, grama, vinte e quatro réis \$024
7. 100 gramas de bromidrato de quinino, grama, quatrocentos e vinte réis \$420

8. 4 litros de elixir de Garros, litro, nove mil e duzentos réis 9\$200
9. 6 caixas de empoais de Onaidine (3 empoais), caixa, oito mil e quinhentos réis 8\$500
10. 25 gramas de formiato de sodio, grama, duzentos e quarenta réis \$240
11. 1.000 gramas de extrato fluido de guaraná, grama, quarenta e cinco réis \$045
12. 1.000 gramas de extrato fluido de kola, grama, vinte e tres réis \$023
13. 100 gramas de phenacetina, grama, cento e noventa réis \$190
14. 20 gramas de cafeina, grama, trescentos e cincoenta réis \$350
15. 100 gramas de extrato fluido de calendula, grama, trinta réis \$030
16. 24 vidros de hipoclorina, vidro, mil e setecentos réis 1\$700
17. 12 garrafas de agua oxigenada, garrafa, mil réis 1\$000
18. 15 pacotes de gaze, pacote de cinco metros, tres mil e quinhentos réis 3\$500
19. 10 pacotes de gaze, pacote de um metro, oitocentos réis \$800
20. 20 pacotes de ataduras de gaze de 10 c., 5 c. e 3 c., pacote, quatro mil e novecentos réis 4\$900
21. 1 litro de tintura de genciana, litro, dez mil réis 10\$000
22. 250 gramas de tintura de colchico, grama, vinte e seis réis \$026
23. 5 quilos de vaselina purissima, inglesa, quilo, nove mil réis 9\$000
24. 20 quilos de vaselina "Globo", lata de cinco quilos, lata, cinco mil réis 5\$000
25. 300 gramas de extrato fluido de capilaria, grama, vinte e tres réis \$023
26. 6 caixas de empoais de Tonophosphan, caixa, oito mil réis 8\$000
27. 6 caixas de empoais de iodo-bisman, caixa, sete mil e seiscentos réis 7\$600
28. 6 caixas de empoais de citrobi, caixa, nove mil e seiscentos réis 9\$600
29. 2 litros de agua de louro-cereja, litro, nove mil réis 9\$000
30. 12 empoais de soro anti-ofidico, empoa, dez mil e quinhentos réis 10\$500
31. 24 tubos de cefiaspirina, tubo, quatro mil e seiscentos réis 4\$600
32. 12 caixas de euritimina, caixa, sete mil réis 7\$000
33. 12 tubos de guaraina, tubo, dois mil e novecentos réis 2\$900
34. 12 litros de essencia de terebentina, litro, sete mil e quatrocentos réis 7\$400
35. 10 quilos de bicarbonato de sodio, quilo, dois mil e quinhentos réis 2\$500
36. 10 quilos de glicerina, quilo, quatro mil e novecentos réis 4\$900
37. 12 caixas de empoais de pilocarpina, caixa, quatro mil réis 4\$000
38. 1 quilo de salicilato de sodio, quilo, sessenta e dois mil réis 62\$000
39. 1 quilo de sulfato de ferro, quilo, quatro mil réis 4\$000
40. 6 tubos de comprimidos de Atoplan, tubo, sete mil e trescentos réis 7\$300
41. 5 gramas de taka-diasase, grama, setecentos e cincoenta réis \$750
42. 500 gramas de glicerofosfato de sodio, grama, sessenta e cinco réis \$065
43. 100 vidros de par 250 gramas, um, trescentos e quarenta réis \$340
44. 100 vidros para 150 gramas, um, duzentos e vinte réis \$220

45.	100 vidros para 60 gramas, um, cento e trinta réis	\$130
46.	100 vidros para 30 gramas, um, cento e vinte réis	\$120

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932. — *M. Ventura & C.*

Proposta que fazem Humberto Soares & Comp. ao Curso Complementar anexo á Fazenda de Criação Santa Monica, para fornecimento dos seguintes artigos:

1.	12 garrafas de agua inglesa S. Araujo, garrafa, a 5\$500.	66\$000
2.	2 quilos de carbonato de calcio, quilo, a 6\$000.	12\$000
3.	500 gramas de tintura de Convalaria, grama, a \$010.	5\$000
4.	500 gramas de extrato fluido de Poligala, grama, a \$050.	25\$000
5.	25 gramas de Rivanol, grama, a 2\$500.	62\$500
6.	500 gramas de Extrato fluido de Grindelia, grama, a \$020.	10\$000
7.	100 gramas de Bromidrato de Quinino, grama \$450.	45\$000
8.	4 litros de Elixir de Garros, litro, a 10\$000	40\$000
9.	6 caixas de empolas de Ommandina, caixa de 3 empolas, caixa, a 10\$000.	60\$000
10.	25 gramas de Formiato de sodio, grama, a \$050.	1\$250
11.	1.000 gramas de Extrato fluido de Guaraná, grama, a \$045.	45\$000
12.	1.000 gramas de Extrato fluido de Kola, grama, a \$016.	16\$000
13.	100 gramas de Fenacitina, grama, a \$140.	14\$000
14.	20 gramas de Cafeina, grama, a \$300.	6\$000
15.	100 gramas de Extrato fluido de Calendula, grama, a \$020.	2\$000
16.	24 vidros de Hopoclorina (500,00), vidro a 2\$000.	48\$000
17.	12 garrafas de Agua Oxigenada (300,0), garrafa, a 3\$000.	36\$000
18.	15 pacotes de Gaze, pacote de 5 metros, pacote, a 5\$000.	75\$000
19.	10 pacotes de Gaze, pacote de 1 metro, pacote 1\$200, a.	12\$000
20.	20 pacotes de ataduras de gaze 10 c., 5c. 3 c., de 12, pacote, a 8\$000.	160\$000
21.	1 litro de Tintura de Genciana, litro, a 10\$000.	10\$000
22.	250 gramas de Tintura de Colchico, grama, a \$010.	2\$500
23.	5 quilos de Vaselina Purissima, inglesa, quilo, a 15\$000.	75\$000
24.	20 quilos de Vaselina Globo, lata de 5 quilos, quilo, a 6\$000.	120\$000
25.	300 gramas de Extrato fluido de Capilaria, grama, a \$025.	7\$500
26.	6 caixas de Empolas de Tonofosfan, 20 ampolas, caixa, a 12\$000.	72\$000
27.	6 caixas de Empolas de Odo-bisman, caixa, a 10\$0000.	60\$000
28.	6 caixas de Empolas de Citrobi, caixa, a 11\$000.	66\$000
29.	2 litros de Agua de Louro Cereja, litro, a 13\$000.	26\$000
30.	12 empolas de Sero Anti-ofidico, empola, a 12\$000.	144\$000
31.	24 tubos de Cafeaspirina, tubo, a 4\$400.	105\$600
32.	12 caixas de Euritima, caixa, a 7\$000.	84\$000
33.	12 tubos de Guaraina, tubo, a 2\$500.	30\$000
34.	12 litros de Essencia de Terebentina, litro, a 8\$000.	96\$000

35.	10 quilos de Bicarbonato de sodio, quilo, a 2\$500.	25\$000
36.	10 quilos de Glicerina, quilo, a 6\$000.	60\$000
37.	12 caixas de Empolas de Pilocarpina, caixa, a 4\$000.	48\$000
38.	1 quilo de Salicilato de sodio, quilo, a 54\$000.	54\$000
39.	1 quilo de Sulfato de Ferro, quilo, a 2\$000	2\$000
40.	6 tubos de Comprimidos de Atofan, tubo, a 8\$000.	48\$000
41.	50 gramas de Taka Diastase, grama, a \$700	35\$000
42.	500 gramas de Glicerofosfato de sodio, grama, a \$060.	30\$000
43.	100 vidros para 250,0, um, a \$400.	40\$000
44.	100 vidros para 150,0, um, a \$350.	35\$000
45.	100 vidros para 60,0, um, a \$300.	30\$000
46.	100 vidros para 30,0, um, a \$200.	20\$000

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1932. — *Humberto Soares & Comp.*

A Casa Lister, propõe fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os seguintes artigos referentes á circular n. 14.

1.	12 garrafas de agua inglesa, do Laboratorio Nunan, uma, dois mil quinhentos réis	2\$500
3.	500 gramas de tintura de convalaria, uma, nove réis	\$009
4.	500 gramas de extrato fluido de poligala, uma, quarenta e oito réis.	\$048
6.	500 gramas de grindelia, uma, vinte e sete réis	\$027
11.	1.000 gramas de extrato fluido de guaraná, uma, quarenta e oito réis.	\$948
12.	1.000 gramas de extrato fluido de kola, uma, dezesseis réis	\$016
15.	100 gramas de extrato fluido de calendula, uma, vinte e oito réis.	\$028
16.	24 vidros de hipoclorina, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
17.	12 garrafas de agua oxigenada, uma, noventa e cinco réis.	\$950
18.	15 pacotes de gaze, de 5 metros, um, três mil e quatrocentos réis.	3\$400
19.	10 pacotes de gaze de um metro, um, seiscentos réis	\$600
20.	20 pacotes de ataduras de gaze, de 10 cm., 5 cm. e 3 cm., um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
21.	1 litro de tintura de genciana, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
22.	250 gramas de tintura de colchico, uma, doze réis	\$012
23.	5 quilos de vaselina purissima "Ingleza" um, doze mil e novecentos réis.	12\$900
25.	300 gramas de extrato fluido de capilaria, uma, quatorze réis.	\$014
34.	12 litros de essencia de terebentina, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
43.	100 vidros para 250 gramas, um, duzentos e noventa e cinco réis.	2\$95
44.	100 vidros, para 150 gramas, um, cento e noventa e nove réis.	\$199
45.	100 vidros para 60 gramas, um, cento e quarenta e nove réis.	\$149
46.	100 vidros, para 30 gramas, um, noventa e cinco réis	\$095

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1932. — *J. Zuercher & Comp.*

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimento de medicamentos e diversos artigos ao Curso Suplementar Anexo e à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, realizada em 29 de agosto de 1932

Numero de ordem	Artigos — Unidade	M. Ventura & Cia.	Humberto Soares & Comp.	J. Zuercher & Cia.	Proponentes preferidos
1	Agua «Ingleza» Silva Araujo, garrafa.....	5\$400	5\$500	—	M. Ventura & Cia.
2	Carbonato de calcio, quilo.....	7\$500	6\$000	—	Humberto Soares & Cia.
3	Tintura de convalaria, grama.....	\$013	\$010	\$039	J. Zuercher & Cia.
4	Extrato fluido de Polygola, grama.....	\$030	\$050	\$048	Idem.
5	Rivanol, grama.....	2\$900	2\$500	—	Humberto Soares & Cia.
6	Extrato fluido de Grindelia, grama.....	\$024	\$020	\$027	Idem.
7	Bromidrato de quinino, quilo.....	\$420	\$450	—	M. Ventura & Cia.
8	Elixir de Garros, litro.....	9\$200	10\$000	—	Idem.
9	Empôlas de Onaidine, caixa.....	8\$500	10\$000	—	Idem.
10	Formiato de sodio, grama.....	\$240	\$050	—	Humberto Soares & Cia.
11	Extrato fluido de guaraná, grama.....	\$045	\$045	\$047	M. Ventura & Cia.
12	Extrato fluido de cola, grama.....	\$023	\$016	\$016	Humberto Soares & Cia.
13	Fenacetina, grama.....	\$190	\$140	—	Idem.
14	Cafeina, grama.....	\$350	\$360	—	Idem.
15	Extrato fluido calendula, grama.....	\$030	\$020	\$028	Idem.
16	Hipoclorina, vidro.....	1\$700	2\$000	4\$500	M. Ventura & Cia.
17	Agua oxigenada, garrafa.....	1\$000	3\$000	\$950	J. Zuercher & Cia.
18	Gaze, pacote de cinco metros, pacote.....	3\$500	5\$000	3\$400	Idem.
19	Gaze, pacote de um metro, pacote.....	\$800	1\$200	\$600	Idem.
20	Ataduraduras de gaze de 10c, 5c e 3c, pacote.....	4\$900	8\$000	4\$900	M. Ventura & Cia.
21	Tintura de gengiana, litro.....	10\$000	10\$000	5\$000	J. Zuercher & Cia.
22	Tintura de colchio, grama.....	\$026	\$010	\$012	Humberto Soares & Cia.
23	Vaselina purissima «Ingleza», quilo.....	9\$300	15\$000	12\$900	M. Ventura & Cia.
24	Vaselina «Globo», lata de cinco quilos, quilo.....	5\$000	6\$000	—	Idem.
25	Extrato fluido de capilaria, grama.....	\$023	\$025	\$014	J. Zuercher & Cia.
26	Empôlas de tonofosfan, caixa.....	8\$000	12\$000	—	M. Ventura & Cia.
27	Empôlas de iodo-bisman, caixa.....	7\$600	10\$000	—	Idem.
28	Empôlas de citrobi, caixa.....	9\$600	11\$000	—	Idem.
29	Agua de louro cereja, litro.....	9\$700	13\$000	—	Idem.
30	Soro anti-oidico, empôla.....	10\$500	12\$000	—	Idem.
31	Caféa-aspirina, tubo.....	4\$600	4\$400	—	Humberto Soares & Cia.
32	Euritimina, caixa.....	7\$000	7\$030	—	M. Ventura & Cia.
33	Guaraina, tubo.....	2\$900	2\$500	—	Idem.
34	Essencia de terebentina, litro.....	7\$400	8\$000	9\$500	Idem.
35	Bicarbonato de sodio, quilo.....	2\$500	2\$500	—	Humberto Soares & Cia.
36	Glicerina, quilo.....	4\$900	6\$000	—	M. Ventura & Cia.
37	Empôlas de pilocarpina, caixa.....	4\$000	4\$000	—	Idem.
38	Salicilato de sodio, quilo.....	62\$000	54\$000	—	Humberto Soares & Cia.
39	Sulfato de ferro, quilo.....	4\$000	2\$000	—	Idem.
40	Comprimidos da Atophan, tubo.....	7\$300	8\$000	—	M. Ventura & Cia.
41	Taka—Diatase, grama.....	\$750	\$700	—	Humberto Soares & Cia.
42	Glicerofosfato de sodio, grama.....	\$065	\$060	—	Idem.
43	Vidro para 250 gramas, um.....	\$340	\$400	\$235	J. Zuercher & Cia.
44	Vidro para 150 gramas, um.....	\$200	\$350	\$199	Idem.
45	Vidro para 60 gramas, um.....	\$130	\$300	\$149	M. Ventura & Cia.
46	Vidro para 30 gramas, um.....	\$120	\$200	\$035	J. Zuercher & Cia.

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 29 de agosto de 1932. — Dr. Miguel e Lima Mendes. — Mario Falcão. — Murillo José da Silva. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CURSO COMPLEMENTAR DE SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa número treze (13), para fornecimento de diversos artigos, por um mês, ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com os decretos números dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezenove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesseis de fevereiro do ano próximo findo.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, às doze horas do dia, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Jupa-

ranã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Guilherme Corlett Pinheiro Junior, ajudante agrônomo interino, da referida Fazenda, designado pelo senhor doutor diretor, e presentes os senhores Napoleão Ferreira, secretário da Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar, foram abertas as propostas apresentadas pelas firmas H. A. Moreira & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Salvador Guedes e Dias Garcia & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos ao Curso Complementar e de acordo com o pedido de preços número treze (13), de 18 do corrente. Tendo empatado o preço para o artigo número vinte (20), entre as firmas H. A. Moreira & Comp., Salvador Guedes e dias Garcia & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o referido artigo, à firma Dias Garcia & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e pelos funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por

nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, escrevi e assino. Secretaria do Curso Complementar de Santa Monica, em 26 de agosto de 1932. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

Confere com o original. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão. — Guilherme Corlett Pinheiro Junior. — Napoleão Ferreira.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos a este Curso Complementar:

H. A. Moreira & Comp.;
Mayrink Veiga & Comp.;
Folles Garcia & Comp.;
Salvador Guedes;
Dias Garcia & Comp.

PROPOSTAS

H. A. Moreira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, à rua 1º de Março n. 99, propõem fornecer a essa repartição, de conformidade com a circular n. 13, de 18 de agosto de 1932, os artigos abaixo:

1.	2 algraviz de 8" e 10", para forjas, um, trinta e cinco mil e setecentos réis.....	35\$700
2.	1 motor elétrico para corrente alternada trifásica de 220 volts, com 3 H. P., um, um conto duzentos e setenta e nove mil réis	1:279\$000
3.	1 pedra turca para afiar, de 3" x 6", uma, quatorze mil réis	14\$000
4.	1 broca para máquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos, de 0,027, uma, quinze mil réis.....	15\$000
5.	1 dita, dita, de 0,018, uma, nove mil réis..	9\$000
6.	1 dita, dita, de 0,015 uma cinco mil e quinhentos réis	5\$500
7.	2 ditas ditas, de 0,012, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
8.	2 ditas, ditas, de 0,010, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
9.	3 ditas, ditas, de 0,007, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
10.	2 ditas, ditas, de 0,005, uma, quatro mil réis	4\$000
11.	1 fogão Berta n. 90, completo, com instalação de serpentina e caixa d'água, um, um conto cento e noventa e três mil réis	1:193\$000
12.	150 parafusos com porcas de 1/4" x 2 1/2", um, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
13.	150 parafusos com porcas de 5/16" x 2 1/2", um, quatrocentos e trinta e cinco réis	\$435
15.	2 grosas de parafusos de 1/2" x 5", grossa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
16.	3 grosas de parafusos de 3/4" x 5", grossa, mil e setecentos réis.....	1\$700
17.	2 grosas de parafusos de 3/4" x 6", grossa, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
18.	4 grosas de parafusos de 1" x 7", grossa, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
19.	6 grosas de parafusos de 1" x 8", grossa, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
20.	6 grosas de parafusos de 1" x 9", grossa, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
22.	2 grosas de parafusos de 1 1/4" x 9", grossa, três mil e setecentos réis.....	3\$700
23.	1 grossa de parafusos de 1 1/2" x 12", grossa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
24.	1 grossa de parafusos, cabeça redonda, 1 1/2" x 8", grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
25.	1 grossa de parafusos, cabeça redonda, 1 1/2" x 12", grossa, sete mil e duzentos réis	7\$200
27.	200 porcas de 1/2", uma, duzentos e sessenta réis	\$260
29.	20 metros de correia balata de 1", metro, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
30.	20 metros de correia balata de 2", metro, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
31.	20 metros de correia balata de 2 1/2", metro, dez mil e novecentos réis.....	10\$900

33.	50 quilos de sola cilindrada para sapateiro, quilo, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
34.	6 dúzias de rôlos de cera preta para calçado, dúzia, dois mil e quatrocentos réis..	2\$400
36.	5 quilos de pregos de 16 x 16, quilo, três mil e trezentos réis.....	3\$300
37.	10 quilos de pregos de 16 x 18, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
38.	6 quilos de pregos de 17 x 22, quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
39.	15 quilos de pregos de 18 x 30, quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
40.	15 quilos de pregos de 18 x 36, quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
41.	15 quilos de pregos de 19 x 36, quilo, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
42.	15 quilos de pregos de 19 x 38, quilo, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
43.	6 quilos de pregos de 20 x 40, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
44.	8 quilos de pregos de 22 x 46, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1932. — Por procuração, Antonio Teixeira.

A Casa Mayrink Veiga, S/A, brasileira, com sede no Rio de Janeiro, propõe fornecer o seguinte:

Circular n. 13

1.	Algaraviz de 8" e 10", para forja, 2, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
2.	1 motor elétrico para corrente alternada trifásica, de 220 volts, com 3 H. P., um, novecentos mil réis.....	900\$000
11.	1 fogão Berta n. 90, completo com instalação de serpentina e caixa d'água, sem colocação no local, um, um conto cento e oitenta e nove mil réis.....	1:189\$000
12.	150 parafusos com porcas de 1/4" x 2 1/2", um, cento e oitenta e sete réis.....	\$187
Parafusos:		
14.	1 grossa de 1/4" x 4", não.	
15.	2 grosas de 1/2" x 5", grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
16.	3 grosas de 3/4" x 5", grossa, dois mil réis..	2\$000
17.	2 grosas de 3/4" x 6", grossa, dois mil e trezentos réis	2\$300
18.	4 grosas, de 1" x 7", grossa, dois mil novecentos e cinquenta réis.....	2\$950
19.	6 grosas de 1" x 8", grossa, três mil e quatrocentos réis	3\$400
20.	6 grosas de 1" x 9", grossa, três mil e quinhentos réis	3\$500
21.	2 grosas de 1 1/4" x 8", grossa, três mil e novecentos réis	3\$900
22.	2 grosas de 1 1/4" x 9", grossa, quatro mil e trezentos réis	4\$300
23.	1 grossa de 1 1/2" x 12", grossa, quatro mil réis	4\$000
Parafusos de cabeça redonda:		
24.	1 grossa de 1 1/2" x 8", grossa, cinco mil e cem réis	5\$100
25.	1 grossa, de 1 1/2" x 12", grossa, oito mil e duzentos réis	8\$200
Correia balata, de três dobras:		
29.	20 metros de 1", metro, três mil e seiscentos réis	3\$600
30.	20 metros de 2", metro, sete mil e duzentos réis	7\$200
31.	20 metros, de 2 1/2", metro, nove mil réis...	9\$000
33.	50 quilos de sola cilindrada para sapateiro, quilo, sete mil e trezentos réis.....	7\$300
34.	6 dúzias de rôlos de cera preta, para calçado, dúzia, mil e seiscentos réis.....	1\$600
35.	200 fivelas de metal amarelo para perneira, de 0,02 x 0,02, uma, quatrocentos e sessenta réis	\$460

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932. — Pela Casa Mayrink Veiga, S/A, Lafayette Gomes Abreu, diretor.

Salvador Guedes, negociante, brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa fazenda, de acordo com a circular n. 13, de 18 do corrente e decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta em Juparanã (Estado do Rio, sem mais despesas:

2.	1 motor electrico para corrente alternada trifasica, de 220 volts, com 3 H. P., um, oitocentos e oitenta e cinco réis.....	885\$000
3.	1. pedra turca para afiar, de 3" x 6", uma, treze mil réis	13\$000
5.	1 borca para maquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,018, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
6.	1 broca para máquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,016, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
7.	2 brocas para máquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,012, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
8.	2 brocas para máquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,010, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
9.	3 brocas para máquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,007, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
10.	2 brocas para máquina de furar madeira, com dois rasgos, de 0,005, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
11.	1 fogão Berta, n. 90, completo, com instalação de serpentina e caixa dagua, um, um conto e trinta e nove mil e quinhentos réis	1:039\$500
12.	150 parafusos com porcas, de 1/4" x 2 1/2", um, cento e cinquenta réis.....	\$150
13.	150 parafusos com porcas, de 5/16 x 2 1/2, um, cento e vinte réis.....	\$120
15.	2 grosas de parafusos, de 1/4 x 4, grossa, mil trezentos e dez réis.....	1\$310
16.	3. Grosas de parafusos, de 3/4 x 5, grossa, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680
17.	2 grosas de parafusos, de 3/4 x 6, grossa, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
18.	4 grosas de parafusos, de 1 x 7, grossa, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
19.	6 grosas de parafusos, de 1 x 8, grossa, dois mil oitocentos e quarenta réis.....	2\$840
20.	6 grosas de parafusos, de 1 x 9, grossa, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
21.	2 grosas de parafusos, de 1 1/4 x 8, grossa, três mil quinhentos e noventa réis..	3\$590
22.	2 grosas de parafusos, de 1 1/4 x 9, grossa, três mil quinhentos e noventa réis...	3\$590
23.	1 grossa de parafusos de 1 1/2 x 12, grossa, cinco mil trezentos e cinquenta réis..	5\$350
24.	1 grossa de parafusos de cabeça redonda, de 1 1/2 x 8, grossa, quatro mil e trezentos réis	4\$300
25.	1 grossa de parafusos, de cabeça redonda, de 1 1/2 x 12, grossa, sete mil e cinquenta réis	7\$050
27.	200 poresas de 1/2, uma, duzentos e quarenta e três réis	\$243
28.	2 esmeris, de 1 1/2 de espessura, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
30.	20 metros de correia, de balata, de 1", metro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
30.	20 metros de correia, de balata, de 2", metro, nove mil quatrocentos e quarenta réis	9\$440
31.	20 metros de correia de balata, de 2 1/2", metro, onze mil e oitocentos réis....	11\$800
32.	12 peles de vaqueta preta, de 1" qualidade, pé quadrado, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
33.	50 quilos de sola cilindrada para sapateiro, quilo, sete mil novecentos e cinquenta réis	7\$950

34.	6 duzias de rodas de cera preta, para calçado, duzia, mil e quinhentos réis.....	1\$500
36.	5 quilos de pregos, de 16 x 16, quilo, dois mil novecentos e noventa réis.....	2\$990
37.	10 quilos de pregos, de 16 x 18, quilo, dois mil novecentos e noventa réis.....	2\$990
38.	6 quilos de pregos, de 17 x 22, quilo, dois mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
39.	15 quilos de pregos, de 18 x 30, quilo, dois mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
40.	15 quilos de pregos, de 18 x 36, quilo, dois mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
41.	15 quilos de pregos, de 19 x 36, quilo, dois mil quinhentos e oitenta réis.....	2\$580
42.	15 quilos de pregos, de 19 x 38, quilo, dois mil quinhentos e oitenta réis.....	2\$580
43.	6 quilos de pregos de 20 x 40, quilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis.....	2\$480
44.	8 quilos de pregos, de 22 x 46, quilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis.....	2\$480

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1932. — Salvador Guedes.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 13, propõe fornecer ao Curso Complementar de Santa Monica, os materiais abaixo mencionados:

Circular n. 13

1.	Algraviz de 8", para forja, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
14.	Parafusos de ferro para madeira, de 1/4" x 4", grossa, mil e trezentos réis.....	1\$300
15.	Idem, idem, de 1/2" x 5, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400
16.	Idem, idem, de 3/4" x 5, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
17.	Idem, idem, de 3/4" x 6, grossa, mil e oitocentos réis	1\$800
18.	Idem, idem, de 1" x 7, grossa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
19.	Idem, idem, de 1" x 8, grossa, dois mil e oitocentos réis	2\$800
20.	Idem, idem, de 1" x 9, grossa, dois mil e novecentos réis	2\$900
21.	Idem, idem, de 1 1/4" x 8", grossa, três mil e duzentos réis	3\$200
22.	Idem, idem, de 1 1/4" x 9, grossa, três mil e quinhentos réis	3\$500
23.	Idem, idem, de 1 1/2" x 12", grossa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
24.	Parafusos de cabeça boleada, de 1 1/2" x 8", grossa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
28.	Esmeril, de 1 1/2" de espessura por 16", um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
29.	Metros de correia de balata, de 1", metro, seis mil réis	6\$000
30.	Idem, idem, idem, de 2", metro, doze mil réis	12\$000
31.	Idem, idem, idem, de 2 1/2", metro, quinze mil réis	15\$000
36.	Pregos de 16 x 16, quilo, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$280
37.	Pregos, de 16 x 18, quilo, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$280
38.	Pregos, de 17 x 22, quilo, dois mil e cem réis	2\$100
39.	Pregos, de 18 x 30, quilo, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
40.	Pregos de 18 x 36, quilo, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
41.	Pregos, de 19 x 36, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
42.	Pregos, de 19 x 38, quilo, dois mil réis.....	2\$000
43.	Pregos, de 20 x 40, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
44.	Pregos, de 22 x 46, quilo, mil e novecentos réis	1\$900

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932. — Por procuração, Alvaro Sampato.

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimento de diversos artigos, realizada em 26 de agosto de 1932

Numero de ordem	Artigos — Unidade	H. A. Moreira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp.	Proponentes preferidos
1	Algraziz de 8" e 10" para forja, um	355,00	325,00	—	455,000	Mayrink Veiga & Comp.
2	Motor electrico para corrente alternada trifasica de 220 volts com 3 H. P. um	1:279,000	900\$ 00	885\$ 00	—	Salvador Guedes.
3	Pedra furca para afiar, de 3" x 6", uma	145,00	—	135,00	—	Idem.
4	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos, de 0,027, um	1:500,0	—	—	—	H. A. Moreira & Comp.
5	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos, de 0,018, uma	9,000	—	8\$800	—	Salvador Guedes.
6	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos de 0,015, um	5\$ 00	—	8\$600	—	H. A. Moreira & Comp.
7	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos de 0,012, uma	4\$ 00	—	8\$400	—	Idem.
8	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos de 0,010, uma	4\$ 00	—	8\$400	—	Idem.
9	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos de 0,007, uma	4\$100	—	8\$400	—	Idem.
10	Brocas para maquina de furar madeira, mandril universal, com 2 rasgos de 0,005, uma	4\$0 0	—	8\$400	—	Idem.
11	Fogão «Berta», n. 90, completo, com instalação de serpentina e caixa d'agua, um	1:193\$000	1:189\$0 0	1:030\$ 00	—	Salvador Guedes.
12	Parafusos com porcas de 1/4" x 2, 1/2", um	\$420	\$187	\$120	—	Idem.
13	Parafusos de 1/4 x 4", grossa	1\$400	1\$600	1\$310	1\$3 0	Dias Garcia & Comp.
14	Parafusos de 1/2 x 5", grossa	1\$700	2\$ 01	1\$600	1\$400	Salvador Guedes.
15	Parafusos de 3/4 x 5", grossa	1\$950	2\$300	1\$800	1\$800	Dias Garcia & Comp.
16	Parafusos de 3/4 x 6", grossa	2\$700	2\$950	2\$500	2\$400	Idem.
17	Parafusos de 1" x 7", grossa	2\$900	3\$400	2\$840	2\$800	Idem.
18	Parafusos de 1" x 8", grossa	2\$300	3\$500	2\$900	2\$900	Idem.
19	Parafusos de 1" x 9", grossa	—	4\$300	3\$590	3\$500	Idem.
20	Parafusos de 1 1/4" x 9", grossa	3\$700	4\$300	3\$590	3\$500	Idem.
21	Parafusos de 1 1/2 x 12", grossa	5\$500	4\$700	5\$350	4\$500	Mayrink Veiga & Comp.
22	Parafusos de 1 1/4" x 8", grossa	4\$800	5\$100	4\$300	4\$200	Dias Garcia & Comp.
23	Parafusos de cabeça redonda 1, 1/2" x 8, grossa	7\$200	8\$200	7\$050	—	Salvador Guedes.
24	Barra de aço suco de 3/4 x 1/2", uma	—	—	—	—	Idem.
25	Porcas de 1/2", uma	\$260	—	\$243	—	Salvador Guedes.
26	Esmeril de 1, 1/2" de espessura, um	—	—	178\$000	180\$000	Idem.
27	Metros de correia balata de 1", metro	4\$300	3\$600	4\$800	6\$000	Mayrink Veiga & Comp.
28	Metros de correia balata de 2", metro	8\$7 0	7\$200	9\$140	12\$000	Idem.
29	Metros de correia balata de 2, 1/2", metro	10\$900	9\$000	11\$100	13\$000	Idem.
30	Peltes de vaqueta preta de 1ª qualidade, pé quadrado, uma	—	—	1\$840	—	Salvador Guedes.
31	Quilos de sola cilíndrica para sapateiro, quilo	8\$900	7\$300	7\$950	—	Mayrink Veiga.
32	Duzias de róllos de cera preta para calçado, duzia	2\$400	1\$600	1\$500	—	Salvador Guedes.
33	Fievelas de metal amarelo para perneiras, de 0,02 x 0,02, uma	—	\$460	—	—	Mayrink Veiga.
34	Pregos de 16 x 16, quilo	3\$300	—	2\$990	2\$280	Dias Garcia & Comp.
35	Pregos de 16 x 18, quilo	2\$900	—	2\$990	2\$280	Idem.
36	Pregos de 16 x 22, quilo	2\$800	—	2\$800	2\$100	Idem.
37	Pregos de 18 x 30, quilo	2\$800	—	2\$680	1\$950	Idem.
38	Pregos de 18 x 36, quilo	2\$800	—	2\$680	1\$950	Idem.
39	Pregos de 19 x 36, quilo	2\$700	—	2\$580	1\$900	Idem.
40	Pregos de 19 x 38, quilo	2\$700	—	2\$580	1\$900	Idem.
41	Pregos de 20 x 40, quilo	2\$500	—	2\$480	1\$900	Idem.
42	Pregos de 22 x 46, quilo	2\$500	—	2\$480	1\$900	Idem.
43						
44						

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 26 de agosto de 1932. — *Guilherme Cortez Pinheiro Junior*. — *Napoléão Ferreira*.
José Enstorgio de Oliveira e Silva.

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

A'ta da concorrência administrativa realizada na forma dos decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezenove mil setecentos e nove, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um para as obras constantes de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas, e de três tipos de estufins para sementeiras destinados ao funcionamento do campo de experiência e demonstração de essências florestais e arvôres frutíferas, de conformidade com as especificações e exigências contidas no edital, desta diretoria geral, publicado no *Diário Oficial* do dia vinte do corrente, á pagina número dezesseis mil e vinte e dois. Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, ás quinze horas, presentes na Secretaria da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, á estrada Dona Castorina número seiscentos e trinta e um, Gavea, as firmas: J. B. Ferreira, Olympio & Comp., Virgilio Guimarães & Companhia e Silva Santos & Comp., estabelecidas, respectivamente, ás ruas: General Caldwell numeros trezentos e quatorze e trezentos e dezesseis; Mem de Sá número trezentos e trinta e um; Senado número duzentos e trinta e um e Leandro Martins número oitenta e oito, e os funcionarios desta diretoria geral, Astolpho de Lucca e Francisco Rodrigues de Alencar, designados pelo senhor diretor geral, o primeiro para presidente e o segundo para secretário, foram recebidas e abertas as propostas apresentadas pelas firmas acima mencionadas, cujos preços comparativos obedeceram á fórmula estabelecida no artigo primeiro do segundo decreto supra-citado, e em seguida, rubricadas pelos concorrentes e pelo presidente, Astolpho de Lucca, que julgando-as constatar o preenchimento das formalidades decorrentes dos decretos acima referidos, fez sentir aos senhores concorrentes que as propostas, devidamente acompanhadas de um quadro comparativo, seriam juntamente com uma cópia autêntica da ata da concorrência assinada pelos funcionarios acima enumerados e pelo diretor geral, agrônomo Francisco de Assis Iglesias, publicadas no *Diário Oficial*, para ter lugar a realização das obras em apreço, precedendo, porém, esta última parte, a aprovação da presente concorrência pelo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Nada mais havendo a tratar, e não ocorrendo reclamação alguma entre os presentes, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Francisco Rodrigues de Alencar, bibliotecário contratado da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, lavrei a presente ata, que vá assinada pelos funcionarios designados e pelo senhor diretor geral, agrônomo F. de Assis Iglesias; Astolpho de Lucca, presidente; Francisco Rodrigues de Alencar, secretário; F. de Assis Iglesias, diretor geral. Confere com o original. Em 1 de setembro de 1932. — Carlos Henrique Steele, escriturário. — Visto. Em 1 de setembro de 1932. — Astolpho de Lucca, secretário.

Ilmo. Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil: Olympio & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá n. 334, nos termos dos vossos editais publicados no *Diário Oficial*, dos dias 20, 24 e 26 de agosto do corrente ano, propõem dar execução, em Santa Cruz, ás obras constantes de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas, e de tres tipos de estufins para sementeiras destinados ao funcionamento do Campo de Experiência e Demonstrações de essências florestais e arvôres frutíferas, de conformidade com as seguintes especificações e exigências: — A parte destinada á secção de ripado, repicagem e depósito, abrange uma área de 34m,00 x 16,40. O ripado será dividido em dois lances de 13m,60 de frente por 16m,40 de fundo. No centro dos dois lances, instalar-se-á a secção de repicagem e depósito com uma frente de 6m,80 x 16m,40 de fundo. O ripado será formado por uns pés direitos ou pilares, distanciados no sentido da frente 4m,80, no sentido do fundo 4m,00. Sobre estes pilares se formará o ripado sobre consueras e terças de madeira de lei, distanciando-se as ripas uma de outra, 4cm. A secção de repicagem e depósito ocupa, como temos já dito, o espaço entre os dois lances de ripado. Esta secção estará constituída por uma coberta de 6m,80 de frente por 16m,40 de fundo, montada sobre pilares de tijolo, distanciados e igual forma que os do ripado. A cobertura será de 4 aguas, feita com telhas planas, tipo Marselha e o madeiramento feito com madeira de lei de 1ª qualidade, e de acordo com a tecnica corrente. A parte compreendida entre os dois ultimos pilares do fundo será fechada lateralmente, fundo e frente, com paredes de meio tijolo, ficando na frente

uma porta de acesso de 1m,00 de largura e provida de trinco e fechadura. O interior deste comodo será ladrilhado, colocando-se o ladrilho sobre um lastro de macadame. Na frente do ripado e depósito se construirão os estufins em número de doze (12), obedecendo a 3 modelos: A, B e C.

Modelo "A" — Estes estufins estão protegidos por uma cobertura a 2 aguas inclinadas a 45° sobre a horizontal. A cobertura está formada por uns caixilhos e vidros, com armação de madeira, presos com dobradiças na cumieira de cobertura. Os ditos caixilhos terão um dispositivo para poder-se graduar na sua abertura. Os estufins deste modelo são em número de 4, tendo cada um, 7m,60 de comprimento por 1m,80 de largura.

Modelo "B" — O modelo B corresponde exatamente ao modelo A, sendo substituído apenas os vidros por um ripado. Os estufins deste modelo são em número de 8, 7m,00 de comprimento e 1m,80 de largura cada.

Modelo "C" — Os estufins deste modelo são completamente abertos, constando somente da base feita de tijolo, com uma altura de 50 cm. do chão. Em um dos extremos cada estufim terá um tanque para agua. As dimensões internas para este tanque são: 1m,46 x 0m,60 e 0m,72 de profundidade, devendo estar o fundo 0m,22 abaixo do nível do chão. Estes tanques terão comunicação um com outro, ao nível do fundo; empregando-se cano de ferro galvanizado de 1 ½". O primeiro terá entrada de agua com valvula de boia, e o último esgoto com valvula e ladrão encanado ao esgoto. A construção destes tanques será feita com tijolo, argamassa de cimento e areia, e internamente rebocados com areia e cimento 3 x 1, garantindo a sua impermeabilidade. Os estufins deste modelo são em número de 6, com 16 metros de comprimento por 1m,80 de largura. As obras serão executadas, segundo as plantas dadas por esta diretoria, permanecendo um funcionario da mesma indicado pelo Sr. diretor, para solucionar os casos omissos. A parte de alvenaria será feita de tijolo assentado com argamassa de cimento e areia. O madeiramento será protegido com três mãos de tinta a oleo. Empregaremos, nas construções dos estufins, e ripado, a madeira denominada "Massaranduba" e no madeiramento do telhado do galpão para a repicagem a "Peroba de Campos". Tudo de 1ª qualidade. No terreno as sondagens serão feitas no momento de demarcar, pelo fiscal, a carga maxima que deverá ser empregada para os alicerces. As colunas do ripado serão executadas de tijolos e argamassa de cimento e areia. Daremos início ás obras de acordo com o número 4 do edital publicado no dia 24 do corrente no *Diário Oficial*, executando as referidas obras no prazo determinado de 60 dias, tudo pela importancia de 35:000\$ (trinta e cinco contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1932. — Olympio & Comp.

Silva Santos & Comp. Ltd., engenheiros-arquitetos e construtores, com oficinas e escritorios á rua Leandro Martins n. 88, nesta Capital, propõem-se a executar a construção, em Santa Cruz, "de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas e de três tipos de estufins para sementeiras destinados ao funcionamento do Campo de Experiência e Demonstrações de essências florestais e arvôres frutíferas" — tudo de acordo com os projetos que lhes foram fornecidos e especificações insertas no *Diário Oficial* á pagina n. 16.022, do dia 20 do corrente mês, e aditamento dos dias 25 e 27 do mesmo mês, pelo preço global de 51:320\$000 (cincoenta e um contos e trezentos e vinte mil réis), no prazo maximo de (60) sessenta dias.

Os proponentes anexam a esta proposta as especificações de todos os serviços executados na construção, de acordo com o exigido á pagina n. 16.237, do *Diário Oficial* do dia 25 do corrente mês, sendo as primeiras vias devidamente seladas com estampilhas federais do valor de 2\$000 (dois mil réis).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — Silva Santos & Comp. Ltd.

Especificações para a construção em Santa Cruz "de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas e de três tipos de estufins para sementeiras destinados ao funcionamento do Campo de Experiência e Demonstrações de essências florestais e arvôres frutíferas", a saber:

A parte destinada a secção de ripado, repicagem e depósito, abrange uma área de 34m00 x 16m40. O ripado será dividido em dois lances de 13m60 de frente por 16m40 de fundo. No centro dos dois lances, intalar-se-á a secção de repicagem e depósito com uma frente de 6m80 x 16m40 de fundo. O ripado será formado por uns pés direitos ou pilares, distanciados no sentido da frente 4m80, no sentido do

fundo 4m00. Sobre estes pilares se formará o ripado sobre couceiras e terças de madeira de lei, distanciando-se as ripas uma de outra, 4 centímetros (0m04).

A secção de repicagem e depósito ocupa, como temos já dito, o espaço entre os dois lances de ripado. Esta secção será constituída por uma cobertura de 6m80 de frente por 16m40 de fundo, montado sobre pilares de tijolo, distanciada em igual forma que os do ripado. A cobertura será de quatro águas, feita com telhas planas, da marca Ludolf et Ludolf ou semelhante e o madeiramento feito com madeira de lei de primeira qualidade, e de acordo com a técnica corrente. A parte compreendida entre os dois últimos pilares do fundo será fechada lateralmente, fundo e frente, com paredes de meio tijolo, ficando na frente uma porta de acesso de 1m00 de largura e provida de trinco e fechadura. O interior deste comodo será ladrilhado, colocando-se o ladrilho sobre um lastro de macadame. Na frente do ripado e depósito se construirão os estufins em número de doze (12) e obedecendo a três modelos: A, B, e C.

Modelo "A"

Estes estufins estão protegidos por uma cobertura a duas águas, inclinadas a 45° sobre a horizontal. A cobertura está formada por uns caixilhos e vidros, com armação de madeira, presos com dobradiças na cumieira de cobertura. Os ditos caixilhos terão um dispositivo para poder-se graduar na sua abertura. Os estufins deste modelo são em número de quatro, tendo cada um, 7m60 de comprimento por 1m80 de largura.

Modelo "B"

O modelo "B" corresponde exatamente ao modelo "A", sendo substituídos apenas os vidros por um ripado. Os estufins deste modelo são em número de oito, com 7m00 de comprimento por 1m80 de largura cada um.

Modelo "C"

Os estufins deste modelo são completamente abertos, constando somente da base feita de tijolo, com uma altura de 50 centímetros do chão. Em um dos extremos cada estufim terá um tanque para água. As dimensões internas para este tanque são: 1m46 x 0m60 x 0m72 de profundidade, devendo estar o fundo 0m22 abaixo do nível do chão.

Estes tanques terão comunicação um com o outro ao nível do fundo, empregando-se cano de ferro galvanizado de 1 1/2". O primeiro terá entrada de água com valvula de boia e o último esgôto com valvula de ladrão encanado ao esgôto.

A construção destes tanques será feita com tijolo, argamassa de cimento e areia, e internamente rebocados com areia e cimento, 3:4, garantindo a sua impermeabilidade. Os estufins deste modelo são em número de seis, com 16m00 de comprimento por 1m80 de largura.

Os casos não previstos serão resolvidos de acordo com o funcionario indicado pela Diretoria Geral.

A parte de alvenaria será feita de tijolo assente com massa de cimento e areia. O madeiramento será protegido com três demãos de tinta a óleo.

Além das especificações acima serão observadas mais as seguintes:

1º) A madeira a ser empregada na construção dos estufins e ripados será a macaranduba e no madeiramento do telhado do galpão para repicagem, a peroba de Campos, todas de primeira qualidade.

2º) O empreiteiro na ocasião da demarcação da construção e a presença do fiscal designado pela Diretoria do Serviço Florestal, procederá às sondagens do terreno. De acordo com as observações colhidas o citado fiscal indicará ao empreiteiro a carga maxima que deverá adotar para os alicerces.

3º) As colunas do ripado podem ser executadas em tijolo e argamassa de cimento e areia ou de concreto.

4º) As obras só poderão ser iniciadas após a aprovação da concorrência pela Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e bem como no recebimento de recursos financeiros para as obras em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Silva Santos & Comp. Ltd.*

Virgilio Guimarães & Comp., arquitetos-construtores, estabelecidos à rua do Senado n. 281, loja, propõem executar as obras de construção em Santa Cruz de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas e três tipos de estufins para sementeiras, destinados ao funcionamento do Campo de Experiência e Demonstração de essências florestais e arvores frutíferas, tudo nos termos e de acordo com as plantas, especificações e editais de concorrência in-

sertos no *Diário Oficial* dos dias 20, 24, 25, 27 e 29 do mês corrente, pela importancia de 59:800\$ (cincoenta e nove contos e oitocentos mil réis), no prazo de sessenta (60) dias.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Virgilio Guimarães. & Comp.*

J. B. Ferreira, arquiteto construtor, estabelecido à rua General Caldwell ns. 314 e 316, de acordo com os vossos editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 20, 24 e 26 do corrente, propõe executar, em Santa Cruz, as obras referentes à construção de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas e de três tipos de estufins para sementeiras destinados ao funcionamento do Campo de Experiências e Demonstração de essências florestais e arvores frutíferas, de conformidade com as seguintes especificações e exigências:

A parte destinada à secção de ripado, repicagem e depósito, abrange uma área de 34 metros x 16m40. O ripado será dividido em dois lances de 13m,60 de frente por 16m,40 de fundo. No centro dos dois lances, instalar-se-á a secção de repicagem e depósito com uma frente de 6m,80 x 16m,40 de fundo. O ripado será formado por uns pés direitos ou pilares, distanciados no sentido da frente 4m,80, no sentido do fundo, 4 m. Sobre estes pilares se formará o ripado sobre couceiras e terças de madeira de lei, distanciando-se as ripas uma de outra, 4 cm.

A secção de repicagem e depósito ocupa, como temos já dito, o espaço entre os dois lances de ripado. Esta secção estará constituída por uma cobertura de 6m,80 de frente x 16m,40 de fundo, montada sobre pilares de tijolo, distanciada e igual forma que os do ripado. A cobertura será de 4 águas, feita com telhas planas, tipo Marselha, e o madeiramento feito com madeira de lei de 1ª qualidade, e de acordo com a técnica corrente. A parte compreendida entre os dois últimos pilares do fundo será fechada lateralmente, fundo e frente, com paredes de meio tijolo, ficando na frente uma porta de acesso de 1 metro de largura e provida de trinco e fechadura. O interior deste comodo será ladrilhado, colocando-se o ladrilho sobre um lastro de macadame. Na frente do ripado e depósito se construirão os estufins em número de doze (12), obedecendo a 3 modelos: A, B e C.

Modelo "A"

Estes estufins estão protegidos por uma cobertura a 2 águas inclinadas a 45° sobre a horizontal. A cobertura está formada por uns caixilhos e vidros, com armação de madeira, presos com dobradiças na cumieira de cobertura. Os ditos caixilhos terão um dispositivo para poder-se graduar na sua abertura. Os estufins deste modelo são em número de 4, tendo cada um 7m,60 de comprimento por 1m,80 de largura.

Modelo "B"

O modelo B corresponde exatamente ao modelo A, sendo substituído apenas os vidros por um ripado. Os estufins deste modelo são em número de 6, com 16m,00 de comprimento por 1m,80 de largura.

Modelo "C"

Os estufins deste modelo são completamente abertos, constando somente da base feita de tijolo, com uma altura de 50 cm. do chão. Em um dos extremos, cada estufim terá um tanque para água. As dimensões internas para este tanque são: 1m,46 x 0m,60 e 0m,7 de profundidade, devendo estar o fundo 0m,22 abaixo do nível do chão.

Estes tanques terão comunicação um com o outro, ao nível do fundo; empregando-se cano de ferro galvanizado de 1 1/2". O primeiro terá entrada de água com valvula de boia, e último esgôto com valvula e ladrão encanado ao esgôto.

A construção destes tanques será feita com tijolo, argamassa de cimento e areia e internamente rebocados com areia e cimento 3 x 1 garantindo a sua impermeabilidade. Os estufins deste modelo são em número de 8: 7m,00 de comprimento e 1m,80 de largura cada. Executarei as obras acima de acordo com as plantas existentes nessa repartição, sugerindo-me nos casos não previstos serem resolvidos de acordo com o funcionario designado para resolver. A parte de alvenaria será feita de tijolo assentado com argamassa de cimento e areia; o madeiramento será protegido com 3 mãos de tinta a óleo. Serão executadas as referidas obras no prazo de 60 dias, após aprovação dessa concorrência pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Obrigo-me também a executar as obras em apreço exatamente de acordo com as modificações constantes dos editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 24, 25, 27 e 28 do corrente mês, todos referentes à mencionada concorrência.

Preço de todas as obras constantes desta proposta: réis 34:600\$ (trinta e quatro contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *J. B. Ferreira.*

Mapa comparativo de preços

N. de ordem	Descrição das obras	J. B. Ferreira	Olympio & C.	Silva Santos & Comp.	Virgílio Guimarães & C.	Proponente preferido
1	Realização das obras constantes de um ripado, secção de repicagem com depósito para caixas e ferramentas e de três tipos de estufas, destinados ao funcionamento do Campo de Experiência e Demonstração de essências florestais e arvores frutíferas..... As especificações e exigência constam do edital publicado no <i>Diário Oficial</i> do dia 20 de agosto do corrente ano, á pagina n. 16.022.	34:800\$000	35:0.0\$000	51:320\$000	59:800\$000	J. B. Ferreira.

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 31 de agosto de 1932. — *Astolpho de Lucca*, secretario. Visto. — *F. de Assis Ribeiro*, diretor geral.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

CAXAMBÚ — ESTADO DE MINAS GERAIS

Segunda via

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA POR ESTE PATRONATO EM 30 DE AGOSTO DE 1932 PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO.

Caxambú, 20 de agosto de 1932 — Ns. 123 a 132.

Srs. Branco & Irmão, Abdalla Calil Curi, Salim Sarkis, Demétrio Jammal e Bernardino José da Silva — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento, no mês de setembro proximo futuro, dos generos abaixo:

Setecentos e vinte (720) quilos de arroz de 1ª; trezentos (300) quilos de assucar refinado de 1ª; cinquenta (50) quilos de bacalhau de 1ª; dez (10) litros de azeite fino Português; cento e vinte (120) quilos de banha pura refinada; trezentos e cinquenta (350) quilos de batatas nacionais de 1ª; sessenta (60) quilos de carne seca de 1ª; duzentos (200) quilos de farinha de mandioca de 1ª; quinhentos e cinquenta (550) quilos de feijão mulatinho de 1ª; cento e sessenta (160) quilos de fubá de milho de 1ª; setenta (70) quilos de goiabada "Pisqueira"; oitenta (80) quilos de macarrão branco "Aimoré"; oito (8) quilos de queijo "Parmezon"; cem (100) quilos de sal fino; quinze (15) litros de vinagre nacional de 1ª; cem (100) quilos de cebolas nacionais de 1ª; quinze (15) quilos de alhos nacionais de 1ª; oito (8) quilos de massa de tomate de 1ª e quarenta e cinco (45) quilos de queijo de Minas.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$000 (Federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade, como os totais e o global da proposta, *considerando prejudicada a que não contiver preços para todos os generos constantes deste pedido.*

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente, ás 14 horas, neste Patronato, para assistir á sua abertura.

Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife.

Caxambú, 20 de agosto de 1932 — Ns. 133 a 137.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdalla Calil Curi e Tuffy Matucky — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de setenta e cinco (75) quilos de café em pó, de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de setembro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em treis (3) vias, contendo além do selo de 1\$000 (Federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade como o global da proposta.

As propostas devem ser escritas, digo, apresentadas em sobrecartas fechadas e dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas da amostra com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente, neste Patronato, ás 14 horas, para assistir á sua abertura.

Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife.

Caxambú, 20 de agosto de 1932 — Ns. 138 e 139.

Srs. Branco & Irmão e Alfredo Zamot — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de setecentos e vinte (720) quilos de pão de farinha de trigo, tipo Italiano, em pãesinhos de 80 gramas, para serem fornecidos durante o mês de setembro proximo.

As propostas devem ser escritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$000 (Federal) na primeira via, a data, a assinatura, e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas da amostra e com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer, ou fazer-se representar no dia 30 do corrente, neste Patronato, ás 14 horas, para assistir á sua abertura.

Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife.

Caxambú, 20 de agosto de 1932 — Ns. 140, 141 e 142.

Srs. Branco & Irmão, Pedro Americo de Souza e Antonio José dos Santos — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e cinquenta (450) quilos de carne de vaca, sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de setembro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (Federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas das amostras com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir à sua abertura.

Caxambú, 20 de agosto de 1932. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Caxambú, 20 de agosto de 1932 — Ns. 143 a 146.

Srs. José Ferreira Leite, Raul Ribeiro Junqueira, Laudelino de Souza Azevedo e Salim Sarkis — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de mil e oitenta (1.080) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de setembro próximo futuro.

As propostas devem ser escritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (Federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar neste Patronato, no dia 30 do corrente, às 14 horas, para assistir à sua abertura.

Caxambú, 20 de agosto de 1932. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Proposta que faz o Sr. Salim Sarkis ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para o fornecimento de generos alimentícios no decorrer do mês de setembro futuro, de acordo com a lei em vigor:

720 (setecentos e vinte) quilos de arroz de 1ª, a mil cento e oitenta réis (1\$180) o quilo, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis.	849\$600
300 (trezentos) quilos de assucar de 1ª, a mil e duzentos réis (1\$200) o quilo, trezentos e sessenta mil réis.	360\$000
50 (cincoenta) quilos de bacalhau de 1ª a três mil réis e trezentos réis (3\$300) o quilo, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
10 (dez) litros de azeite fino Português a nove mil réis (9\$000) o litro, noventa mil réis.	90\$000
120 (cento e vinte) quilos de banha pura refinada, a três mil e trezentos réis (3\$300) o quilo, trezentos e noventa e seis mil réis.	396\$000
350 (trzentos e cincoenta) quilos de batatas de 1ª a seiscentos réis (\$600) o quilo, duzentos e dez mil réis.	210\$000
60 (sessenta) quilos de carne seca de 1ª a quatro mil réis (4\$000) o quilo, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
200 (duzentos) quilos de farinha de mandioca de 1ª a seiscentos réis (\$600) o quilo, cento e vinte mil réis.	120\$000
550 (quinhentos e cincoenta) quilos de feijão mulatinho de 1ª a seiscentos réis (\$600) o quilo, trezentos e trinta mil réis.	330\$000
160 (cento e sessenta) quilos de fubá de milho de 1ª a quatrocentos réis (\$400) o quilo, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
70 (setenta) quilos de goiabada "Pesqueira" a dois mil e oitocentos réis (2\$800) o quilo, cento e noventa e seis mil réis.	196\$000
60 (oitenta) quilos de macarrão branco, "Aimoré" a mil e duzentos e cincoenta réis (1\$250) o quilo, cem mil réis.	100\$000
8 (oito) quilos de queijo "Parmezon" a seis mil e quinhentos réis (6\$500) o quilo, cinquenta e dois mil réis.	52\$000
400 (cem) quilos de sal fino a trezentos e cinquenta réis (\$350) o quilo, trinta e cinco mil réis.	35\$000
15 (quinze) litros de vinagre nacional de 1, a mil réis (1\$000) o litro, quinze mil réis.	15\$000

100 (cem) quilos de cebolas nacionais de 1ª a mil e duzentos réis (1\$200) o quilo, cento e vinte mil réis.	120\$000
15 (quinze) quilos de alhos nacionais de 1ª a dois mil e quinhentos réis (2\$500) o quilo, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500
8 (oito) quilos de massa de tomate de 1ª a seis mil e quinhentos réis (6\$500) o quilo, cinquenta e dois mil réis.	52\$000
45 (quarenta e cinco) quilos de queijo de Minas a dois mil réis (2\$000) o quilo, noventa mil réis.	90\$000
Soma réis.	3:522\$100

(Importa a presente proposta em três contos e quinhentos e vinte e dois mil e cem réis) 3:522\$100.

Primeira via selada com 1\$000.

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Salim Sarkis*.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de generos alimentícios diversos, ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, durante o mês de setembro de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

720 (setecentos e vinte) quilos de arroz de 1ª, a mil trezentos réis (1\$300) o quilo, novecentos e trinta e seis mil réis.	1\$300	936\$000
300 (trezentos) quilos de assucar refinado de 1ª, a mil e duzentos réis (1\$200) o quilo, trezentos e sessenta mil réis.	1\$200	360\$000
50 (cincoenta) quilos de bacalhau de 1ª, a três mil e quinhentos réis (3\$500) o quilo, cento e setenta e cinco mil réis.	3\$500	175\$000
10 (dez) litros de azeite fino, português, a nove mil e quinhentos réis (9\$500) o litro, noventa e cinco mil réis.	9\$500	95\$000
120 (cento e vinte) quilos de banha refinada a três mil e quinhentos réis (3\$500) o quilo, quatrocentos e vinte mil réis.	3\$500	420\$000
350 (trezentos e cincoenta) quilos de batatas nacionais, de 1ª, a setecentos réis (\$700) o quilo, duzentos e quarenta e cinco mil réis.	\$700	245\$000
200 (duzentos) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a setecentos réis (\$700) o quilo, cento e quarenta mil réis.	\$700	140\$000
550 (quinhentos e cincoenta) quilos de feijão mulatinho de 1ª, a setecentos réis (\$700) o quilo, trezentos e oitenta e cinco mil réis.	\$700	385\$000
130 (cento e sessenta) quilos de fubá de milho de 1ª, a quinhentos réis (\$500) o quilo, oitenta mil réis.	\$500	80\$000
100 (cem) quilos de cebolas nacionais, de 1ª, a mil e seiscentos réis (1\$600) o quilo, cento e sessenta mil réis.	1\$600	160\$000
70 (setenta) quilos de goiabada de 1ª, a três mil réis (3\$000) o quilo, duzentos e dez mil réis.	3\$000	210\$000
45 (quarenta e cinco) quilos de queijo de Minas, a dois mil réis (2\$000) o quilo, noventa mil réis.	2\$000	90\$000
8 (oito) quilos de queijo Parmezon, a cinco mil réis o quilo (5\$000) quarenta mil réis.	5\$000	40\$000

30 (oitenta) quilos de macarrão branco Aimoré, a mil e quatrocentos réis (1\$400) o quilo, cento e doze mil réis.	1\$400	112\$000
8 (oito) quilos de massa de tomate de 1ª, a seis mil réis (6\$000) o quilo, quarenta e oito mil réis.	6\$000	48\$000
100 (cem) quilos de sal fino, a trezentos e cinquenta réis (\$350) o quilo, trinta e cinco mil réis.	\$350	35\$000
15 (quinze) quilos de alhos nacionais, de 1ª, a cinco mil réis (5\$000) o quilo, setenta e cinco mil réis.	5\$000	75\$000
15 (quinze) litros de vinagre nacional, de 1ª, a oitocentos réis (\$800) o litro, doze mil réis.	\$800	12\$000
60 (sessenta) quilos de carne seca, de 1ª, a quatro mil e quinhentos réis (4\$500) o quilo, duzentos e setenta mil réis.	4\$500	270\$000
Soma réis.		3:888\$000

Importa a presente proposta em três contos e oitocentos e oitenta e oito mil réis (3:888\$000).

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Branco & Irmão.*

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

Querino Caminha, estabelecido com torrefação de café, vem propôr a fornecer ao Patronato café de primeira a 2\$000 (dois mil réis) o quilo, setenta e cinco (75) quilos, 150\$000 (cento e cinquenta mil réis).

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Querino Caminha.*

Ilmo. Sr. Diretor do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, Caxambú:

O abaixo assinado, estabelecido á rua Dr. Viotti, nesta cidade, vem propôr a esse patronato, o fornecimento de setenta e cinco (75) quilos de café em pó, de primeira qualidade, para serem entregues, durante o mês de setembro futuro, de acordo com a lei em vigor, pelo preço global de cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta réis (138\$750), ou seja á razão de mil oitocentos e cinquenta réis (1\$850) por quilo.

(1ª via, selada com 1\$000).

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Salim Sarkis.*

Proposta que faz Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de pães de farinha de trigo ao Patronato Agrícola Wenceslão Braz, durante o mês de setembro de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor:

720 (setecentos e vinte) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãesinhos de 80 (oitenta) gramas, á razão de um mil réis (1\$000) o quilo, setecentos e vinte mil réis.	720\$000
Importa a presente proposta em setecentos e vinte mil réis (720\$000).	

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Branco & Irmão.*

Ilmo. Sr. Diretor do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, Caxambú:

O abaixo assinado, estabelecido á rua Major Penha, vem propôr a esse patronato o fornecimento de setecentos e vinte (720) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãesinhos de 80 (oitenta) gramas, para serem entregues, durante o mês de setembro de 1932, pelo preço total de setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta réis (740\$880), ou seja á razão de mil e vinte e nove réis (1\$029) por quilo.

(1ª via, selada com 1\$000).

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Alfredo Zamot*

Ilmo. Sr. Diretor do Patronato Agrícola Wenceslão Braz, Caxambú:

O abaixo assinado, estabelecido á rua Enout, nesta cidade, vem propôr o fornecimento a esse patronato de quatrocentos e cinquenta (450) quilos de carne de vaca, de primeira qualidade, para serem entregues, durante o mês de setembro futuro, pelo preço global de oitocentos e um mil réis (801\$000), ou seja á razão de mil setecentos e oitenta réis (1\$780), por quilo.

(1ª via, selada com 1\$000).

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Antonio José dos Santos.*

Ilmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz — Caxambú:

O abaixo assinado, estabelecido á rua Dr. Viotti, nesta cidade, propõe a esse Patronato, o fornecimento de mil e oitenta (1.080) litros de leite para serem entregues durante o mês de setembro futuro, de acordo com a lei em vigor, pelo preço global de quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte réis, (rs. 484\$920) ou seja á razão de quatrocentos e quarenta e nove réis (\$449) o litro.

1ª via selada c/1\$000.

Caxambú, 30 de agosto de 1932. — *Salim Sarkis.*

DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO PATRONATO AGRÍCOLA "WENCESLAU BRAZ", NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1932, PARA OS FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PÃES, CARNE DE VACA, CAFÉ EM PÓ E LEITE DE VACA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1932.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do diretor do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, ás quatorze horas, presentes os senhores Saturnino de Padua, diretor; Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almozarife e Francisco Villara Filho, porteiro, todos funcionarios do referido Patronato, reunidos para o fim de procederem o recebimento, abertura, leitura e julgamento das propostas presentes á concorrência administrativa desta data, declarou o senhor diretor, na qualidade de presidente, aberta a sessão. Apresentaram propostas as seguintes firmas: Branco & Irmão (2), Salim Sarkis (3), Alfredo Zamot (1), Antonio José dos Santos (1) e Germino Caminha (1). Para generos diversos e pães, as do primeiro; para generos diversos, café em pó e leite de vaca, as do segundo; para pães, a do terceiro; para carne de vaca, a do quarto e para café em pó, a do quinto e último. Deixaram de apresentar propostas, apesar de igualdade convidadas, as seguintes firmas: Abdala Calil Cury, Demetrio Jammal e Bernardino José da Silva, para o fornecimento de generos diversos: Branco & Irmão, Abdala Calil Cury e Tufy Matuck, para o de café em pó; Branco & Irmão e Pedro Americo de Sousa, para o de carne de vaca; José Ferreira Leite, Raul Ribeiro Junqueira e Laudelino de Sousa Azevedo, para o de leite de vaca. Finda a hora marcada para o recebimento das propostas, o senhor diretor declarou encerrado o referido recebimento, procedendo-se em seguida á abertura e confrontação dos cálculos. Feita a verificação dos cálculos, foram aceitas, por serem as mais vantajosas, as propostas das seguintes firmas: Branco & Irmão e Salim Sarkis, exarando nelas o senhor diretor, o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa". Foram também aceitas as propostas das firmas Antonio José dos Santos e Salim Sarkis para os fornecimentos de carne de vaca e leite de vaca, respectivamente, por serem as únicas, tendo também, o senhor diretor exarado o despacho: "Aceita por ser a unica e vantajosa". Rubricadas que foram reciprocamente as propostas pelos proponentes presentes e em seguida pela comissão, ordenou o senhor diretor que se remetesse como de costume, documentos desta concorrência para serem publicados no *Diário Oficial*, dando por encerrados os trabalhos, do que, para constar, eu Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almozarife, servindo de escrivão, lavrei a presente ata que assino com a comissão citada e com os proponentes presentes, senhores Branco & Irmão, Salim Sarkis e Alfredo Zamot. — *Saturnino de Padua.* — *Carlos Cardoso de Oliveira.* — *Francisco Villara Filho.* — *Branco & Irmão.* — *Salim Sarkis.* — *Alfredo Zamot.*

Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal

A Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal, de acôrdo com os poderes que lhe confere o decreto número 21.652, de 19 de julho de 1932, declara que todas as pessoas, firmas comerciais e industriais, empresas ou companhias, estabelecidas nesta Capital e que negociam, ou tenham adquirido, depositam ou guardam quaisquer quantidades de couros de bovinos, salgados e curtidos, deverão entregar na sede da comissão, no pavimento terreo do Ministério da Agricultura, a praça Marechal Ancora, nesta Capital, até o proximo dia 10 do corrente, ás 16 horas, um *memorandum* mencionando o stock de couro de bovinos, salgados ou curtidos, existente na tarde do dia 8 deste mês, com a especificação detalhada da quantidade e qualidade, nomes dos possuidores ou depositantes, dos depósitos e dos locais onde se acha armazenado.

Ficam sujeitos ás penas do art. 7º do referido decreto (multa de 200\$000 a 500\$000, além de outras penalidades), os que deixarem de atender ao presente edital no prazo e hora determinados.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932.
— Coronel *Júlio Esteves*, presidente da comissão.

Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal

A Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal, usando dos poderes que lhe foram outorgados pelo decreto número 21.652, de 19 de julho de 1932, para evitar possíveis abusos, comunica a todas as pessoas, firmas comerciais, empresas ou companhias e a quem mais interessar possa, que somente os funcionarios portadores de credenciais assinadas por seu presidente, coronel *Júlio Freire Esteves*, estão autorizados a proceder ás inspeções, pelo que pede que lhes sejam exigidos os cartões de identidade e que lhes sejam facilitados todos os meios para o cabal desempenho de suas funções.

Comunica mais que qualquer reclamação referente á Comissão póde ser feita pelos telefones 3-0751 e 3-0842.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932
— Coronel *Júlio Esteves*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Carga:
Dias 1, 2 e 3 de setembro de 1932:
N. 556, Mestre & Blatgé, art. 144. — Motorista.
N. 1.347 Roberto Moura, art. 79. — Motorista.

N. 3.019, A. Pereira & Comp., art. 100. — Proprietario.
N. 3.250, Joaquim da Costa, art. 100. — Proprietario.
N. 3.811, Antonini & Rubino, art. 248 L. — Motorista.
N. 4.025, José Machado Coelho, artigo 248 L. — Motorista.
N. 4.224, Carvalho Leite & Comp., artigo 248 L. — Proprietario.
N. 4.724, Companhia Fiação T. Corcovado, art. 248 L. — Proprietario.
N. 4.883, Joaquim Nogueira, art. 100. — Proprietario.

Passeio:

N. 782, Hermano D. de Mello, art. 102. — Motorista.
N. 927, Avelino A. Carvalho, art. 102. — Motorista.
N. 2.011, Dr. Miguel Couto, art. 248 L. — Motorista.
N. 2.907, Raul Ozenda, art. 248 L. — Motorista.
N. 3.316, Agostinho P. de Souza, artigo 102. — Motorista.
N. 3.672, José Gomes de Oliveira, artigo 248 L. — Motorista.
N. 4.374, Vasco Sotto Maior, art. 102. — Motorista.
N. 4.664, Simonsen & Comp., art. 248 L. — Motorista.
N. 4.820, Edgard da C. Rangel, art. 144. — Motorista.
N. 5.743, Dr. Fernando Magalhães, artigo 102. — Motorista.
N. 6.234, Antonio P. da Costa, art. 102. — Motorista.
N. 7.466, M. P. Torres Neves, art. 102. — Motorista.
N. 8.184, Carlos M. Silva, art. 102. — Motorista.
N. 9.277, Nogueira Godinho & Comp., art. 248 L. — Motorista.
N. 10.533, Pedro de C. Villela, art. 102. — Motorista.
N. 11.564, Elxa Riedel, art. 102. — Motorista.
N. 13.871, João B. T. da Silva, art. 102. — Motorista.
N. 14.316, Dr. Alvaro D. Corrillo, artigo 102. — Motorista.
N. 15.495, Fabio de O. Camargo, artigo 248 L. — Proprietario.
N. 15.589, Jacintho Abitan, art. 102. — Proprietario.
N. 15.732, J. Alves Peixoto, art. 248 L. — Proprietario.
N. 15.744, A. Gomes, art. 102. — Motorista.
N. 15.940, D. Dario Pacheco, art. 248 L. — Motorista.
N. 16.681, Produção Meridional, artigo 248 L. — Proprietario.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 264 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Monte Vianna*.

SOCIEDADES ANONIMAS

FABRICA MARACANA, S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

A diretoria vem apresentar á assembléa dos senhores acionistas o relatório do exercicio findo em 30 de junho.

Os negocios correram normalmente, apesar das preocupações constantes sobre a situação geral dos mercados.

O balanço mostra com clareza o desenvolvimento das operações no exercicio, bem como os lucros auferidos.

Propõe a diretoria, uma vés aprovado o balanço, a distribuição do dividendo de 2,9 por cento.

Para quaisquer outros esclarecimentos, fica a diretoria ás ordens dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932.
— Paul Beck. — C. Rastatter. — Thomas Bryers.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Imoveis, terrenos e edifi- cios.	560:697\$900
Construção nova.	321:353\$480
Maquinas e instalação.	1.421:916\$300
Materias primas.	600:935\$600
Manufatura.	504:915\$600
Acessorios de fabrico.	15:251\$400
Acessorios de maquinas.	62:448\$700
Movéis e utensilios.	5:000\$000
Obrigações a receber.	704:027\$800
Caixa.	7:295\$600
Premios de seguro.	5:000\$000
Imposto de consumo.	527\$350
Estampilhas para dupli- catas.	449\$000
Premios.	164:842\$200
Ações caucionadas.	80:000\$000
	4.154:660\$930

Passivo

Capital.	1.500:000\$000
Beck, Gies & Comp.	900:053\$220
The British Bank of South America Ltd.	9:420\$190
Banco Germanico da America do Sul.	12:977\$200
Contas correntes.	195:875\$970
Titulos descontados.	546:537\$500
Obrigações a pagar.	17:485\$250
Contas do balanço a pa- gar.	78:604\$000
Imposto sobre a renda.	13:717\$930
Dividendos.	135:000\$000
Juros e descontos do ba- lanço.	12:293\$600
Fundo de depreciação.	748:010\$850
Conta de reserva tribu- tada.	204:685\$100
Caução da diretoria.	80:000\$000
	4.154:660\$930

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— Paul Beck. — Thomas Bryers. — C. Rastatter.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado as contas apresentadas pela diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercicio findo em 30 de junho de 1932, é de parecer que a assembléa geral dos senhores acionistas os aprove, porque exprimem com fidelidade a situação da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932.
— Francisco Prinz. — Hilmar B. Werner. — Eugen Voehrle.

(C 4.443-3-9-32-01\$300)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1932, INCLUINDO A AGENCIA EM BLUMENAU

Ativo

Capital a realizar....	2.229:200\$000
Letras descontadas...	1.493:373\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	96:141\$545
Valores em liquidação	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	2.905:546\$881
Valores caucionados ..	1.285:882\$358
Valores depositados ..	4.175:801\$000
Agências e filiais no interior	410:455\$112
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	188:220\$749
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	349:243\$800
Caixa: em moeda corrente no banco.....	765:629\$476
Diversas contas	585:072\$495
Ações em caução.....	14:000\$000
Agências conta suprimimento	1.000:000\$000
	15.520:469\$916

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.	2.181:114\$373
Depósitos em conta corrente limitada ..	171:986\$610
Depósitos a prazo fixo	35:341\$370
Depósitos em conta de cobrança do interior	96:141\$545
Titulos em caução e em depósito	5.461:683\$358
Agências e filiais no interior	364:374\$570
Correspondentes do interior	74:218\$456
Lucros e perdas	1.541:613\$097
Diversas contas	1.579:996\$537
Depósito da diretoria.	14:000\$000
	15.520:469\$916

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1932

Débito

Despesas gerais, telegramas, juros devedores, honorários e ordenados	119:423\$255
Saldo que passa para o 2º semestre	1.541:613\$097
	1.661:036\$352

Crédito

Saldo desta conta....	1.429:243\$447
Comissões, alugueis, juros credores e descontos	231:792\$905
	1.661:036\$352

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador. (C-4.448-5-9-32-51\$000)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1932, INCLUINDO A AGENCIA EM BLUMENAU

Ativo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas ...	1.499:630\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	97:704\$010
Valores em liquidação	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	2.895:047\$381
Valores caucionados ..	1.289:882\$358
Valores depositados ..	4.175:801\$000
Agências e filiais no interior	421:465\$612
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	208:915\$479
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	349:714\$800
Caixa em moeda corrente no banco	758:530\$086
Diversas contas	588:209\$821
Ações em caução	14:000\$000
Agências conta suprimimento	1.000:000\$000
	15.550:003\$347

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.	2.194:392\$428
Depósitos em conta corrente limitada ..	177:904\$610
Depósitos a prazo fixo.	35:272\$470
Depósitos em conta de cobrança do interior.	97:704\$010
Titulos em caução e em depósito	5.465:683\$358
Agências e filiais no interior	364:374\$570
Correspondentes do interior	67:836\$119
Lucros e perdas	1.541:613\$097
Diversas contas	1.591:222\$685
Deposito da diretoria..	14:000\$000
	15.550:003\$347

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador. (C-4.449-5-9-32-36\$700.)

EMPRESA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO, JULIUS ARP & COMP. S. EM C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1932

No dia 20 de agosto de 1932, achando-se presentes no escritório da Empresa os acionistas abaixo assinados, o socio solidario Sr. conselheiro Julius Arp declara aberta a sessão e designa os acionistas Srs. Max Falck e Henrique Mutzenbecher para respectivamente, como presidente e secretario, presidirem os trabalhos da presente assembléa.

Instalada assim a mesa, o Sr. presidente da assembléa manda ler a ata da ultima assembléa geral e, pondo-a em discussão, declara a mesma aprovada, visto ninguém pedir a palavra.

Em seguida é lido o relatório relativo ao ano social que terminou em 30 de junho do a. c., bem como o parecer do conselho fiscal propondo a aprovação das

contas e do balanço referente ao mesmo ano.

Posto em discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete os referidos documentos a votos, sendo os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar o socio solidario.

De acordo com a lei o Sr. presidente pede que seja eleito o conselho fiscal para o exercicio de 1932 a 1933.

Procedida a eleição são proclamados membros efetivos os Srs. Henrique Mutzenbecher, Xavier Drolshagen e Alfredo von Sydow, e suplentes os Srs. Max Falck, Emil Heininger e Julius Arp Junior.

Depois de ligeira exposição dos negocios da Empresa, feita pelo socio solidario, não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente da Assembléa declara encerrada a sessão.

Nova Friburgo, 20 de agosto de 1932.
— M. Falck. — J. Arp. — Henrique Mutzenbecher. — X. Drolshagen. — Julius Arp Junior. — Arp & Comp. — Frida Arp Drolshagen, p. p. X. Drolshagen. — M. Sinjen, p. p. Arp & Comp. — H. Gruber.

(C. 4.444-5-9-32-36\$800.)

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAÍDO EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Empréstimo em conta corrente	19:974\$100
Valores caucionados ..	10:000\$000
Caixa e em Bancos.....	77:749\$028
Móveis e utensilios	3:790\$000
Depósito	15\$000
Impostos	808\$800
Diversas contas	18:970\$300
Titulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores"	3:352\$300
Penhores	85:775\$700
Impostos "Carteira de Penhores"	5:131\$800
Diversas contas "Carteira de Penhores"	24:290\$300
	273:969\$828

Passivo

Capital	100:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Titulos em caução e em depósito	10:000\$000
Fundo de reserva	8:488\$721
Fundo de Garantia Especial	11:725\$895
Diversas contas	2:263\$212
Titulos caucionados "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	24:692\$000
Conta corrente	1:800\$000
	273:969\$828

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932.
— Luiz Vernet, presidente-tesoureiro.
— João da Cruz Torres, guarda-livros.
(C-4.447-5-9-32-40\$800)

**CASA BANCARIA MONTEIRO
DE CASTRO & COMP.**BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE
AGOSTO DE 1932**Ativo**

Letras descontadas. . .	1.508:260\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça. . .	15:600\$500
Valores em liquidação. . .	108:935\$546
Empréstimos em contas correntes. . .	891\$500
Valores caucionados. . .	460:938\$484
Titulos e fundos próprios. . .	812:055\$150
Hipotecas. . .	100:000\$000
Caixa: em moeda corrente. . .	16:856\$333
Caixa: no Banco do Brasil. . .	34:772\$400
Caixa: em outros bancos. . .	613:340\$618
Diversas contas. . .	1.275:507\$432
Total do ativo..	4.947:158\$663

Passivo

Capital. . .	1.000:000\$000
Fundo de reserva. . .	820:000\$000
Depósito em conta corrente com juros. . .	648:746\$100
Depósito em conta de cobrança, da praça. . .	15:577\$500
Titulos em caução e em depósito. . .	460:938\$484
Valores hipotecarios. . .	100:000\$000
Diversas contas. . .	1.747:801\$346
Fundo de liquidações. . .	154:095\$233
Total do passivo	4.947:158\$663

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932.
— Monteiro de Castro & Comp.
(C—4.305—5-9-932—55\$100)**CINZANO S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE SETEMBRO DE 1932

No dia primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Cinzano S. A., nesta cidade, presentes nove acionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam 2.000 ações, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença, o presidente em

exercício, Dr. Osvaldo Riso, declarou que convocara esta assembléa geral extraordinária, por aviso pessoal a todos os acionistas, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Domenico Tosti, do cargo de diretor suplente, e, em seguida, elegerem outro diretor para preencher a vaga assim aberta. Pelo acionista senhor Paolo Darbi foi proposto que o mesmo Dr. Osvaldo Riso fosse aclamado presidente da assembléa, o que foi unanimemente aprovado. O Dr. Osvaldo Riso agradeceu a aclamação da assembléa, convidou para secretário da mesa o acionista Sr. Ivan Fernandes e declarou instalada a assembléa com a presença da totalidade dos acionistas.

Sendo submetida á assembléa a renúncia do diretor suplente, Sr. Domenico Tosti, foi a mesma aceita, e, em seguida, procedendo-se á eleição de um diretor suplente para preencher essa vaga, verificou-se ter sido unanimemente eleito o Sr. Alfredo da Silva Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes e será, em exemplar avulso, dada á publicidade e a registro, para que produza os necessarios efeitos. — Osvaldo Riso. — Por procuração de Francisco Cinzano & Comp., Pietro Cugnasco. — Pietro Cugnasco. — Paolo Darbi. — Ivan Fernandes. — Favalli Arnolfo. — Angelo Regaudi. — Raul dos Guimarães Bonfian. — Serafim Ribeiro.
(C—4.450—5-9-932—37\$700.)

METROPOLE COMPANHIA S. A.ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA
COM O CONSELHO FISCAL

Às dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, na sede da "Metropole Companhia S. A.", á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, presentes os diretores e membros do conselho fiscal infra assinados, o Sr. Gervasio dos Santos Seabra, na qualidade de presidente da Companhia, declara aberta a sessão, fazendo sentir que, conforme consta das convocações por carta, a presente reunião tem por fim o preenchimento provisório do cargo de diretor tesoureiro, visto a renúncia apresentada pelo Sr. Antonio Malheiros Braga, assim como resolver

sobre a renúncia que faz do cargo de presidente da Companhia, renúncia que é irrevogável, como a cada um dos presentes já fizera notar. A seguir, o Sr. Alexandre da Silva Azevedo, depois de elogiar a administração do presidente renunciante, depois de fazer notar a irrevocabilidade da renúncia, pelos motivos já expostos, propõe que, para o aludido cargo, interinamente, seja convocado o membro do conselho fiscal Sr. Antonio Lartigau Seabra; e, ainda, que, até resolução da assembléa geral, seja o cargo de tesoureiro acumulado pelo Sr. Manoel Joaquim Teixeira, proposta que é aceita e aprovada pelos presentes. E, estando presente o Sr. Antonio Lartigau Seabra, assume ele a presidência da reunião, entrando desde logo no exercício e posse do cargo de diretor presidente, interino.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada, aprovada e assinada a presente ata, por todos os presentes, para os devidos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, dois de setembro de mil novecentos e trinta e dois. — Gervasio dos Santos Seabra, Antonio Lartigau Seabra, Ricardo Seabra Moura, Manoel Joaquim Teixeira e Alexandre da Silva Azevedo.

(C — 4.451 — 5-9-932 — 34\$700)

BANCO DO BRASIL

Carteira de redescontos

BALANCETE EM 3 DE SETEMBRO DE 1932

Ativo

Titulos redescontados..	22.010:824\$910
Despesas gerais	939\$700
	22.011:764\$610

Passivo

Banco do Brasil c/corrente . . .	21.158:753\$460
Fundo de reserva	227:497\$180
Redescontos . . .	625:513\$970
	22.011:764\$610

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932.
— Pela Carteira de Redescontos, Alberto Teixeira Boavista, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

BANCO BOAVISTA

Séde: rua Primeiro de Março n. 47

Agência A: Avenida Rio Branco n. 137

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Carteira de descontos:	
Titulos descontados:	
Praça e interior. . .	30.934:790\$160
Carteira de cobranças:	
Letras a receber:	
Do interior. . .	19.341:257\$780
Do exterior. . .	881:774\$300
	20.223:032\$080

Empréstimos em conta corrente	30.638:248\$090
Correspondentes no país C/C.....	2.345:742\$440
Correspondentes no estrangeiro. . .	700:498\$000
Valores e titulos de propriedade.....	2.253:441\$800
Imoveis. . .	2.785:322\$260
Valores caucionados: . . .	16.524:965\$700
Valores depositados. . .	80.604:692\$400
Viversas contas. . .	3.108:045\$450

Caixa:

Em moeda corrente e disponivel, em Bancos....	16.546:548\$670
Em outras especies.	261:731\$350
	16.808:280\$020

206.927:058\$400

Passivo

Capital.	15.000:000\$000
Fundo de reserva.	3.350:000\$000
Conta especial a prazo fixo.	6.000:000\$000
Contas correntes com juros	38.877:783\$110
Contas correntes pré-aviso.	9.111:569\$520
Contas correntes sem juros	511:107\$220
Depósitos a prazo fixo.	3.673:134\$400
Correspondentes no país C/G.	8.614:240\$000
Correspondentes no estrangeiro	1.036:437\$000
Cheques e ordens de pagamento.	723:060\$050
Credores por títulos em cobrança e caução.	20.223:032\$080
Valores em caução e em depósito.	97.129:658\$100

Dividendos:

Saldo não reclamado.	10:750\$000
Diversas contas.	2.666:286\$920

206.927:058\$400

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*, diretores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C—4.452—5-9-32—71\$400)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Acionistas: entradas a realizar.	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro.	211:134\$970

Carteira:

Títulos descontados.	56.663:278\$705
Efeitos a receber.	4.763:077\$709

61.426:356\$414

Contas correntes garantidas.	13.668:075\$454
Valores caucionados.	49.133:099\$608
Valores depositados.	360.618:626\$742
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	2.362:715\$449
Valores em cobrança.	2.623:865\$096
Diversas contas.	3.466:387\$832
Caixa: em moeda corrente.	53.513:914\$084

547.034:835\$649

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	12.338:532\$929

Depositantes:

Em c/c com juros.	57.628:024\$825
Idem sem juros.	2.226:302\$283
Idem de aviso.	29.574:456\$634
Idem de prazo fixo.	8.665:834\$598
Por letra a prêmio.	1.724:955\$131

99.819:573\$471

Depósitos judiciais.	13:424\$460
Depositantes de títulos e valores.	409.751:726\$350
Títulos por conta de terceiros.	7.422:888\$955
Lucros e perdas.	1.871:310\$524
Diversas contas.	5.817:381\$960

547.034:835\$649

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital.	£ 2.000.000
Capital realizado.	£ 1.000.000
Fundos de reserva.	\$ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1932

(Incluindo as operações da sucursal da rua Frei Caneca n. 135)

Ativo

Letras descontadas. 14.064:588\$520

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior.	1.500:003\$980
Letras do interior.	20.634:640\$330

22.134:644\$310

Valores e liquidação.	2.329:151\$610
Empréstimos em contas correntes.	17.179:079\$420
Valores caucionados.	23.769:136\$710
Valores depositados.	184.193:869\$950
Casa matriz.	92:568\$300
Agências e filiais.	25.681:663\$190
Correspondentes do estrangeiro.	367:138\$080
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	652:153\$500
Hipotecas.	371:067\$280

Caixa:

Em moeda corrente.	13.354:660\$360
No Banco do Brasil.	18.105:198\$870
Em outros bancos.	2.143:145\$720

33.603:004\$950

Diversas contas. 2.071:395\$820

326.509:461\$640

Passivo

Capital

Para o Brasil.	20.000:000\$000
Sendo das outras filiais.	11.500:000\$000

Desta filial.	8.500:000\$000
Fundos de reserva especial (conta valores em liquidação).	2.523:025\$280
Depósitos em conta corrente com juros.	42.923:878\$390
Dito, limitadas.	7.892:880\$620

50.816:759\$010

Depósitos em contas correntes, sem juros.	8.800:583\$550
Depósitos a prazo fixo.	17.396:090\$420
Títulos em caução em depósito.	227.710:530\$970
Casa matriz.	1.624:468\$420
Agências e filiais.	5.334:704\$250
Correspondentes no estrangeiro.	128:440\$600
Valores hipotecários.	2.387:120\$000
Letras a pagar.	37:776\$240
Diversas contas.	1.249:962\$900

326.509:461\$640

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C 4.446 — 5-9-32 — 56\$100).

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *G. S. White*, gerente. — *H. E. Young*, contador.

(C — 4.308 — 5-9-32 — 81\$600)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO CIVIL E MILITAR DE BENEFICÊNCIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1932

Ata n. 28

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 1932, em sua sede social, á rua General Camara número vinte e dois, segundo andar, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, em segunda convocação, os socios quites da Associação Civil e Militar de Beneficência, visto não ter havido número legal na primeira convocação, devidamente anunciada no *Diário Oficial*, de acôrdo com o artigo trinta e três dos estatutos. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o mesmo concedeu a palavra ao secretario que declarou ser o fim da reunião, conforme havia sido anunciado, o de tratar da alteração dos estatutos, em obediência ao decreto do Governo Provisorio, número 21.576, de 27 de junho de mil novecentos e trinta e dois, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento, publicado no *Diário Oficial* de 12 de julho do mesmo ano, tendo, ainda em vista, as disposições contidas na circular número nove, de 15 do corrente mês, do Sr. doutor consultor da Fazenda Pública, sobre o mesmo assunto. Em seguida, o secretario, procedeu a leitura das alterações dos estatutos, feitas pela diretoria e impostas pelo decreto do Governo, acima referido, e referentes aos artigos: 1º, paragrafo unico, 16, 19 e seus paragrafos, 27, 29, 30 e seus paragrafos e 58 a e b, os quais ficaram redigidos da seguinte maneira: Paragrafo unico do artigo 1º. Poderão fazer parte do quadro social todos os officiaes, sub-officiaes, inferiores da ativa, reformados e honorarios de todas as classes da Armada e do Exercito, e os funcionarios civis de quadro dos Ministerios e Repartições Públicas Federaes, Estaduais e Municipais e as pensionistas de meio soldo, e montepio, quando maiores. Artigo 16. O associado que não tiver debito com a Associação e que tiver direito a beneficencia poderá contrair com o patrimonio, emprestimo, cuja contribuição mensal não seja superior a 40 % dos vencimentos, diarias ou jornais, mediante consignação em folha de pagamento. Artigo 19. A Associação só fornecerá carta de fiança aos associados que puderem consignar em folha de pagamento o aluguel da casa em que residirem, de acôrdo com o que determina o artigo 21 — II, do decreto 21.576, de 27 de junho de 1932. Artigo 27. Acrescenta-se o paragrafo unico—as joias de admissão poderão ser suspensas, a juizo da diretoria. Artigo 29. E' suprimido este artigo. Artigo 30. Este artigo passa a ter o número 29. A totalidade da renda deduzidas as despesas do custeio e manutenção, será destinada a beneficio dos associados, e, no caso de morte destes, a de sua familia, a titulo de auxilio para funeral, pensão ou auxilios prestados. Artigo 58. Suprimido. Submetida a decisão da assembleia a reforma dos estatutos de acôrdo com a redação acima dos artigos citados, foi a mesma aprovada por unanimidade. Sendo verificado que nada mais se impunha a alteração, o se-

nhor presidente encerrou a sessão a que compareceram os socios que assinaram o respectivo livro de presença. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente, para que tudo ficasse devidamente registrado, lavrar a presente ata, que assina comigo, Trajano Alves dos Santos, secretario. — *Horacio Braz da Cunha*, presidente.

(C—4.309—5-9-32—62\$400)

ANÚNCIOS

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem á reunião da assembleia geral ordinaria a realizar-se em 22 do corrente mês, ás 15 horas, na sede social, á rua de S. Pedro n. 54, afim de lhes ser submetido á aprovação o relatório e balanço da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 30 de junho do proximo passado, bem como a eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1932/3.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1932.
— A diretoria.

(C—4.293—2-9-32—42\$800—3 vezes)

A' Praça

AVELLAR & COMP., comunicam a esta praça, e ás demais, com as quais têm transações que, em virtude do falecimento de seu comanditário e saudoso amigo, Sr. Antonio Gomes de Avellar, conde de Avellar, ocorrido em 19 de março último, alteraram seu contrato so-

Gremio Sportivo 11 de Junho

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira e última convocação

Nos termos dos arts. 17, letra A, 16, letra B e 27 dos estatutos em vigor, convocamos todos os senhores socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua 24 de Maio n. 337, ás 21 horas, do dia 9 do corrente, para tratar de assuntos gerais, inclusive o que dispõe o art. 40, §§ 1º e 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932.
— *Alfredo Santos Sobrinho*, vice-presidente em exercicio.

(C—4.645—6-9-32—33\$700—3 vezes)

Declaração

CARLOS GIBSON FERREIRA DE AZEVEDO, 4º escrivão da Alfandega de Baía, faz público, para os fins devidos, que assinou-se também *Carlos Augusto Gibson Ferreira de Azevedo* e *Carlos Augusto Ferreira de Azevedo*, passando, dora em diante a usar unicamente aquele nome, pelo qual é mais conhecido.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932.
— *Carlos Gibson Ferreira de Azevedo*.

(C—4.445—5-9-32—9\$200)

Auto Onibus — Sociedade Anonima

São convidados os Srs. acionistas da Auto Onibus, Sociedade Anonima, para a assembleia geral ordinaria a realizar-se ás 14 horas do dia 24 de setembro proximo, na sede social, á rua Marechal Floriano n. 168, para leitura do relatório, parecer do conselho fiscal e prestação de contas da diretoria, relativos aos exercicios terminados em 30 de junho de 1929 a 1932.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de ações até 24 de setembro de 1932.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1932.
— A diretoria.

(C—4.307—5-9-32—15\$300)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da empresa, á rua da Quitanda n. 51-1º andar, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, para reforma dos estatutos da empresa, que se acha á sua disposição, para exame, na sede social.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritorio desta empresa, á rua e número acima, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932.
— A diretoria.

(C—4.306—5-9-32—15\$300)

Aviso

Tendo se extraviado os conhecimentos de deposito e warrents de n. 1.398 e 1.410, para 249 e 71 sacas de café, respectivamente, emitidos pela Companhia Carioca de Armazens Gerais a favor de Neves, Villela & Comp., faz-se esta publicação para que sejam anulados os citados titulos, de acôrdo com a lei.

(C—4.304—5-9-32—24\$500)

A' Praça

RETIFICAÇÃO

No anúncio publicado no *Diário Oficial* de 2 e 3 do corrente, á pag. 16.720, e 16.784, 2ª columna, onde se lê, na assinatura *Antonio Ildefonso Soares*, leia-se: *Antonio Ildefonso Seara*.

Declaração

Etelvina de Menezes Freitas declara que, desta data em diante, passou a assinar-se *Etelvina Freitas*.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932.
— *Etelvina Freitas*.

Reconheço a firma de *Etelvina Freitas*.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C—4.300—3-9-32—10\$200—2 vezes)